

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPÚBLICA — N. 126

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Mensagens.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 5 do corrente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 2 e 7 do corrente.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 31 de maio findo do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional de Saúde Publica e da Policia do Distrito Federal.
Ministerio das Relações Exteriores — Circular.
Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Tesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Officiel* e da Caixa de Amortização.
Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.
Ministerio da Guerra — Portarias.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e das Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parto commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedade anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Srs. Membros do Congresso Nacional — Com a inclusa exposição de motivos, o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade do credito especial de 1:681\$289, para pagamento de differença de vencimentos a Paulino Borchert, archivista-conservador da Directoria do Patrimonio Nacional.

Encaminhando-vos o alludido documento justificativo, tenho a honra de solicitar-vos a necessaria autorização legislativa para que seja aberto o referido credito.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926, 105ª da Independência e 38ª da República.

ARTHUR BERNARDES.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Paulino Borchert, archivista-conservador da Directoria do Patrimonio Nacional, era, em 1915, linotypista do Ministerio da Agricultura, com o vencimento annual de 3:600\$ quando, em virtude do art. 94

da lei n. 2.924, de 5 de janeiro desse anno, foi declarado addido, por acto de 11 do mencionado mez.

Em 1916 foi o mesmo funcionario aproveitado no cargo de contiguo do Thesouro Nacional, passando a perceber o vencimento annual de 3:120\$, menos, portanto, 480\$, annuaes, do que recebia como linotypista addido.

Acontece que a lei acima citada, de 1915, mandou, em mais de um dispositivo, que os empregados declarados addidos fossem aproveitados em cargos identicos ou equivalentes.

O art. 136 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, repetiu esse conceito, accentuando que a equivalencia era de vencimentos, o que está repetido no art. 177 da lei n. 3.454, de 5 de janeiro de 1918.

Em 1920, a lei n. 3.991, de 5 de janeiro, no art. 67, n. 22, além de invocar o preceito da de n. 3.454, reproduziu a determinação de serem abonados os vencimentos dos cargos que exerciam quando foram addidos, ainda que aproveitados em outros de vencimento inferior.

Nomeado contiguo do Thesouro Nacional, observada a doutrina corrente neste ministerio, não deveria Paulino Borchert ganhar menos do que um linotypista do Ministerio da Agricultura.

Entretanto, os vencimentos de contiguo, na importancia de 3:120\$ annuaes, é que lhe foram pagos, apurando a Directoria da Despesa, no processo junto, que o referido funcionario fez jus, de dezembro de 1918 a 6 de janeiro de 1922, vespera da sua nomeação para archivista-conservador da Directoria do Patrimonio, a importancia de 1:681\$289, a saber: 1:487\$741, de differença de vencimentos, á razão de 40\$ mensaes e 193\$548, de gratificação provisoria de que trata a lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, gratificação relativa ao periodo de 1 de janeiro de 1920 a 6 de janeiro de 1922.

Para que o Thesouro Nacional possa effectuar o pagamento em apreço, rogo a V. Ex. se digno providenciar junto ao Congresso Nacional no sentido de ser autorizada a abertura do credito especial que se faz necessario, na importancia acima alludida de 1:681\$289.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — Annibal Freire da Fonseca.

Ministerio da Fazenda — N. 19 — Em 5 de junho de 1926.
Exmo. Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando a abertura do credito especial de 1:681\$289, para pagamento de differença de vencimentos a Paulino Borchert, archivista-conservador da Directoria do Patrimonio Nacional.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha estima e distincta consideração. — Annibal Freire da Fonseca

Srs. Membros do Congresso Nacional — Com a inclusa exposição de motivos, o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade do credito especial de 1:404\$, para o fim de pagar o que é devido a José Nicolão, em virtude de sentença judiciaria.

Encaminhando-vos o alludido documento justificativo, tenho a honra de solicitar-vos a necessaria autorização legislativa para a abertura do referido credito.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926, 105ª da Independência e 38ª da República.

ARTHUR BERNARDES.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Pelo decreto legislativo n. 4.678, de 24 de julho de 1923, foi o Poder Executivo autorizado a abrir por este ministerio o credito especial de 4:404\$, para o fim de pagar o que é devido a José Nicoláo, em virtude de sentença judiciaria.

O Governo, porém, não se utilizou da faculdade que lhe foi conferida, dentro do prazo de dous annos, tendo por isso caducado a autorização.

E para que se realize o pagamento deprecado em favor de José Nicoláo, rogo a V. Ex. se digne solicitar nova autorização ao Congresso Nacional, para a abertura do credito especial que se faz necessario, na importancia de 4:404\$000.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Ministerio da Fazenda — 3ª secção — N. 20 — Em 5 de junho de 1926.

Exmo. Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando a abertura do credito especial de 4:404\$, para pagamento a José Nicoláo, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição do ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, encarecendo a necessidade de um credito especial de 7:638\$416, para occorrer ao pagamento da differença de pensões devidas a DD. Leocadia Pires Ferreira de Almeida e Deolinda de Souza e Almeida, em virtude de sentença judiciaria, peço-vos a necessaria autorização para a abertura do mesmo credito.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Por carta precatoria de 5 de novembro de 1917, o juiz da 2ª Vara do Districto Federal requisitou o pagamento da importancia de 7:638\$416, devida a DD. Leocadia Pires Ferreira de Almeida e Deolinda de Souza e Almeida, viuva e filha de João José de Souza e Almeida, contador da Caixa Economica desta Capital, fallecido a 2 de novembro de 1914.

O direito a essa importancia foi-lhes reconhecido na acção que propuzeram, para o fim de receberem a differença entre a pensão que percebiam e a que deviam effectivamente perceber, a razão da metade do ordenado daquelle contribuinte.

Corridos os tramites legais e esgotados todos os recursos de defesa por parte do representante da União, foi esta afinal condemnada.

Mas, como não exista dotação orçamentaria por onde possa correr a despesa, se torna precisa a abertura de um credito especial, para o cumprimento da precatoria.

Dependendo, porém, tal providencia da prévia autorização legislativa, peço a V. Ex. se digne providenciar sobre sua obtenção junto ao Congresso Nacional.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Ministerio da Fazenda — N. 21 — Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, pedindo autorização para a abertura de um credito especial de 7:638\$416, destinado a occorrer ao pagamento da differença de pensões devidas a DD. Leocadia Pires Ferreira de Almeida e Deolinda de Souza Almeida, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição de motivos do ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, sobre a necessidade do credito especial de 8:386\$451, para pagamento a D. Joanna Baptista Gomes Ferreti, de pensão de montepio de seu fallecido marido Luiz Ferreti, 2º tenente da armada, pratico do Rio Paraguay, tenho a honra de solicitar-vos a competente autorização para a abertura do alludido credito.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Pelo decreto numero 4.635, de 8 de janeiro de 1923, foi o Presidente da Republica autorizado a conceder o relevamento da prescrição em que incorreu o direito de D. Joanna Baptista Gomes Ferreti, a reclamar as pensões de montepio a que foi julgada com direito, de seu fallecido marido Luiz Ferreti, 2º tenente da armada, pratico do Rio Paraguay, relativamente ao tempo decorrido entre a data da morte desse official e a em que ella foi julgada habilitada a começar a perceber-a, abrindo-se para isso o necessario credito.

Succede, porém, que só em 25 de março de 1925, o Governo julgou opportuno utilizar-se da ultima parte daquelle autorização.

Consultado nesse sentido o Tribunal de Contas, foi em resposta declarado, em officio de 20 de abril daquelle anno, que o alludido credito não podia ser legalmente aberto, por se achar encerrado o exercicio, em que devia ter vigencia (fls. 2 do proc.)

Segundo o Codice Civil, Intr. art. 4º, a lei só se revoga, ou deroga por outra lei; mas a disposição especial não revoga a geral, nem a geral revoga a especial, sinão quando a ella, ou ao seu assumpto, se referir alterando-a explicita ou implicitamente.

O Codice da Contabilidade estabeleceu prazo para a duração dos creditos mas silenciou quanto á das autorizações legislativas.

O Tribunal de Contas, porém, tem deíddio que taes autorizações para a abertura de creditos especiaes caducam no fim de dous annos.

Dahi a volta ao Congresso Nacional do processo que já esteve sujeito ao seu exame e que, em virtude da doutrina firmada pelo Tribunal, percorrerá de novo os mesmos tramites por que já passou na phase anterior.

A vista do exposto, rogo a V. Ex. se digne providenciar junto ao Congresso Nacional para a abertura do credito que se faz mistér, na importancia de 8:386\$451.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Ministerio da Fazenda — N. 22 — Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando a abertura do credito especial de 8:386\$451, para pagamento a D. Joanna Baptista Gomes Ferreti, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Srs. membros do Congresso Nacional — O ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, na inclusa exposição de motivos, que tenho a honra de submeter á vossa consideração, justifica a necessidade da abertura do credito especial de 4:168\$875, para pagamento a Alfredo Hypolito Estruc, em virtude de sentença judiciaria.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Pela resolução legislativa n. 4.675, de 24 de janeiro de 1923, o Poder Executivo foi autorizado a abrir por este ministerio o credito especial de 4:168\$875, para pagamento a Alfredo Hypolito Estruc, em virtude de sentença judiciaria.

Deixou o Governo de usar da faculdade que lhe foi conferida dentro do prazo de dous annos e, sendo doutrina assentada pelo Tribunal de Contas que as autorizações legislativas caducam quando não utilizadas dentro desse espaço de tempo, para que seja effectuado o pagamento deprecado em o processo que a esta acompanha, rogo a V. Ex. se digne solicitar nova autorização ao Congresso Nacional, para a abertura do credito especial que se faz mistér, na importancia de 4:168\$875.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Ministerio da Fazenda — N. 23 — Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando a abertura do credito especial de 4:168\$875, para pagamento a Alfredo Hypolito Estruc, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha estima e muy distincta consideração. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição em que o ministro de Estado da Guerra trata da necessidade de ser aberto ao respectivo ministerio o credito especial de 909:398\$907 para pagamento do soldo vitalicio a que tem direito os voluntarios da Patria tenente Pedro Nolasco de Alcantara e outros, constantes da demonstração annexa aos papeis juntos peço vos dignéis habilitar o Governo a abrir o mencionado credito.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Para pagamento do soldo vitalicio a que tem direito os voluntarios da patria Pedro Nolasco de Alcantara e outros mencionados na demonstração annexa aos inclusos papeis, tornou-se necessaria a abertura do credito especial de 909:398\$907.

Consultado a respeito, nos termos do art. 93° do Regulamento para a execução do Código de Contabilidade Publica, o Tribunal de Contas respondeu, em officio n. 23 de 8 de ja-

neiro ultimo, não ser possível effectuar-se a abertura desse credito visto haver cessado a vigencia da autorização para isso contida na alinea i segunda parte, do art. 173, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Em face do exposto, tenho a honra de pedir vos dignéis solicitar do Congresso Nacional nova autorização para abertura do ministerio a meu cargo do credito especial da referida importancia destinada ao alludido pagamento.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — *Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Guerra — N. 4 — Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926:

Sr. 1° secretario da Camara dos Deputados — De ordem do Sr. Presidente da Republica, tenha a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem que elle envia ao Congresso Nacional sobre a necessidade de ser aberto ao Ministerio da Guerra o credito de 909:398\$907 para pagamento do soldo vitalicio a que tem direito os voluntarios da patria tenente Pedro Nolasco de Alcantara e outros.

Saudo e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 5 de junho do corrente anno foram nomeados, na forma da lei:

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Município de S. Manoel

1° supplente Manoel Antonio do Lima.

Município de Patrocínio

1° supplente Osorio Affonso da Silva.
2° supplente Guilherme Hooper Filho.
3° supplente José Pedro do Avelar.

SECÇÃO DA BAHIA

Município de Santo Antonio de Jesus

2° supplente Anselmo Souza Pilhou.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Jaguar

1° supplente Celeste Lena.
3° supplente Carlos Marongo.

SECÇÃO DE GOYAZ

Município de Santa Cruz

2° supplente Benedicto Gonçalves de Araújo.
3° supplente Ulpiano Zenon Guimarães.

— Por outro de 5 do corrente mez foi exonerado o capitão Sabino Francisco de Barros do lugar de 1° supplente do substituto do juiz federal no município de S. Manoel, na secção de Minas Geraes, por ter transferido sua residencia para outro Estado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Angelo Saraceni a aposentadoria que pediu, no lugar de

conferente da 2ª divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 124, letra A, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926; 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Joanna de Magalhães Leão a aposentadoria que pediu, no lugar de agente do Correio de Santa Barbara, 2ª classe, no Estado de Minas Geraes, de accordo com o artigo 124, letra A, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926; 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Antonio Huet Baccellar Pinto Guedes a aposentadoria que pediu, no lugar de agente de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 124, letras A e C e paragrapho unico da letra B, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926; 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Marcionillo Ferraz Durão a aposentadoria que pediu, no lugar de agente de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 124, letra a, e paragrapho unico da letra b, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926; 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Adolpho Harbster Junior, a aposentadoria que pediu, no cargo de engenheiro residente da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil de accordo com o art. 124, letra a e paragrapho unico da letra b, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926; 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

— Por decretos de 7 do corrente mez:

Foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno, ao ajudante da 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Joaquim Mascarenhas;

De um anno, ao praticante da Estrada de Ferro Central do Brasil, Armando Ferreira do Moraes;

De um anno, ao ajudante de 1ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Francisco Augusto de Faria;

De um anno, ao trabalhador de 1ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Mario Ramos.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De seis mezes, ao marinheiro dos rebocadores da travessia do rio Paraná, João Rodrigues;

De seis mezes, ao portador de 1ª classe, José Corrêa;

De seis mezes, ao portador de 1ª classe, Jorge dos Santos;

De seis mezes, ao machinista de 1ª classe, José Teixeira;

De seis mezes, ao carpinteiro de 2ª classe, Octavio Pereira da Silva;

De seis mezes, ao machinista de 3ª classe Raphael Ferreira da Silva;

De seis mezes, ao taxador de 2ª classe, Armando Villalba.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 31 do proximo passado foi nomeado o ajudante de inspetor agricola do 18° districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no Estado de Minas Geraes, agronomo Humberto

Bruno para exercer o cargo de ajudante de segunda classe da directoria do referido serviço.

Por decreto de 5 de junho do corrente anno foram, de accordo com o art. 3º do decreto n. 16.027, de 30 de abril de 1923, nomeados para fazer parte do Conselho Nacional do Trabalho os doutores Julio Prestes de Albuquerque, deputado federal, e Geraldo Rocha.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Justiça

Por portaria de 5 de junho corrente, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao guarda civil de 3ª classe, Antonio Marques da Brito.

Directoria do Interior

Por portaria de 7 do corrente mez, concedeu-se o titulo declaratorio da cidadão brasileiro a Antonio Figueiredo d'Albuquerque, natural de Portugal, nascido a 1 de outubro de 1868, filho de Joaquim Figueiredo e Maria Joaquina, casado, residente nesta Capital.

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1926

Henri Frederic Givot, residente nesta Capital, solicitando naturalização.—Faca reconhecer, por tabellião, a firma da petição inicial; jun'te attestado de bom procedimento moral e civil, e de residencia no Brasil, por mais de dous annos, firmado por autoridade policial ou judiciaria; jun'te, tambem, prova de sua nacionalidade e, finalmente, declare a data do seu nascimento.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 7 de junho de 1926

Officios:

N. E 852 — Agradeceu-se ao senador Paulo de Frontin, presidente do Club de Engenharia, o recebimento do Mappa Internacional do Mundo ao Millionsimo, organizado pelo mesmo club em comemoração do 1º centenario da Independencia do Brasil

— Solicitaram-se providencias:

N. E 851 — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, para que sejam despachadas, livres de quaesquer direitos, de accordo com o art. 2º, § 23, das Preliminares das Tarifas em vigor, tres caixas contendo aparelhos electromediacas, chegadas ao porto desta Capital pelo vapor *Wasgenwald*.

N. E 853 — Ao director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em refe-

rencia ao officio n. 768, no sentido de ser esta secretaria geral informada si o funcionario em apreço já assumira o exercicio do cargo, e, no caso affirmativo, em que data.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1926

Inspectoria de H. I. e Profissional:

Novaes, Irmão & Comp. (1.314-297). — Concedo 90 dias.
João Gentil de Mello Araujo Filho (1.315-300). — Concedo 90 dias.
Robert Carlton Brown (1.220-283). — Concedo 90 dias.

Primeira Delegacia de Saude:

José da Silva Brandão (865-57). — Deferido, até ulterior deliberação desta directoria.

Quinta Delegacia de Saude:

Firmino Jorge (1.399-737). — Concedo 60 dias, improrogaveis.
Maria Elvira Sancho Alves (1.310-745). — Concedo 60 dias.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 4 de junho de 1926

Remetteram-se:

N. 912 — Ao secretario geral do Departamento, a folha de pagamento do pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande, relativa a maio proximo passado, na importancia de 3:693\$063.

N. 915 — Ao mesmo, a relação dos medicamentos fornecidos aos officiaes do Exercito do presidio da Ilha Grande, pela pharmacia do Lazareto da mesma ilha, nos mezes de janeiro a março, deste anno.

N. 911 — Ao ministro da Guerra, a relação do debito dos officiaes acima referidos, e relativa aos mesmos mezes.

N. 913 — Ao director da Receita Publica, idem, idem.

Ns. 915 e 917 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, relação dos nomes e residencias de passageiros vindos pelos vapores *Ipuhy* e *Avon*, que tocaram nos portos do norte, onde grassa a febre amarella.

N. 918 — Ao director do Hospital Paula Candido, solicitando providencias no sentido de ser tirada uma relação dos imigrantes, com respectivos nomes, fallecidos nesse hospital, a contar de 5 de março até a presente data.

N. 919 — Ao sub-inspector de Natal, communicando o recebimento do officio n. 42, de 17 de maio ultimo, relativamente ás providencias tomadas em relação ao vapor *Chancellor*, em cuja tripulação se deram dous casos de febre amarella.

Officiou-se:

N. 916 — Ao director do Serviço do Povoamento do Ministerio da Agricultura, relativamente aos serviços que foram confiados ao Departamento Nacional de Saude Publica na Ilha das Flores.

Dia 5

Remetteram-se:

N. 957 — Ao secretario geral do Departamento, ás quartas vias das contas ns 18 a 21 na importancia total de réis 677\$324, referentes a desinfecções effectuadas por esta directoria, no mez de maio ultimo.

N. 958 — Ao director da Receita Publica, a relação das contas acima referidas.

N. 953 a 956 — Aos agente da Sociedade Anonyma Martinelli, Luiz Campos & Comp., Theodor Wille & Comp., e director tecnico da Companhia Lloyd Brasileiro, contas nas importanciaes respectivas de: 114\$381, 114\$184, 114\$131, e 334\$122, relativas ás desinfecções effectuadas por esta directoria, em vapores dessas Companhias, durante o mez de maio.

N. 963 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, os boletins demographo-sanitarios de Paranaguá e Natal, referentes ao mez de abril ultimo.

N. 959 — Ao director do Hospital Paula Candido, o titulo de nomeação de José de Paiva Legay, ao cargo de porteiro desse hospital, no impedimento do effectivo, que se acha licenciado.

N. 962 — Ao almoxarife geral do Departamento, o pedido n.º 110, datado de 4 do corrente, de material desta directoria.

N. 960 — Ao secretario geral do Departamento, que o marinheiro da Inspectoria do Ceará, Antonio de Souza Mariscal, entrou em gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 20 de abril ultimo.

Communicou-se:

N. 961 — Ao mesmo, que em 1 do corrente, João Lourenço Pereira, machinista da Inspectoria de Santos, reassumiu o seu cargo em vista da ter terminado a licença em que se achava em gozo.

N. 952 — Ao director do Hospital Paula Candido, que o indesejavel Hirsch Schneider, passageiro do vapor *Arbuzza*, deve ser reembarcado em 6 do corrente.

N. 950 — Ao intendente de immigração do Porto do Rio, que já foi sciencificado o director do Hospital Paula Candido, com relação a Hirsch Schneider.

N. 951 — Ao intendente de immigração, que a amigrante do vapor *General Belgrano*, por nome Juliana Reitz, está internada no Hospital São João Baptista em Niteroy.

N. 964 — Ao inspector de Saude do Porto de Fortaleza, restituiu-se a folha de pagamento do pessoal, relativa a abril ultimo, por haver engano na mesma.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 4 de junho de 1926

Posto de Santa Cruz:

N. 711 — Alice dos Santos. — Concedo o prazo de 90 dias para cumprimento da intimação.

N. 717 — Francisco Pereira dos Santos. — Concedo 60 dias.

- N. 760 — Maria de Almeida Santos.
 — Concedo 60 dias.
 N. 761 — Anna da Conceição Mathias.
 — Concedo o prazo de 90 dias para cumprimento da intimação.

Séde:

- N. 744 — Melciades Pereira Barbosa.
 — Certifique-se.

Posto da Penha:

- N. 766 — José Dors. — Certifique-se.

Dia 5

Posto do Bangü:

- N. 753 — Antonio Gonçalves Perez.
 — Concedo 60 dias.

Posto de Villa Proletaria:

- N. 765 — Antonio Pedroso dos Reis.
 — Deferido, de accordo com a informação.

Posto de Santa Cruz:

- N. 750 — Cristalina Luiza Franca.
 — Concedo o prazo de 90 dias para cumprimento da intimação.

- N. 767 — Olavo José Moraes. — Concedo 45 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Relação dos diplomas de médicos registrados na Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, durante o mez de maio de 1926:

Jorge Alves Maia.
 João Baptista Marinho.
 Antonio Furtado de Miranda.
 Antonio Barbosa Rodrigues.
 Virgílio Pereira de Souza Lima.
 Arlindo Raposo de Mello.
 Luiz D'Anna.
 Hermilio Gomes Ferreira.
 José Gonçalves.
 Euclides Gualberto de Souza.
 Merval Soares Pereira.
 Francisco da Costa Carvalho.
 Nelson Chaves Machado.
 Annibal Moerbeck Gouvêa.
 Clodoaldo de Magalhães Avelino.
 José Luiz Guimarães Ferreira.
 Gilberto Salgado Gama.
 Tasso de Camargo.
 Fernando Andrade Magalhães Gomes.
 Alvaro Alves Barreto Prager.
 Vicente Rea.
 Romeu Ribeiro de Castro.
 Mario Raja Gabaglia.
 Nelson Ferreira do Carvalho.
 Luiz Eduardo Magalhães

Relação dos diplomas de pharmaceuticos registrados na Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina durante o mez de maio de 1926:

Odorico Celso.
 Maria Pinto de Carvalho.
 Levy Morgan Birchall.
 Agenor de Araujo Caldas.
 Ignacio de Almeida Guimarães.
 Nicolau Bucker Lovise.
 Ednardo Thomé de Abrantes.
 Zelindo Paulo de Silva.
 Genaro Maria Junho.
 Theodoro Ferreira Sobral.
 Arthur Dutra Barroso.
 Aristoteles Drummond de Magalhães.
 Aristides Moreira.
 Alberto Saraiva Caravelli.
 Lauro Ribeiro Moreira.
 Tito Augusto de Almeida Cabral.
 Jayme de Mello Nogueira.
 Joaquim José Andrade.
 João Marcellino da Silveira Teixeira

Relação dos diplomas de dentistas registrados na Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, durante o mez de maio de 1926:

Joaquim da Silva Castro.

Relação dos diplomas de médicos-veterinarios registrados na Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, no mez de maio de 1926:

Antonio Ramos dos Santos.
 José Marques de Oliveira.
 Alípio Benedicto Cerqueira de Castilho.

Polícia do Distrito Federal

Por actos de 5 do corrente:

Foram transferidos os delegados:

Francisco Christovão Cardoso do 3º para o 6º districto; deste para o 5º, José Ferreira Cardoso; do 5º para o 3º, Dorval Ferreira da Cunha; do 16º para o 18º districto, Sylvio Magalhães Martins Costa; do 18º para o 19º, Salvador Peregrino Candido de Oliveira, e do 19º para o 16º districto, Pericles de Souza Manso; assim como os commissarios Fausto Pedreira Machado do 1º para o 27º districto, e, deste para o 1º districto, Antenor da Costa Furtado; José Ayres do Nascimento do 9º para o 1º e, do 15º para o 9º, Julião de Alcantara Pinheiro.

Ministerio das Relações Exteriores

Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares

Circular ao Corpo Consular Brasileiro sobre repatriação de brasileiros e relação dos vapores que devem conduzi-los gratuitamente:

DG 1.688/13. — Communico aos Senhores Consules, que em virtude do artigo 53 da Lei da Receita e da Circular n. DG 1.518/12 expedida por esta Directoria Geral em 21 do corrente, as Companhias de Navegação cujos vapores gozam no Brasil das regalias de paquetes, — que as passagens para a repatriação de brasileiros desvalidos, serão d'ora em diante fornecidas gratuitamente até duas e em cada viagem pelos respectivos representantes ou agentes das Companhias a que pertencerem os vapores constantes da lista junta a esta Circular mediante requisição dos Consulados.

Comquanto seja gratuito o transporte dos repatriados a repatriação feita immediatamente, estão, não obstante, os Consules na obrigação, como até aqui, de submettê-la a aprovação desta Secretaria de Estado para o que remetterão os documentos nos quaes se basearam para a repatriação a qual só poderá ser dada nos restrictos casos previstos nos artigos 437-441 e 452 e 454 a 457 da Consolidação Consular.

Toda e qualquer repatriação fóra dos artigos citados não será approvada por esta Secretaria de Estado e o Consul que a houver feito indemnizará a Companhia, remettendo a esta Directoria Geral, dentro do mais breve prazo, o recibo dessa indemnização. — Felis Pacheco.

Relação dos navios de Companhias de Navegação pelos quaes podem ser repatriados os brasileiros desvalidos, de accordo com o art. 53 da Lei da Receita para o corrente exercicio

Do Lloyd Real Hollandez — Orania, Flandria, Gelria e Zeelandia.

Da Transatlantica Italiana — Leonardo da Vinci, Nazario Sauro, Amm. Bettolo, Cesare Baptisti.

Da Cosulich, Società Triestina di Navigazione — Atlantia, Sofia, Belvedere e Guglielmo Petreca.

Da Norddeutscher Lloyd Bremen — Sierra Ventana, Sierra Cordoba, Sierra Nevada, Werro, Weser, Albatroz e Kasko.

Da Lantport & Holt — Voltaire, Windyk, Vauban, Vestris, Hogarth, Herschel e Holbein.

Do Lloyd Sabaudo — Conte Biancamano, Conte Verde, Conte Rosso, Tomaso di Savoia, Re d'Italia, Principe di Udine, Principessa Maria, Principessa Giovanna e Regina d'Italia.

Da Hamburgo Amerika Linie — Baden, Bayern e Wuertemberg.

Da Hamburgo Suedamerikanisch. D. Gesellschaft — Cap. Colonio, Cap. Norte, Antonio Delfino, Monte Sarmiento, Monte Oliva, Espana, Vigo e Corunha.

Companhia Commercial e Maritima — Alsina, Mendoza, Pincio, Valdivia, Crodoba, Formosa, Guarujá e Ipanema.

Da Den Norske Sud-Amerika Linie — Cometa, Estrella, Pará, Salta, Lista, Brasil, Bayard e Cruz.

Do Lloyd Nacional — Belém, Campeiro, Campinas, Itabora, Itacava, Ilhéus, Portugal, Recife Rio Amazonas e Victoria.

Da Hugo Stinnes Linien — General Belgrano, General San Martin, Holm e Artus.

Da Johnsons Line — Buenos Aires, Balboa, Canada, Axel Johnson, Annie Johnson, Lima, Kronprins Gustaf Adolf, Kronprinsessan Margareta, Pedro Christophersen, Pacific, Santos, Suecia e Valparaizo.

Da Chargeurs Reunis — Aurigny, Belle Isle, Ceylan, Desirade, Eubée, Formose, Croix, Hocdie, Lipan, Malte e Ouessant.

Da Sud Atlantique — Lutetia, Massilia, Meduana e Marselha.

Da Royal Mail — Almanzora, Andes, Asturias, Arlansa, Avon, Demerara, Darro, Desna e Desad.

Da Muson Steamship Lines — American Legion, Pan, America, Western World, Southern Cross e Munargo.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 2 do corrente mez, foram nomeados: Edgard Mello, collector das rendas federaes no municipio de Itanhomi, Estado de Minas Geraes; Francisco de Paula Gouvêa, escrivão da collectoria das rendas federaes em Itanhomi, Estado de Minas Geraes; Lourenço Thomas da Silva, escrivão da collectoria das rendas federaes em Itatinga, Estado de São Paulo.

— Por outro de igual data foi exonerado, a pedido, Raul Francolin, do logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Itatinga, Estado de S. Paulo.

— Por outro de 7 do corrente mez, foi nomeado o 4º escripturario da Recebedoria do Distrito Federal, Mario Afonso Monteiro Pessôa, para servir, inteiramente, a Secretaria de Estado.

rinamente, no cargo de agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, durante o impedimento do serventário effectivo, Mario Barroso, a quem foi concedido um anno de licença.

— Por portaria de 4 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao official de 2ª classe, da officina de fundição de tipos da Imprensa Nacional, Lazaro Vieira da Silva, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar em gozo de sua licença;

Dous mezes, em prorrogação, ao revisor do *Diário Official* Armando Gonzaga.

— Por portaria de 7 do corrente foi concedido ao agente fiscal do imposto de consumo nesta Capital, Mario Barroso, um anno de licença, nos termos do artigo 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de junho de 1926

Sr. Dr. juiz de direito da Quinta Vara Criminal:

N. 46 — Sciencificando-o de que foram tomadas as necessarias providencias, afim de que o 4º escripturario Omar da Silva Brito compareça em juizo, no dia 7 do corrente, ás 12 horas.

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 67 — Remettendo o titulo exonerando, a pedido, Paulilio Fernandes de Barros do logar de despachante aduaneiro da firma commercial Francisco A. Ferreira & Comp.

— Sr. inspector da Alfandega de Victoria:

N. 16 — Enviando o titulo nomeando Vicente Lopes de Oliveira despachante aduaneiro da Alfandega de Victoria.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de junho de 1926

Sr. inspector Hypolito Pereira — Reclame:

N. 273 — Em resposta ao vosso telegramma n. 27, de 21 de maio ultimo, communico-vos que as porcas e os parafusos, ainda mesmo quando acompanhados dos respectivos trilhos, não gosam de isenção de direitos, porque ha similhar na produção nacional.

Portaria:

N. 15 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional communica ao collecter das Rendas Federaes em Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto por Bastos & Filho, do acto daquelle exactoria, que lhe impoz a multa de 100\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo, preferiu, em data de 5 do corrente, o seguinte despacho:

«Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso.»

Outresim declara que o parecer que

emittiu e com o qual concordou o senhor ministro, foi o seguinte:

«O recurso de fls. 11/12 dirigido á superior autoridade, foi interposto pelos recorrentes antes de terem conhecimento da decisão condemnatoria de fls. 7 verso, 8, da qual somente cerca de dous mezes depois foi lhes dado sciencia, sue não assignaram, embora a declaração de o haverem feito, constante da nota de folhas 8, citada.

Assim, não sendo as faltas occorridas de molde a invalidar o processo, sou de parecer que se negue provimento ao recurso, mantendo-se em consequencia a decisão recorrida, por estar provada a infracção constante do documento de folhas 4, que deu causa ao auto de folhas 2.»

Dia 5

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 177 — Com o officio n. 266, de 29 de março ultimo, (ficha n. 15.410), encaminhastes o processo relativo á indemnização de 70:060\$620, pretendida por Moyses Allen.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o mesmo processo, em data de 28 do mez proximo findo, proferiu sobre o assumpto o despacho seguinte:

«Deferido, de accordo com o parecer, devendo a despesa correr á conta da verba «Reposições e restituições».

Providencie-se, com urgencia, no sentido de ser a Fazenda Nacional indemnizada das quantias indevidamente recebidas pelos apprehensores e classificadores das mercadorias, preparador e escripturario do processo.»

Os funcionarios que terão de fazer a indemnização alludida no despacho do senhor ministro, não os constantes dos nomes que se seguem, com a indicação das quantias pelas quaes respondem cada um delles:

50 % aos apprehensores:

Aurelio Flores.....	11:676\$770
Laiz de Abreu Valladares..	11:676\$770
Dario Alves Ferreira.....	11:676\$770
8 % ao preparador Manoel A. Xavier do Valle.....	5:604\$840

7 % aos classificadores:

Marcelio Freitas.....	2:452\$120
Pedro Augusto Marcillaco Motta.....	2:452\$120
5 % ao escripturario Martinho C. Bastos.....	3:503\$034

O que vos communico, para os devidos fins.

Dia 7 de junho de 1926

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 235 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso *ex-officio*, encaminhado com o officio n. 339, de 12 de março de 1926.

N. 236 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso de José Neves, encaminhado com o officio n. 118, de 20 de janeiro de 1925.

N. 237 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso *ex-officio*, encaminhado com o officio n. 650, de 31 de março de 1926.

N. 239 — Communicando que o senhor ministro deixou de tomar conhecimento do recurso da firma A. Curi &

Joaquim, encaminhado com o officio numero 942, de 17 de maio de 1926.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Ceará:

N. 7 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao acto que dispensou o 1º escripturario bacharel Domingos de Castro e Silva do exercicio de fiscal das isenções de direitos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 13 — Communicando que o senhor ministro deferiu o requerimento em que a Companhia Swift do Brasil pede para dispôr do material que recebeu com isenção de direitos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 17 — Communicando que o senhor ministro deferiu o requerimento em que a Empresa Industrial de Caratinga pede para recolher á Collectoria local o imposto de energia electrica.

N. 78 — Communicando que o senhor ministro deferiu o requerimento em que a Camara Municipal de Itabira de Minas Dentro pede para recolher á collectoria local o imposto de energia electrica.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

Ns. 103, 104, 105 e 106 — Remettendo cintas do imposto de consumo afim de serem incineradas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 68 — Communicando que o senhor ministro approvou a nomeação de Antenor Velloso Nunes Machado, para exercer, interinamente, as funções de agente fiscal naquelle Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 33 — Communicando que o senhor ministro tomou conhecimento do recurso *ex-officio*, encaminhado com o officio n. 49, de 19 de fevereiro de 1926, para mandar que se proceda de accordo com o parecer desta directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 176 — Transmittindo o processo n. 21.334, afim de ser presente á Alfandega do Rio Grande.

N. 178 — Communicando que o senhor ministro deixou de tomar conhecimento do recurso da Singer Machine Company encaminhado com o officio n. 296, de 9 de abril de 1924, por se achar perempto.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 335 — Communicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Siderurgica Belga-Mineira.

N. 336 — Communicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado aos serviços de dragagem do porto de Nitheroy.

N. 337 — Communicando que o senhor ministro julgou improcedente a reclamação da Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas encaminhada com o officio n. 216, de 29 de julho de 1925.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de junho de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 92 — Remettendo duas guias, numeros 119 e 120, de 31 de maio de 1926,

passadas a favor de DD. Guilhermina de Carvalho Machado, Raymunda, Emilianna Vieira, irmãs do Dr. José Novais de Souza Carvalho, juiz togado do Supremo Tribunal Militar.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — «Pessoal» — Antigas concessões, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 4:860\$000, para pagamento das pensões que cabem áquellas senhoras, no período de 1 de abril a 31 de dezembro deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 215 — Remettendo a guia n. 118, de 31 de maio de 1926, passada a favor de D. Didia da Costa, filha de Albérto da Costa, ajudante do corretor da Caixa de Amortização, e, bem assim, o respectivo titulo do pensão.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — «Pessoal» — Antigas concessões, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 600\$, para pagamento da referida senhora, durante o corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 62 — Restituindo o processo annexo ao officio n. 32, de 8 de abril de 1926, referente á restituição solicitada pelo major reformado do Exército, Benedicto Passos de Carvalho, na importância de 639\$984, afim de ser corrigida a divergencia entre o officio e o pedido do requerente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 241 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª — Subvenções, etc. — VI — Auxílios aos agricultores, etc. — 151. — Para construção de silos, etc., do orçamento vigente, Ministério da Agricultura, o crédito de 600\$ para pagamento do auxilio a quo faz jus o criador Amaro de Campos Pereria, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola, no municipio de Taquary, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 94 — Remettendo o titulo declaratorio das pensões de montepio que competem a D. Virginia da Natividade e Silva, na qualidade de viuva de Joaquim da Natividade e Silva, mestre da officina de encadernação da Escola de Aprendiz Artífices desse Estado.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — «Pessoal» — 2 — Novas concessões, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:200\$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno.

Deixam de ser concedidos os créditos referentes aos exercicios de 1923, 1924 e 1925, por falta de saldo nas respectivas verbas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Paulo:

N. 281 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 34ª — Serventurios do Culto Catholico — Para pagamento de congruas do orçamento vigente, Ministério da Justiça, o crédito de 600\$000, para pagamento da conta que compete, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno, ao

monseñhor Ezechias Galvão da Fontoura, conego da Cathedral, do arcebisado desse Estado, á razão mensal de 50\$000.

Dia 5

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 183 — Declarando, quo vae ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da restituição, na importância de 1:799\$829, devido ao collector das Rendas Federaes do Municipio de Caldas, nesse Estado, Josias Gomes de Oliveira, proveniente de percentagens extrahidas a menos nos exercicios de 1918 a 1922.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 67 — Restituindo a tabella que acompanhou a ordem desta directoria n. 27, de 23 de março ultimo, relativa á distribuição dos créditos destinados as despesas que correm por conta da verba 19ª — Inspectoria Federal de Obras contra as Secas — Pessoal — do orçamento vigente do Ministério da Viçação, na importância total de 114:365\$000.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 37 — Attendendo á solicitação do officio n. 518, de 20 de março ultimo, remette a cópia do officio desta directoria n. 14, de 2 de fevereiro de 1923.

N. 38 — Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 516, de 20 de março ultimo, remette a cópia do officio desta directoria n. 13, de 20 de fevereiro de 1922.

Dia 7

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 167 — Concedendo a essa repartição por conta da verba 29ª — Despesas e restituições, do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o crédito de 106\$400, ouro, e 66\$490, papel, para pagamento da restituição, devida a The Texas Company, (South America), proveniente de direitos pagos a mais pela nota de importação n. 94.597, de 11 de outubro de 1923.

Requerimentos despachados

N. 6.647 — D. Raymunda Maria da Conceição Barbosa Meira e outras, pedindo para que seja feito no Thesouro o pagamento de suas pensões de accordo com o officio n. 573, de 12 de fevereiro do corrente anno, do Ministério da Agricultura. — Satisfacçam a exigência do parecer.

N. 39.050 — 1925 — A Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, pedindo pagamento pelo Thesouro de 143\$, proveniente de passagens fornecidas em fevereiro de 1925. — Requeira o pagamento por exercicios findos.

N. 6.327 — A Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pedindo pagamento pelo Thesouro, de 24\$700, proveniente de passagens fornecidas em setembro de 1925. — Requeira o pagamento por exercicios findos.

N. 21.922 — D. Carlota Castriote de Mattos, pedindo pagamento de suas pensões, pela Collectoria Federal, em Niteroy.

N. 53.276 — A Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento de 15\$, proveniente de serviço telephonico

prestado ao Ministério da Fazenda, em 1925. — Requeira o pagamento por exercicios findos.

N. 59.344 — 1925 — Companhia Telephonica Brasileira, (Brazilian Telephone Company), pedindo pagamento de 20:243\$691, de accordo com o officio do Tribunal de Contas, n. 2.083, de 21 de novembro de 1925. — Requeira o pagamento por exercicios findos.

N. 3.888 — A Companhia General de Chemins de Fer des Etats Unis du Brasil, pedindo pagamento de 1:000\$, conta de transportes durante o anno de 1925. — Requeira o pagamento por exercicios findos.

N. 17.386 — D. Aida Leyraud e outras, pedindo reversão de montepio. — Satisfacçam a exigência do parecer.

Directoria do Patrimonio Nacional

Requerimento despachado

Expediente de 7 de junho de 1926

Pelo Sr. director geral do Thesouro:

Sociedade Anonyma Fabrica São João, pedindo licença para vender os accrescidos de marinha, á rua da Alegria numero 230. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Pelo Sr. director:

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

Officio n. 60 — Devolvendo o processo e confirmando ter o Sr. ministro, por despacho de 21 de maio findo, approvado o acto dessa delegacia, concedendo ao Dr. Fernando Salazar da Veiga Pessoa o aforamento de um terreno de marinha, sito á avenida Cruz Cabugi, freguesia da Boa Vista, nessa capital.

Recchedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios expedidos

A Procuradoria Central da Republica: N. 3311 — Restituindo o processo de executivo fiscal n. 6.230, serie E. P., contra Georges Oppreclit.

A Secretaria do Ministerio da Guerra:

N. 171 — Restituindo o processo, vindo com o officio n. 303, de 5 de fevereiro de 1924, dessa directoria, referente ao requerimento do Dr. F. Catão.

A Recella Publica:

N. 971 — Restituindo o processo numero 7.910, de 1925, originado do requerimento de José Cardoso Majer.

A Directoria Geral do Thesouro Nacional:

N. 972 — Restituindo o processo numero 14.470, de 1924, originado do requerimento do 1º escriptuario da Alfandega do Rio Grande, Paulo Salles Anhaia.

A Recella Publica:

N. 973 — Solicitando ser extrahida certidão de divida do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1922, a partir de agosto, em nome de Sietest Brothers, pela rua de Alarco n. 133.

N. 974 — Solicitando cancelamento da divida de penna d'agua do exercicio de 1924, do predio n. 278, da rua de

Senado e 297 e 299 da rua General Caldwell.

N. 975 — Comunicando anulação da dívida de indústrias e profissões do segundo semestre de 1922, em nome de José Domingos Pereira, pela Avenida Rio Branco n. 161.

A' Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda:

N. 175 — Restituindo o requerimento de J. P. Sachs.

A' Repartição de Aguas e Esgotos:

N. 50 — Solicitando informação a respeito do predio n. 187 da rua 7 de Setembro.

A' Receita Publica:

N. 981 — Comunicando que por portaria n. 221, de 17 de mez de abril, determinou fosse creditada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importancia de 26:050\$, proveniente de varias estampilhas do sello adhesivo de diferentes taxas, enviados á Casa da Moeda.

N. 982 — Solicitando a remessa do auto n. 2, de 1920, da Collectoria Federal de Barra do Pirahy.

N. 984 — Remettendo o requerimento da firma Emmanuel Block & Comp.

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 122 — Solicitando serem fornecidos á firma Aziz Nader & Comp., réis 5:390\$550, em estampilhas do imposto de consumo para mercadoria estrangeira.

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 123 — Solicitando serem entregues á firma Isaac Bindavrd, 81\$, em estampilhas do imposto de consumo para mercadorias estrangeiras.

N. 124 — Idem, idem á firma Jorge Nicolau Abduch, 73\$505, em estampilhas do imposto de consumo para mercadorias estrangeiras.

N. 125 — Idem, idem, á firma Maciel Dantas & Comp., 1:503\$, em estampilhas do imposto de consumo para mercadorias estrangeiras.

N. 126 — Idem, idem á firma Maksoud & Comp., 17.826 estampilhas do imposto de consumo na importancia total de 267\$390, affim de sellar mercadorias estrangeiras.

N. 127 — Idem, idem á firma W. J. Mc. Clelland & Comp., 25\$020, em estampilhas do imposto de consumo, para mercadorias estrangeiras.

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 128 — Solicitando serem entregues á firma Reis, Alves & Comp., 527\$770, em estampilhas do imposto de consumo para mercadorias estrangeiras.

N. 129 — Idem, idem, á firma S. Absão, 4\$395, em sellos do imposto de consumo para mercadorias estrangeiras.

N. 130 — Idem, idem, á firma Habib, Irmãos, 281\$520, em sellos do imposto de consumo para mercadorias estrangeiras.

N. 131 — Idem, idem á firma Achilles Stephan, 211\$200, em estampilhas do imposto de consumo para mercadorias estrangeiras.

N. 132 — Idem, idem á firma Custodio Fernandes & Comp., 101\$920, em sellos do imposto de consumo para mercadorias estrangeiras.

N. 133 — Idem, idem, á firma Costa Guimarães & Comp., 456 sellos do imposto de consumo para mercadorias estrangeiras na importancia total de réis 136\$800.

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 134 — Solicitando serem fornecidos á firma Antonio Gomes & Comp., 848\$345, em estampilhas do imposto de consumo para mercadorias estrangeiras.

N. 135 — Idem, idem á firma Raul Mattos & Comp., 468\$600, em estampilhas do imposto de consumo, para mercadorias estrangeiras.

N. 136 — Idem, idem á firma J. P. de Souza & Comp., 6:307\$750, em estampilhas do imposto de consumo, para mercadorias estrangeiras.

N. 137 — Idem, idem á firma Felix Pereira dos Santos, 1:235\$130, em estampilhas do imposto de consumo, para mercadorias estrangeiras.

N. 138 — Enviando representação, relativa á cobrança do imposto de consumo sobre tecido, pede esclarecimentos a respeito.

A' Casa da Moeda:

N. 137 — Solicitando serem fornecidas ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, 11.850.000 formulas do imposto de consumo, na importancia total de 1.763:000\$000.

A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 143 — Remettendo requerimento de J. Carlos Xavier.

A' Receita Publica:

N. 1.004 — Solicitando serem extraidas certidões de dívida de uma penna d'agua do exercicio de 1920, a partir do setembro, o 1921 em nome da Companhia Sul America, pela rua Theodoro da Silva n. 315.

N. 1.005 — Comunicando anulação da dívida de penna d'agua do exercicio de 1925, em nome de José Bernardino Brites, pelo predio n. 72, da rua Brasil.

N. 1.006 — Idem, idem de indústrias e profissões do 2º semestre de 1923, em nome de Ibrahim Ismael, pela praça da Republica n. 70.

A' Receita Publica:

N. 1.007 — Comunicando anulação da dívida de indústrias e profissões do exercicio de 1924, em nome de Caetano Basile, pela rua Araujo Leitão sem numero.

N. 1.008 — Idem, idem de penna d'agua dos exercicios de 1922 e 1923, em nome do padre Ricardo da Silva, pelo predio n. 9 da rua Plinio de Oliveira.

N. 1.009 — Idem, idem de 1922, em nome de Gabriel Guimarães Menezes, pelo predio n. 131 da rua Grajahú.

N. 1.010 — Idem, idem dos exercicios de 1922 a 1925, em nome de Victorino de Carvalho, pelo predio n. XXVI da rua Barão de Cotezipe.

N. 1.011 — Idem, idem de indústrias e profissões do exercicio de 1922, em nome do Dr. Armando de Mesquita, pela rua Banca Velha n. 11, antigo G.

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1926

Sem numero — Moraes Neves & Companhia. — Em face da informação, sejam tomadas pelo agente fiscal da seccão as providencias que acutellem os interesses do Fisco.

Sem numero — Vasco Ortigao & Companhia. — Como parece, providenciando-se para que sejam acutelados os interesses do Fisco.

Sem numero — Companhia Souza Cruz. — De accôrdo com o parecer. O Sr. agente fiscal deverá providenciar para que seja averbada a circular n. 42, de 11 de junho de 1923.

Sem numero — Empreza de Aguas Mineraes Santa Cruz. — A' requerente cabe cumprir os dispositivos da lei em vigor, sobre o assumpto. Providencia o Sr. agente fiscal da respectiva seccão a respeito, no sentido de serem salvaguardados os interesses fiscaes.

Sem numero — Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado. — De accôrdo com o parecer, indeferido.

N. 352 — Alipio do Amaral Junior. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 241 — João Gentil de Mello Araujo. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 240 — Codrato de Vilhena. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 5.583 — F. Barbastefano. — Mantenho o despacho, por não procederem as allegações.

N. 238 — João Gentil de Mello Araujo. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 237 — Codrato de Vilhena. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 7.197 A — J. A. Gonçalves & Comp. — Como parece ao Sr. sub-director, interino, da 3ª Sub-directoria.

N. 5.373 — José Ferreira de Almeida. — Proceda-se pelo modo indicado na informação, de accôrdo com o parecer.

Sem numero — Celso do Magalhães. — Cobre-se com revalidação o selo do presente requerimento.

N. 16.960 — Manoel Benkendorff. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para «ourives-concertador» a classificação do negocio do requerente, no lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 2.862 — Alberto do Rogo Rangel. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para 12:000 o valor locativo do predio em apreço, para vigorar no proximo exercicio de 1927.

Sem numero — Rodolpho Waehnelde & Comp. — Cobre-se o imposto devido, conforme o parecer, e a mora de 1 %. Imponho á firma Rodolpho Waehnelde & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 61 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Borges Leal & Comp. — Façam o exame e informem os Srs. Carlos de Carvalho e Edgard.

N. 13 — Manoel da Silva Mattos. — Designo o Sr. Oscar de Souza a Silva para examinar e informar a respeito.

N. 2.793 — Laura de Moraes Socorro. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para 8:400\$ o valor locativo do parecer de que se trata, no lançamento do exercicio de 1927.

N. 6.091 — Raul Farno de Amoedo. — Annulle-se, de accôrdo com o parecer, e, a respeito, officie-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Requerimento de Magalhães & Comp., sobre utilização de estampilhas apprehendidas por um funcionario da Casa da Moeda. — Officie-se á Casa da Moeda, no sentido do parecer.

N. 14.020 — Alexandre Malaquias. — Imponho á firma Alexandre & Maria multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919

e 3.070 A, de 31 de dezembro da 1914 e 1915.

Carlos Guerra — Demanda contra M. M. Jackson. — A' 3ª Sub-directoria, para providenciar, tendo em vista o artigo 4º do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

Sem numero — Requerimento da Companhia Sul Mineira de Electricidade, sobre importação da lampadas electricas. — Remetta-se com a informação e parecer.

N. 16.883 — Julio Barbosa & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio para "deposito" de servicos não especificados no lançamento do corrente exercicio, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 6.822 — Manoel Antonio Pires. — Nada ha que deferir, por estar perempta a reclamação, para o lançamento do corrente exercicio. Archive-se.

N. 6.725 — Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Ltd. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officinando-se a Directoria da Receita.

N. 6.849 — Singer Sewing Machine Company. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officinando-se a Directoria da Receita.

N. 4.266 — Moysés Feldemon. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 7.174 A — Comp. Brasileira de Imoveis e Construções. — Restitua-se o processo em frente, informando de accordo com o parecer.

N. 1.489 — J. R. Pereira. — Officie-se a Directoria da Receita, solicitando o cancelamento da certidão n. 3.259, a que se refere a informante.

N. 3.443 — Raul Ricardo da Silva Almeida. — Officie-se a Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 2.441 — Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos União Commercial dos Varejistas. — Proceda-se a inscrição, pela forma proposta. Imponho a José Pires da Fonseca a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — Francisco Eduardo Mandarino. — Proceda-se a inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — Corrêa Videira & Companhia. — Proceda-se a inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — Alberto Motta. — Proceda-se a inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — Manoel Vieira. — Proceda-se a inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 8.747 — Francisco Pedalino. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 3:600\$, o valor locativo do negocio de que se trata, no lançamento do corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 12.067 — Antonio Albuquerque. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 3:600\$, o valor locativo do negocio em apreço, alterando-se a classificação do mesmo, para "colchoeiro vendendo moveis", no lançamento do corrente anno. Feito o expediente decorrente volte o processo a 2ª Sub-directoria.

Rep. do escript. Castor Gama sobre cancelamento de divida de penna de

agua do predio sito a rua Angelica Motta n. 82, do exercicio de 1925. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officinando-se a Directoria da Receita.

Rep. Guion Goldberg. — Proceda-se a inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Rep. Jayme Cesar Leite. — Proceda-se a inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Rep. Milton Prado Quintaes. — Proceda-se a inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Rep. Manoel Taveira. — Proceda-se a inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Rep. Manoel Gurevitz. — Proceda-se a inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Rep. de Carlos Taveira & Comp. — Não havendo imposto a cobrar, nos termos da informação, archive-se o processo, de accordo com o parecer.

Req. F. Cabral & Comp. — Cobre-se o imposto devido, com a mora de 1% conforme o parecer. Imponho a firma F. Cabral & Comp., a multa de 500\$, minimo do art. 61 d. do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922.

Rep. contra a Companhia Brasileira de Energia Electrica. — Faça-se o exame proposto. Designo o informante, Sr. Scabra de Mello e o Sr. Villares.

Sem numero — Adelino Motta. — Cobre-se o imposto pela forma calculada e a mora de 1%. Imponho a firma Adelino Motta & Comp. a multa de 500\$, minimo, do art. 61 d. do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Pereira & Costa. — Cobre-se o imposto, pelo calculo feito, e a mora de 1%. Imponho a Pereira & Costa a multa de 500\$, minimo do art. 57 do decreto n. 14.263, de 15 de julho de 1920.

A. Ferreira & Cruz. — Cobrem-se o imposto devido, nos termos do parecer, e a mora de 1%. Imponho a firma A. Ferreira & Cruz, a multa de 500\$, minimo, do art. 61 d. do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Vieira Carvalho & Comp. — De accordo com o parecer, faça-se a troca mediante as formalidades legais e acatela-dos os interesses da Fazenda.

Hassen Cerreira, successor de Abdul-fatali Mahmud & Cerreira. — Informe a 3ª Sub-directoria, tendo em vista a ordem n. 13, da Directoria da Receita, publicada no Diario Official de 27 de maio ultimo.

N. 7.190 A — G. O. Laux & Comp. — Proceda-se na forma do parecer.

N. 5.107 — A. Martins da Silva. — De accordo com a informação e parecer, faça-se o fornecimento, por compra, dos sellos mencionados, mediante as formalidades legais e acatela-dos os interesses da Fazenda.

N. 6.445 — F. Jorge de Oliveira & Comp. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 6.477 — Pereira Leite & Sampaio. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 6.175 — Merino & Comp. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 6.530 — J. J. Sampaio Guimarães. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 6.532 — Henrique Lima & Comp. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 6.390 — Felipe Grosman. — De accordo com o parecer, indeferido.

Alberto Maximo de Almeida. — Entregue-se ao requerente a quantia de 250\$412, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Carlos Andrade Gama e outros. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 1:392\$348, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 5.511 — Mario de Araujo Jorge. — De accordo com o parecer, pague-se ao requerente a quantia de 846\$844, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 6.926 — A. Cardoso de Gouvêa & Comp. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a troca mediante as formalidades legais e acatela-dos os interesses do fisco.

N. 7.209 — A. Cardoso de Gouvêa & Comp. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a troca mediante as formalidades legais e acatela-dos os interesses do fisco.

N. 3.930 — Antonio Bruno. — Como parece ao Sr. ajudante interino desta directoria.

Officios:

N. 528, da 2ª Delegacia Auxiliar da Policia do Distrito Federal. — Não tendo razão de ser a representação anexa, archive-se. Responda-se o presente officio, de accordo com a informação do Sr. Villares.

N. 193, de 23 de julho de 1925, da Prefeitura do Distrito Federal sobre o predio n. 58 da rua S. José. — Restitua-se o processo em frente a Directoria da Receita, informando.

N. 172, da Procuradoria da Republica. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officinando-se a Directoria da Receita, o restituindo-se o processo em frente a Procuradoria da Republica.

Officio da 4ª Pretoria Civil. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 341, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, Junta dos Corretores. — A' 2ª Sub-directoria.

N. 606, de 10 de maio de 1926, da Junta Commercial. — Responda-se no sentido da informação.

N. 252, da Procuradoria da Republica. — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio da delegacia do 14º distrito Policial. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Ordens:

N. 234, da Directoria da Receita Publica. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

N. 236, da Directoria da Receita Publica. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

N. 207, da Directoria da Receita Publica. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Proccatorios:

Julgo da 4ª Pretoria Civil, entrega do 3:420\$920, a favor de Julia Gentil de Magalhães Quintanilha Pires. — Informe a 1ª Sub-directoria si estão em termos de ser cumprida a proccatoria.

Julgo da 2ª Vara Orphãos, entrega de 607\$350, a favor de Dr. Mario de Castro, procurador de José Benedicto Pinto. — A' 1ª Sub-directoria, para informar.

Julgo da 7ª Pretoria Civil, entrega de 700\$, a favor de Camilla Peixoto da Cunha. — A' 1ª Sub-directoria, para informar.

Juiz da 4ª Pretoria Civil, entrega de 4748, a favor do Dr. José Eurico Dias Martins, por sua procuração Dr. Miguel Maria de Serpa Lopes. — Cumpra-se.

Juiz da 2ª Pretoria Civil, entrega de 7538, a favor do Dr. José Peixoto Fortuna, procuração da Mitra Archiepiscopal do Rio de Janeiro. — Cumpra-se.

Consulta — Vieira, Chaves & Comp. — De acordo com o parecer, não há motivo para duvida, em face da lei.

Consulta — Sociedade Animadora da Corporação dos Ourives. — A requerente deve apenas observar o que dispõe a respeito do pagamento do imposto, a lei em vigor. Não existem obrigações fiscaes, além das que a mesma lei estabelece. Assim, a consulta é destituída de fundamento.

Consulta a Companhia Industrial Sul Mineira — Si nos títulos vencidos, a que se refere a requerente, tiverem de ser feitos successivos endossos traslativos da propriedade, cada um delles, de per si, incide no pagamento do sello proporcional da tabella A, § 1º, n. 20, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

De acordo com o art. 8º da lei numero 2.044, de 31 de dezembro de 1908, o endosso transfere a propriedade do título, e para a validade do mesmo endosso, basta a assignatura do proprio punho do endossador ou do mandatário especial, no verso. O decreto n. 14.339, citado, falla em "endossos contendo a declaração do valor recebido ou em conta, mencionem ou não o nome do endossador" — mas essa condição é inocua, no sentido de privar o endosso do seu effeito juridico ou de lhe emprestar esse effeito, diante do preceito claro do artigo 8º, da lei n. 2.044.

Nem o dispositivo do decreto numero 14.339, poderia revogar o da lei geral, visto constituir aquelle uma lei fiscal, de caracter especial, e a uma tal revogação se oppõe o art. 4º do Código Civil. De modo que o endosso, praticado conforme o art. 8º da lei n. 2.044, é traslativo da propriedade do título, e, quantas vezes seja effectuado, tantas vezes obriga ao pagamento do sello proporcional.

Mas, nem a especie se applica a lei da receita vigente, n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, porquanto o disposto no art. 11, tabella A, § 1º, n. 20, se entende tão somente com "os endossos por procuração ou para a cobrança dos títulos e duplicatas de contas assignadas depois do vencimento".

Esse n. 20 da lei n. 4.984, portanto, alterou o sello devido aos "endossos por procuração", que era o fixo de "400, correspondente apenas ao instrumento do mandato, integrado no proprio título em que o endosso se verificára, — uma vez que o "endosso por procuração", que se exprime também com as palavras "para a cobrança", — por minha conta, — para ser pago, — para valor a remetter" (Carvalho de Mendonça, D. Commerciale, nota ao § 702), uma vez que esse endosso não transmite a propriedade do título ao endossatário, continuando o endossador como proprietário. A lei da receita actual, não se sabe por que fundamento ou razão, — entendeu sujeitar esse endosso improprio ao sello proporcional, — depois do vencimento, — o que não modifica a lei do sello, quanto ao pagamento deste nos endossos traslativos de propriedade, constantes da tabella A, do decreto numero 14.339, já indicada.

A unica isenção do sello proporcional, consignada neste decreto, é a do art. 28, n. 28, para "os endossos dos títulos a prazo, até o dia do vencimento, e dos a vista antes da apresentação ao pagamento".

Com referencia á ultima parte da consulta, os credits incidem no sello proporcional do n. 6 da tabella A, § 1º, da lei n. 4.984, citado, devendo a taxa corresponder á importancia declarada, nos termos do n. 29 do art. 13 do decreto n. 14.339, também citado.

Consulta de Augusto Reis & Comp. — Os artigos a que allude o requerente estão sujeitos ao imposto de consumo, de acordo com a informação.

Consulta da Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas — Os baralhos a que allude a consulta, incidem no pagamento do imposto de consumo.

Autos: N. 442, lavrado em 31 de maio deste anno, contra P. Elefteriades & Companhia. — De acordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais e acautelados os interesses da Fazenda.

N. 90, lavrado em 2 de abril de 1925, contra Fernando Joaquim Ferreira e José Ferreira d'Almeida & Comp. — Encaminhe-se o recurso, por intermedio da Directoria da Receita.

N. 634 lavrado em 1 de outubro de 1925, contra C. Rocha & Comp. — Examinem e informem os Srs. Soariano Pupo e Rezende de Mello, tendo em vista o allegado, na informação de fls. 8 v. (lettra b).

N. 426, lavrado em 27 de maio de 1925, contra a Companhia Cristallaria Alliança Ltd. — De acordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais e acautelados os interesses da Fazenda.

N. 328, de 18 de junho de 1925, contra Arp & Comp. — Aceite-se o deposito.

N. 396, de 1926, contra a Sociedade Anonyma "Casa Pratt". — A infracção articulada no auto de fls. 4, lavrado contra a S. A. Casa Pratt, á rua do Ouvidor n. 123/5, está provada, não sendo justificada pelas allegações da defesa de fls. 5.

Julgo, pois, procedente o auto e, de acordo com o parecer, imponho á S. A. Casa Pratt a multa de 1:5788, obrigando-a ainda a pagar igual importância relativa ao imposto sonogado nos termos do art. 204, combinado com o art. 220, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto sonogado, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser intentado dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

N. 688, de 1925, contra Panaro & Comp. — Estando materialmente provada a infracção (fls. 2 e 11) e plenamente refutadas as allegações da defesa, julgo procedente o auto de fls. 12 e, de acordo com o parecer, imponho á firma Panaro & Comp. a multa de 6008, minimo do artigo 53 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

N. 175, de 1925, contra Julio de Souza e Miguel Hillas. — Tendo em vista as

razões do parecer da 3ª Sub-directoria (fls. 12), e de acordo com o mesmo parecer, julgo procedente o auto de fls. 5, e imponho as firmas Julio de Souza e Miguel Hillas, a cada uma, a multa de 2008, minimo do art. 11, lettra h, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, alterado pelo art. 23 da lei n. 4.440, de 31 de dezembro do mesmo anno.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que poderá ser intentado, no prazo de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 551, de 1925, contra Antonio Fernandes da Cruz e Virgilio Santos & Companhia. — Tendo em vista as razões do parecer da 3ª Sub-directoria (fls. 15 v. e 16), e de acordo com o mesmo parecer, julgo procedente o auto de fls. 5, e imponho a Antonio Fernandes da Cruz a multa de 2008, minimo do art. 81 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, por ter exposto á venda mercadorias sem sello e a Virgilio Santos & Comp. a de 2008, minimo do art. 61, parágrafo unico do citado decreto, alterado pelo artigo 23 da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921 por ter infringido o disposto no art. 64 do referido decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado, dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do alludido decreto.

N. 450, de 1926, contra Ferreira & Fernandes. — Estando provada a infracção e plenamente refutadas as allegações da defesa, julgo procedente o auto e, de acordo com o parecer, imponho a firma Ferreira & Fernandes a multa de 6008, minimo do art. 53 do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado, no prazo de 15 dias nos termos do art. 229 do citado decreto.

N. 558, de 1925, contra D. Seidemann. — A infracção capitulada no auto de fls. 6, lavrado contra D. Seidemann, está provada (fls. 2 e 4), não sendo justificada pelas allegações da defesa de fls. 7 e 8, em vista da refutação e estas opposições, na informação de fls. 8 e 9 verso.

Julgo, pois, procedente o mesmo auto, e, de acordo com o parecer imponho a D. Seidemann a multa de 1:0008, minimo do art. 10, lettra a, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, com a obrigação, ainda de recolher a importância de 1528060 correspondente ao imposto sonogado, de acordo com o artigo 204, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa e da sonogação, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do decreto n. 14.648, citado.

N. 214, de 1925, contra Nova Companhia Gambôa S. A. — As infracções articuladas no auto de fls. 3, lavrado contra a Nova Companhia Gambôa S. A., á rua da Gambôa n. 110, estão provadas, não sendo justificadas pelas allegações

ções da defesa, de fls. 15 e 16, em vista da cabal refutação a estas opostas, na informação de fls. 18 e 18 verso o dos documentos de fls. 6 a 12.

Julgo, pois, procedente o auto, e, de accordo com o parecer, imponho a Nova Companhia Cambôa S. A., a multa de 2:500\$, minimo do art. 219, § 8º, letra c, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921 com a obrigação de recolher a importância de 103\$620, correspondente ao imposto sonogado, nos termos do art. 204, do alludido decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto sonogado, dentro de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que poderá ser intentado, dentro de 15 dias, na forma do art. 220, do decreto citado.

N. 722, de 1922, contra Francisco Laginestra — Tendo em vista as razões do parecer da 3ª Sub-directoria, fls. 9 verso, e de accordo com o mesmo parecer, julgo improcedente o auto de infracção de fls. 3, lavrado contra Francisco Laginestra, estabelecido á rua Uruguayana n. 204, nesta capital e, recorro, ex-officio, deste despacho, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas anotações, suba o processo á instancia superior.

N. 640, de 1924, contra Antonio Joaquim Dias — Tendo em vista as razões do parecer, e de accordo com o mesmo, julgo procedente o auto de fls. 2, e imponho á firma Antonio Joaquim Dias, a multa de 200\$, minimo do art. 31, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923, com a obrigação ainda de recolher a importância de 36\$, correspondente ao imposto em dobro, que deixou de pagar, de accordo com o art. 30, letra a, n. 2, do citado decreto alterado pelo artigo 17, § 5º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto não pago, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser intentado dentro de 30 dias, na forma do art. 35, § 3º do citado decreto.

N. 344, de 1926, contra a Companhia de Calçado "Cleveland" — A infracção de que trata o auto de fls. 7, lavrado contra a Companhia do Calçado "Cleveland", está provada (fls. 4 a 6) e confessada na petição de defesa (fls. 8) sob a allegação de má interpretação do regulamento.

Julgo, pois, procedente o mesmo auto, e, de accordo com o parecer, imponho á Companhia do Calçado "Cleveland" a multa de 2:166\$000, ex-vi do art. 220, combinado com o paragrapho unico do art. 204, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, com a obrigação, ainda, de recolher aos cofres publicos, igual importância, relativa ao imposto sonogado, nos termos do citado art. 204.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto sonogado, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais; salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado no prazo de 15 dias, na forma do art. 220, do citado decreto.

N. 317, de 1925, contra Aarseth & Nielsen — Provada e confessada, como se achia a infracção, capitulada no auto de fls. 4, julgo procedente o mesmo auto, e, de accordo com o parecer, imponho á firma Aarseth & Nielsen a multa de 200\$, minimo do art. 31 do decreto numero 16.275 A, de 22 de dezembro de

1923, com a obrigação, ainda, de recolher a importância de 1:113\$, correspondente ao imposto em dobro, que deixou de pagar, de accordo com o art. 30, letra a, n. 2, do citado decreto, alterado pelo art. 17, § 5º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto, não pago, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado, dentro do 30 dias, na forma do art. 31, § 5º do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Officios expedidos:

A' Receita Publica:

N. 970 — Solicitando cancelamento da divida de penna d'agua dos exercicios de 1924 e 1925, pelo predio n. 18, da rua Pedro I.

— A' 1ª Collectoria Fiscal de Ponta Grossa:

N. 94 — Restituindo o processo vindo com o officio n. 446, de 14 de dezembro de 1925.

— A' Collectoria Fiscal de Barra do Pirahy:

N. 95 — Restituindo o processo originado do auto n. 19, de 1924, contra Peixoto Serra & Comp. vindo com o officio n. 914, de 18 de novembro de 1925.

— A' 2ª Collectoria Fiscal de Petrópolis:

N. 96 — Restituindo o processo, vindo com o officio n. 208, de 17 de dezembro de 1925.

— A' Receita Publica:

N. 933 — Solicita cancelamento da divida do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1926, em nome de Herculano & Santos, pela rua Marquez de Sapucahy n. 112.

N. 1.000 — Idem, idem, de 1926, em nome de Aurelio Dias do Barros, pela rua Senador Pompeu n. 185.

N. 1.001 — Idem, idem, de 1926, em nome de Victor de Carvalho & Comp., pela rua 1º de Março n. 121.

N. 1.002 — Idem, idem de 1926, em nome de Adolpho Simonsen, pela rua 1ª de Março n. 71.

N. 1.003 — Idem, idem, de 1922. E. Lloyd Raffle, pela rua 1º de Março numero 116.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 7 de junho de 1926

Processos despachados:

N. 7.287 — Maria Soares de Faria. — Imponho á requerente a multa de 50\$, minimo da lei, de accordo com a informação o parecer.

N. 6.877 — Pereira Azevedo. — De accordo com o parecer, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 6.717 — José Evaristo Rodrigues. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho á requerente e tambem ao vendedor a cada um, a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 6.983 — Persia Pereira. — De-se baixa, nos termos da informação e do parecer.

N. 6.584 — Antonio Duarte do Amaral. — Averbese-se a mudança.

N. 6.343 — A. J. da Costa Junior. — Averbese-se a mudança.

N. 5.666 — Arcanio Viana. — Averbese-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 5.268 — Amaro de Almeida Magalhães. — Averbese-se a mudança.

N. 4.802 — José Barbosa. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 2.409 — José Goeilho Pereira Junior. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 1.537 — Joana Habib Fuez. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 17.599 — Raphael Bernart Rogger. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 11.175 — Misael Xavier Pontes. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 11.574 — Maria do Nascimento Soares Pereira. — Nos termos da informação e de accordo com o parecer, faça-se a transferencia.

N. 13.426 — Carlos Telles da Rocha Faria. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 3.149 — Gumercindo Hooper Medina. — Transfira-se.

N. 5.570 — Joaquim Corrêa Pinto. — Transfira-se, em vista da procuração junta.

N. 20.121 — Maria Freire. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei. Em additamento, devo previamente ser paga a taxa em cobrança.

N. 2.515 — Manoel Ferreira da Costa. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 910 — Collectoria Federal da Barra do Pirahy. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 8.542 — J. Santos & Pinto. — Feita a transferencia da industria, proceda-se á da matricula requerida, para J. Pinto & Santos.

N. 16.763 — Classop & Comp. — Averbese-se a mudança.

N. 4.264 — S. A. Lameira. — Averbese-se a mudança.

N. 2.547 — Alves Ramalho & Comp. — De accordo com o parecer, transfira-se.

Sem numero — Amelia Lopes. — Cobre-se com rovalidação a diferença do sello a que allude a informação. Imponho a cada um dos signatarios do contracto a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 4.472 — J. M. Puchen. — Encaminhe-se á 1ª Sub-directoria.

N. 1.190 — Francisco Eugenio Teixeira. — Transfira-se.

N. 6.410 — A. Lebourtz. — Averbese-se a transferencia.

N. 18.887 — Victorino & Motta. — Provado o pagamento do 1º semestre corrente, transfira-se. Imponho á firma Ribeiro Duarte a multa de 50\$, minimo da lei.

Sem numero — Mauricio Dias & Comp. — Provado o pagamento do imposto do 1º semestre do corrente exercicio, faça-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.680 — João Firmiano Pinto. — Averbese-se a mudança.

N. 11.214 — M. Saramago & Comp. — A' 2ª Sub-directoria.

N. 10.101 — Orlando Ribeiro & Comp. — A' 2ª Sub-directoria.
N. 5.097 — Garcia Bastos & Comp. — Conceda-se a transferencia.
N. 11.410 — Mme. Jenny. — Archive-se.

Certidões

N. 7.652 — Delphina dos Santos Pimentel. — Certifique-se em termos.
N. 7.810 — Carlos Marques Lisboa. — Idem.
N. 7.691 — Raul Gomes Pedrosa. — Idem.
N. 7.655 — Armando Lucas. — Idem.
N. 7.801 — Maria da Gloria Alves. — Idem.
N. 7.625 — Ferreira Passarello & Comp. — A' 3ª Sub-directoria.
N. 7.799 — José Miranda Bastos. — Certifique-se em termos.
N. 7.736 — M. Gonçalves. — Idem.
N. 7.737 — M. Gonçalves. — Idem.
N. 7.713 — Lazarino Barbosa. — Idem.

Processos:

N. 7.211 — Santos Neves & Comp. — Cobre-se, na forma da lei, o valor da diferença do sello, com revalidação.
N. 7.294 — Richard M. Kmentt. — Cobre-se o sello de accordo com o parecer e informação.
N. 7.213 — Thomé & Dias. — Cobre-se com revalidação o valor da diferença do sello, de accordo com o parecer.
N. 5.897 — Carlos José Gonzaga. — Cobre-se o sello com revalidação, de accordo com o parecer.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 5 de junho de 1926

N. 20.315 — Achilles Stephan. — Satisfaca a exigencia.
N. 2.636 — Archânjo Russo. — Idem.
N. 5.218 — Joaquim Ferreira Guimarães. — Idem.
N. 2.895 — Tavares & Reis. — Idem.
N. 17.728 — Tosta & Soares. — Idem.
N. 17.738 — Gonçalves Nunes. — Idem.
N. 18.040 — Simões Ferreira & Santos. — Idem.
N. 19.397 — Moysés Elias & Irmão. — Idem.
Sem numero — Melid Yahr. — Idem.
N. 10.413 — Delphin Eugenio S. Farusco. — Idem.
N. 14.982 — Joaquim Pereira Brito. — Idem.
N. 16.206 — Augusto Benaget. — Idem.
N. 16.261 — Antonio Matheus. — Idem.
N. 6.363 — Manoel C. de Carvalho. — Idem.
N. 5.139 — Alexandre M. Maia. — Idem.
N. 5.297 — Francisco P. Ashtan. — Idem.
N. 4.859 — Jane A. Menta. — Idem.
N. 4.327 — José A. Tosta. — Idem.
N. 3.793 — Antonio P. Passos Ribeiro. — Idem.
N. 3.722 — Joaquim Faria Coelho. — Idem.
N. 2.368 — Associação Evangelica Baptista do Rio de Janeiro. — Idem.
N. 2.356 — João Maria Ribeiro. — Idem.

N. 2.093 — Saul Kaluf Chuke. — Idem.
N. 273 — Lopes & Mattos. — Idem.
N. 48 — José Gomes Castro. — Idem.
N. 255 — Manoel Lopes C. Fontoura. — Idem.
N. 7.572 — Alfredo Machado Evangelho. — Idem.
N. 7.193 — José de Mattos. — Idem.
N. 7.101 — Julio Cesar de Mello. — Idem.
N. 6.905 — Gentil Gonçalves Lopes. — Idem.
N. 6.773 — Oseir Moreira. — Idem.
N. 6.191 — Lobato Pureiano. — Idem.
N. 5.868 — Ernesto Fernandes Ribellino. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda**EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL**

Dia 7 de junho de 1926

Requerimentos despachados

Alfredo Silva, Rabello, Pinto & Comp., e Joaquim Rodrigues da Costa, remetendo declaração. — Recebam-se declarações.
Antonio dos Santos Silva. — Completo o sello do documento.
Santos & Ropinaldo, remetendo declaração. — Recebam-se a declaração.
Companhia Italo Brasileira de Seguros Geraes. — Completo o sello do requerimento.
Cardoso & Carvalho, comunicando serem os successores de Antonio R. Cardoso. — Ao cadastro.
Joaquim Gomes Serra e Trancoso & Outeiro, comunicando inicio de negocio. — Ao cadastro.

Offícios expedidos:

Sr. delegado fiscal do S. Paulo:
N. 516 — Solicitando remessa de declarações da Collectoria de Campinas.
— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:
N. 523 — Remetendo para pagamento do imposto de renda no corrente exercicio os seguintes talões: na 460, Julio Calliraux, Avenida Henrique Valladares ns. 58 e 461, Agostinho da Cunha Mello, rua Assis Carneiro n. 152.
N. 524 — Remetendo para pagamento do imposto de renda, os seguintes talões:
N. 2.095, Arthur Martins, rua Maria Romana n. 26.
N. 2.096, Engelbert Sauwen, rua Barão de Petropolis n. 120, casa 5.
N. 2.097, A. L. B. Gray, Caixa postal n. 571.
N. 2.098, Julio d'Oliveira, rua Francisco Octaviano n. 28.
N. 2.099, Ermelindo Mendes Lopes, rua Frei Pinto n. 77.
N. 2.100, Oswaldo Rodrigues Seabra, rua Barão de Itapagipo n. 341.
N. 2.101, Heitor Pinto da Silva, rua Conde de Bomfim n. 884.
N. 2.102, Alfredo Joaquim de Siqueira, rua S. Pedro n. 84.
N. 2.103, Heitor Pinto da Silva, rua S. Pedro n. 188.
N. 2.104, Abilio Ferreira Magalhães, rua Conselheiro Ferraz n. 30.
N. 2.105, João Ferreira dos Santos, rua Campos Sales n. 88.
N. 2.106, Carlos Telles da Rocha Faria, rua da Candelaria n. 67.

N. 2.107, Alfredo da Silva Rocha, rua da Candelaria n. 67.
N. 2.108, Francisco Raposo de Macedios, rua Barão de Mesquita n. 858.
N. 2.409, José Julio Velho da Silva, rua Barão de Mesquita n. 858.
N. 2.110, Eurico Salgado, Rua Visconde de Inhaúma n. 78.
N. 2.111, Ernani Silva, rua Visconde de Inhaúma n. 78.
N. 2.112, Martinez Matta, rua Clapp n. 11.
N. 2.113, Americo Brasilio Silvado, Avenida Atlantica n. 952.
N. 2.114, Ludwig Alexander Gustechon, rua da Quilanda n. 131.
N. 2.115, Albano Ribeiro & Comp., rua Archias Cordeiro n. 238.
N. 2.116, R. B. Grant, rua Marechal Floriano n. 118.
N. 2.117, João Segreto, Praça Tiradentes n. 27.
N. 2.118, Zeferino José Alves Moraes, rua Buenos Ayres n. 97.
N. 2.119, Alfredo Bernardes da Silva, rua Voluntarios da Patria n. 177.
N. 2.120, Evaristo José Rodrigues, rua Coronel Figueira de Mello n. 313.
N. 2.121, João Pedro Serra, rua Figueira de Mello n. 313.
N. 2.122, Gervasio Reveult da Silveira, praia do Russell n. 172.
N. 2.123, Amalia Reveult da Silveira, rua da Gloria n. 62.
N. 2.124, Joaquim Rodrigues da Silva, rua da Gloria n. 62.
N. 2.125, Celio Tribouillet Leite, rua Azevedo Lima n. 35.
N. 2.126, Rodrigues & Domingues, rua Senador Euzebio n. 234.
N. 2.127, José Pinto Junior, rua Senador Dantas n. 107.
N. 2.128, Raul de Lima Tavares da Silva, rua Salgado Zenha n. 70.
N. 2.129, Gastão da Silva Leão, rua Felippa Camarão n. 143.

Inspectoria Geral dos Bancos**EXPEDIENTE DO INSPECTOR GERAL**

Dia 7 de junho de 1926

Offícios:

Ao fiscal do Bancos, encarregado do Expediente em S. Paulo:
N. 740 — Remetendo o processo com a carta-patente n. 463 da casa Bancaria J. P. Pontão & Comp., com sede em Vargem Grande, naquello Estado.
— Ao director geral do Thesouro Nacional:
N. 741 — Remetendo o processo com carta-patente n. 468 da "Companhia Dias Cardozo", com sede em Itajubá, no Estado de Minas Garças.
N. 742 — Remetendo o processo do "Banco Noroeste do Estado de S. Paulo, solicitando autorização para abrir uma agencia na cidade de Itatiba, no mesmo Estado.
N. 743 — Remetendo com a informação desta inspectoria geral o processo da "Banco de S. Paulo", solicitando autorização para installar uma agencia na cidade de S. João da Boa Vista, no mesmo Estado.
N. 744 — Restituindo o processo do "Aristocles Pinto Coelho", no qual solicita a rectificação do seu nome.
N. 745 — Remetendo o processo de "Arturo Scatano", solicitando autorização para funcionar uma casa bancaria na cidade de Batataes, no Estado de São Paulo.

Requerimentos despachados

Requerimento de Antonio Jorge Ramos, em 31 de maio de 1926. — Submetta, primeiro, ao "visto" desta inspeção geral: os documentos relativos à consignação requerida.

A Braziliam Warrant Agency and Finance Company Limited, em 2 de junho de 1926. — Depois de junta ao processo, expõe-se guia para o depósito, depois de lavrado o respectivo termo.

Sociedade Beneficente dos Funcionários do Thesouro Nacional, em 4 de junho de 1926. — Junto-se.

Braziliam Warrant Agency and Finance Company, Limited, em 7 de junho de 1926. — A' comissão de cadastro e registro para archivar.

Siqueira Cavalcante & Comp., em 7 de junho de 1926. — Junto-se.

Inspectoria de Seguros**EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR**

Dia 7 de junho de 1926

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 285 — Restituindo, devidamente informado, o processo n. 2.793, do corrente anno, sobre a consulta feita pela Companhia de Seguros «Sul America», quanto ao pagamento de sellos em contratos de seguro.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 90 — Solicitando submeter a decisão de S. Ex. o Sr. ministro o processo n. 47 E, de 1921, da Companhia de Seguros «Esperança», com sede em São Luiz, relativa ao pedido de dissolução da mesma.

Requerimentos despachados

N. 188 A, 1926 — Companhia de Seguros «Anzão Sul American», consulta sobre as penas em que possa incorrer a companhia por falta do pagamento do imposto, dentro do prazo legal, e si o recurso interposto para o Sr. ministro suspende a execução das referidas penas. — Não tem o menor cabimento a consulta feita pela companhia, na parte a que se refere o item a, visto como esta inspeção nada tem a declarar quanto ao procedimento que pretenda ter no caso do que trata a consultante, que demonstra conhecer a parte final do artigo 43 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, com inteira applicação à hypothese formulada. Da notificação feita por esta inspeção não ha recurso estabelecido por lei ou regulamento, visto como tal procedimento só caberá do acto que applica as penalidades previstas no regulamento de seguros, por falta do cumprimento da notificação, e no decreto n. 15.589, de 1922, art. 61, alinea II, pelo facto de ser feito o desconto da caução existente no Thesouro Nacional.

N. 166 A, 1926 — Compagnie d'Assurances Generales, communicando a nomeação do Sr. Jorge L. Davis, para agente da mesma. — Registrado, archivado-se.

Imprensa Nacional e "Diario Official"**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL**

Dia 7 de junho de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.425 — Ao Sr. Dr. director do Departamento Nacional de Saude, solicitando inspecção de saude para Elisa Augusta do Oliveira.

N. 1.426 — Ao Sr. director do Arquivo Nacional, communicando o custo de uma encomenda.

N. 1.427 — Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola, idem, idem.

N. 1.428 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, idem, idem.

N. 1.429 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 1.430 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Viação, idem, idem.

N. 1.431 — Ao Sr. director do Expediente do Ministerio da Viação, idem, idem.

N. 1.432 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, idem, idem.

N. 1.433 — Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização, idem, idem.

N. 1.434 — Ao Sr. director do Expediente do Porto de Porto Alegre, encaminhando um recibo de obras adquiridas nesta repartição.

N. 1.435 — Aos Srs. Nagel Salles & Rocha, idem, idem.

N. 1.436 — Ao Sr. bibliothecario archivista do Tribunal de Justica do São Paulo, idem, idem.

N. 1.437 — Ao Sr. Dos Santos y Agri-foglio, idem, idem.

N. 1.438 — Ao Sr. Antonio Canale, idem, idem.

N. 1.439 — Ao Sr. Dr. A. de Moraes e Barros, idem, idem.

N. 1.440 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 1.441 — Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe, idem, idem.

N. 1.442 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará, idem, idem.

N. 1.443 — Ao Sr. tenente-coronel commandante do 2º Regimento de Artilharia, idem, idem.

N. 1.444 — Ao Sr. secretario do Centro de Navegação Transatlantica de Santos, idem, idem.

N. 1.445 — Ao Sr. secretario do Centro de Sciencias, Artes e Letras de Campinas, idem, idem.

N. 1.446 — Ao Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria Criminal, idem, idem.

Requerimentos despachados

Jovelina Alves dos Santos, João Honorio do Carvalho, Emerena da Silva Bulhão e Antonio Estevão de Castro Sergio. — Como requerem.

Eduardo Lindolpho de Figueiredo e Satyro Antonio de Oliveira. — Sim, em termos.

Augusto Jayma Smith. — Sim, de accordo com a informação.

Caixa de Amortização**EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR**

Dia 7 de junho de 1926

N. 217-M — Maria Amelia de Sampaio. — Deferido.

N. 213-M — Maria Dulce Bravo. — Deferido.

N. 293-A — Alico Carolina Pereira Leite Santos. — Cumpra-se alvará.

N. 424-Est — Delegacia Fiscal em São Paulo. — Officio-se nos termos da informação.

N. 287-J — Joaquim Belmiro Marchon. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 422-Est — Estrada do Ferro Noroeste do Brasil. — Proceda-se de accordo com a informação.

N. 425-Est — Delegacia Fiscal de Santos. — Conceda-se o credito de reis 20:845\$000.

N. 172-M/F — Directoria do Contabilidade do Thesouro. — Officio-se nos termos da informação.

N. 290-J — José Vieitas Junior. — Deferido.

N. 248-M — Marco Aurelio de Almeida Pacheco Junior. — Cumpra-se o alvará.

N. 97-F — Francisco Delfina Soares. — Satisfaca a exigencia.

N. 101-E — Ermelinda Teixeira de Abreu. — Deferido do accordo com o parecer.

N. 319-A — Angelina Barradas de Novaes Carvalho. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 7 de junho de 1926:

Foram concedidos:

De accordo com o parecer da Junta Medica, noventa dias de licença, na forma da lei, ao 1º official da secretaria da Directoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antonio Lemos Vieira, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis meses de licença ao operario da Imprensa Naval, Hygino Rodrigues Coelho, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis meses de licença ao operario de 4ª classe da officina de electricidade do Arsenal de Marinha desta Capital, Jaesinho Lips, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data.

Directoria do Expediente**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Additamento ao de 5 de junho de 1926

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Annulação do credito.
N. 2.586 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser annullada

na distribuição feita á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, á conta da verba 15ª — Ensino Naval — Consignação Pessoal — Sub-consignação 10ª — Escola do Marinha Mercante do Estado do Pará, a importância de 1:999\$992, afim de attender, durante o corrente anno, ao pagamento dos vencimentos a que tem direito o capitão-tenente reformado Antonio Leite Chermont, professor da referida escola, que se acha addido á Directoria do Pessoal.

Dia 7

Sr. director geral do Pessoal:

Precedencia dos officiaes em relação á manobra e ordens nas embarcações, e outras questões geraes de hierarchia.

Referencia: Officio n. 827, de 17 de março de 1925, do D. G. P., encaminhando e informando uma consulta.

N. 2.595 — 1. Consultou o capitão-tenente Carlos Penna Botto:

a) si, estando presente algum official de convéz, deve o official do Q. M., mais antigo do que elle, «manobrar» com a embarcação, dando ordem para largar e se lhe é permittido, em sua presença, admoestar a guarnição;

b) si o official do Q. M. pôde dar ordens directas ao patrão.

2. O assumpto da presente consulta vem constituindo thema para discussão e motivo para duvida entre os antigos officiaes do Corpo de Engenheiros Machinistas, e, mesmo, os de outras classes da Marinha, de um lado, e os do Corpo da Armada, de outro, desde muito tempo, apesar de soluções variadas que lhe tem sido dadas.

3. E' hoje um principio vencedor em conquistas successivas no terreno da boa logica, e consagrada pela ethica militar, o da plenitude das honras e regalias inherentes á patente e á situação hierarchica.

4. O lugar em que se senta o official mais antigo ou graduado na embarcação, o gesto de responder ás continências, o facto de ser o primeiro a desembarcar e o ultimo a embarcar, a ordem ou licença para desatracar a embarcação ou pô-la em marcha, são situações ou iniciativas que, no ceremonial militar marítimo, constituem, essencialmente, honrarias ou deferencias inherentes á situação hierarchica, qualquer que seja o corpo a que pertence o official, e nunca attribuições especiaes de uma só classe.

5. A bordo, o immediato representa o commandante; por seu intermedio se exerce, como regra geral, a acção do commando sobre os demais officiaes e elle compete a administração interna do navio. E' o seu substituto legal.

Por isso, somente, o official da carreira do commando pôde assumir a immediatice, embora mais moderno que os de outros corpos.

E' nessa qualidade de representante do orgão de commando militar e de depositario das funções de direcção superior da administração interna, que lhe compete presidir á praça d'armas, acompanhar ou receber no portão o commandante e outras pessoas a quem cabe essa deferencia, conforme os preceitos do ceremonial.

6. Assim, ora resolve mandar observar as seguintes regras, que devem orientar

as relações na hierarchia, entre os officiaes dos differentes quadros:

a) no impedimento ou na falta do immediato, é temporariamente investido dessas funções, pelo commandante, o official de convéz que se lhe seguir em antiguidade, do que dará o commando sciencia á officialidade e á guarnição.

b) igualmente succederá, na hypothese do não comparecimento do immediato a bordo, por menos de quatro dias (dispensada, porém, essa formalidade de communicação) e nos intervallos de sua ausencia diaria;

c) compete ao immediato, ou a seu substituto em exercicio, no caso das alíneas a e b, além das funções geraes do serviço corrente:

1º, presidir a praça d'armas;

2º, receber ou acompanhar ao portão o commandante e as pessoas que, pelo ceremonial, tem direito a essa deferencia;

d) em qualquer hypothese, o official que fór investido dessas funções, deverá dirigir-se aos officiaes dos outros quadros, mais antigos, com todo o respeito que lhes é devido; sempre que, por necessidade do serviço, tiver de fazer-lhes qualquer determinação, deverá declarar que assim procede «por ordem do commandante» e não poderá, entretanto, prevalecer-se dessas funções para censurar qualquer acto do mais antigo;

e) nas embarcações, compete ao mais antigo, qualquer que seja seu corpo ou quadro:

1º, ser o ultimo a embarcar e o primeiro a desembarcar;

2º, ter o lugar principal;

3º, agradecer as continências,

4º, dar ordem ao patrão para largar (depois da communicação do official do quarto ou da autoridade do bordo que estiver ao portão, si fór o caso);

5º, responder pela boa ordem do pessoal que estiver no momento na embarcação;

f) ao official de convéz mais antigo que se encontrar na embarcação, cumpre estar sempre attento ás condições de navegação e do governo, agindo sob a sua responsabilidade propria em tudo o que se referir a isso, para corrigir ou evitar qualquer irregularidade ou accidente;

g) a todos, indistinctamente, que viajem em uma embarcação, cumpre, ao notarem irregularidades, de qualquer especie que sejam, avisar ao official mais antigo presente ou ao official de convéz mais antigo, conforme o caso.

Manda observar as prescripções legais sobre uniforme dos officiaes do Q. M. e dos engenheiros machinistas reformados.

N. 2.596 — 1. Tendo chegado ao meu conhecimento que, ainda hoje, nem todos os officiaes do Q. M. usam o uniforme estabelecido no decreto numero 16.714, de 24 de dezembro de 1924, e, ainda, que alguns engenheiros-machinistas reformados estão fazendo uso desse uniforme, recomendaréi aos commandantes de navios, corpos e estabelecimentos que façam observar as prescripções legais.

2. O decreto citado constituiu o novo Corpo de Officiaes da Armada unicamente com os que, na sua data, compunham os quadros da activa nos antigos Corpo da Armada e Corpo de Engenheiros Machinistas, e prescreveu para todos elles o uso do mesmo uniforme.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Distribuição de credito:

N. 2.594 — 1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de se habilitar a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, com o credito na importância de 8:795\$572 á conta da verba «20» — Classes Inactivas — consignação — Pessoal — sub-consignação n. 3 — Aposentados, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926, afim de attender ao pagamento de vencimentos dos aposentados Annibal Pereira Guimarães, Theodosio Hemetério de Lemos, Francisco da Costa Macedo, Arlindo Antonio de Lima e Leopoldino Antonio Gomes, durante o corrente anno.

2. Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foi feita a competente annullação na verba acima mencionada.

Distribuição de credito.

N. 2.597 — 1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de se habilitar a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba com o credito na importância de réis 2:160\$000, á conta da verba «20» — Classes Inactivas — consignação — Pessoal — sub-consignação n. 1 — Reformados, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926, afim de poder attender ao pagamento dos vencimentos que competem ao 1º sargento-escrevente reformado, Manoel Francisco de Miranda, durante o corrente anno.

2. Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio, foi feita a competente annullação na verba acima mencionada.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 7 do corrente:

Foram nomeados o capitão de infantaria Alberto Porto Alegre, adjunto da Directoria do Material Bellico; e os primeiros tenentes de infantaria Antonio de Castro Nascimento e Scipião da Silva Carvalho, adjuntos da Directoria do Tiro de Guerra.

— Foram concedidos seis mzes de licença para tratamento de saude ao 2º mecanico electricista Francisco Lauterli Conti, em serviço no Forte de Copacabana, de accordo com o artigo 19º, § 1º do decreto n. 14.663.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1926

Mario Lazzarotti, operario das officinas da Estrada de Ferro Sorocabana, pedindo pagamento de 50 % de seu ordenado, no periodo em que esteve incorporado ao Exercito. — Indeferido.

E. Canhã & Comp., propondo o fornecimento de uma machina de compor.

linotypo, e acessórios, para ser instalada na typographia da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Não sendo necessário o material offerecido, a proposta não pôde ser aceita.

Luiz Antonio da Silva, proprietario da Fazenda Santa Branca, propondo vendê-la á União, para aproveitamento no serviço de abastecimento de agua á esta Capital. — Aguarda oportunidade.

International Business Machines Co., of Delaware, propondo fornecer á Inspectoria de Aguas e Esgotos, nos termos da letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade, relógios para Ponto Internacional. — A Inspectoria de Aguas não tem necessidade do fornecimento proposto.

José Ferreira Brand, ex-3º official dos Correios de Minas Geraes, nomeado para outro cargo federal, pedindo pagamento de addicionaes de 10 %, concedidos em virtude de serviço postal. — Indeferido, visto que a gratificação adicional aos vencimentos é já parte acrescida a estes e com estes desaparece, desde que a elles renuncia o funcionario, exonerando-se do cargo a que são inherentes.

Segunda secção

Expediente de 7 de junho de 1926

Foram expedidos os seguintes officios: Ns. 209 a 215 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, transmittindo, com os respectivos processos, os titulos de pensão conferidos a a DD. Maria Joaquina de Carvalho, Maria Luiza de Miranda Nunes e filhos; Milda Rabello da Matta Machado e filhos; Henriqueta Herizberg Dias; Eulalia de Aquino Corrêa e filhos; Anna Pond e Leocadia Barreto Pereira.

— Foram mandadas averbadas declarações de família dos seguintes funcionarios:

José Luiz Parante Fortes, 1º official dos Correios do Parahy;

Raul de Azevedo, administrador dos Correios do Amazonas e Acre;

Gabriel Feliciano dos Santos, Amanuense dos Correios de Diamantina;

José Pinto Cavalcanti, 3º official dos Correios do Ceará.

Requerimentos despachados

Angelina Bravo Xavier, pedindo reversão de pensão. — Faça a prova do pagamento do onus do n. 2, § 2º do artigo 25 do regulamento do montepio e apresente o titulo de pensão conferido á viuva. Faça ainda o reconhecimento das firmas das coheredes apresentadas.

Amanda de Albuquerque Lima, pedindo os favores do montepio. — Apresente certidão de óbito da esposa do contribuinte, bem assim as do estado civil das filhas do mesmo, Maria Constança e Adalinda. Prove não perceberem as interessadas dinheiro dos cofres publicos sob qualquer titulo e que o fallecido não deixou além dos declarados outros filhos legítimos, legitimados ou naturaes reconhecidos. Prove, ainda, haver o contribuinte usufruto, as suas contribuições após a aposentadoria, devendo todos os documentos ter as firmas reconhecidas por notario publico.

Joanna Carlota Falcão Barroca, idem, idem. — Apresente certidão de nascimento de Ruy e do óbito do contribuinte; provas de estado civil de Anna Judith

de Queiroz Barroca e a de que nada percebe dos cofres publicos.

Eufrosina Eça de Magalhães, idem, idem. — Deferido.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar Francisco da Rocha Lima, do logar de 1º escriptuario da Estrada de Ferro Baturité, Rede de Viação Cearense.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1926. — Francisco Sá.

Por portarias de 5 do corrente mez:

Foi exonerado do cargo de engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brasil o engenheiro Cypriano Gonçalves da Silva Junior, em vista de inquerito administrativo feito pela directoria daquella estrada.

Foi promovido a engenheiro auxiliar da 5ª Divisão Provisoria, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, o condutor tecnico, engenheiro José Euclides Caracá, com os vencimentos que lhe competirem.

— Foram concedidas as seguintes licenças:

Por portarias de 5º do corrente mez:

De tres mezes, ao amanuense da Administração dos Correios do Pará, Octavio Augusto Lago da Costa;

De tres mezes, ao estafeta da agencia do Correio de Pederneras, Nelson Nogueira;

De dois mezes, ao carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios da Bahia, Manoel Alípio F. Dueno;

De dois mezes ao amanuense da Administração dos Correios de Santos, José Pedro de Oliveira;

De seis mezes, ao carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, Oscar Vieira, ficando sem effeito a portaria de 29 de janeiro ultimo;

De seis mezes, ao 3º official da Administração dos Correios de S. Paulo, Paulo Natucci, ficando sem effeito a portaria de 15 de março ultimo.

Por portaria de 7 do corrente mez:

De um mez, ao operario de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio José Mathcus.

— Foram concedidas as seguintes licenças:

Por portarias de 7 do corrente mez:

De tres mezes, ao escrevente da Contadoria da Estrada de Ferro Central do Brasil Sylvio Henrique Oliveira;

De seis mezes, ao carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios Trajano Alves;

De dois mezes, ao servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios João Baptista;

De um mez e cinco dias, ao amanuense da Directoria Geral dos Correios Dulcelino de Arruda Cantara.

Requerimentos despachados

Dia 6 de junho de 1926

Avelino André dos Santos, carpinteiro (diarista), da Estrada de Ferro São

Luiz-Therezina, pedindo tres mezes de licença para tratamento do sagado. — Indeferido, em vista da insuficiência da informação do director da estrada.

Joanna de Magalhães Leão, agente dos Correios de Santa Barbara, e Adolpho Herlster Junior, engenheiro residente da 5ª divisão; Marcionillo Ferraz Durão, agente de 2ª classe; Antonio Huet Dacellar Pinto Guedes, agente de 2ª classe, e Angelo Saraceni, conferente da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, aposentados por decretos de 2 do corrente mez. — Apresentem certidões de tempo de serviço publico, passadas de accordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que se aposentaram. Proven si estão quitas do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessas condições deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou de ser effectuada, ou si eram isentos de taes impostos.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1926

Avisos:

Sr. director da Rede de Viação Cearense:

N.º 35 — Em solução ao requerimento com que o inspector da Telegrapho da 5ª Divisão da Estrada de Ferro do Sobral, Antonio Fernando Barros, pede que, na conformidade do disposto no art. 2º do decreto legislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbado em sua fô de officio o tempo que serviu na referida Estrada, sob o regimen de arrendamento, declare-vos que, á vista da informação constante do vosso officio n.º M/23, de 22 de janeiro ultimo, resolvi autorizar-vos a mandar fazer a mencionada averbacao, na forma pedida e de accordo com as provas adduzidas na inclusa justificacao.

N.º 36 — Em solução ao requerimento em que o chefe de trem da Estrada de Ferro Baturité, João Alexandre Nunes, pede que, na conformidade do disposto no art. 2º do decreto legislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbado em sua fô de officio o tempo em que serviu na referida Estrada, sob o regimen de arrendamento, declare-vos que, á vista da informação constante do vosso officio n.º M/7, de 12 de janeiro ultimo, resolvi autorizar-vos a mandar fazer a mencionada averbacao, na forma pedida e de accordo com as provas adduzidas na inclusa justificacao.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoria de Expediente — 1ª Secção — Circular n.º 19 E/1ª — Rio de Janeiro, 26 de abril de 1926

Exigindo sempre os Correios internacionais, nos pedidos de informacoes sobre objectos de correspondencia registrada, a indicação da data exacta em

que taes objectos foram entregues, recommendo-vos providencias para que não sejam mais abatidos os recibos que não contiverem, além da assignatura do destinatario, a data da entrega do objecto, sendo tambem necessario que esses documentos conttenham, no verso, a rubrica do empregado que houver effectuado a entrega.

Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Neiva.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1926

M. Roufman, Amaro da Silveira & Comp., Ltd., Atlantic Refining Company of Brasil, Souza Baptista & Comp., Theodor Wille & Comp., Himo & Comp., Haupt & Comp., S. A. Marvin, Dias Garcia & Comp., Brenno & Comp., Gypriano da Silveira & Comp., Barbosa Mendes & Comp., Mayrink Veiga & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Lucia de Oliveira, João de Oliveira Castro Vianna, Jardelina Maria da Conceição, Francisco d'Assis Simões Corrêa, Edmundô Dantas Victoria, Alfredo Leite de Freitas, Amelia Esperança, Francisco Gambato, Antonia Soares de Souza, Lycurgo Antonio França, João Damasceno Garcia, João Ferreira Myrrha, João Braga, José Muscardelli, pedindo certidão. — Certifique-se.

M. Le Tellier, idem, idem. — Idem, tendo em vista a informação de 30 de setembro de 1925, do agente de Lafayette.

Maria do Carmo Rodrigues Brandão, Maria Felipe Santiago, pedindo pagamento. — Deferido.

Carriço, Arruda & Comp., Raul, Lopes & Comp., Oswaldo Antonio da Silva, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se, mediante recibo.

Fernando Brázi Chalec, pedindo baixa de fiança. — De-se baixa á fiança.

Victor da Silva Braga, João Evangelista Leal Pacheco, pedindo pagamento de diferença de vencimentos; Miguel Kuhn, pedindo readmissão. — Attendidos, a vista da informação.

Rozalino Francisco Ramos, pedindo collocação; Soares Dias & Comp., pedindo restituição de caução; Christino Gonçalves, João Corrêa Marques, pedindo pagamento por exercicio findo, da diferença de augmento provisório; Casa Arens. — Compareçam á Secretaria.

Pinto d'Azevedo & Comp., pedindo entrega de volume. — Apresentem reclamação em impresso apropriado.

Orineu Valentim Coelho, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Antonio Cyrillo, idem, idem. — Não ha vaga.

João Demetrio de Amorim, pedindo indemnização. — Indeferido, de accordo com o art. 728 do Código Commercial.

João Marcondes, pedindo licença. — Concedo um mez, nos termos do art. 9º da lei n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Franklin da Silva Cordeiro, idem, idem, com ordenado.

Waldemar Vallim, Ismael Manoel Lopes, José Gomes Casarairo, José do Freitas Coelho, Luiz José do Aguiar, Pedro Bastos, Randolpho Ramalho Tavares, Raul Athos de Vasconcellos, Cac-

tano Peixoto, Alfredo Gonçalves Vieira, Manoel de Oliveira Junior, Manoel Saraiva, Antonio Delphino, Idio de Azevedo Leal, Manoel Lucio de Oliveira, Tanerodo de Oliveira Fraga, Josephino Pinto, Gregorio Alves, João Sambonha, idem, idem. — Idem, idem, com dous terços da diaria.

Angelor Fernandes Brito, idem, idem. — Concedo a licença, na forma da lei.

Colatino de Souza e Silva, idem, idem. — Indeferido.

Compareçam á Secretaria os senhores Francisco Teixeira de Souza Bastos, Benjamin Pinheiro, Domingos Francisco Arantes, Leonidio Gomes & Comp., Leonor Teixeira Peixoto de Castro e Leoncio Pinto da Cunha.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

Por portarias de 31 do proximo passado, foram nomeados:

O agronomo Aurelio Alves para exercer, interinamente, o cargo de chefe de secção da Estação Geral de Experimentação de Barreiros;

O chefe de secção de agronomia da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, Eutybio de Barros Corrêa, para exercer o cargo de ajudante de inspector agricola do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas;

O ajudante da segunda classe, interino, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, José Fonseca Ferreira, para exercer identico cargo na directoria do mesmo serviço, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo.

— Por outra de igual data foi dispensado o ajudante, interino, da Inspectoria Agricola do 6º districto, agronomo Pedro Ferreira da Silva Pinto de servir como chefe de secção de agronomia da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, no Estado do Pernambuco.

— Ainda por outras da mesma data, foram exonerados:

O agronomo Aurelio Alves do cargo de chefe de culturas, da Estação Geral de Barreiros, no Estado de Pernambuco, por ter sido nomeado para outro cargo;

Eutybio de Barros Corrêa do cargo de chefe de secção de agronomia, da Estação Geral de Experimentação de Barreiros.

Por portarias de 4 do corrente foram nomeados:

Juvencio Rodrigues Candia para exercer, interinamente, o cargo de mestre de officina de carpinteiro do Patronato Agricola «Visconde da Graça», do Serviço de Povoamento;

O agronomo João Henrique da Silva para exercer, em comissão, o cargo de administrador da Fazenda de Sementes de Pendência, do Serviço do Algodão;

O escrevente, interino, da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, do Serviço de Povoamento, Antonio Moreira da Rocha, para exercer, effectivamente, o mesmo cargo;

O ajudante da Inspectoria Agricola do 8º Districto, agronomo Francisco Fer-

nandes Barbosa para exercer, interinamente, o cargo de inspector agricola do 6º districto, do mesmo serviço, enquanto durar o impedimento do effectivo;

O ajudante da Inspectoria Agricola do 8º Districto, agronomo Raymundo Fernandes da Silva para exercer, interinamente, o cargo de inspector agricola do mesmo districto, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo.

— Por outra da mesma data, foi dispensado o ajudante da Inspectoria Agricola do 8º Districto, Raymundo Fernandes da Silva das funções de inspector agricola do 6º districto.

Requerimentos despachados

Galipe & Comp., pedindo relevação da multa de 500\$000. — Indeferido.

José Affonso Diniz, pedindo relevação das multas que lhe foram impostas pela Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral. — Indeferido.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira Secção

Por portaria de 7 do corrente mez foi, de accordo com o art. 2º do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, nomeado Sylvio Wright Netto Machado para exercer o cargo de corretor de mercadorias no Districto Federal.

— Por outra da mesma data foi admittido Benigno Joaquim do Anparo para exercer, interinamente, o cargo de contra-mestre da officina de ferreiro da Escola de Aprendiz Artífices do Estado da Bahia.

— Por outra de igual data, foi concedida ao 2º official desta Secretaria de Estado, Custodio Americo Pereira de Viveiros, com exercicio na Directoria Geral de Industria e Commercio licença, por seis mezes, para tratamento de sua saude, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1926

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.982.1 — Necessitando este ministerio adquirir, na Allemanha instrumentos e accessorios destinados á Directoria de Meteorologia, pede, ex-vi, do art. 242, do R. G. de Contabilidade Publica, providenciar para que seja tomada e remetida á Delegacia do Thesouro em Londres, á disposição do Dr. Bento Carvalho Paço, consul geral do Brasil em Berlim uma cambial de £ 485-0-0, para effectuar a aquisição de que se trata, cuja despesa foi calculada provisoriamente em 14.800\$, papel.

— Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 1.983.1 — Tendo providenciado, nesta data, junto ao Sr. ministro da Fazenda, sobre a remessa a essa delegacia, por conta da verba 18ª, consignação

«Material», sub-consignação 2ª, art. 11, da lei orçamentaria vigente, de uma cambial no valor de £ 485-0-0, declara que essa importância deverá ficar à disposição do consul geral do Brasil em Berlim, Dr. Bento Carvalho do Paço, para attender ao pagamento, no corrente anno, de material encomendado à firma R. Fuess, daquella capital, para a Directoria de Meteorologia deste ministerio.

— Sr. Dr. Bento Carvalho do Paço, consul geral do Brasil em Berlim:

N. 1.984,1 — Tendo providenciado nesta data junto ao Sr. ministro da Fazenda, sobre a remessa à Delegacia do Thesouro em Londres, de uma cambial na importância de £ 48.-0-0, que ficará à vossa disposição, declara que essa quantia se destina ao pagamento das despesas com a aquisição daapparelhos e accessorios que a Directoria de Meteorologia encomendou à firma R. Fuess, dessa capital.

A referida somma será debitada como adiantamento, do qual devem ser prestadas contas à referida delegacia no prazo de 90 dias, a contar da data do seu recebimento de accordo com o disposto no Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.986,1 — Pedro se digne providenciar, para que, por intermedio do Banco do Brasil seja remetida à Delegacia do Thesouro em Londres, uma cambial na importância de francos 15.000, que deverá ficar à disposição do nosso consul em Paris, Dr. João Baptista Lopes, para attender, no corrente anno, ás despesas com os concertos de que carecem dous apparelhos emissores de sinais horarios radiotelegraphicos, pertencentes ao Observatorio Nacional, concertos que vão ser executados pela firma L. Leroy & Comp., daquella capital e cuja despesa foi calculada provisoriamente em réis 3:300\$000.

— Dr. João Baptista Lopes, consul geral do Brasil em Paris:

N. 1.987,1 — Tendo providenciado, nesta data, junto ao Ministerio da Fazenda, sobre a remessa à Delegacia do Thesouro em Londres da importância de 15.000 francos, que ficará à disposição desse consulado, declara que essa quantia se destina ao pagamento das despesas com os concertos de dous apparelhos emissores de sinais horarios radiotelegraphicos, pertencentes ao Observatorio Nacional, concertos que deverão ser executados pela firma L. Leroy & Comp., dessa capital.

A referida somma será entregue como adiantamento, do qual devem ser prestadas contas à referida delegacia no prazo de 90 dias, a contar da data do recebimento, de accordo com o disposto no Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.989,1 — Em additamento ao meu aviso n. 1.604,1, de 10 de maio corrente, declara que, de accordo com a determinação feita nas tabellas de distribuição da verba 5ª, encaminhadas a esse tribunal com o aviso n. 70,1, de 15 de janeiro ultimo, pertence à multa «Pessoal», da sub-consignação «19 — Para ensaios de collocation, etc.», a importância de 15:000\$, posta à disposição da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, destinando-se a attender, no corrente anno, ao pagamento

de diarias, ajudas de custo, etc., do pessoal incumbido de collectar dados para o Museu Agricola e Commercial.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.990,1 — Transmitto o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 4.001, na importância total de réis 6:581\$600, de que é credor Nicolino Rossi.

N. 1.991,1 — Necessitando este ministerio adquirir, na Franca, instrumentos e accessorios destinados à Directoria de Meteorologia, peço, de accordo com o art. 242, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, providenciar para que seja tomada e remetida à Delegacia do Thesouro em Londres, ficando à disposição do Dr. João Baptista Lopes, consul geral do Brasil em Paris, uma cambial na importância de \$ 2.854, para effectuar a aquisição de que se trata, cuja despesa foi calculada provisoriamente em 18:870\$, papel.

— Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 1.992,1 — Tendo providenciado, nesta data, junto ao ministro da Fazenda, sobre a remessa a essa delegacia, por conta da verba 18ª, consignação «Material», sub-consignação 2ª, art. 11 da lei orçamentaria vigente, de uma cambial no valor de \$ 2.854, declara que essa importância deverá ficar à disposição do nosso consul geral em Paris, Sr. Dr. João Baptista Lopes, para attender ao pagamento, no corrente anno, de material encomendado à firma Jules Richard, rua Milingue, 25, naquella capital, para a Directoria de Meteorologia deste ministerio.

— Sr. João Baptista Lopes, consul geral do Brasil em Paris:

N. 1.993,1 — Tendo providenciado, nesta data, junto ao ministro da Fazenda, sobre a remessa à Delegacia do Thesouro em Londres, de uma cambial no valor de \$2.854, declara que essa quantia, que ficará à vossa disposição naquella repartição, se destina ao pagamento das despesas com a aquisição de instrumentos e accessorios, encomendados pela Directoria de Meteorologia à firma Jules Richard, rua Milingue, 25, nessa capital.

A referida somma será debitada como adiantamento, do qual devem ser prestadas contas à mencionada delegacia, no prazo de 90 dias, a contar da data do seu recebimento, de accordo com o disposto no Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.994,1 — Transmitto o processo de divida de exercicios findos, sob numero 3.958, na importância total de réis 448\$, de que são credores Villas Bêas & Comp.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.995,1 — Declara haver resolvido delegar competencia ao inspector de Imigração no porto dessa cidade, Oscar Gonçalves Vianna, para requisitar adiantamentos por conta dos creditos da verba 3ª do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio, distribuidos à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

— Ao Sr. ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.008,1 — Solicita providências

afim de ser paga no Thesouro Nacional a seguinte quantia:

De 500\$ como auxilio a que fez jus o criador Edgard Amaral, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola denominada Sitio Boa União, no municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de junho de 1926

Officios:

Sr. director de Meteorologia

N. 1.985, 1 — Communica haver o Sr. ministro autorizado o expediente sobre a remessa à Delegacia do Thesouro em Londres, onde ficará à disposição do nosso consul geral em Berlim de uma cambial de £ 485-0-0, para pagamento dos apparelhos e accessorios a adquirir à firma R. Fuess, daquella capital.

A despesa, para os effectos do empenho, foi calculada provisoriamente em 14:800\$000, papel.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 1.988,1 — Communica haver o Sr. ministro autorizado o expediente a que vos referistes no officio n. 227 de 8 do corrente. Ora se providencia sobre a remessa, por intermedio do Banco do Brasil, à Delegacia do Thesouro em Londres de uma cambial no valor de 15.000 francos, que ficará à disposição do nosso consul geral em Paris, para attender ao pagamento dos concertos dos dous apparelhos emissores de sinais horarios radiotelegraphicos que vão ser executados pela firma L. Leroy & Comp., daquella capital.

A despesa, para os effectos do empenho, foi calculada provisoriamente em 3:300\$000.

— Sr. director de Meteorologia.

N. 1.996,1 — Tendo sido pedida ao Tribunal de Contas, pelo aviso n. 1.607, de 31 de maio proximo findo, a distribuição, ao Thesouro Nacional do credito de 3:000\$, para attender, no periodo de 1 de abril a 30 de setembro do corrente anno, ao pagamento da diferença de vencimentos que cabe ao meteorologista de 1ª classe engenheiro Francisco Xavier Rodrigues de Souza, por estar substituindo o director dessa repartição, restituo-vos a folha e documentos de empenho afim de ser directamente requisitado o pagamento à Directoria da Despesa Publica.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.997,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar essa directoria a pagar quatro trabalhadores, à razão de 10\$ por dia, para que possam ser impressos, na officina typographica do Serviço de Informaçoes, os relatorios da repartição a vossa cargo, relativos aos annos de 1924 e 1925.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul:

N. 1.998,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido approvar as suggestões que fizestes no officio n. 54, de 11 de maio proximo findo, sobre a applicação do credito destinado ao pagamento do pessoal variavel.

— Sr. director da Escola Permanente de Lacticínios de Barbacena, Minas Geraes:

N. 1.999,1 — Transmite, novamente, as contas referentes a transportes fornecidos, em 1925, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, em proveito dessa repartição, para que nelas seja feita a competente classificação da despesa.

— Sr. director da Junta Commercial da Capital Federal:

N. 2.000,1 — Communica haver o Sr. ministro da Fazenda dirigido a este ministerio, em data de 27 do mez proximo findo, sob n. 112, o aviso do teor seguinte:

"Menho presente o aviso n. 951, de 22 de janeiro findo, pedindo-seja posto a disposição desse ministerio um official encadernador da Imprensa Nacional, afim de se encarregar da encadernação de diversos documentos da Junta Commercial.

Cabe-me declarar a V. Ex., em resposta, que a Imprensa Nacional informa, em officio n. 519, de 1 de fevereiro ultimo, não poder aquella repartição prescindir de nenhum operario, principalmente da officina de encadernação, podendo, entretanto, aquelle estabelecimento executar, em suas officinas, qualquer trabalho, com a urgencia que for requerida.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 2.001,1 — Declara haver o senhor ministro resolvido que a parte da remuneração que o contractado, senhor Paulino Diamico, recebe a titulo de vencimentos do cargo interino de director da Escola de Aprendiziz do Estado do Rio de Janeiro, poderia ser acrescida do augmento provisório correspondente a taes vencimentos (art. 150 da lei numero 4.555, de 1922), si não fora a condição já estabelecida no aviso n. 58, de 14 de março do anno proximo findo, expedido pela D. G. de Industria e Commercio.

N. 2.002,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar a execução dos reparos de que carecem os edificios da Escola de Aprendiziz Artificas em S. Paulo, até a importância de 13.501\$848.

Serão feitos adiantamentos ao director dessa Escola para effectuar as respectivas despesas, sem prejuizo da concorrência, ou concurrentes administrativos, a que deverá proceder, declarando nos convites, como muito importante a condição de prompto pagamento.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.003,1 — Communica haver o senhor ministro resolvido conceder ao professor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, doutor Violante dos Santos, a ajuda de custo de 5.000\$, por ter o mesmo sido designado para representar o Brasil no Congresso de Frio, a reunir-se em Paris, devendo a despesa correr por conta da verba dessa repartição.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.004,1 — Attento o que foi declarado em officio n. 1.674, de 29 de maio proximo findo, resolveu o senhor ministro autorizar-vos a adquirir por 2.250\$, para serviço do herbario, da Estação Experimental de Agrostologia, um archivo de aço "Roneo", da firma Paul J. Christoph & Comp., unica fe-

presentante e exclusiva depositaria da "Roneo, Ltd.", conforme documentos registrados no Tribunal de Contas, segundo informaes.

— Sr. director geral de Estatística.

N. 2.005,1 — Communica haver o senhor ministro resolvido autorizar a contractar com a firma Steele Mattos & Comp. o fornecimento de clichés para reproduzir, pelo processo de photographia em zinco, illustrações e photographias destinadas ás publicações do recenseamento, uma vez que essa firma foi a unica que apresentou proposta dentro as quatro convidadas por essa directoria na concorrência administrativa a que procedeu para o sobredito fornecimento.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.006,1 — Solicita providencias no sentido de ser paga no Thesouro Nacional a folha relativa aos salarios que fizeram jus, no mez de maio proximo findo, diversos operarios deste ministerio, na importância total de réis 3:110\$500.

— Sr. director da Escola de Minas do Ouro Preto:

N. 2.007,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido conceder ao doutor Clodomiro de Oliveira, lente dessa Escola, uma ajuda de custo correspondente a tres mezes dos respectivos vencimentos e 120 diarias regulamentares, visto o mesmo ter estado nesta Capital, em serviço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DE CONTABILIDADE

Dia 7 de maio de 1926

Officios:

Sr. Manoel Verissimo de Berredo:

N. 6.622 — Ficou intimado a cumprir o exido no officio n. 242, de 25 de maio proximo findo, da 3ª Directoria do Tribunal de Contas no seu officio n. 238, de 24 de maio proximo findo.

— Sr. Arthur Silva:

N. 6.632 — Ficou intimado a cumprir o exido no officio n. 242, de 25 de maio proximo findo, da 3ª Directoria do Tribunal de Contas.

— Sr. Augusto Caetano Avila:

N. 6.642 — Ficou intimado a cumprir o exido no officio da 3ª Directoria do Tribunal de Contas, n. 19, de 10 de fevereiro ultimo, sobre pagamentos effectuados em datas anteriores ao recolhimento de um adeantamento.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de junho de 1926

Officio:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.133 — Pode providencias no sentido de ser feito a D. Altair Celesto de Moraes, filha do fallecido meteorologista de 3ª classe da Directoria de Meteorologia, Paschoal de Moraes, o pagamento de 200\$ para despesas de funeral ou luto, o qual deixou de ser requisitado, visto não ter sido requerido anteriormente.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1926

João Gulaxy, Angelo Costa, Armando Bernardes, Barbeitas & Cunha, Adams & Comp. (2 requerimentos) e Azevedo & Comp. (3 requerimentos). — Lavre-se o termo.

Gabriel Cappucci, A. Belliomini & Filhos, Dacomo & Hadler, Companhia Mecanica Italiana, Nascimento & Comp., Fabrica Paulista de Artigos Metallicos Limitada, Alvim Machado & Freitas (2 requerimentos), V. Maciel & Comp. (2 requerimentos) e Ribeiro, Machado & Comp., Limitada (2 requerimentos). — Publique-se a descripção.

Robert Henry. — Publiquem-se os pontos característicos apresentados a 21 de maio ultimo.

Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo, Edward Howard Armstrong, J. Stone & Company Limited, Herman Lévy, Companhia Paulista de Louça Esmaltada e General Electric Company (5 requerimentos). — Deferido.

Anibal Pinto de Souza. — Satisfaca a exigencia do consultor.

Sociedade Anonyma Fiação e Malharia Ypiranga Assad (3 requerimentos). — declare a quo artigos da classe 50, letra j, a marca se destina.

Sociedade Commercial Salus, Limitada e Raffaele Giusti e Augusto Dupré Junior. — Prestem esclarecimentos.

Aladdin Industries Limited — Aguarde a expedição da patente.

A Ribeiro Nobre, Monsen & Maria e Ananias de Serpa. — De-se certidão.

The Rose Street Foundry & Engineering Co., Limited. — Anote-se a transference parcial e de-se certidão.

Jurvenal Pimenta. — Junte-se ao processo.

Alexandre Gnadtig. — De-se vista.

Pedidos de privilegio:

Société d'Exploitation des Procédés d'Impression Sardou, para "um processo de gravura chimica da borracha principalmente para a obtenção de clichés para impressão". — Deferido.

E. Merck, para "um processo para separação de liquidos de que é formada uma mistura". — Deferido.

Paulo Landas & Comp., Limitada, para aperfeiçoamentos em engenhos de serras. — Deferido.

Antonio Guizzo, para "uma machina destinada a beneficiar café, denominada 'Guizzo'". — Deferido.

Limpert Ice Machine Corporation, para "aperfeiçoamentos em dispositivos de vedação de gases e ar para eixos de compressores de machinas frigorificas". — Deferido.

The Owens Bottle Company, para "mechanismo para passagem e transferencia de artigos". — Deferido.

Marcos Grubisich, para "um aparelho catador de grãos e de, para café, cereas e outros productos granulares". — Deferido.

Carlo Passaga, para "aperfeiçoamentos em rodas de vehiculos e em especial nas rodas dos tractores". — Deferido.

Anatol Marco Josepho, para "aperfeiçoamentos emapparellios photographicos". — Deferido.

Sulzer Frères Société Anonyme, para «um gerador de vapor de alta pressão, de tubos inclinados» (2 pedidos). — Deferido.

F. J. Sevigne Machine Co., para «aperfeiçoamentos em máquinas para marcar frutas». — Deferido.

Elias Cohen, para «capa de borracha Eubaco, para chapéus de palha». — Deferido, nas condições do art. 35, parágrafo único, do decreto n. 16.264, de 1923.

Elmer Henry Records, para «aperfeiçoamentos em combustíveis líquidos aquosos». — Indeferido.

José Teixeira Cabral, para «nova aplicação de chapas ou folhas de alumínio à fabricação de tampas de mesas e semelhantes». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

B. Arieta & Comp., da marca «Iman», com uma ferradura, para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Otto Koptke, da marca «O K», para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Alvaro de Faria Eston, da marca «Dragão», para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Paulino da Silva Corado, da marca «Vermistole», para distinguir artigos da classe 50 letra f. — Registre-se.

Companhia Grande Manufatura de Fumos Veado, da marca «Rio Chico», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

A. Flores & Irmãos, da marca «Banana Santista», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Oliveira Maia & Comp., da marca «Registro Indicador de Hoteis», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

A. & M. Smit, Limited, da marca «Goronto», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Pires & Comp., da marca «Formicida Ipanema», para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Companhia Grande Manufatura de Fumos Veado, da marca «Luzos», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Fortes, Bustamante & Comp., da marca «Flavas», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. A marca não reveste forma distintiva.

Angrisan, Pilla & Comp., da marca «Grande Fabrica de Caixas e Artefactos de Madeiras», para distinguir artigos da classe 50, letra a. — Indeferido. A marca não reveste forma distintiva.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do Reg. anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos na separação do hidrocarbono e líquidos semelhantes», para a qual pediu privilégio Robert Henry Crozier (deposito n. 1.384, de 6 de novembro de 1925): (*)

1, um aparelho para separação de oleos dos hidrocarburetos e líquidos semelhantes, compreendendo: uns canos ou tubos verticais em que os vapores se sequestram tratados sobem em série; uns tu-

bos em que se contem os meios de aquecimento o que atravessam os citados canos ou tubos; uns outros tubos verticais por onde os vapores ou gases descem, também em série; uns tubos contendo os meios precisos de resfriamento e que atravessam os tubos verticais de descida; e uma ou mais caixas collectoras do condensado que se dispõem, pelo menos, por baixo de alguns dos mencionados tubos verticais e se abrem para elles;

2, o aparelho accôrdo com o ponto 1, com divisões dispostas na caixa, ou nas caixas, collectoras, o que servem para confinar os gases que affluem de um cano para o outro, proximo;

3, o aparelho de accôrdo com os pontos 1 ou 2, tendo chapas deflectoras com bordos inferiores serrilhados, e que se adaptam para se estenderem justamente até abaixo da superficie do condensado existente na caixa ou caixas collectoras, substancialmente como se descreveu;

4, o aparelho segundo os pontos procedentes, em que as caixas que collectam o condensado se dispõem formando «escadas».

5, o aparelho conforme os pontos anteriores, em que o suprimento de gaz dos hidrocarburetos é levado para a ultima caixa da fila;

6, o aparelho para separar oleos dos hidrocarburetos e líquidos semelhantes, compreendendo uma série de unidades de separação, condensadoras, em cada uma das quaes se incluem: uma pluralidade de tubos ou canos verticais quentes e de canos ou tubos verticais frios, alternados, por onde os gazes ou vapores passam em séries; caixas collectoras situadas por baixo destes tubos e destinadas a receber, separadamente, os condensados de pontos de ebulição differentes, incluindo-se entre estas caixas uma caixa collectoras primaria que serve para receber o composto a separar, e uma caixa terminal que recebe os condensados do ponto de ebulição mais baixo, mantendo-se a caixa primaria de cada unidade em temperatura diversa da das outras caixas primarias que é aproximadamente igual á do ponto de ebulição do condensado que se acha na caixa terminal da outra unidade; ligações tubulares, entre as caixas terminaes e primarias, com temperatura aproximadamente igual, e que levam o condensado desde as caixas terminaes que ligam; e outras ligações, que se destinam a conduzir os residuos de cada caixa primaria para uma outra caixa com temperatura mais elevada.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro Azevedo & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 5.123, de 5 de junho de 1926):

Consiste em uma etiqueta formada em sistema de carteira, com fundo formado por tres ordens de faixas, de tres cores; cada uma de sua cor, dispostas alternadamente e equidistante, formando a etiqueta, sete faças. Na primeira, a principal, vê-se, o desenho de um olho humano, de onde sae um pequeno raio de luz; abaixo, em sentido transversal, vê-se o nome característico «Albertinha» se,

guido de uma setta e logo o «N. 1». Na outra face grande vê-se a figura de um elephante e os dizeres «Fabrica: Praça das Cinco Pontas n. 104 — Deposito: Rua Segismundo Gonçalves n. 68». Nas demais faças estão os dizeres: «Albertinha n. 1 — 20 cigarros — Fabrica Caxias — Azevedo & Companhia — Pernambuco». Superior e inferiormente ao nome «Albertinha», lê-se as palavras «Mistura — Suavesinha».

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir cigarros de sua industria e commercio, compreendidos na classe 44.

Descrição da marca para que pediram registro Azevedo & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito numero 5.124, de 5 de junho de 1926):

Consiste em um parallelogrammo, contendo um desenho de ornato, guarnecido de bordados e flores, vendo-se no seu interior uma faixa curva com o nome característico «Boa Idéa», abaixo do qual se acha uma clipso com os dizeres «Especial fumo caporal — Fabrica Caxias — Azevedo & C. — Pernambuco». Ladeando o parallelogrammo, vem-se duas faixas com as inscrições «Fabrica Praça das Cinco Pontas 104 — Deposito: Rua Sigismundo Gonçalves 68».

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir cigarros de sua industria e commercio, compreendidos na classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Angelo Costa, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 5.125, de 5 de junho de 1926):

Consiste em um quadrilongo formado de tinta azul escura e fundo branco, tendo-se no centro do mesmo as palavras «Boa Idéa», em tinta roxa e letras maiusculas.

A marca servirá para distinguir as bebidas de seu engarramento. Classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro Azevedo & Companhia, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 5.126, de 5 de junho de 1926):

Consiste em um parallelogrammo, guarnecido de bordados, contendo na parte superior, á esquerda o desenho de um olho humano, de onde se irradia uma faixa de luz em que se vê o nome característico «Alertinha n. 2». Abaixo estão os dizeres: «Mistura suavesinha — Fabrica Caxias» (em uma faixa) a firma depositante e a menção de sua fabrica e deposito, acompanhados de duas rosas sobre um ornato.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir cigarros de sua industria e commercio, compreendidos na classe 44.

Descrição da marca para que pediram registro Barbeilias & Cunha, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 5.127, de 5 de junho de 1926):

Consiste em um quadro guarnecido de duas ordens de filices, de bordaduras e flores, vendo-se internamente a figura em busto de um homem, tendo na mão direita erguida uma escova, como que a querer passar na cabeça. Encima da figura vê-se o nome característico «FIXON», seguido do nome «ORDAMY», marca da requerente já apresentada nesta officina, para registro, em 21 de outubro de 1925.

A referida marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distin-

(*) Publicado de accordo com o despacho de 5 de junho de 1926.

guir um producto para fixar o cabelo, de sua industria e commercio, comprehendido na classe 48.

Descrição da marca para que pediram registro Odams & Comp, destinada a artigos da classe 35 (deposito numero 5.128, de 5 de junho de 1926):

Consiste na palavra «Miriam», escripta sobre fundo branco e em tinta preta, cuja palavra contém, na letra final, M, um traço curvo onde se acham escriptas em tinta de cor branca as palavras — «Marca Registrada». Será applicada para distinguir os calçados de seu fabrico e commercio, podendo a referida marca variar em cores e dimensões. Classe 35.

Descrição da marca para que pediram registro Odams & Comp, destinada a artigos da classe 35 (deposito numero 5.129, de 5 de junho de 1926):

Consiste na palavra «Isolda», escripta sobre fundo branco, cuja palavra contém na letra I, um traço que sahe da extremidade dessa letra para atingir toda a palavra, por cima desta. Por baixo dessa palavra, dentro de um traço saído da parte anterior da letra A, estão, em tinta branca, as palavras — «Marca Registrada».

Servirá para distinguir os calçados de seu fabrico e commercio. Classe 35.

Descrição da marca para que pediu registro Armando Bernardes, destinada a artigos da classe 50, letra f (deposito n. 5.130, de 5 de junho de 1926):

Consiste em um desenho rectangular, em cuja área se lê a marca «A Temporada Lyrica» em manuscrito, sendo a palavra «Lyrica» em tipo maior e mais cheio qua a palavra «Temporada», tendo em volta uma vinheta da qual se desenrolam folhas de papel, ou outra qualquer materia, na qual se lêem inscriptos os titulos das operas e os nomes dos seus seus respectivos autores, podendo a mesma variar em cores e tamanhos e que servirá para distinguir um jornal diario de seus congengeres (Classe 50, letra f).

Descrição da marca para que pediram registro Ribeiro, Machado & Comp. Limitada, destinada a artigos das classes 11, 12, 13, 15 e 40 (deposito n. 377, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 11 de maio de 1926):

Consiste na denominação caracteristica «Casa Paulista», graphada em caracteres a phantasia, com as iniciaes mais desenvolvidas, sendo que a inicial «C» tem o seu traço final prolongado para a direita em curva concava sob os caracteres «Asa» e unindo-se á inicial maiuscula «P» do vocabulo «Paulista», forma o traço superior dessa letra, o qual prolonga-se em curva para a direita sobre os caracteres «aulista» e voltando para a esquerda sob esses caracteres, envolve-os dentro de uma ellipse, e termina no traço final do caracter inicial «C» descripto; sob o vocabulo «Paulista», dentro da ellipse, lê-se «Ribeiro, Machado & Comp. Ltda.»

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir ferragens, joias e relógios, louças, moveis e artigos para escriptorio, do commercio da depositante, classes ns. 11, 12, 13, 15 e 40, e será também usada como denominação do estabelecimento e nos papeis de seu escriptorio, cartas, cartões, facturas, memoranda, recibos, coupons, annuncios e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro Gabriel Cappucci, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 378, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 12 de maio de 1926):

Consiste em um rotulo branco rectangular, tendo no alto, em caracteres dourados, a denominação «Casa Predilecta»; sob essa denominação, no meio, entre os dizeres contidos por duas linhas paralelas formada de pontos successivos «Fabrica do Licore», á esquerda, e «Xaropos, vinagres, etc.», á direita, desenhase uma ellipse, orlada de linha dourada, com o fundo metade á cor encarnada e metade á cor amarela, dentro da qual destaca-se a figura de um hydroplano em pleno vôo; sob a ellipse, em duas regras, lê-se «Canninhas», á cor dourada e «Plus ultra», em caracteres desenvolvidos, encarnados, sombreados de dourado; na parte inferior do rotulo, em caracteres dourados, lê-se: á esquerda «Deposito do alcool e aguardente — Teleph. Braz 1317», e á direita «Engarrafada por Gabriel Cappucci — Rua Bairão, 35 — S. Paulo».

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir principalmente canninha, do commercio do depositante, bem como licores e bebidas de sua fabricação, classe n. 42.

Descrição da marca para que pediu registro a Fabrica Paulista de Artigos Metallicos Limitada, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 379, effectuado na Junta Commercial do Estado do São Paulo, em 12 de maio de 1926):

Consiste na figura de uma estrella de quatro biços, riscada perpendicularmente por linhas pretas. Dentro dessa estrella se vê um circulo do fundo branco, contendo os dizeres — Fapam — São Paulo — em caracteres pretos. Por sobre o circulo se vê a inicial — M — e sob o mesmo a inicial — R — a cor preta.

A marca, poderá variar de cores e dimensões e será applicada de qualquer forma, aos artigos constantes da classe 264.

Descrição da marca para que pediram registro Ribeiro, Machado & Comp., Limitada, destinada a artigos das classes 11, 12, 13, 15 e 40 (deposito n. 380, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 15 de maio de 1926):

Consiste essencialmente na denominação — Club Paulista — graphada em caracteres a fantasia, com as iniciaes mais desenvolvidas, sendo que a inicial — C — tem o seu traço final prolongado para a direita em curva concava, sublinhando os caracteres — Lub — e, unido-se á inicial maiuscula — P — do vocabulo — Paulista —, forma o traço superior dessa letra, o qual prolonga-se para a direita em curva sobre os caracteres — alista — e voltando para a esquerda sob esses caracteres, envolve-os de uma ellipse e termina no traço final do caracter inicial — C — já descripto.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, com os caracteres descriptos, destina-se a assignalar e distinguir ferragens, joias e relógios, louças, moveis e artigos para escriptorio, do commercio da depositante, vendidos em club de sorteios, classes ns. 11, 12, 13, 15 e 40, e será também usada como

denominação commercial e nos papeis de escriptorio, cartas, cartões, cartazes, facturas, memoranda, recibos, coupons, annuncios e reclames.

Descrição da marca para que pediram registro Dacomo & Hadler, destinada a artigos da classe 12 (deposito numero 381, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 17 de maio de 1926):

Consiste no seguinte: No alto, encimada pelos dizeres — Marca registrada — em curva convexa, desenhase a figura de uma estrella, ladeada pelas cabeças de dous leões de pé, um de cada lado, que seguram os dentes de uma engrenagem em que se encaixam os elos de uma grossa corrente, que se prolonga vertical e parallelamente para a parte inferior, onde termina em um circulo, limitado por uma corrente fina, um em cada extremidade da corrente, achando-se esses dous circulos ligados entre si por elos da mesma corrente. No centro do espaço circular formado pela engrenagem destaca-se um monogramma das letras maiusculas — D H — sobrepostas, iniciaes da firma Dacomo & Hadler, que circunda o monogramma em arco. Sob a engrenagem, no espaço entre as correntes que descem parallelamente, lê-se: Correntes — em uma regra, e — Godaha — em outra, sendo este vocabulo á fantasia, caracteristico, que denomina o producto, e logo abaixo veem os dizeres — Patente n. ... Nos circulos que pendem das extremidades da corrente, na parte inferior divididos em dous hemicyclos por uma corrente que os atravessa verticalmente, destaca-se no circulo á esquerda o mappa do novo continente, em que se lê — Americas — S. Paulo — e no á direita, o mappa do antigo continente, lendo-se — Europa Asia Africa!

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir correntes de qualquer metal da industria dos depositantes, classe n. 12, fabricadas por meio de machinas privilegiadas, e será também usada nos papeis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, annuncios e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Mecanica Itaúna, destinada a artigos das classes 6 e 12 (deposito n. 382, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 19 de maio de 1926):

Consiste na figura de um puchavante com munhões de forma circulares nos extremos e com resalto nas suas partes superiores. A parte central é de forma elliptica, tendo impresso o vocabulo — Itaúna — em caracteres de forma, á fantasia decrescentes do centro para as extremidades.

A marca, que poderá variar de tamanho e cores e ser usada por qualquer processo, se destina a assignalar o distinguir productos das classes 6 e 12.

Descrição da marca para que pediram registro V. Maciel & Comp., destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 383 effectuado na Junta Commercial do Estado do São Paulo, em 19 de maio de 1926):

Consiste em um rotulo oblongo, de fundo de qualquer cor, emoldurado de faixa preta, no alto á esquerda e á direita, se vê reproduzida em cima a marca geral da fabrica, depositada sob numero 320, na Junta Commercial de São

Paulo, em 6 de março de 1926 e publicada no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mez o anno pela firma Fontoura, Maciel & Comp., do quem os abaixo assignados são successores e em via de despacho, o se lê, em seguida, impresso com caracteres de fôrma maiúsculos, uniformes em cada linha na 1ª: "Específicos numerados", em curva convexa, na 2ª, sob o centro da 1ª, "Do", na 3ª horizontalmente, "Instituto Homoeopático", na 4ª sob o meio da anterior, "Do", na 5ª, "São Paulo", em curva concava a que se segue uma vinheta ornamental, na 6ª "V. Maciel & Comp.", horizontalmente e na 6ª, á esquerda "N.", seguido de uma linha de pingos, em que vai ser impresso o nome do específico, conforme a relação annexa.

A marca, que poderá variar de tamanho e cores e ser usada por qualquer processo, se destina a assignalar e distinguir productos (preparados pharmaceuticos homoeopáticos), pertencentes á classe 3

Descrição da marca para que pediram registro V. Maciel & Comp., destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 384, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 19 de maio de 1926):

Consiste em um rotulo, de fôrma quadrangular, oblongo, de fundo roxo-claro acinzentado, emoldurado de faixa azul-escura, se vê reproduzida, no alto, entre ornatos brancos, imitando ramagem á phantasia, a marca geral da fabrica depositada sob n. 320 na Junta Commercial do São Paulo, em 6 de março de 1926 e publicada no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mez e anno, pela firma Fontoura, Maciel & Comp., do quem são successores o em via de despacho sob a qual, em caracteres de fôrma azul-escuros, se lê, em quatro regras: "Desodorante", em caracteres avultados, "Sem igual" em caracteres menores e ainda em caracteres menores, em cinco regras, decrescentes na extensão, "Para acabar com o máo cheiro do — suor das axillas o — dos pés"; a seguir, o campo é atravessado obliquamente por uma faixa larga, alaranjada na qual se lê, em caracteres de fôrma brancos, orlados de preto: "Axil", sob essa faixa, em caracteres de fôrma em varias regras, "Axil", em cima, em caracteres azues regulares e em caracteres menores, oblongos e finos na maior parte ladeados de ornatos alaranjados de cor azul, com excepção do vocabulo "Axil", de cor alaranjada na penultima regra, "Não deve faltar — Nos quartos de banho — Antes ou depois do banho passar — Um algodão embebido — Em Axil e a transpiração — Não terá máo cheiro"; em uma faixa azul-claro inferior, em tres regras em caracteres finos, á cor preta "Instituto Homoeopático — de São Paulo", o finalmente, em uma estreita faixa: "V. Maciel & Comp.", á cor preta.

A marca, que poderá variar de tamanho e ser usada por qualquer processo, destina-se a assignalar e distinguir producto (preparado pharmaceutico), pertencente á classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Nascimento & Comp., destinada a artigos da classe 50, letra f (deposito n. 385, effectuado na Junta Com-

mercial do Estado de São Paulo, em 19 de maio de 1926):

Consiste em um circulo, orlado de circumferencia preta, orlada, externa e internamente de faixa estreita branca, seguida de risca preta, em que se lê, em caracteres de fôrma brancos, no arco superior — Nascimento & Comp. — em caracteres avultados e no arco inferior, separado do primeiro por risca branca, de um lado e do outro, em caracteres menores — Rua Santa Rita, 46 — S. Paulo — no campo interno, de fundo branco, se lê, em cima, em caracteres imitando letra manuscrita, com a inicial maiúscula — Maravilha — prolongando-se a perna do primeiro caracter para a direita e formando um circulo elliptico, terminando por uma ponta de flexa, a seguir, em uma faixa preta, se lê, em caracteres de fôrma brancos, avultados, uniformes, entre aspas — «Superfina» — a seguir, no alto do campo, em que se en cruzam dous cabos de vassourões para encerrar, entre risca divergentes, em fôrma de raios, se lê, sob a faixa, em caracteres de fôrma pretos, finos, uniformes, em curva convexa — Industria Brasileira — e sob as figuras, em recta horizontal, em caracteres de fôrma uniformes — Marca registrada.

A marca, que poderá variar de tamanho e cores e ser usada por qualquer processo, se destina a assignalar e distinguir productos (preparado para polir moveis e enfeitar soalhos) da classe 50, letra f.

Descrição da marca para que pediram registro Alvim & Freitas, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 386, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 24 de maio de 1926):

Consiste em um rotulo onde se vê uma moça, a meio busto, amplamente decorada, braços desnudos, a tratar dos seus bastos, longos e sedosos cabellos, que segura pela frente e que lhe encobrem a parte dianteira do rosto.

A marca que poderá variar de tamanho e cor ou cores serve para assignalar e distinguir uma loção para o tratamento e embelezamento do cabello. Classe 48.

Descrição da marca para que pediram registro Alvim & Freitas, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 387, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 24 de maio de 1926):

Consiste em um rectangulo oblongo, de fundo azulado, sobreposto a uma faixa horizontal, de cor azul escura, nuancado na parte inferior de varias obras devidamente distribuidas, se vê, em attitud de luta e de grande esforço muscular um homem athletico, desnudo, a lutar, procurando estrangular um tigre que lhe está em frente, de pé, a lutar com o mesmo de fauces abertas, o que determina a abrir a fôrma a bocca e mostrar os dentes; na faixa azul inferior se lê, em caracteres de fôrma brancos, á phantasia — «Vigonal» — encimado o vocabulo por uma faixa que parte do primeiro caracter e vai terminar no ultimo, a seguir, em tres regras impressas, com caracteres de fôrma, uniforme, em cada uma — «O fertilizante mais perfeito, pedidos aos grandes laboratorios, Al-

vim & Freitas, rua do Carmo n. 11, sobrado, S. Paulo» — impressos á mesma cor.

A marca poderá variar de tamanho e cores e se destina a assignalar e distinguir productos da classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro A. Belluomini & Filhos, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 388, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, em 24 de maio de 1926):

Consiste em um rotulo em forma de escudo, cercado por duas faixas verdes margeadas por linhas pretas. Sobre essas faixas, em caracteres brancos, sombreados de preto, se lê: no alto, em curva convexa, «Refresco espumante», e em baixo, em curva concava, «sem alcool». No espaço comprehendido por essas duas faixas se desenvolve um campo de fundo branco, salpicado de pontos encarnados, vendo-se no alto, entre os dizeres «Industria», á esquerda e «Brasileira» á direita, graphados obliquamente o em caracteres pretos, um galho com duas maçãs, á cor encarnada, sombreadas de amarello. Mais abaixo, no centro do rotulo, em caracteres de tamanho avultado, pretos, lê-se a palavra «Maçã». Mais abaixo lê-se, em caracteres pretos «Fabricado por A. Belluomini & Filhos, rua Copégo Scipião ns. 59-60, Phone 121, e finalmente, em curva concava, «Campinas».

A marca poderá variar de cores e dimensões e será applicada sob a forma de rotulo ou outra qualquer, a uma qualidade do refresco espumante de sup. fabricação, incluido na classe 43.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de junho de 1926

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.729 — Transmitto-vos inclusos, devidamente relacionados e classificados, os documentos comprobatorios das despesas effectuadas com o adiantamento de 5:000\$, recebido no Thesouro Nacional pelo director do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, Dr. Arthur Moses, em virtude do aviso n. 324, de 17 de fevereiro ultimo.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.730 — Transmitto-vos inclusos, para os devidos fins, o ponto dos funcionarios deste serviço (1ª e 2ª partes), relativos ao mez de maio ultimo.

N. 1.731 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos effectos, a folha dos auxiliares extranumerarios desta directoria geral, na importancia total de réis 6:926\$500, relativa ao mez de maio ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação — «Pessoal» — Rubrica II — Pessoal variavel a sub-consignação

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 53 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 DE MAIO DE 1926

Presidência do Sr. ministro Pedro Soares; representante do Ministério Público, Dr. Mello Leitão; secretário, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Figueiredo, foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Jesuino Cardoso e Leonel Filho, com causa participada.

Compareceram os Srs. auditores Passos Miranda, A. Oliveira Lima, Eduardo Lopes e Alfredo Mavignier.

Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Processos:

De tomada de contas:

N. 16.258, do ex-escrição da Collectoria Federal em Villa Christina, no Estado de Sergipe, Benício Alves da Silva, de 20 de janeiro de 1921 a 9 de fevereiro de 1924. — Mandou-se lavrar accordão julgando quite o responsável.

N. 16.939, da ex-agente postal em Monte Verde, no Estado do Rio Grande do Sul, D. Alice Hervey Montmorency Borghi, de 1 de junho de 1921 a 30 de abril de 1923. — Mandou-se lavrar accordão declarando o responsável em debito pela importância de 130.000.

Ns. 10.546, 14.254 e 14.276, dos ex-agentes postaes:

No Estado de Pernambuco:

Amaro Benício de Miranda, de Vicência, de 1 de novembro de 1914 a 11 de abril de 1915;

No Estado da Bahia:

Lourenço de Araújo Góes, de Nossa Senhora da Ajuda de Bom Jardim, de 11 de julho de 1909 a 9 de maio de 1912;

D. Joanna Sampaio da Conceição Cedro, de Santarém, de 5 de julho de 1905 a 9 de outubro de 1911.

Ns. 16.145, 16.146 e 17.147, do escrição da Collectoria Federal em S. Bento, no Estado de Santa Catharina, Manoel Gomes Tavares, e dos escrições da mesma collectoria Roberto Buchmann e Jorge Zipperer, o primeiro de 15 de julho de 1913 a 31 de dezembro de 1910, o segundo de 27 de setembro de 1919 a 31 de dezembro de 1920 e o terceiro de 15 de julho de 1913 a 30 de junho de 1910;

N. 12.741, do 2º tenente commissario da Armada, Luiz Gonzaga Escobar, de 30 de abril a 26 de outubro de 1919.

O Tribunal mandou lavrar accordão declarando os responsáveis em debito pelas importancias de 11.550, 19.800, 285.420, 3.410.937, 1.939.944, 969.103 e 5.903.150, respectivamente.

N. 14.231, do chefe da comissão de Limites dos Estados do Norte, Renato Barbosa Rodrigues Pereira (major), relativas ao exercício de 1922. — Deliberou o Tribunal que se pcedesse á devolução, de accôrdo com o parecer.

N. 15.789, do collector federal em São Bento, no Estado de Santa Catharina, Eulio Carlos Walter, de 15 de junho de 1910 a 5 de maio de 1913. — Ha ondo sido reatado o alcance fixado por accordão de 2 de setembro de 1918, deliberou o Tribunal que se expedisse ao responsável de que se trata a necessaria quitação.

De comprovação de adeantamentos feitos: De 500\$ ao thesoureiro geral interino do

Thesouro Nacional João Rodrigues da Fonseca, no primeiro trimestre deste anno. — Julgou-se comprovada a applicação do adeantamento.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 14.682, do director interino do Instituto Nacional de Musica Alfredo Pertin de Vasconcellos, referentes ao adeantamento de 1.000\$ recebido em virtude do aviso n. 3.607, de 5 de novembro de 1923, do Ministerio da Justiça.

N. 15.440, do contador da Inspectoria de Engenharia Sanitaria Dario Cesario da Costa, idem de 500\$ que recebeu em virtude do aviso n. 1.656, de 7 de outubro de 1924, idem.

N. 15.527, do ajudante do almoxarife do Hospital de S. Sebastião Edgard de Maranhães Fandeiira, de igual importancia que lhe fôra entregue em virtude do aviso n. 1.748, de 24 de outubro de 1924, idem.

N. 16.375, do ex-collector e do ex-escrição da Collectoria Federal de Quipará e Panellas, no Estado de Pernambuco, Odilon Oliveira Lins e Manoel Carvalhal, de 9 de dezembro de 1921 a 16 de setembro de 1913 e 10 de dezembro de 1921 a 26 de setembro de 1913.

N. 16.097, da agente do Correio de São Bernardo, Estado do Maranhão, D. Ignacia Therea de Jesus Monteiro, de 8 de novembro de 1903 a 8 de junho de 1920.

O tribunal mandou lavrar accordãos declarando quites os mencionados responsáveis e o ex-escrição Manoel Carvalhal em credito para com a Fazenda Nacional.

N. 13.005 do ex-commandante do navio «José Bonifacio» capitão-tenente Antonio Augusto Schörrcht, referentes ao adeantamento de 5.000\$ que recebeu em virtude do aviso n. 838, de 10 de abril de 1924, da Agricultura, e no qual se acha exarado um requerimento do Sr. Dr. representante do Ministerio Público pedindo a revisão do processo, afim de ser confirmado o accordão do tribunal de 9 de maio de 1923 lavrado no processo n. 13.547, do mesmo responsável, relativo ao mesmo adeantamento. — O tribunal deu provimento ao recurso para o fim de se annullar o accordão de 18 de julho de 1923, ficando confirmado o de 9 de maio, lavrando-se neste sentido novo accordão.

N. 6.492, do thesorero dos Correios do Estado da Bahia, Eustachio Virgilio Silvestre de Faria, de 3 de novembro de 1897 a 14 de dezembro de 1913, exercício de 1897 a 1913.

N. 16.293, do ex-agente do Correio de Inhomerim, Estado do Rio Grande do Sul, Antonio José Teixeira, de 30 de janeiro de 1892 a 30 de abril de 1914.

Mandou-se lavrar accordãos declarando em credito os responsáveis pelas importancias respectivamente de 29.739 e 40.600.

N. 14.667, do director da Estrada de Ferro Piauh, Dr. Miguel Furtado Barcellar, pelo adeantamento de 312.500\$ que recebeu em 24 de julho de 1923 na Alfandega da Parahyba. — Resolveu o Tribunal aguardar-se para apurar os documentos por occasião da tomada de contas do thesoureiro.

N. 16.115, do inspector federal de 1ª classe de carnes e derivados do Serviço de Industria Pastoral, Dr. Eduardo Ribeiro de Queiroz, pelo adeantamento de 2.000\$, recebido em virtude do aviso da Agricultura n. 782, de 8 de setembro de 1923. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser intimado o responsável a dizer sobre o alcance correspondente á glosa feita do documento n. 1 do processo.

n. 19º — Gratificações, salarios ou diarias do pessoal extranumerario, etc. — verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.732 — Passo das vossas mãos, para os devidos fins, a folha dos trabalhadores do Posto Experimental de Avicultura do Districto Federal, na importancia total de 427\$500, relativa ao mez de maio ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II — Pessoal variavel — sub-consignação 19ª, letra f — Salarios de guardas, trabalhadores, etc. — verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral — art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio, pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno.

N. 1.733 — Remetto-vos inclusa, para os devidos seffeitos, a folha para pagamento dos praticantes de laboratorio desta directoria geral, na importancia de 3.041\$300, relativa ao mez de maio ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II — Pessoal variavel, sub-consignação 19 b — Gratificações de praticantes de laboratorios, etc., da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 1.734 — Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a folha dos tratadores de animaes e trabalhadores rurais desta directoria geral, na importancia de 8.598\$748, relativa ao mez de maio ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II — Pessoal variavel o sub-consignação 19 d — Salarios de guardas, trabalhadores de animaes, inclusive, etc., verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicios, pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno.

N. 1.736 — Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha dos trabalhadores da Estação Experimental de Agrostologia, deste serviço, relativa ao mez de maio ultimo, na importancia de 2.930\$964.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II — Pessoal variavel, o sub-consignação 19 e — Salarios de feitores, trabalhadores rurais, operarios da Estação Experimental de Agrostologia, etc., verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 1.735 — Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a folha dos guardas sanitarios deste serviço, na importancia total de 5.898\$332, relativa ao mez de maio ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II — Pessoal variavel o sub-consignação 19ª — Salarios de 50 guardas sanitarios, etc., verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio, pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno.

N. 15.622, do ex-agente postal de Arcos, no Estado de Minas Geraes, D. Maria Augusta de Moraes, de 1 de outubro de 1918 a 31 de maio de 1923. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo informe sobre o periodo exatto da gestão do responsavel.

N. 11.488, da ex-agente postal de Praia, no Estado de S. Paulo, D. Maria Carneiro Dias, de 1 de maio de 1902 a 11 de setembro de 1911, processo em que se encontra o requerimento do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico pedindo a alienação da caução. — O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução da responsavel, nos termos do requerimento do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Officio n. 1.137, de 20 de outubro de 1925, da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, refere ao requerimento em que Plinio Panse, por seu procurador Thomaz Neves, solicita o levantamento da fiança que prestou em garantia de sua gestão no cargo de agente postal em S. Sebastião, no mesmo Estado. — Autorizou-se a baixa da fiança.

Processo de revisão das contas do escripturário archivista do Serviço de Saneamento Rural no Estado da Parahyba, Diogo Cavalcante de Albuquerque, referente ao adiantamento de 126:000\$ que lhe foi entregue em virtude do officio na 366, de 6 de outubro anterior, do chefe do mesmo Serviço. — O Tribunal deu provimento ao recurso para o fim de se lavrar no o accordo declarando quite o responsavel.

De comprovação de adiantamentos feitos: De 500\$, ao conservador preparador da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Gastão das Chagas Moura, em virtude do aviso n. 3.473, de 23 de setembro de 1925.

De 2:860\$, ao calculador do Observatorio Nacional, Henrique Victor de Morize, em virtude do aviso n. 4.333, de 17 de dezembro de 1925. — Julgou-se comprovada a applicação dos adiantamentos citados.

Relatados pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavigner:

Processos:

De tomadas de contas: N. 16.247, do administrador do Serviço de Saneamento Rural no Estado da Bahia, Dr. Herbert Parentes Pontes, pelo adiantamento de 65:536\$318, que recebeu no 3º trimestre de 1924. — Mandou-se lavrar accordo declarando o responsavel em debito pela importancia de 46\$500.

N. 15.978, do pagador de Fiscalização do Porto da Parahyba, Rodolpho de Andrade Espinola, pelo adiantamento de 56:096\$650, que recebeu em virtude do officio n. 21, de 26 de junho de 1924.

— Converteu-se em diligencia o julgamento para o fim de serem preenchidas as lacunas a que se refere o parecer do Sr. Dr. representante do ministerio publico.

N. 15.077, do collector federal e escripturário da Collectoria de Morrete, no Estado do Paraná, Durval dos Santos Cordeiro, Joaquim de Almeida Barreto e José Argemiro Ferreira Leite. — Converteu-se em diligencia o julgamento para o fim de serem tomadas separadamente as contas do collector e escripturários.

De comprovação de adiantamento feito:

De 45:000\$ ao agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil, Felippe Luiz Delgado, em virtude do aviso n. 1.008, de 31 de março de 1925, do Ministerio da Viação. — O Tribunal julgou competente a applicação do adiantamento, em exclusão da importancia correspondente ao do-

cumento de fls. 11, que não contém a declaração de haver sido prestado o serviço a que o mesmo se refere.

— Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Processos:

De tomada de contas:

N. 15.339, do ex-agente postal em São José dos Lopes, no Estado de Minas Geraes, Pedro Nogueira da Gama, de 13 de maio de 1922 e 20 de novembro de 1923.

N. 14.976, do 2º official da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Celio Negreiros de Barros, pelo adiantamento de 2:000\$, recebido em virtude do aviso numero 3.240, de 5 de junho de 1923.

O Tribunal mandou lavrar accordões declarando quites os responsaveis.

N. 15.974 (revisão), do almoxarife da Escola Wenceslau Braz, pelo adiantamento de 16:250\$, que recebeu em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura n. 4.797, de 5 de novembro de 1924. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, para o fim de se lavrar accordo dando quitação ao responsavel.

N. 12.803, da ex-agente postal de Conquista, no Estado da Bahia, D. Amalia Vieira de Araujo, de 1 de outubro de 1916 a 1 de junho de 1919.

N. 14.634, do director interino do Instituto Nacional de Musica, Alfredo F. de Vasconcellos, pelo adiantamento de 1:000\$, que recebeu em virtude do aviso n. 1.396, de 25 de abril do Ministerio da Justiça.

O Tribunal mandou lavrar accordões, julgando os responsaveis em debito pelas importancias de 185\$050 e 70\$, respectivamente.

Requerimento de Manoel Francisco Bernardes Junior, collector federal em Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo a revisão de suas contas relativas ao periodo de 1 de janeiro de 1914 a 31 de maio de 1926, constante do processo numero 10.203. — O Tribunal resolveu admitir o recurso, para o fim de rectificar o accordo anterior, ficando o responsavel em credito pela importancia de 2:029\$705 e não mais de 163\$661.

De comprovação de adiantamentos feitos:

De 200\$ ao director da Escola de Aprendizices Artifices de S. Paulo, João Evangelista Silveira da Motta, em dezembro de 1915, recebido na delegacia fiscal daquelle Estado.

De 43:000\$ ao geologo contratado do Serviço Geologico do Ministerio da Agricultura, Gerson de Faria Alvim, em virtude do aviso n. 3.779, de 22 de outubro de 1925.

O Tribunal julgou comprovada a applicação dos adiantamentos.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordões lavrados nos processos julgados nas sessões de 5 e 12 do corrente e relativos ás contas do chefe de secção do Serviço de Inspeção e Fomentos Agricolas José Eurico Dias Martins, do assistente da extincta Directoria de Meteorologia e Astronomia Mario Rodrigues de Souza, do encarregado da Estação de Monta da Granja Pastoral Riachuelo, em Minas Geraes, Romulo Joviano, do chefe do Serviço Central de Transportes, coronel Antonio Ribeiro de Rezende, do administrador do Nucleo Colonial «Senador Esteves Junior», Angustio Montenegro de Oliveira, do escripturário Alberto de Azevedo Costa, do ex-escripturário e ex-collector interino, Rodolpho de Mattos, dos ex-agentes do Correio Mariano Barbosa Junior e Raimundo de Sá Pereira, dos agentes do Correio Francisco Fernandes Faria e Filho, Candida Pereira da Cunha, Alice Maria de Araujo, Maria-Christina de Almeida, Fernando Antonio Corrêa, Maria das Dores Pavao Coelho, Candido Barbosa

Torres, Benjamin Bastos Reis, Amelia de Carvalho Ferro e Celsa Lima Nina, mandando expedir-lhes quitação; do collector federal José Pergentino de Freitas, do escripturário de collectoria Henrique Costa Porto e da ex-agente do Correio Maria Augusta Bittencourt, declarando esses responsaveis em credito para com a Fazenda Nacional e mandando expedir-lhes a competente Provisão e dar baixa na fiança prestada pela ex-agente do Correio; do collector federal Theodomiro Porto da Fonseca, do escripturário da collectoria Luiz Lourenço Stabel, e dos ex-agentes do Correio Antonio da Silva Lavrador, Vicente Soares da Silva Pestana, Alice de Cerqueira Gallo e Anna Olindina da Costa Falcão, fixando os alcances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, accrescidos dos juros da mora.

Nada mais havendo a tratar sobre o assumpto o Sr. presidente suspendeu os trabalhos, designando o dia 26 do corrente para o julgamento de processos da mesma natureza.

Em seguida foi reaberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

N. 493, do Instituto Biologico, deste mez, pagamento de 72\$ a João Caetano Reis, de salarios. — Foi ordenado o registro.

N. 152, deste mez, da Escola Wenceslau Braz, pagamento de 3:031\$900 a Barroso, Winther & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, pelos motivos a que allude o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 6:703\$ a R. Sternberg & Comp., 487\$881 a Companhia do Gaz e 2:453\$756 a Benjamin Americo de Freitas Pessoa, de fornecimentos á Casa da Moeda e ao Thesouro Nacional e restituição. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

De reversão de pensão de montepio de Eduarda Damasio de Andrade Prado, viuva do 2º official aduaneiro da Alfandega de Santos Alacrina Marinho do Prado, para seus filhos menores Octavio, Olympio e Ivo.

De concessão de meio soldo e montepio a Cecilia Violeta do Valle Rizzo, viuva do 1º tenente pharmaceutico do Exercito Vespasiano Garcia Figueiredo Rizzo.

O tribunal julgou legas as concessões das pensões.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Avisos:

Ns. 593 e 1.546, de abril e maio do corrente anno, pagamento de 2:894\$160 e 4:500\$ a diversos, de fornecimentos e subvenção.

N. 636, deste mez, com o Diario Official em que se vê publicado o contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Vasco Ortigão & Comp., para fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

N. aviso n. 2.388, deste mez, pagamento de 8:310\$ a Soc. C. P. Frank Lloyd, de fornecimentos:

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e dito contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.295, de abril findo, pagamento de 2.60\$ a Nils Henning Sjöberg, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, por não estar provado que o credor seja o unico representante do material fornecido.

—Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 532, de março ultimo, distribuição do credito de 22:500\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 6^a.

N. 1.642, deste mez, pagamento de 537\$500 a Mario Fonseca, de gratificação.

Offícios:

N. 411, do Instituto Biologico, do mez findo, pagamento de 900\$ a Eugenio dos Santos Fanel, de diarias.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

N. 1.776 de abril findo, pagamento de 300\$ a Cantiliano Almeida, de diarias.—Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

N. 1.833, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Directoria do Observatorio Nacional do Rio de Janeiro e S. Ferreira, na execução de concertos na cúpula do circulo meridiano de Gaupier.—O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 100\$ a Fernando Francisco de Oliveira e 10:090:900 a Julio Mignel de Freitas & Comp., de dividas de exercicios findos e fornecimentos á Casa da Moeda.—Foi ordenado o registro do pagamento.

De concessão:

Do montepio civil a Maria Julia Pereira da Silveira e outros, viuva e filhos de Arsenio Delcarpio Velloso, da Silveira, pedagogo do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

Idem a Rosalina Martins dos Santos e outro, viuva e filho de José dos Santos Cunha, manobreiro de 3^a classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Julgaram-se legaes as alludidas concessões. Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.560 e 1.597, deste mez, pagamento de 1:500\$ e 132\$142 a diversos, de subvenção e differença de vencimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso:

Ns. 1.370 e 1.378, deste mez, pagamento de 1:500\$ e 42:955\$133 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Avisos:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.536, deste mez, pagamento de 2:000\$ a Affonso de Toledo Bandeira de Mello, de ajuda de custo.—Foi ordenado o registro.

N. 1.531, deste mez, adiantamento de 20:000\$ ao director da Estação Geral de Experimentação de Campos, Antonio Carlos Pestana, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo.—Recusou-se registro ao adiantamento, por não se enquadrar nos dispositivos da letra b do art. 49 do Codigão de Contabilidade.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio a Angelica Medeiros de Oliveira e outras, viuva e filhas, de José Joaquim de Oliveira, ex-amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal.—Julgou-se legal a concessão de montepio referente á viuva D. Angelica Medeiros de Oliveira e filhas Dagobertina, Maria de

Lourdes e Juracy Medeiros de Oliveira, e illegal á relativa a D. Graciana Medeiros de Oliveira por ter sido fixada para inicio da pensão data differente da devida.

De reversão de pensão de Philomena Canuta Dutra para suas filhas Aidil e outras.—O Tribunal deixou de julgar legal a reversão de montepio de que se trata, pelo fundamento constante do parecer.

De concessão de montepio civil a Clara da Silva Nozueira e outros, viuva e filhos do fiel do thesoureiro do papel moeda da Caixa de Amortização, Reynaldo Cos'a Nozueira.—Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.541 e 1.569, deste mez, pagamento de 707\$904 e 1:500\$ a diversos, de differença de vencimentos e subvenção.—Foi ordenado o registro.

N. 612, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito e extraordinario de 173:506\$, para occorrer ás despezas do Hospital Paula Candido.—O Tribunal resolveu responder affirmativamente á consulta e determinou que se junte a este o processo a que allude o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.370 de maio corrente, pagamento de 124:993\$070 a Dolabella Portella & Com. Ltd., de serviços prestados.—Foi ordenado o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.499, do mez findo, pagamento de 11:475\$ ao Posto Zootecnico de Ibura, no Estado de Sergipe, de subvenção.

N. 1.551, deste mez, distribuição do credito de 20:000\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 30^a.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 32\$970 a J. G. Pereira & Comp. e 422\$011 a Domingos de Andrade, de fornecimentos á Casa da Moeda e restituições.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

De concessão de montepio a Francisca Rosa de Jesus Coutinho e a Nair de Azevedo Coutinho, viuva e filha de Antonio Francisco Ran'el Coutinho, continuo da Estrada de Ferro Central do Brasil.—Julgou-se legal a concessão de montepio e ordenou-se o registro da despesa classificada pela directoria, recusando-se esse expediente á que foi classificada no exercicio de 1925.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.453, 1.554 e 1.506, de abril e maio do corrente anno, pagamento de réis 183\$333, 1:500\$ e 35:557\$325 a diversos, de gratificações, subvenções e fornecimentos.

N. 1.540, deste mez, com o *Diario Officiel* em que se vê publicado o contracto celebrado entre o escriptorio de obras do mesmo Ministerio e Silva Santos & Comp., para a execução das obras de calçamento do pateo do Museu Historico Nacional.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.379, deste mez, pagamento 152:982\$853 a João Borges Fortes, de serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e contracto.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.555, deste mez, pagamento

de 12:150\$ á Escola A e o Coronel José Vicente, em Lorena, Estado de São Paulo, de subvenção.

O ficio ns. 418 e 174, do Serviço de Informações e do Serviço Geologico, deste mez, pagamento de 510\$ e 10:315\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 4:500\$ a Meirelles Zamith & Comp., 1:647\$200 o J. G. Pereira & Comp., 2\$917, ouro, e 3\$794, papel, a Muller & Wolf Ltd., de aluguel da Camara Syndical dos Corretores e Fundos Publicos, de fornecimentos á Caixa de Amortização e restituição.—Foi ordenado o registro dos pagamentos.

De concessão de aposentadoria a Bráulio Antonio do Lago, conferente da Alfandega de Manaus.—Julgou-se illegal a concessão, por ter sido fixada para vencimento de incapacidade importancia menor do que a devida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 4.091, de dezembro ultimo, pagamento de 150\$ a José Ramalho Xavier, de gratificação.

N. 1.575, deste mez, pagamento de 1:500\$ ao Hospital de Caridade de Ubá, de subvenção.

N. 445, de março ultimo, distribuição do credito de 27:225\$ ao Thesouro Nacional, por conta do fundo especial de que trata o art. 3^o da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.562, deste mez, com o *Diario Officiel* em que se vê publicado o contracto celebrado pelo mesmo ministerio com as firmas Luiz Pestana & Comp. e Ferreira Souza & Comp., para fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos, distribuição de credito e contracto.

—Relatados pelo Sr. ministro Agnoro de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Cficio n. 162, da Escola Wenceslau Braz, deste mez, pagamento de 252\$ á Casa Pratt, de fornecimentos.—Converteu-se em diligencia o julgamento, para que se informe si a firma já provou ser a unica fornecedora das machinas Remington e seus accessorios, inclusive fitas especiaes para estas machinas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 186\$ a João Faustino de Souza e 441\$ a Albino Conceição de Lima, de restituição.—Foi ordenado o registro dos pagamentos.

De concessões:

De montepio civil a Orminda Ferreira dos Santos, filha de Ernesto Marques dos Santos, ajudante da agencia do Correio da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil.

De aposentadoria a Rodolpho Neiva segundo official da Directoria Geral dos Correios.

O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 545, do mez findo, adiantamento de 300\$ a Luiz Nunes Briggs, inspector interno da Inspectoria de Demographia Sanitaria, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 2^o trimestre do corrente anno.

N. 1.517, deste mez, distribuição dos creditos de 756\$ e 2:500\$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 37^a.

N. 1.563, deste mez, pagamento de réis

33:171\$94 a Merino & Comp., e outros, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. (1.301 e 406) de abril e fevereiro do corrente anno, adiantamento de 1.500\$ a José Crillo dos Santos Ferreira, para attention ao pagamento de despesas feitas a seu cargo no 2º trimestre do corrente anno.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e adiantamentos e contracto.

N. 1.253, deste mez, pedindo, á vista do decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1914, que seja transferido do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o Ministerio os creditos de 24.000\$ papel e 3.433\$575 0 ouro, á conta da verba 21ª.— Foi ordenado o registro da transferencia solicitada.

N. 1.369, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e F. R. Moreira & Comp., e outros, para fornecimentos de material electrico.— Foi ordenado o registro do contracto.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 21 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 54 — SE SÃO ORDINARIA EM 21 DE MAIO DE 1926

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares; representante do Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Azevedo; secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Caetano Soares, Paes de Azevedo, Cunha Petrosa e Azevedo de Rouse, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Jesus no Caetano, com excusa particada.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Offícios ns. 1.414 e 1.410, do Serviço de Industria Pastoreil e Direcção de Meteorologia pagamentos de 150\$ e 1.000\$ a diversos, de serviços prestados e gratificações.— Foi ordenado o registro.

Aviso n. 1.649, deste mez, pagamento de 300\$ a Ulisses Elpidio de Souza, de salarios.— Recusou-se registro á despesa, por falta de salda na verba em que a mesma foi classificada.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 15\$682 a Léon & Comp., 3:16\$278, papel, e 3:863\$672, ouro, a Wilson Sons & Comp. e 300\$ a Lincoln do Amaral Camargo, de restituição e diferença de vencimentos.— O tribunal mandou dar registro aos pagamentos.

De concessões:

De montepio civil a Amelia e Ida Rosa Ferreira, filhas de Antonio Joaquim Ferreira Junior, contra-mestre de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra.— Foi julgado a legal a concessão.

De aposentadoria ao Dr. Luiz de Oliveira Santos, medico adjunto do Exército.— Julgou-se illegal a concessão, pelo motivo constante da ultima parte do parecer.

Aviso sem numero, de 14 deste mez, com a cópia do decreto n. 17.293, de 23 de abril ultimo, que abre ao mesmo ministerio o credito especial de 76:185\$791, ouro, para pagamento de diferença de cambio á America Bank Note Company, em virtude de sentença judicial.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 411, 605 e 618, de março, abril e maio do corrente anno, para nento de 7 03\$700, 7:430\$3 0 e 150\$ a diversos, de fornecimentos e diferença de vencimentos.

N. 617, deste mez, distribuição do credito de 115:000\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 21ª.

O Tribunal ordenou o registro dos supra-citados creditos, pagamentos e distribuição de credito.

N. 460, de fevereiro ultimo, solicitando que do credito de 26:000\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Amazonas, em virtude do aviso n. 153, de janeiro ultimo, seja annullada a distribuida ao Thesouro Nacional a importância de 8:665\$666 á conta da verba 3ª.— O Tribunal ordenou o registro da transferencia, feita a annullação indicada.

N. 1.477, deste mez, pagamento de 195:80\$ 80 a Fernandes Malmo & Comp. e outro, de fornecimentos.— Recusou-se registro á despesa, por não constar a prova de que Plinio Calcan e & Comp. sejam os unicos fornecedores da farinha «Per».

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.364 deste mez, pagamento de 302\$6 0 a Miguel Peixoto da Silva e outro, de diferença de vencimentos.— Foi ordenado o registro do na annu.

Offício n. 669, do mez finio, da Directoria Geral dos Correios, restituição da caução de 114\$ 00, depositada por Fontes Garcia & Comp. como garantia do contracto.— Foi autorizada a restituição da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.704 e 1.623, deste mez, pagamento de 33:250\$ e 16:200\$ a diversos, de sub enção.

Offícios:

Ns. 1.931, 1.406 e 1.415, deste mez, do Serviço de povoamento, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e do Serviço de Industria Pastoreil, pagamento de 200\$, 55 e 90:00\$ a diversos, de diferença de vencimentos, diarias e fornecimentos.

N. 1.663, de maio corrente, com a copia do contracto celebrado entre o mesmo ministerio e Thomas Le Gall, para servir na q alidade de engenheiro machinista da Estação Experimental de Combustiveis e Minérios.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e contracto.

N. 1.157, da Es. da W. Braz, pagamento de 6:152\$509 a Barros Winter & Comp., de fornecimentos.— Recusou-se registro á despesa, pelos motivos a que allude o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 50\$ a Samuel Menezes, 104\$293, ouro, e 85\$336, papel, a Americo Martins dos Santos, 69\$590 a Eduardo Pinto Pessoa, de restituições.— Foi ordenado o registro dos pagamentos.

De 3:525\$559 a José de Oliveira Mutinelli, de dividas de exercicios findos.— Foi ordenado o registro.

De concessões:

De montepio civil a Hernestina Gomes de Oliveira Corrêa, viúva de Francisco Martins Corrêa, 1º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil.— Julgou-se legal a concessão.

De concessão de pensão especial nos termos do decreto n. 4.653, de janeiro de 1923, a Almeirinda Soares Vianna, viúva do sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Orosio Antonio Vianna.— O tribunal

Julgou illegal a concessão, pelos motivos alludidos no parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Promoção n. 47 deste mez, do Dr. representante do Ministerio Publico, encaminhando o *Diario Officiel* em que se vê publicado o contracto celebrado com Fernando Malmo & Comp., para fornecimentos de material cirurgico ao Departamento Nacional de Saúde Publica.— Recusou-se registro ao contracto, pelos motivos a que allude o parecer.

Ns. 145, 1.611, 1.462, 651, 1.510, 723 e 1.465, de abril e maio do corrente anno, pagamento de 5:760\$, 300\$, 700, 1.539 475, 1.875, 426 96 e 240\$ a diversos, de fornecimentos, gratificação e diferença de vencimentos.

N. 616, deste mez, distribuição do credito de 490:000\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 21ª.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.339, deste mez, distribuição do credito de 1:595\$ 0 á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 20ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.366, deste mez, pagamento de 123:000\$ a M. Almeida & Comp., de fornecimentos.

N. 1.365, deste mez, adiantamento de 5:000\$ a José Mattoso de Castro Silva, thesoureiro da Inspectoria de Aguas e Esgotos, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente anno.

Representação do 2º escripturario Djalmir Monteiro sobre a annullação na Delegacia Fiscal de Pernambuco do credito de 5:37\$, solicitada pelo aviso n. 2.159, de abril ultimo, e registrada por esse tribunal em sessão de 10 do corrente.— O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão, para o fim de se mandar remetter o processo ao Thesouro Nacional para providenciar sobre a annullação de que trata o aviso.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.532, deste mez, adiantamento de 2:000\$ a Socrates Renan de Faria Alvim, Inspector de Leite e derivados do Serviço de Industria Pastoreil, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente anno.

Offícios ns. 237, 1.476, 1.453 e 1.412, do Jardim Botânico, Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, e Industria Pastoreil, pagamento de 611\$400; 3:750\$, 6:750\$ e 99\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 162\$125, ouro, e 301\$089, papel, a J. G. Araujo, 840\$ a Adelaide C. Moreira Lima, 1:296\$ a Amaro Jorge de Lima e outros, de restituição e vencimentos de inactividade.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e adiantamento.

De concessão de montepio e meio soldo a Zilda Soares de Oliveira, viúva do vice-almirante commissario da Armada Julio Machado de Oliveira.— Julgou-se legal a concessão da pensão.

Aviso sem numero, de 8 do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura de um credito especial na importância de reis 7:790\$420 para pagamento ao Dr. Orville A. Derby, director do Serviço Mineralogico, do Ministerio da Agricultura, nos termos do decreto n. 4.972, de novembro ultimo.— O Tribunal mandou responder affirmativamente á consulta.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores;

Avisos:

Ns. 447, 626 e 457, de março e maio do corrente anno, pagamento de 337\$567, 16:786\$525 e 200\$501 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

N. 935, de março ultimo, restituição da caução de 7:027\$ depositada por Luiz Mendonça & Comp., como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 410 e 397, do Serviço de Informações e Serviço Geológico, deste mez, pagamento de 440\$ e 21520\$320 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

N. 1.603, deste mez, adiantamento de 9:000\$ a José Victorino de Souza, jardineiro da Estação de Pomicultura de Deodoro, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo, nos mezes de maio a julho do corrente anno. — O tribunal mandou juntar este ao aviso n. 1.607, do mesmo ministerio.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 3:493\$193 a Laudelino de Oliveira Freire, 1:864\$500 a J. G. Pereira & Comp., 28:570\$ aos mesmos, 576\$ a Azevedo & Comp., 25\$245, ouro, e 14\$820, papel, a Americo Martins Junior & Comp., 1:500\$ ao Earl o do Maranhão, 5:301\$758, ouro, e 3:920\$475, papel, a Loureiro Barbosa & Comp. e 900\$ a Maria Bello Cavalcante, de dividas de exercícios findos, fornecimentos à Caixa de Amortização e à Casa da Moeda e restituições. — O tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

De concessão de montepio a Maria José de Assis e Silva e outros, viúva e filhas de Octavio Cesar da Silva, ajudante de mestre de officina da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão da pensão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 611, 1.493 e 1.539, deste mez, pagamento de 1:842\$500, 89:022\$201 e 2:500\$ a diversos, de differença de vencimentos, fornecimentos e aluguel de casa.

N. 472, de abril findo, distribuição de credito de 74:000\$ à Delegacia Fiscal no Piahy, por conta da verba 21ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.396, deste mez, pagamento de 533:935\$844 a diversos, de serviços prestados.

N. 1.352, deste mez, distribuição do credito de 23:000\$ à Repartição Geral dos Telegraphos, por conta da verba 21ª.

O tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

Officio n. 42, de janeiro ultimo, da Estrada de Ferro Thezozollis, sobre a restituição da caução de 2:000\$ depositada pela firma R. Monteiro & Comp., como garantia de contracto. — Autorizou-se a restituição da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Távares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.353, deste mez, pagamento de 233\$331 a Dulphe Pinheiro Machado, de diarias. — Foi ordenado o registro.

N. 1.607, deste mez, adiantamento de 7:000\$ a Waldomiro Zophimo Rodrigues de Souza, escripturario da Estação Pomicultura de Deodoro, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo, nos mezes de maio a julho do corrente anno. — O Tri-

bunal mandou juntar a este o aviso n. 1.603 do mesmo Ministerio, recusando registro aos adiantamentos de que tratam os ditos avisos, por serem destinados ao mesmo serviço, que excede de 10:000\$, dependendo a sua execução do que dispõe a letra b, do art. 738, § 1º do Regulamento Geral de Contabilidade.

Offícios ns. 1.126 e 1.431, de abril e maio do corrente anno, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Serviço de Industria Pastoral, pagamentos de 6\$400 e 80\$572 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — O Sr. ministro relator resalvou o seu voto no julgamento da despesa relativa ao officio n. 1.431, que é calculada ao cambio de Nova York.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:600\$ a Archanja de Jesus Ramos e outros, 756\$670 a Companhia do Gaz e 722 026 a Francisco Alves da Silva, de pensões de montepio, fornecimentos à Caixa de Amortização e restituição.

De 1:752\$846 a Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão, em virtude de sentença judicial. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessões:

De montepio e meio soldo a Carlota Franco de Castro, viúva do maior reformado do Exército, Ernesto Cyrillo de Castro. — O Tribunal manteve sua anterior decisão julgando legal a concessão de meio soldo e ilegal a de montepio, por ter sido neste fixada pensão menor do que a devida.

Idem, idem a Maria Dutra Cravo, viúva do mechanico naval de 1ª classe Anesio Soares Cravo. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.646, deste mez, pagamento de 22:833\$333 a Costa Santos & Comp., de serviços prestados.

N. 471, de abril findo, distribuição do credito de 9:500\$ à Delegacia Fiscal no Piahy, por conta da verba 21ª.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição do credito.

N. 1.036, de março ultimo, restituição da caução de 2:000\$ depositada por Freire Guimarães & Comp., como garantia de contracto. — Autorizou-se a restituição da caução de que se trata.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.364, deste mez, pagamento de 195:503\$ a The Amazon River Steam Navigation Company, Ltd., de subvenção. — Foi ordenado o registro.

N. 1.372, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito extraordinario de 150:000\$, para attender as despesas decorrentes das cheias dos rios São Francisco e Parahyba. — O Tribunal mandou responder afirmativamente a alludida consulta.

Aviso n. 1.783, de 5 de maio corrente, com o termo de additamento ao contracto feito com a Sociedade Anonima Fabrica «Orión», cujo registro foi recusado em 26 de março ultimo. — Deu-se vista do processo ao Sr. ministro Leonel Filho.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Barbosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.610, deste mez, adiantamento de 1:200\$ ao auxiliar do Serviço de Protecção aos Indios José Agostinho Otto Barbosa, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo nos mezes de maio a julho do corrente anno.

Offícios ns. 136, 1.353 e 1.432, do Serviço Geológico, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Industria Pastoral, de

abril e maio do corrente anno, pagamento de 2:200\$, 1:425\$ e 103\$800 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 31\$403, ouro, e 20\$839, papel, a Armprust & Comp., 27:462\$500 a Ch. Lourilleux & Comp. e 333\$333 a Antonia Alpoim e outros, de restituição, fornecimentos à Casa da Moeda e pensão de montepio.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e adiantamento.

De concessões:

De montepio a Maria José Marques de Mello, viúva do telegraphista aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos João Christostomo Corrêa de Mello.

Idem a Elisa Guerra de Figueiredo e outros, viúva e filhos de Odilon Bezerra de Figueiredo, 1º escripturario da Alfandega de Santos.

Foram julgadas legais as alludidas concessões.

Officio n. 57, da Directoria da Receita Publica, encaminhando o contracto celebrado com Corv Brothers & Co. Ltd., para arrecadação do imposto de transportes. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 621, 1.593 e 570, deste mez, pagamento de 1:320\$, 25\$712 e 2:425\$030 a diversos, de aluguel de casa e fornecimentos.

N. 673, deste mez, distribuição do credito de 50:400\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 21ª.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição do credito.

N. 1.364, de abril findo, restituição da caução de 11:000\$ a A. Gomes Pereira & Comp., depositada como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.367, deste mez, pagamento de 11:341\$800 a Benjamin Pompeu Pinto Accioli, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro do pagamento.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios n. 1.413 e 481, do Serviço de Industria Pastoral e Directoria Geral de Estatistica, pagamento de 1:275\$895 e 37\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 10\$850 a Picanço & Cia. e 103\$ a Gustavo Adolpho Bailly, de restituição e fornecimentos à Directoria de Estatistica.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

De concessões de montepio a Maria Leopoldina da Silva Rosa e outros, viúva e filhos de Jesuino José da Rosa, guarda fies de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos; idem a Maria Affonso da Trindade, mãe viúva do mechanico naval de 2ª classe do corpo de sub-officiaes da Armada Manoel Joaquim Trindade. — Julgaram-se legais as alludidas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 462, 557 e 1.407, de março e abril deste anno, pagamento de 196\$557, 1:030\$ e 1:100\$ a diversos, de fornecimentos, aluguel de casa e gratificação.

N. 613, deste mez, adiantamento de 225\$ a Plínio Alves dos Venturos, encarregado do arquivo da 5ª Delegacia de Saude, para

ocorrer ao pagamento de despesas ao seu cargo no 2º semestre do corrente anno.

N. 117-E, deste mez, distribuição do credito de 429:360\$ á Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta da verba 23ª.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

N. 1.528, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura de um credito de 8:400\$ para ocorrer ao pagamento dos vencimentos, no corrente anno, do procurador da Republica no Estado de Minas Geraes. — Respondeu-se affirmativamente á consulta.

N. 1.519, deste mez, pagamento de 380\$ a Julieta da Silva Gonçalves e outros, de aluguel de casa. — Recusou-se registro á despesa, por não constar da ordem de pagamento o numero do empenho global.

N. 640, deste mez, pagamento de réis 40:457\$890 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, por não estar junto ao processo a prova de que J. Goulart Machado & Comp., sejam os unicos fornecedores de limpeza municipal «Rex».

Officio n. 231, da Directoria Geral dos Correios, sobre a restituição da caução de 747\$530 depositada por Luiz Machado & Comp., como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 24 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 55—SPSSÃO ORDINARIA EM 24 DE MAIO DE 1926

Presidência do Sr. ministro Pedro Soares. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Andrada. — Secretario Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 175, deste mez, da Escola Wenceslau Braz, adiantamento de 9:000\$ a José da Silva Leite, almoxarife da mesma Escola, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no periodo de julho a agosto deste anno.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 300\$ a João de Castro Xavier do Valle, de diferenças de vencimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de reversão de meio soldo e montepio de Rosalina de Carvalho Delchamps, para a sua filha Maria Crescencia Delchamps. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 172, deste mez, distribuição do credito de 144\$ á Delegacia Fiscal do Paraná, por conta da verba 11ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.651 e 1.679, deste mez, pagamento de 1:500\$ e 400\$ a diversos, de subvenção e serviços prestados.

Ns. 122-E e 1.617, deste mez, distribuição dos creditos de 257:465\$ e 7:000\$389 á Delegacia Fiscal na Rio Grande do Sul e ao

Thesouro Nacional, por conta das verbas 37 e 16ª.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuições de creditos.

Ns. 95 e 125-E, de abril e maio deste anno, sobre a escripturação da importância de 4,975:000\$ correspondentes a 5 % sobre 99.500:000\$ estimado na lei da receita sobre a arrecadação do imposto de bebidas. — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão, para o fim de ser feita a escripturação solicitada a titulo provisório, recommendando ao Thesouro que opportunamente lhe dê conhecimento da importância da arrecadação realmente feita do imposto de que se trata.

N. 663, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e José de Amorim, para locação de um predio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.374, deste mez, pagamento de 100\$ a J. Rosa & Comp., de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.546, deste mez, pagamento de 2:615\$400 á Companhia de Melhoramentos de S. Paulo, de fornecimentos.

Offícios:

Ns. 256, 539 e 419, deste mez, da Directoria do Jardim Botânico e dos Serviços do Algodão e Geologico, pagamento de 52\$500, 3:000\$ e 7:800\$ a diversos, de fornecimentos e ajuda de custo.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Officio n. 943, de março ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, com a cópia do contracto celebrado no mesmo ministerio com a Sociedade Anonyma «Fabrica Orion» para concessão de favores á sua fabrica de artefactos de borracha. — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão de recusa de registro:

a) porque os dispositivos legais citados no termo de additamento são autorizações constantes das leis orçamentarias, que não continuam em vigor e o decreto n. 16.763, de 31 de dezembro de 1924, que é acto do Poder Executivo, não lhes podia dar caracter permanente, na ausencia de dispositivo legal a respeito, accrescendo que o mesmo decreto envolve materia da competencia do Ministerio da Fazenda e não foi referendado pelo titular da referida pasta;

b) porque, ainda que não procedessem as razões anteriormente indicadas, o citado decreto estaria expressamente revogado, em ponto essencial, pelo art. 10 da lei n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, a qual, no tocante a isenções de direitos para o material de que trata o contracto, foi mais longe, regulando a assumpto de modo claro e preciso na letra a do seu art. 3º;

c) porque se não tivesse sido anteriormente revogado, esse decreto já não poderia prevalecer ex-vi do que dispõe o art. 25 da lei de receita para o exercicio corrente, a saber: «Ficam expressamente abolidos os abatimentos e isenções e reduções de direitos, excepto os decorrentes das disposições preliminares da Tarifa das Alfandegas e os constantes das leis especiaes e de contracto com o Poder Executivo Federal»;

d) pelo fundamento a que se refere o Sr. representante do Ministerio Publico em seu parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 781\$ a Affonso Ramos Gomes e outros, de diferença de vencimentos. — Foi ordenado o registro.

De concessão de montepio civil a Humbelina da Silva Lima e outros, viuva e filhos de Pedro Celestino de Lima, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios no Estado do Pará. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.609, 1.676, 631, 121-E e 1.652, deste mez, pagamento de 890\$, 30\$, 2:910\$, 3:193\$332 e 1:875\$ a diversos, de serviços prestados, aluguel de casa, diferença de vencimentos e subvenção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.375, deste mez, pagamento de 300\$ a Luiz de Azevedo Cunha, de diarias.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.668, deste mez, distribuição do credito de 13:770\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 30ª.

Offícios:

Ns. 1.448, 1.440 e 404, deste mez, do Serviço de Industria Pastoral e do Instituto de Química; pagamento de 22\$, 631\$796 e 600\$ a diversos, de fornecimentos e diarias.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 129\$500 a Americo Leal Pacheco e 5:847\$937 a José Candido Cavalcante e outro, de dividas de exercicios finidos e gratificações.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição de credito.

De concessão de montepio civil a Hermínia V. da Silva e outros, viuva e filhos de Carlos Basilio da Silva, amanuense, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Ns. 672, 1.691, 1.685, 1.675 e 1.635, deste mez, pagamento de 80:650\$391, 600\$, 566\$666, 700\$ e 5:000\$ a diversos, de fornecimentos, diferença de vencimentos, gratificações e subvenção.

N. 1.616, deste mez, distribuição dos creditos de 6:111\$105 ao Thesouro, por conta da verba 16ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 7, deste mez, com a cópia do decreto n. 17.228, de 22 de abril, que prorroga até 29 de dezembro deste anno o prazo fixado para a Compagnie de Cables Sud Americaine lançar cabos submarinos entre o Rio de Janeiro e Montevideo.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos, distribuição de credito e prorrogação do contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 371, 601, 1.416 e 1.449, de março e maio deste anno, do Instituto Biologico, Junta Commercial e do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 428\$571, 355\$, 600\$ e 20\$ a diversos, de diferença de vencimentos, fornecimentos e ajuda de custo.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 8:000\$ a Valentim R. Bouças, 109\$ a Carlos C. Samão, 234\$590, ouro, e 190\$718, papel, a José Barbosa &

Comp., de serviços prestados a Directoria da Receita, diferença de vencimentos e restituição.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de montepio a Jurema Paes Leme, filha de Fernando Rodrigues Paes Leme, conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.— Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 167, deste mez, distribuição do credito de 5:400\$ à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 5ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 126 E e 1.650, deste mez, pagamento de 250\$ e 140\$400 a diversos, de serviços prestados e fornecimentos.

N. 115 E, deste mez, distribuição do credito de 55:066\$606 à Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 23ª.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.434, deste mez, pagamento de 120\$ a Crocchi Gravina & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.384, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e M. Almeida & Comp. e outros, para fornecimentos no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos, distribuição de credito e contracto.

Officio n. 109, de abril findo, do administrador da Mesa de Rendas da Alfandega de Itajahy, recorrendo do acto da Delegação deste Tribunal no Estado de Santa Catharina, que recusou registro á despesa de 600\$ com o pagamento de diferença de 12 mezes de aluguel do predio onde funciona a referida repartição.—O Tribunal negou provimento ao recurso, preliminarmente, porque não foi encaminhado pela Delegação do Tribunal em Santa Catharina e refere-se ao exercicio de 1925, já encerrado.

De *meritis*, por ser ilegal o pagamento.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 1.477, deste mez, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamento de 42:110\$ a M. Castro de Almeida & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 13:250\$ a Valentim F. Bouças 1.253\$200 ao superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de serviços prestados á Directoria da Receita e de indenização.—Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

De concessão de montepio civil a Julia Cypriana Azevedo Pinheiro e outros, viúva e filhos de Sebastião Arcioly Pinheiro, official aduaneiro a Alfandega do Rio de Janeiro.

—Como reversão de Thereza Cardoso de Castro, para seus filhos menores Ernani, Otundo e Dalila.

Julgou-se legal a concessão das pensões.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 169, deste mez, distribuição do credito de 1:977\$ à Delegacia Fiscal em Goiaz, por conta da verba 15ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.612, 1.610, 1.591 e 653, deste mez, pagamento de 31:471\$, 1:330\$, 900\$ e 350\$ a diversos, de fornecimentos, gratificações e diferença de vencimentos.

N. 123 E, deste mez, distribuição do credito de 353:500\$ à Delegacia Fiscal em Santa Catharina, por conta da verba 37ª.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuições de creditos.

Ns. 603 e 703, de abril e maio ultimos, consultando sobre a legalidade da abertura de um credito extraordinario na importancia de 1.000:000\$ para prestar auxilio ás populações prejudicadas pelas enchentes em diversos pontos do paiz.—Mandou-se responder affirmativamente.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.399, deste mez, distribuição do credito de 3:000\$ à Delegacia Fiscal na Parahyba, por conta da verba 26ª.—Foi ordenado o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 450 e 1.419, deste mez, da Industria Pastoral e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamento de réis... 1:076\$717 e de 2:280\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 82\$710 a Randolpho Brétas Bhering e 1:447\$600 a Octavio Mascarenhas Telles de Freitas, de diferença de vencimentos.—Convertou-se o julgamento dos processos em diligencia, para que se informe se as substituições são regulamentares.

De concessão de meio soldo a Francisca do Patrocinio Lopes, viúva do capitão reformado do exercito Manoel Vieira Lopes.—Julgou-se legal a concessão.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 170, deste mez, distribuição do credito de 1:443\$ à Delegacia Fiscal em Santa Catharina, por conta da verba 15ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 124, deste mez, distribuição do credito de 231:060\$ à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, por conta da verba 37ª.

Ns. 1.614, 1.492 e 1.621, deste mez, pagamento de 509\$ e 1:945\$ e 6:90\$695 a diversos, de aluguel de casa, serviços prestados e fornecimentos.

N. 649, deste mez, com o *Diario Official* em que se encontra publicado o contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Lutz Ferrando & Cia., para fornecimentos, no corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.371, deste mez, pagamento de 1:600\$ a Fred Finer, de fornecimentos.—Foi ordenado o registro dos citados pagamentos e contractos.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio de Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 334 e 1.451, do Serviço Geologico e do Serviço de Industria Pastoral, deste mez, pagamento de 657\$102 e 1:253\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:350\$, a Kosciuszko Leão e de 100\$ a Belmiro Ferreira Pinheiro, de diferença de vencimentos.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de montepio a Clotilde Guedes, filha legitimada de Oscar do Nascimento Guedes, electricista do Ministerio da Guerra.—Julgou-se legal a alludida concessão da pensão.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 171, deste mez, distribuição do credito de 2:00\$ à Delegacia Fiscal em Goiaz, por conta da verba 15ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. (1.444, 1.192), 632 e 1.545, de abril e maio do corrente anno, para cento de réis 3:840\$316, 25:159\$501 e 4:89\$050 a diversos, de diferença de vencimentos.—O Tribunal mandou dar registro a distribuição de credito e pagamento citados.

N. 1.625, deste mez, pagamento de réis 193\$278, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, de serviços prestados.—Recusou-se o registro á despesa por não constar da ordem de pagamento o numero do empenho global, como determina o § 4º do art. 335 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.383, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Walter Schimith & Comp. e outros, para diversos fornecimentos no corrente anno.—Foi ordenado o registro do contracto.

Ns. (32, 100 e 1), de novembro do anno passado, de janeiro ultimo do Ministerio da Fazenda, relativos a despesa de 13:243\$, que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul julga ter sido irregularmente registrada pela delegação desse Tribunal no referido Estado.—O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de ser ouvido sobre o assumpto o segundo representante do Ministerio Publico.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 26 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe

ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1925

Presidencia do Sr. Moacyr Schafflor Camargo, Chefe da delegação

Presente o Sr. delegado Benjamin Meirelles, servindo de secretario, foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Benjamin Meirelles: Ministerio da Fazenda: Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional: De pagamentos: De 250\$, ao *Sergipe-Jornal*, proveniente de publicação de editaes; De 510\$, a Britto & Fernandes, proveniente de fornecimento de impressos. A delegação ordena o registro das despesas.

Ministerio da Agricultura: Delegacia do Servicio de Industria Pastoral:

Officios: N. 227, de 24 do corrente mez, pagamento de 16\$973, a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, proveniente de fornecimento de passagens.—A delegação converte o julgamento em diligencia para que se lhe informe em que caracter foram concedidas as passagens constantes da requisição de fls.

N. 228, de 24 do corrente mez, pagamento de 29\$840, a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, proveniente de fornecimento de transportes.

Escola de Aprendiziz Artifices: Officios ns. 138 e 141, de 21 e 24 do corrente mez, pagamentos de 2:104\$060 e 2:600\$, á Caixa Cooperativa e de Mutualidade desta Escola, provenientes de indenização e despesas, feitas com a mercadoria colar nos mezes de fevereiro a abril ultimo.

e de auxilio concedido de accordo com a frequencia escolar do anno proximo findo. — A delegação ordena o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Offícios:

N. 157, de 12 do corrente mez, adeantamento de 810\$, ao commissario Izidoro José Vieira, para attender as despesas com verduras e fructas no mez de maio de 1926. — A delegação ordena o registro do adeantamento.

Ns. 163, 169 e 170, de 21 do corrente mez, pagamentos de 12:409\$953, 6:634\$600 e 4:460\$800 a Alcino Barros & Comp., Augusto Magalhães Carneiro e Virgilio Dantas, provenientes do fornecimento de diversos generos. — A delegação, reconsiderando as suas decisões anteriores, por terem cessado os motivos que as determinaram, ordena o registro das despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E para constar, eu, Benjamin Meirelles, secretario da delegação, lavrei a presente. — Moacyr Schafflor Camargo. — Benjamin Meirelles.

Resumo dos trabalhos da sessão de 25 de maio de 1926:

Relatados.....	10
Sendo:	
Ordens de pagamento.....	9
Adeantamentos.....	1
	10
A delegação resolveu:	
Registrar.....	9
Converter em diligencia.....	1
	10

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do segundo livro de contractos de pessoal da Directoria de Fazenda, ás folhas trinta e seis verso e trinta e sete, consta o termo do theor seguinte:

Termo do contracto celebrado com Salvador Henrique Camera e Christovão da Cruz Corrêa, para servirem neste ministerio, como *chauffeurs*.

Aos sete dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, nesta Directoria de Fazenda da Marinha, o senhor director geral contra-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro da Marinha, de quatro do corrente, e de accordo com a minuta já approvada, contractou com Salvador Henrique Camera e Christovão da Cruz Corrêa a prestação de seus serviços profissionais a este ministerio, como *chauffeurs*, sob as seguintes condições:

Primeira — Os cidadãos Salvador Henrique Camera e Christovão da Cruz Corrêa, ora em deante denominados, contractados, são obrigam a servir neste ministerio, como *chauffeurs* nos automoveis ao serviço da Missão Naval Americana até trinta e um de dezembro do corrente anno.

Segunda — Os contractados desempenharão todos os encargos e farão todos os serviços que competirem aos demais *chauffeurs* deste ministerio.

Terceira — Os contractados perceberão os seguintes vencimentos mensaes: o primeiro, quatrocentos e cinquenta mil réis; o segundo, quatrocentos mil réis.

Quarta — As despesas decorrentes deste contracto correrão á conta da verba vinte e um — Despesas extraordinarias — Pessoal — Sub-consignação numero um (Pessoal contractado) do artigo nono da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada pelo decreto numero dezeseis mil cento e oitenta, de dous de janeiro do corrente anno em cuja autorização é baseada a onde está feito o competente empenho.

Quinta — O ministerio se reserva o direito de rescindir o presente contracto, com qualquer dos contractados, quando julgar conveniente.

Sexta — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle instituto denegar o registro. A residencia legal dos contractados é nesta Capital assim como o fóro. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o mesmo senhor director geral lavrar o presente termo, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e doze mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com os contractados que dão por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Nelson Guimarães Vianna de Barros, primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, com exercicio nesta repartição lavrei este termo que vai também assignado por duas testemunhas. Cada um dos contractados pagará de sello a importancia de quinze mil e duzentos réis. — Alberto de Barros Raja Gabaglia. — Salvador Henrique Camera. — Christovão da Cruz Corrêa. — Como testemunhas: Severino Octaviano da Silva. — Raphael Concilio. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de trinta mil e quatrocentos réis. Está conforme. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, 1º official. Confero. — José Casemiro Lopes, 2º tenente escrevente reformado.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

RECTIFICAÇÃO DO CONTRACTO N. 6

Na publicação do contracto n. 6, constante do *Diario Official* n. 125, de 6 do corrente mez, á pagina 11.500, deve ser observada a seguinte rectificação, no fornecimento da Companhia de Madeiras Nacionais: o preço do metro cubico de peroba, de Campos, de 5m,00 de comprimento minimo e esquadria minima de 0m,50x0m,50, é de 298, e não de 398\$, como foi publicado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 7 de junho de 1926. — Diocleciano Vasconcellos, secretario.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete foram recebidos hontem em conferencias, pelo Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça; Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores; marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra, e Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Arnolfo Azevedo, presidente da Camara dos Deputados.

Estava hontem no Palacio do Cattete conferenciando com o Chefe da Nação, o Sr. Dr. Alair Prata, prefeito do Distrito Federal.

Tambem estiveram hontem no Palacio do Cattete em conferencia com o Sr. Presidente da Republica, os Srs. Dr. James Darcy, presidente do Banco do Brasil e Dr. Corrêa de Castro, director do mesmo banco.

O Sr. deputado Vicente Piragibo, foi hontem ao Palacio do Cattete para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu pelo seu anniversario natalicio.

Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Abreu Fialho, que foi agradecer ao Chefe da Nação o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em conferencia o Sr. Dr. Carlos Costa, chefe de policia da Capital Federal.

O Sr. embaixador da Grã Bretanha Sir Beilby Francis Alston, esteve hontem no Palacio do Cattete, onde foi agradecer ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, S. Ex. ter enviado felicitações por intermedio do Sr. tenente-coronel Daltro Filho, do seu Estado Maior, pela data natalicia de sua majestade o rei Jorge V.

No Palacio do Cattete esteve o Sr. marechal F. M. de Souza Aguiar, que foi agradecer ao Chefe da Nação as felicitações que lhe enviou por telegramma no dia de seu anniversario natalicio.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no embarque do Sr. Dr. Estacio Coimbra, vice-presidente da Republica, que tomou passagem para o Estado de Pernambuco, pelo Sr. comandante Moraes Ilego, sub-chefe de seu Estado Maior, que conduziu S. Ex. em automovel do palacio até o caes de embarque.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do sexto dia util:

Gabinete de Identificação e Estatística, Filiaes, aposentados da Justiça, avulsa da Agricultura e Inspectoria de Pesca (extincto), montepio do Exterior, aposentados da Agricultura e Exterior, aposentados da Guerra, Posto Zootecnico, Fazenda Santa Monica e Curso Complementar.

Nota — Os pagamentos antecipados, são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e também do 18º ao 21º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 6 de junho de 1926

Zona Norte — Por falta, quasi absoluta, dos despachos usuaes, não é feita a synopse.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi em geral bom, continuando assim ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom salvo em partes de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, onde foram observadas chuvas e chuviscos. Trovejou no Rio Grande. A's 9 horas de hoje, o tempo era estavel nestes dois Estados e bom nos demais. Temperatura em ascensão no Rio Grande e estavel nos demais Estados.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 6 de junho de 1926.
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S.L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Paratyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú	63.2	25.0	-1.0	SE	2	9	—	B. (b. manhã)	23.0	23.0	8.0	B. am. i. e. pm
Bahia (X).....												
Cactité (X).....												
Januaria.....	61.0	22.0	—	C	0	3	—	B. (b. manhã)	23.0	16.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte	63.2	17.0	3.0	NE	2	—	—	I. (b. manhã)	25.0	13.0	—	B. am. i. pm.
Theophilo Ottoni....	63.2	20.0	1.0	SE	2	9	—	I. (i. manhã)	27.0	16.0	—	B. am. pm.
Uberaba (X).....												
Caxambu.....	65.4	13.0	0.0	C	0	9	—	B.	21.0	8.0	—	—
Pocos de Caldas....	65.0	16.2	0.2	N	3	2	—	B.	19.4	9.2	—	B. am. pm.
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá (X).....												
Cornabá (X).....												
Victoria.....	65.6	23.0	—	NW	2	3	—	B. (b. manhã)	23.0	13.0	—	B. am. pm.
Capital Federal (T. Meteorologica)....	64.8	19.0	—	NNE	2	1	Chão.	B. (b. manhã)	23.9	17.6	—	B. am. pm.
Campos.....	65.7	19.0	-3.0	C	0	9	—	I. (i. manhã)	25.0	16.0	—	I. am. b. pm.
Piriburgo.....	66.3	14.0	-2.0	C	0	3	—	B. (i. manhã)	21.0	12.0	—	B. am. pm.
Petropolis.....	64.9	17.0	2.0	NE	2	3	—	B. (i. manhã)	19.0	12.0	—	B. am. pm.
Rezende.....	64.4	15.0	-3.0	C	0	9	—	I. (i. manhã)	21.0	14.0	—	I. am. pm.
Cabo Frio.....	65.2	22.0	0.0	NE	5	6	Pocos. vagas	B. (b. manhã)	25.0	19.0	—	B. am. pm.
Therézopolis	65.4	15.0	0.0	N	2	6	—	B. (b. manhã)	13.0	9.0	—	B. am. pm.
S. Paulo.....	64.1	13.0	-2.0	NE	2	9	—	B. (i. manhã)	20.0	12.0	—	I. am. b. pm.
Santos.....	63.3	20.0	1.0	C	0	6	—	B. (i. manhã)	23.0	16.0	—	I. am. b. pm.
Paranaíba.....	63.2	20.0	0.0	C	0	3	Tranquillo	B. (b. manhã)	22.0	17.0	—	B. am. pm.
Guarapuava (X).....												
Curitiba.....	63.2	15.0	2.0	NE	2	9	—	B. (i. manhã)	17.0	14.0	—	I. am. pm.
Florianopolis.....	63.3	19.0	2.0	N	2	9	Tranquillo	I. (i. manhã)	20.0	13.0	—	I. am. pm.
Lages (X).....												
Porto Alegre.....	57.5	18.0	2.0	C	0	9	—	C.t. (b. manhã)	22.0	16.0	—	I. am. pm.
Uruguayana.....	57.2	20.0	2.0	C	0	9	—	I. (ch. manhã)	29.0	13.0	—	I. am. pm.
Montevideo.....	56.0	12.0	—	SW	5	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires (X)...												

NOTA — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, máu. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevoeiro denso; Nt, nevoeiro tenso; Sa, saraiva; Ge, geada; Tr, trovada com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento refere n-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	24.5	18.5	Santa Cruz	0.0	20.0	15.0
Bangu	0.0	24.6	17.2	Jardim Botânico	0.0	26.6	15.1
Nitheroy	0.0	24.6	15.8	Villa Isabel (X)	—	—	—
Rio Comprido	—	24.4	—	Olaria	0.0	23.8	16.4
Penha (X)	—	—	14.4	Jacarépaguá (X)	—	—	—
Madureira	0.0	28.4	16.1	Realengo (suspensa)	—	—	—
Encantado	0.0	23.9	16.4	Haddock Lobo	0.0	26.0	18.0
Gavea (X)	—	—	—	Campo dos Affonsos	0.0	25.8	18.4
Deodoro	0.0	24.2	17.6	Pão de Assucar	—	20.2	19.8
Côrcovado	0.0	20.0	15.0				

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 6, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta manhã.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 6 até 18 horas do dia 7:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo bom, com augmento de nebulosidade com possível morreamento.

Temperatura — Noite fresca em ascensão de dia.

Ventos — Quadrante norte, frescos. Estado do Rio — Tempo bom com nebulosidade variavel.

Temperatura — Noite fresca, em ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo bom com nebulosidade variavel, passando a instavel em S. Paulo; instavel com chuvas esparsas e possíveis trovoadas nos demais Estados.

Temperatura — Em ascensão, salvo no Rio Grande do Sul será estavel.

Ventos — Do quadrante N frescos, salvo no Rio Grande onde serão variaveis frescos, com rajadas.

Nota — Não recebemos os despachos expedidos às 9 horas da manhã de: todos de Matto Grosso e Goyaz, grande parte dos de Minas e S. Paulo e 14 horas de alguns do Estado do Rio de Janeiro.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações de Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações o tempo decorreu bom durante todo o periodo com nebulosidade variavel á noite e céu limpo hoje de dia. A noite foi mais fresca, soffrendo a temperatura ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 26.3 e 15.7 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 25.9 e 17.6 respectivamente ás 13h., 55m. e 6h., 45m. Os ventos foram variavel á noite e normaes de dia, cahindo a brisa fresca ás 13h., 25 minutos.

Em todo o paiz — Das 9 horas de hontem até 9 horas de hoje:

Zona norte — Por falta quasi absoluta dos despachos usuaes, não é feita a synopse.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas foi em geral bom, continuando bom ás 9 horas de hoje.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em partes de Santa Catharina e Rio Grande do Sul onde foram observadas chuvas e chuviscos. Trovejou no Rio Grande. As 9 horas de hoje o tempo era instavel nestes dous Estados e bom nos demais. Temperatura em ascensão no Rio Grande e estavel nos demais Estados.

Maximas temperaturas — 7.0 em Passa Quatro e 8.0 em Caxambu.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 99 m/m.0 em Ondina e 67 m/m.0 em Rio Grande.

Chuvas fortes — Em Ondina e Rio Grande cahiram chuvas fortes e prolongadas.

Estado do mar na costa do paiz — Da Bahia para o sul vagas e pequenas vagas vagas em Cabo Frio e Rio Grande do Sul; tranquille e chão nos demais pontos do littoral.

Tendência do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Guaratinguetá, Iachoeira, Rezende e S. Fidelis e Campos; subindo entre Guararema e Pindamonhangaba e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos — No Distrito Federal, 9h., 30m. — Cor. N á 1.500 ms vel. de 3 ms. SW á 3.000 ms. vel. 3 ms. cor. var. ENE e SSE á 5.850 ms. vel. 4 ms.

S. P. dos Agudos — 9h., 30m., cor. N á 1.500 ms., vel. méd. de 5 metros.

Santos — 9h., 30m., cor. N á 1.500 mas., vel. méd. de 2 ms., cor. var. entre WSW e SE até 6.150, vel. méd. de 6 metros.

Curitiba — 9h., 30m., cor. N á 1.955 ms., vel. méd. de 9 metros.

Mendes — 9h., 30m., cor N á 1.500 ms., vel. méd. de 5 ms. e cor. quad. W até 6.750 mas., vel. méd. 4 metros.

Devido estar o céu encoberto por nuvens baixas não foram feitas as sondagens em: Campos e Florianopolis.

Distrito Federal — 14 horas, cor. N até 5.100 mas., vel. méd. de 3 ms.

A Reparação Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes: Hoje:

Commandante Capella, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica, até ás 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

Itaipava, para S. Sebastião, Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Madrid, para Bahia, Madeira, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Desirado, para Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Amanhã:

Desna, para Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Nota — Valas postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopsis do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 7 de junho de 1926

Zona norte — Devido á falta absoluta dos despachos usuaes não é feita a synopse.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi bom, continuando bom ás 9 horas de hoje com a temperatura em ascensão. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz e partes de Minas e Matto Grosso.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom em S. Paulo e em geral perturbado com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. A's 9 ho as de hoje o tempo era bom em S. Paulo e instavel nos demais Estados. A temperatura ~~estavel~~, excepto em S. Paulo onde soffreu ascensão. Não recebemos os despachos usuaes de parte desta zona.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 7 de junho de 1926
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		
S. L. do Maranhão(*)												
Barra da Corda (*)												
Fortaleza (*)												
Quixeramobim (*)												
Natal (*)												
Paratyba (*)												
Recife (*)												
Pão de Açúcar (*)												
Aracaju (*)												
Brasília (*)												
Caeté (*)												
Januária	62.2	31.0	-1.0	C	0	3	—	B. (b. manhã)	27.0	15.0	—	B. am. pm.
Belo Horizonte	63.1	34.0	-1.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	24.0	10.0	—	B. am. pm.
Uberaba	62.0	20.0	0.0	NW	2	9	—	I. (b. manhã)	13.0	15.0	—	B. am. pm.
Theophilo Otoni	65.1	19.0	—	—	—	9	—	B. (b. manhã)	27.0	12.0	—	B. am. pm.
Caxambu	66.8	11.0	-2.0	C	0	0	—	B.	21.0	6.0	—	
Pocos de Caldas (*)												
Goyaz (*)												
Santa Luzia (*)												
Cuyabá	59.7	25.0	—	N	2	0	—	B. (o. manhã)	34.0	20.0	—	B. am. pm.
Corumbá (*)												
Victoria (*)												
Capital Federal (Torre Meteorologica)	63.0	20.2	—	NNE	3	0	Chão.	B. (b. manhã)	25.0	18.1	0.0	B. am. pm.
Campos	64.1	21.0	2.0	N	2	3	—	B. (i. manhã)	26.0	16.0	—	B. am. pm.
Friburgo	66.0	13.0	-1.0	C	0	3	—	B. (b. manhã)	21.0	9.0	—	B. am. pm.
Petropolis	64.1	18.0	—	NE	2	3	—	B. (b. manhã)	20.0	13.0	—	B. am. pm.
Rezende	64.2	13.0	-2.0	C	0	9	—	B. (i. manhã)	24.0	12.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio	63.2	24.0	2.0	NE	2	0	Chão.	B. (b. manhã)	25.0	20.0	—	B. am. pm.
Therezopolis	63.7	19.0	4.0	N	2	0	—	B. (b. manhã)	19.0	11.0	—	B. am. pm.
S. Paulo	62.2	19.0	—	N	2	0	—	B. (b. manhã)	24.0	12.0	—	B. am. pm.
Santos	60.5	27.0	7.0	W	2	3	—	B. (b. manhã)	27.0	19.0	—	B. am. pm.
Paranaguá	60.2	19.0	-1.0	S	2	3	Tranquillo.	B. (b. manhã)	23.0	16.0	—	B. am. m.
Guarapuava	61.7	14.0	—	SW	2	9	—	B. (c. manhã)	21.0	13.0	22.0	B. am. i. c. pm.
Curitiba	62.5	15.0	0.0	NW	2	9	—	I. (b. manhã)	20.0	11.0	1.0	I. c. am. c. t. pm.
Florianopolis (*)												
Lages	69.6	4.0	—	NE	2	3	—	B. (b. manhã)	11.0	0.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre	58.9	17.0	-1.0	W	2	9	—	I. (c. manhã)	22.0	16.0	13.0	I. c. am. c. t. pm.
Uruguayana (*)												
Montevideo	58.0	11.0	—	SW	5							
Buenos Aires	59.0	11.0	—	SW	2	10						

Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, má. Phenomenos diversos: c, chuva; n, neve; n, nevociro denso; nt, nevociro tenue; sa, saraiva; g, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	26.5	19.5	Santa Cruz.....	0.0	27.8	15.0
Bangu.....	0.0	26.8	14.3	Pão de Assucar (14 horas).....	0.0	25.2	16.8
Nitheroy.....	0.0	21.1	13.5	Meyer.....	—	—	—
Rio Comprido.....	—	26.4	15.0	Villa Izabel.....	0.0	—	—
Penha.....	0.0	26.0	16.5	Olaria.....	0.0	25.6	15.6
Madureira.....	0.0	25.9	15.1	Jacaréguá.....	—	—	—
Encantado.....	0.0	23.7	16.8	Realengo (suspensa).....	—	—	—
Gavea (X).....	—	—	—	Haddock Lobo.....	0.0	27.8	16.0
Deodoro (X).....	—	—	—	Campê dos Affonsos.....	0.0	27.2	12.9
Corcovado (X).....	—	—	—	Jardim Botânico.....	0.0	30.6	16.8

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 7, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas de dia 7 até 18 horas de dia 8:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo — Bom passando a instavel.

Temperatura — Noite menos fresca estavel de dia.

Ventos — Variaveis frescos.

Estado do Rio — Tempo — Bom passando a instavel salvo a leste onde continuará bom com abrigamento de nebulosidade.

Temperatura — Noite menos fresca estavel de dia, salvo a leste onde sofrerá ligeira ascensão.

Estados do Sul — Tempo — Bom passando a instavel em S. Paulo, instavel com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. Temperatura — Estavel em S. Paulo, ligeira declinação nos demais Estados. Ventos — Variaveis com predominancia da componente oeste frescos e sujeitos a rajadas.

Nota — Não recebemos os despachos expedidos às 9 horas da Bahia e Goyaz, grande parte do Mato Grosso, S. Paulo, Rio Grande e S. Catharina.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações o tempo decorreu bom com céu limpo até às 14 horas e com nebulosidade após. A noite foi fresca tendo a temperatura subido ligeiramente de dia. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram 28.2 e 16.4 e as extremas verificadas no Observatorio Meteorologico foram 26.4 minima 16.4 respectivamente às 14h.40m. e 0h.50m. Os ventos sopraram do quadrante norte.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até 9 horas de hoje — Zona Norte — Devido a falta de recibos dos despachos usuais, não é feita a synopse. Zona centro — O tempo, por 24 horas foi bom, continuando bom as 9 horas de hoje com a temperatura em ascensão. Não recebemos os despachos usuais de Goyaz e partes de Minas e Mato Grosso.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas excepto em S. Paulo onde foi bom. As 9 horas de hoje o tempo continuava bom em S. Paulo e instavel nos demais Estados. Temperatura — estavel, excepto em S. Paulo onde soffreu ascensão. Não recebemos despachos usuais de grande parte desta zona.

Menores temperaturas — 0.0 em Lagos e 7.0 em Vigosa.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 95m/m em Rio Grande e 27m/m em Palmas.

Chuvas fortes — Em Rio Grande, cahiram hontem chuvas fortes e prolongadas acompanhadas de trovoadas.

Estado do mar na costa do paiz — D. D. Federal para o sul, tranquillo e chão em toda a costa, salvo em Rio Grande e Macaé onde foram observadas vagas e pequenas vagas respectivamente.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parabyba — Estacionario em, Rezende subindo em Caçapava e Campos e baixando lentamente no resto do curso. Não recebemos os despachos de Guararema, Piedemontana, Guaratinguetá, Cachoeira e Porto Novo do Cunha.

Dados Aerologicos — No Distrito Federal — 9h.30m. Cor. var. entre NNE e NW até 250 ms. vel. méd. de 8 ms. e cor. do quadrante W até 5.400 ms. vel. méd. de 7 metros.

As 14 horas — Cor. quad. N até 1.000 ms. vel. méd. de 5 ms. e cor. var. entre W e WSW até 550 ms. vel. méd. de 3 ms. Campos — 9h.30m. Cor. N vel. méd. de 2 ms. e cor. do quad. W até 4.650 ms. vel. méd. de 5 metros. Mendes — 9h.30m. cor. do quad. N até 1.200 ms. vel. méd. de 6 metros. Devido a nuvens baixas não foram feitas as sondagens em: Curitiba e Florianopolis. Das demais estações não recebemos os despachos aerologicos usuais.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 64ª loteria de 1º premio 87.422, extracção do anno de 1926, realizada em 7 de junho de

1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

67.535.....	500\$000
43.561.....	100\$000
79.362.....	200\$000
40.468.....	100\$000
35.951.....	200\$000
16.400.....	100\$000
8.899.....	100\$000
2.696.....	100\$000
41.268.....	100\$000
14.301.....	100\$000
4.896.....	100\$000
67.265.....	100\$000
7.081.....	100\$000
36.743.....	100\$000
18.470.....	100\$000
11.002.....	200\$000
78.481.....	1.000\$000
15.063.....	100\$000
44.515.....	100\$000
23.979.....	100\$000
62.144.....	100\$000
13.304.....	100\$000
32.900.....	100\$000
62.476.....	100\$000
65.897.....	1.000\$000
45.102.....	100\$000
36.729.....	100\$000
26.785.....	100\$000
77.350.....	100\$000
41.911.....	500\$000
41.273.....	290\$000
41.273.....	290\$000
19.360.....	100\$000
34.954.....	200\$000
43.328.....	100\$000
52.668.....	200\$000
33.820.....	200\$000
8.165.....	100\$000
74.987.....	100\$000
71.440.....	100\$000
70.921.....	100\$000
41.148.....	100\$000
38.691.....	100\$000
68.746.....	200\$000
27.622.....	100\$000
56.317.....	500\$000
9.762.....	2.000\$000

50.332	100\$000
20.628	100\$000
17.476	100\$000
15.960	100\$000
65.313	100\$000
44.877	100\$000
76.152	100\$000
16.548	100\$000
45.143	100\$000
65.585	100\$000
32.040	100\$000
1.409	100\$000
17.041	100\$000
28.794	100\$000
60.237	100\$000
38.890	100\$000
8.165	100\$000
16.562	20\$000\$000
18.115	100\$000
56.410	200\$000
16.932	100\$000
55.421	100\$000
64.195	100\$000
74.991	100\$000
123.536	100\$000
71.131	2\$000\$000
40.506	500\$000
80.463	100\$000
62.957	1\$000\$000
11.119	200\$000
21.785	100\$000
71.164	1\$000\$000
70.142	200\$000
30.945	100\$000
62.529	100\$000
33.031	100\$000
37.731	100\$000
38.240	100\$000
49.108	5\$000\$000
20.261	100\$000
66.897	100\$000
23.296	100\$000
25.871	100\$000
15.685	500\$000

Aproximações

16.561 a 16.563	100\$000
49.105 a 49.107	300\$000
65.896 a 65.898	200\$000
9.761 a 9.763	100\$000
74.430 a 74.432	100\$000
78.480 a 78.482	50\$000
62.956 a 62.958	50\$000
71.163 a 71.165	50\$000

Dezenas

16.561 a 16.570	60\$000
49.101 a 49.110	10\$000
65.891 a 65.900	30\$000
9.761 a 9.770	20\$000
71.131 a 71.140	20\$000
78.481 a 78.490	10\$000
62.951 a 62.960	10\$000
71.161 a 71.170	10\$000

Terminação

Os números terminados em 2 tem 2\$000.

O fiscal das loterias, do Governo da União. — *Pereira de Albuquerque*. O director assistente. — *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuária*.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 27 DE MAIO DE 1926

Presidente, Couto — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sá, Porto e Braultio e o director da secretaria Dr. Isi-

doro Campos, faltando com causa justificada o deputado Sayão, foi aberta a sessão e lida e aprovada a acta da anterior.

Expediente:

Foi unanimemente aprovada a seguinte moção: «A Junta Commercial pela grande estima e maior apreço que tributa ao seu digno presidente o Sr. major Joaquim José da Silva Fernandes Couto, aproveita a ocasião para, no dia de hoje, data de seu aniversário natalício, lançar na acta um voto de congratulações e profunda veneração que envolve o desejo de ver o por muitos annos ainda, dirigindo os destinos desta instituição, a qual de ha muito ligou seu nome por actos de dedicação comprovada, á sombra de predicações moraes que tanto o recomendam á admiração de seus collegas e de quantos o conhecem».

Comunicação do escrivão do 1º officio da cidade de Viçosa, Minas, sobre a decretação da fallencia do negociante Francisco Jorge, estabelecido naquella cidade. — Annote-se e archive-se

Requerimentos:

De A International Standard Electric Corporation, Sociedade Anonyma, International Harvester Export Company e Cooperativa Popular de Consumo, dos Trabalhadores Catholicos de Villa Isabel, para archivar o de seus estatutos e demais documentos constitutivos. — Deferidos.

De Leon Israel Company, S/A., para archivamento de seus estatutos e de seus documentos constitutivos. — Deferido, pelo parecer.

Da Cooperativa Brasileira de Credito e Banco Nacional de Credito, para archivamento de acta de assembleia geral extraordinaria quanto á primeira e de acta de assembleia geral ordinaria quanto ao segundo. — Deferidos.

De Thomaz & Silva, Teixeira & Lourenço, Rodrigues & Gil, Oscar da Silva Costa & Comp., J. Pereira & Gomes, L. Amorim & Comp., Hermann Sixel & Comp., Eugenio Bruno & Comp., Eugenio Silva & Comp., Costa & Cirne, Chan & Lee, Bernardino Alves & Comp., Brandão & Comp., Adriano de Castro & Comp., A. Vieira & Maciel, Antonio Garzaglione & Comp., Adolpho Capello & Comp. e Teixeira & Filho, para archivamento de seus contractos. — Deferidos.

De Rodrigues & Gomes, para archivamento de seu contracto. — Modifique a firma.

De Silva Mello & Comp., para archivamento de seu contracto. — Deferido, cancelando-se a firma identica, pelo parecer.

De Teixeira Brandão & Comp., J. Martins & Rocha, J. Germano & Comp., Garbati & Baptista, Fabrica de Tintas Flamengo, Ltda., D'Olne & Comp., Castro & Mitanda, Antonio da Costa & Comp., A. Ferreira & Mello e A. Pereira Gomes & Comp., para archivamento.

De Braga, Pinto & Comp. e Costa Bastos & Fernandes, para archivamento das alterações de seus contractos. — Cancellado o registro das firmas substituidas, deferido.

De Marçal & Ferreira, para archivamento da alteração de seu contracto. — Resalvem a emenda a tinta.

De E. Couto & Comp., para archivamento de alteração de seu contracto. — Indeferido, pelo parecer.

De Mauricio Dias & Comp., Machado & Andrade, Ferreira Teixeira & Comp., A. Peixoto de Faria & Comp., para archivamento de seus distractos. — Remettam-se á Rescbedoria, pelo parecer.

De Marques & Pereira, para archivamento de seu distracto. — Indeferido, pelo parecer.

De Adelina Heide Cunha, Scala & Comp. e Alzira dos Santos Affonso, para registro de autorizações para commerciar. — Registre-se.

Dos leiloeiros Pedro Julio Lopes e Edmundo Novaes, para registro de seus impostos referentes ao 1º semestre deste anno. — Registre-se.

De Joaquim Antonio de Carvalho, Antonio d'Angelis, Miguel da Silva Leal, D. Cardoso Teixeira, J. C. Amorim, A. L. Seabra, para cancellamento de suas firmas. — Cancellase.

De A. Levy, para cancellamento de sua firma. — Declare a data.

De Perlingueiro & Comp., para anotar-se no registro de sua firma a mudança de seu escriptorio commercial para a rua Conselheiro Saraiva n. 14, 1º andar. — Annote-se.

De Antonio Francisco Ariza, para anotar-se em sua firma a extincção da secção de ferragens. — Annote-se.

De Antonio Medici & Irmãos, para anotar-se no registro de sua firma que deixaram de negociar em botequim e mudaram o seu estabelecimento para a rua Buenos-Aires n. 15. — Annote-se.

De Alvaro Martins de Campos, para anotar-se em sua firma a abertura da filial á rua André Cavalcanti ns. 113 e 120. — Annote-se.

De Moreira Leite & Comp., para anotar-se em sua firma a sahida do socio Alfredo Pinto da Rocha. — Annote-se.

De J. Carvalho Rocha & Comp., para anotar-se em seu contracto a mudança de seu estabelecimento commercial para a rua Visconde de Inhaúma n. 56. — Deferido.

De Castro & Rainho, para lhes ser transferido o livro «copiador» rubricado para a sua antecessora A. Fontoura & Rainho. — Deferido.

De Amaral & Romano, Alzira dos Santos Affonso, Ariovaldo da Costa Araujo, Castro & Ramalho, Costa Tibau & Comp., Cunha & Frade, D. Rangel & Comp., Herminio Thomé de Paiva, Isaias Antonio Salles, J. Sarda, Jacomo de Souza Lima, J. C. Amorim & Monteiro, J. Neves & Comp., J. Ravo & Comp., Jeronymo Pires, M. S. Rodrigues, Martins, Guimarães & Comp., M. Lopes & Irmão, Martins, Bastos & Dias, Pain & Chaim, Raul Drummond Pereira, Viuva Santos & Comp., Wadih Kfuri, para registro de suas firmas. — Deferidos.

De Granja & Rocha, para registro de sua firma. — Declare a data do archivamento do contracto.

De Antonio Teixeira e Antonio Gomes de Paiva, para registro de suas firmas. — Modifique a firma.

De L. Arriscado e Manoel Corrêa Magalhães, para registro de suas firmas. — Declare a nacionalidade.

De M. C. Osorio, para registro de sua firma. — Declare o inicio das operações.

De Fernandes & Durão e Ewel & Cohen, para registro de suas firmas. — Indeferidos, pelo parecer.

Relação dos contractos, distractos e alterações archivados em sessão de 27 de maio de 1926:

Contractos:

De Adolpho Capello & Comp., firma composta dos socios solidarios Adolpho Capello e Antonio Pinto de Mello, para o commercio de compra e venda de gado, á rua Sete de Setembro n. 193, com o capital de 120.000\$000.

De Adriano de Castro & Comp., firma composta dos socios solidario, Manoel Adriano de Castro e da socia commanditaria Adelina Heide Cunha, para o commercio de ferragens, etc., á rua Estacio de Sá n. 34, com o capital de 80.000\$000.

De A. Vieira & Maciel, firma composta dos socios solidarios Annibal Vieira Junior e Manoel Vieira Maciel, para o commercio de padaria, á rua Dias da Cruz n. 310, com o capital de 40:000\$000.

De Antonio Gargaglione & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Gargaglione e Carina D'Angelis, para o commercio de botelaria, etc., á praça Tiradentes n. 1, com o capital de 20:000\$000.

De Bernardino Alves & Comp., firma composta dos socios solidarios Bernardino Alves, José Antonio Gomes e Manoel dos Santos Reis, para o commercio de madeiras, etc., á rua dos Invalidos n. 16, com capital de 30:000\$000.

De Chan & Lee, firma composta dos socios solidarios Chan Man Wai e Alfredo Lee, para o commercio de casa de pasto, á rua Visconde de Maranguape n. 22, com capital de 15:000\$000.

De Costa & Cirne, firma composta dos socios solidarios José da Silva Costa e Carlos Cirne, para o commercio de fabrico de moveis, á rua Aristides Lobo n. 9, com capital de 3:000\$000.

De Eugenio Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios José Rodrigues Ferreira, Eugenio de Souza Pinto e José Antonio da Silva, para o commercio de materias de construcção, etc., á rua Dr. Sá Freire n. 49, com capital de 10:000\$000.

De Eugenio Bruno & Comp., firma composta dos socios solidarios Eugenio Bruno e do socio commanditario Manoel Gonçalves Lisboa, para o commercio de calçados, á rua Marechal Rangel n. 233, com o capital de 10:000\$000.

De Hermann Sixel & Comp., firma composta dos socios solidarios Hermann Pedro Sixel, Anna Maria Schroth e Domingos Ferreira, para o commercio de restaurante, á rua Julio do Carmo n. 29, com o capital de 10:000\$000.

De J. Pereira & Gomes, firma composta dos socios solidarios Juventino Pereira e Juliano Gomes, para o commercio de padaria, á rua da Gamboa n. 87, com o capital de 90:000\$000.

De L. Amorim & Comp., firma composta dos socios solidarios Lino de Amorim

Serra e do socio commanditario Francisco Pinto Pizarro, para o commercio de comissões, etc., á rua Senador Euzébio n. 48, com o capital de 50:000\$000.

De Oscar da Silva Costa & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Cardoso Castello Branco e Oscar da Silva Costa, para o commercio de exploração de trapiche, á rua da Gamboa n. 365, com capital de 40:000\$000.

De Silva Mello & Comp., firma composta do socio solidario Romualdo da Silva Mello e do socio commanditario David Carneiro & Comp., para o commercio de consignações etc., á rua General Camara n. 172 com o capital de 160:000\$000.

De Rodrigues & Gil, firma composta dos socios solidarios José Rodrigues Cunha e Clemente Gil Cunha, para o commercio de casa de pasto, á rua da Candelaria n. 87, com capital de 15:000\$000.

De Teixeira Brandão & Comp., firma composta dos socios solidarios Amaro José Prado, Sebastião Teixeira Brandão, Benedito Teixeira Brandão, para o commercio de alcool, com capital de 622:600\$000.

De Teixeira & Filhos, firma composta dos socios solidarios Manoel Teixeira e Alfredo Teixeira, para o commercio de liquidos etc., á rua Borja Reis n. 1, com capital de 20:000\$000.

De Thomaz & Silva, firma composta dos socios solidarios Thomaz Bento Alves e Antonio Nunes da Silva, para o commercio de joalheria etc., largo de S. Francisco de Paula n. 4, com o capital de 100:000\$000.

De Teixeira & Lourenço, firma composta dos socios solidarios João Teixeira Amieiro e Julio Maria Lourenço, para o commercio de secos e molhados, á rua Dionisio n. 223, com o capital de 10:000\$000.

Alterações de contractos:

De A. Pereira Gomes & Comp., é admittido como socio de industria o Sr. João Adolpho da Silva.

De A. Ferreira & Mello, resolveram abrir uma filial á rua Candido Benicio numero 127 A.

De Antonio da Costa & Comp., retira-se o socio João Ferreira da Natividade recebendo a importancia de 5:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Braga, Pinto & Comp., retiram-se os socios Henrique Braga e Firmino Pinto Pereira recebendo o primeiro a importancia de 54:396\$170 e o segundo a importancia de 58:461\$450; a firma social fica modificada para J. P. Braga & Comp.

De Costa Bastos & Fernandes, a firma social fica modificada para Fernandes Bastos & Comp.

De Castro & Miranda, o capital social fica elevado á 100:000\$000.

De D'Olne & Comp., pelo fallimento do socio Frederic Joseph D'Olne, continuando a sociedade com os demais socios.

De Fabrica de Tintas Flamengo Limitada, o capital social é elevado á 125:000\$000.

De Garbati & Baptista, o capital social é augmentado em mais 185:000\$000.

De J. Martins & Rocha, alterando a clausula setima do seu contracto.

De J. Germano & Comp., é admittido como socio de industria Domingos Miguel Melsina.

De A. Peixoto de Faria & Comp., retiram-se os socios José da Costa Monteiro, recebendo a importancia de 39:592\$456 e o socio Alcebiades Peixoto de Faria, recebendo a importancia de 17:036\$694.

De Ferreira Teixeira & Comp., retiram-se os socios José Pinto de Magalhães, recebendo a importancia de 6:638\$093 e a socia Olivia Ferreira Teixeira, recebendo a importancia de 3:131\$377.

De Mauricio Dias & Comp., retiram-se os socios Mauricio Ferreira Dias e Antonio R. Tavares, recebendo a importancia de 2:500\$ cada um.

De Machado & Andrade, retira-se o socio Antonio Machado da Silva, recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Machado da Silva, na importancia de 5:000\$000.

Rectificação da sessão de 17 de maio de 1926

De Couto, Duarte & Comp., o capital social é de 1.000:000\$ em vez de 100:000\$000.

Rectificação da sessão de 10 de maio de 1926

De W. Friederichs & Comp., o capital social fica reduzido á 750:000\$, e outras modificações.

PARTE COMMERCIAL

Mocúas

Vales (ouro)	38\$77
Libras (papel)	31\$000

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	640\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautela)	641\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	853\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %	779\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	138\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	130\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	141\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	170\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	140\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	141\$000
Apolices Prefeitura de Niteroy, de 100\$, 6 %, port. (1ª série)	65\$000
Apolices Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$, 7 %, nom.	758\$000
Apolices Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$, 7 %, port.	770\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	482\$250
Banco do Brasil	410\$000
Debentures da Companhia Nacional de Tecidos	980\$000
Nova America	980\$000

Vendas a prazo

Banco do Brasil, para o dia 12 de corrente	410\$000
--	----------

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CAMARA SYNDICAL

Pracas	90 d/r.	A vista
Sobre Londres	7 11/16	7 39/64
Sobre Paris	\$195	\$196
Sobre Italia	—	\$245
Sobre Hamburgo (cent-mark)	1\$510	1\$350
Sobre Portugal	—	\$310
Sobre Belgica	—	\$202
Sobre Hespanha	—	\$300
Sobre Suissa	—	1\$262
Sobre Suecia	—	1\$750
Sobre Noruega	—	1\$450
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tchecho-Slovaquia	—	\$191
Sobre Nova York	65\$800	64\$195
Sobre Montevideo	—	6\$673
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	2\$611
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	5\$983
Sobre Hollanda (florim)	—	2\$612
Sobre Japão (yen)	—	3\$120
Sobre Hungria (corona)	—	\$030
Sobre Canada (dollar)	—	6\$500
Sobre Austria (schilling)	—	\$029

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 7 de junho de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS Saccas
Junho	24\$875	24\$750	25\$200	25\$000	—
Julho	24\$100	23\$900	24\$300	24\$200	2.000
Agosto	23\$600	23\$400	23\$700	23\$700	1.000
Setembro	23\$000	22\$625	23\$200	23\$075	—
Outubro	22\$700	22\$350	23\$000	22\$650	—
Novembro	22\$600	22\$200	22\$800	22\$500	—
Vendas	2.000	saccas	1.000	saccas	3.000

Mercado: 1ª cotação, fraco; 2ª cotação, sustentado.
Disponível tipo 7, 37\$200.

Mercado calmo.

Venda, 7.042 saccas.

O syndico interino, D. Bezerra.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 7 de junho de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS Saccas
Junho	53\$700	53\$700	53\$000	52\$800	3.000
Julho	51\$000	54\$000	53\$000	53\$000	13.000
Agosto	52\$800	52\$800	52\$100	51\$500	8.000
Setembro	49\$500	49\$500	50\$000	49\$200	—
Outubro	48\$500	48\$500	47\$800	47\$500	8.000
Novembro	Não cotado		47\$000	46\$000	—
Vendas	20.000	saccas	3.000	saccas	32.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.

Disponível branco crystal bom, 53\$ a 54\$000.

Mercado estavel.

O syndico, interino, D. Bezerra.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 7 de junho de 1926

Termo

Semana de 31 de maio a 5 de junho de 1926

MESES	1.ª COTAÇÃO	2.ª COTAÇÃO	TOTAL DE VENDAS Saccas
Junho	24\$550 a 25\$225	24\$650 a 25\$300	15.000
Julho	23\$950 a 24\$750	24\$000 a 24\$600	10.000
Agosto	23\$700 a 24\$000	23\$500 a 24\$100	10.000
Setembro	22\$800 a 23\$775	23\$000 a 23\$500	6.000
Outubro	22\$750 a 23\$550	22\$650 a 23\$500	—
Novembro	22\$350 a 23\$025	22\$300 a 23\$050	—
Vendas	24.000 saccas	17.000 saccas	41.000

Mercado: 1ª cotação, abriu, e fechou firme; 2ª cotação, abriu paralisado e fechou firme.

Disponível base tipo 7, 37\$ a 37\$500

Mercado: abriu e fechou firme.

Vendas, 18.966 saccas.

O syndico, J. Bezerra.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 7 de junho de 1926

Termo

Semana de 31 de maio a 5 de junho de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DE VENDAS Saccas
Junho	50\$500 a 54\$600	50\$800 a 53\$000	52.000
Julho	51\$500 a 55\$700	51\$500 a 54\$300	40.000

Agosto	49\$000 a 53\$600	48\$000 a 51\$500	39.000
Setembro	47\$300 a 50\$600	47\$000 a 49\$300	10.000
Outubro	45\$000 a 49\$600	45\$000 a 47\$000	7.000
Novembro	44\$000 a 47\$500	44\$000 a 46\$000	1.000

Vendas 36.000 saccas 39.000 saccas 105.000

Mercado: 1ª cotação, abriu calmo e fechou firme; 2ª cotação, abriu calmo e fechou firme.

Disponível branco crystal, 51\$ a 53\$000.

Mercado: abriu calmo e fechou estavel.

O syndico, J. Bezerra.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Por 10 kilos

Termo

Dia 7 de junho de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS Kilos
Junho	25\$500	24\$300	25\$000	24\$100	—
Julho	25\$000	25\$000	25\$100	24\$600	—
Agosto	25\$000	25\$000	25\$100	24\$800	—
Setembro	25\$000	25\$000	25\$200	24\$800	—
Outubro	26\$000	25\$000	25\$500	24\$900	—
Novembro	27\$000	25\$200	25\$500	25\$000	—

Vendas 100.000 kilos 30.000 kilos 130.000

Mercado: na 1ª cotação, firme; na 2ª cotação, estavel.

Disponível base tipo 5, em 5 de junho de 1926, 23\$ a 24\$, por 10 kilos.

Mercado estavel.

O syndico interino, D. Bezerra.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 5

Assucar

Saccas

Entradas de Campos	600
Saídas	3.630
Existência	195.902

Mercado, firme.

Preços do branco crystal, 54\$ a 55\$000.

Algodão

Fardos

Entradas não hoave	—
Saídas	736
Existência	20.803

Mercado, estavel.

Preços por 10 kilos

Serões	30\$000 a 31\$000
Primeiras sortes	28\$000 a 29\$000
Medianas	23\$000 a 24\$000
Paulista	24\$000 a 25\$000

Café

Saccas

Entradas	6.350
Saídas	2.971
Existência	156.798

Mercado, firme.

Preços por:

Tipo 3	39\$400
Tipo 4	38\$900
Tipo 5	38\$400
Tipo 6	37\$900
Tipo 7	37\$400
Tipo 8	36\$900
Preço do tipo 7, hoje	37\$200

Mercado, hoje, calmo.

O syndico interino, D. Bezerra.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 7 DE JUNHO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	224:087:281	262:799:360	486:886:641	Domingo	Domingo	Domingo
Renda até 6.....	1.011:819:442	1.020:618:658	2.032:438:100	1.435:821:468	1.410:712:994	2.866:534:462
Total.....	1.235:906:723	1.233:418:218	2.519:324:941			
Diferença para mais.....	—	—	—	219:914:745	127:294:776	347:209:521

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (34577)..... 801:560:204

Renda-papel..... 262:799:360

Total..... 1.064:359:764

Papel e ouro convertido até..... 4.676:632:966

Total em papel..... 5.741:012:730

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1
a 5 de junho de
1926 2.483:178:867
Renda arrecadada em 7
de junho de 1926... 854:792:716

3.337:971:583

Em igual período de
1925 3.556:732:736Diferença para menos
em 1926 218:761:153

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SALVAMENTO DE MERCADORIAS OU MATERIAL AINDA APROVEITAVEL DO VAPOR «UBERABA», NAUFRAGADO NAS COSTAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, e de conformidade com o despacho do Sr. ministro, de 26 de fevereiro do corrente anno, no processo n. 56.689/25, faço saber a todos os interessados que serão recebidos até ás 3 horas da tarde do dia 21 de junho, vindeiro, no gabinete desta directoria e na Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, propostas para o salvamento de mercadorias ou material ainda aproveitavel do vapor «Uberaba», naufragado nos litoraes

Manoel Luiz, nas costas daquelle Estado.

Cada proponente apresentará os documentos de idoneidade e bem assim o conhecimento do deposito da caução de 1:000\$000, feito como garantia do contracto a ser lavrado.

As propostas deverão ser feitas em tres vias iguaes, datadas e assignadas, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, sendo as primeiras vias devidamente seladas.

O proponente accito obrigat-se-ha a fazer toda a despesa proveniente do trabalho de salvamento.

O material ou objectos salvados serão removidos para local apropriado e levado em hasta publica, revertendo 50 % do producto liquido de arrematação á Fazenda Nacional, de accordo com a nova Consolidação das Leis das Alfandegas.

(Proc. 56.689/25)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 10 de maio de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA PARA EMPREGADOS DE FAZENDA

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta pelo prazo de trinta (30) dias, contados desta data, a inscricao ao concurso para o provimento de empregos de 2ª entrancia do Ministerio da Fazenda.

Para ser admitido á inscricao, deverá o candidato, reguerer ao Sr. Dr. presidente, juntando certidão completa

das notas que tiver no ponto das repartições em que servir e tenha servido e attestado de sua aptidão para o serviço publico, passado pelo seu chefe immediato na repartição e visado pelo chefe da repartição, e bem assim, provar que conta mais de um anno de effectivo exercicio a partir do dia da posse e descontadas as licenças, férias e quaesquer outras faltas de comparecimento, justificadas ou não.

De accordo com o art. 13, do regulamento anexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, deverá o candidato prestar exames das seguintes materias: escripturação mercantil por partidas dobradas e applicada á contabilidade publica, noções de economia politica e de sciencia das finanças, legislação de fazenda e pratica de repartição.

Sala do concurso, 1 de junho de 1926. *Martim Francisco Duarte de Andrada*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, convido a Exma. Sra. D. Christina Fernandes Braga a apresentar documentos que provem a sua qualidade de proprietaria do terreno situado entre a rua S. Francisco Xavier e a estação do mesmo nome. (Proc. 38.141/25.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, em 7 de maio de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 10 do corrente, resolveu autorizar o recolhimento sem desconto, até 31 de dezembro de

1926, das notas de 5\$, estampas 17° e 18°, fabricadas na Casa da Moeda.

Deverá começar em 1 de janeiro de 1927 a pratica dos descontos marcados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.

Caixa de Amortização, 11 de outubro de 1925. — O chefe de seção, *Augusto H. Corrêa de Sá*, servindo de inspector.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de hontem, resolveu prorogar até 31 de dezembro de 1926, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se vem referindo os editaes desta inspectoría, datados de 21 de maio, 17 de junho, 12 de novembro e 19 de dezembro do anno passado e 27 de março deste anno, os quaes ficam por este annullados, e resolveu tambem autorizar o recolhimento sem desconto, até aquella mesma data, das notas de 100\$, da estampa 15.

A 1 de janeiro de 1927, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205, do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$, das estampas 15 e 16;

Notas de 10\$, das estampas 11, 12 e 13;

Notas de 20\$, das estampas 12 e 15;

Nota de 50\$, das estampas 11 e 12;

Notas de 100\$, das estampas 11, 12, 13 e 15;

Notas de 200\$, das estampas 12 e 15.

Notas de 500\$, das estampas 9 e 11.

De accordo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadoras não poderão recusar o recebimento de tais notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoría da Caixa de Amortização, em 18 de setembro de 1925. — O inspector, *Dr. Carlos Claudio Silva*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 15 de junho proximo futuro, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1926, dos artigos constantes da relação annexa.

II

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha ás tres horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os pregos por extenso e em algarismos, sem emenda, rasuras ou cousa, que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de

existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do Regulamento Interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio, até o dia 14 de julho proximo vindouro, a importância de dois contos de réis (2:000\$000) para garantia da assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

VI

O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para fiel execução do contracto que assignar.

VII

A entrega dos artigos será feita ás diversas repartições deste ministerio, nesta Capital, que o solicitarem, ficando os mesmos sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

VIII

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações respectivas.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 28 de maio de 1926. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos respectivos químicos e material para analyses para concorrência de 1926

- 2.087. Acido azotico puro, para analyse, kilo.
- 2.088. Acido acetico crystallizavel, puro para analyse, kilo.
- 2.089. Acido citrico puro, para analyse, kilo.
- 2.090. Acido pierico puro, para analyse, kilo.
- 2.091. Acido phenico puro, para analyse, kilo.
- 2.092. Acido oxalico puro, para analyse, kilo.
- 2.093. Acido tartarico puro, para analyse, kilo.
- 2.094. Acido trichloracetico puro, para analyse, vidro de 25,0 e 250,0, kilo.
- 2.095. Acetona, kilo.
- 2.096. Alcool amylico puro, para analyse, litro.
- 2.097. Alcool metylico puro para analyse, litro.
- 2.098. Acetado de chumbo crystallizado, para analyse, kilo.
- 2.099. Acetado de zinco puro, para analyse, kilo.
- 2.100. Acetado de sodio puro, para analyse, kilo.

- 2.101. Acetado de prata puro, para analyse, (Merek), kilo.
- 2.102. Acetado de uranio puro, para analyse (Merek), kilo.
- 2.103. Azul de methyleno, Grubler, vidro de 10,0, kilo.
- 2.104. Azotado de potassio puro, kilo.
- 2.105. Agulha de platina de 5 (8 decimos), unidade.
- 2.106. Agulha de platina para seringa, de 5cc., de 4 cent. (9 decimos), unidade.
- 2.107. Agulha de platina para seringa de 5cc. de 3 cent. (9 decimos), unidade.
- 2.108. Agulha de platina Tuffier-Luer, de 8 cent. (10 decimos), unidade.
- 2.109. Apparelho para ultra microscopio, unidade.
- 2.110. Albuminimetro de Esbach (com estojo), unidade.
- 2.111. Albuminimetro de Esbach (sem estojo), unidade.
- 2.112. Bichlorureto de mercurio puro para analyse, kilo.
- 2.113. Bureta com torneira para 25 cc., unidade.
- 2.114. Bureta com torneira para 50 cc., unidade.
- 2.115. Bureta distribuidora de 25 cc., (em 0,1cc), unidade.
- 2.116. Bureta de dupla corrente em decimos, para 25 cc., unidade.
- 2.117. Bico de Bunsen. (Merek), unidade.
- 2.118. Bico de Bunsen a alcool, unidade.
- 2.119. Balão de vidro, de Iena, para 2.000 cc (fundo chato), unidade.
- 2.120. Balão de vidro, de Iena, para 1.000 cc (fundo chato), unidade.
- 2.121. Balão de vidro de Iena, para 500 cc (fundo chato), unidade.
- 2.122. Balão de vidro, de Iena, para 250 cc (fundo chato), unidade.
- 2.123. Balão de vidro, de Iena, para 125 cc (fundo chato), unidade.
- 2.124. Balão de vidro, de Iena, para 100 cc (fundo chato), unidade.
- 2.125. Balão de vidro para 1.000 cc, com rolha esmeril (fundo chato), unidade.
- 2.126. Balão de vidro, para 500 cc, com rolha esmeril (fundo chato), unidade.
- 2.127. Balão de vidro, para 250 cc, com rolha esmeril (fundo chato), unidade.
- 2.128. Balão de vidro, para 100 cc, com rolha esmeril (fundo chato), unidade.
- 2.129. Balão de vidro Erlenmeyer, para 250 cc, (bocca estreita), unidade.
- 2.130. Balão de vidro, Erlenmeyer, para 125 cc, (bocca estreita), unidade.
- 2.131. Balão de vidro, de Erlenmeyer, para 100 cc, (bocca estreita), unidade.
- 2.132. Balão de vidro, de Erlenmeyer, para 50 cc, (bocca estreita), unidade.
- 2.133. Balão de vidro, Erlenmeyer, (fundo redondo, bocca estreita), para 500 cc, unidade.
- 2.134. Balão de vidro, Erlenmeyer, (fundo redondo, bocca estreita), para 250 cc, unidade.

- 2.135. Balão de vidro Erlenmeyer, (fundo redondo, boca estreita), para 100 cc, unidade.
- 2.136. Balão de vidro Erlenmeyer, (fundo chato, boca estreita), para 50 cc, unidade.
- 2.137. Balão de vidro Erlenmeyer, (fundo chato, boca estreita), para 25 cc, unidade.
- 2.138. Balão de vidro Erlenmeyer, (fundo chato, boca estreita), para 20 cc, unidade.
- 2.139. Balão de vidro Erlenmeyer, (fundo chato, boca larga), para 500 cc, unidade.
- 2.140. Balão de vidro Erlenmeyer, (fundo chato, boca larga), para 250 cc, unidade.
- 2.141. Balão de vidro Erlenmeyer, (fundo chato, boca larga), para 100 cc, unidade.
- 2.142. Balão de vidro Erlenmeyer, (fundo chato, boca larga), para 50 cc, unidade.
- 2.143. Balão de vidro Hædhal, para 300 cc, unidade.
- 2.144. Balança Satorius (sensível a 1,5 de miligramas), unidade.
- 2.145. Bateria de Beirel com 12 vidros, unidade.
- 2.146. Banho-maria para secção de Wassermann, com 200 tubos, unidade.
- 2.147. Bichromato de potássio, grama.
- 2.148. Chibureto de baryo pró analyse, kilo.
- 2.149. Chibureto de ammonio pró analyse, kilo.
- 2.150. Chibureto de baryo para analyse, kilo.
- 2.151. Chibureto de ammonio para analyse, kilo.
- 2.152. Crystal de violeta, Merck, vidro de 15,0 grama.
- 2.153. Chromato de potássio puro, para analyse, kilo.
- 2.154. Caixa para seringa de 2,0, (typo Luer), unidade.
- 2.155. Caixa para seringa de 5,0 (typo Luer), unidade.
- 2.156. Caixa para seringa de 10,0 (typo Luer), unidade.
- 2.157. Caixa para seringa de 20,0 (typo Luer), unidade.
- 2.158. Copo graduado para 15 cc, unidade.
- 2.159. Copo graduado para 150 cc, unidade.
- 2.160. Copo graduado para 2.000 cc, unidade.
- 2.161. Copo da Bohemia (para filtração a quente, com bico, para 250 cc, unidade).
- 2.162. Copo da Bohemia (para filtração a quente, com bico, para 100 cc, unidade).
- 2.163. Copo da Bohemia (para filtração a quente, com bico, para 60 cc, unidade).
- 2.164. Copo de ensaio para 2.000 cc, (conico, sem graduação), unidade.
- 2.165. Copo de ensaio para 1.000 cc, (conico, sem graduação), unidade.
- 2.166. Copo de ensaio para 500 cc, (conico, sem graduação), unidade.
- 2.168. Copo de ensaio para 125 cc, (conico, sem graduação), unidade.
- 2.168. Copo de ensaio para 150 cc, (conico, sem graduação), unidade.
- 2.169. Copo de ensaio para 60 cc, (conico, sem graduação), unidade.
- 2.170. Copo de ensaio para 30 cc, (conico, sem graduação), unidade.
- 2.171. Copo de ensaio para 15 cc, (conico, sem graduação), unidade.
- 2.172. Cadinho de porcellana de Berlim, para 40 cc, unidade.
- 2.173. Cadinho de porcellana de Berlim para 20 cc, unidade.
- 2.174. Capsula de porcellana de Berlim, com tampa e cabo para 2.000 cc, unidade.
- 2.175. Capsula de porcellana de Berlim, com tampa e cabo para 1.000 cc, unidade.
- 2.176. Capsula de porcellana de Berlim, com tampa e cabo para 500 cc, unidade.
- 2.177. Capsula de porcellana de Berlim, com tampa e cabo para 250 cc, unidade.
- 2.178. Capsula de porcellana de Berlim sem cabo, para 250 cc, unidade.
- 2.179. Capsula de porcellana de Berlim sem cabo, para 100 cc, unidade.
- 2.180. Capsula de porcellana de Berlim sem cabo, para 50 cc, unidade.
- 2.181. Campanula para microscopio, (grande modelo), unidade.
- 2.182. Campanula para microscopio, (pequeno modelo), unidade.
- 2.183. Centrifugador manual, unidade.
- 2.184. Centrifugador electrico (Ecco), unidade.
- 2.185. Centrifugador para fezes, typus Gerber (Victor), unidade.
- 2.186. Crystallizador de vidro 12 x 12, unidade.
- 2.187. Crystallizador de vidro 8 x 10, unidade.
- 2.188. Chariot adaptavel Zeiss, unidade.
- 2.189. Cuba de ferro com pé (para urcometro de Yvon e mercúrio), unidade.
- 2.190. Cuba de vidro, 40 x 50, unidade.
- 2.191. Cuba de agatha, 70 x 70, unidade.
- 2.192. Cuba de agatha, 20 x 30, unidade.
- 2.193. Cuba de agatha, 40 x 50, unidade.
- 2.194. Cavilheta de porcellana (alemão), unidade.
- 2.195. Cavilheta de agatha para 2 litros, unidade.
- 2.196. Cavilheta de agatha para 1 litro, unidade.
- 2.197. Cavilheta de agatha para 1 1/2 litros, unidade.
- 2.198. Camara para microscopio (20 centímetros quadrados), unidade.
- 2.199. Densimetro de Bouchardat de 1.000 a 1.050, unidade.
- 2.200. Dissociador a acido sulfurico Scheibler (20 centímetros), unidade.
- 2.201. Destilador de vidro (typus Farnel), unidade.
- 2.202. Eosina Grubler, vidro de 100, grama.
- 2.203. Escova para tubo de ensaio, unidade.
- 2.204. Estufa a gaz regulada a 37°, de 56 x 64 x 56, (typus Lautenschlager), unidade.
- 2.205. Estufa a gaz regulada a 37°, de 30 x 60 x 30 (typus Lautenschlager), unidade.
- 2.206. Estufa a gaz regulada a 37°, de 40 x 70 x 40 (typus Lautenschlager), unidade.
- 2.207. Estufa a gaz regulada a 37°, de 40 x 84 x 40 (typus Lautenschlager), unidade.
- 2.208. Estufa a gaz regulada a 37°, de 45 x 90 x 45 (typus Lautenschlager), unidade.
- 2.209. Estufa a gaz regulada a 37°, de 55 x 100 x 45 (typus Lautenschlager), unidade.
- 2.210. Estufa electrica (pequeno typus), unidade.
- 2.211. Estufa de zinco para gelatinar soro, unidade.
- 2.212. Estufa chimica, Metzger, 24 x 18 x 16, unidade.
- 2.213. Estufa chimica Metzger, 28 x 22 x 18, unidade.
- 2.214. Estufa chimica, Metzger, 30 x 23 x 20, unidade.
- 2.215. Estufa chimica, Metzger, 45 x 28 x 20, unidade.
- 2.216. Estufa chimica, Metzger, 30 x 40 x 22, unidade.
- 2.217. Estufa chimica, Metzger, 40 x 60 x 40, unidade.
- 2.218. Estante para secar tubos de cultura, unidade.
- 2.219. Fio de platina, grama.
- 2.220. Frasco de Erlenmeyer para 30 cc., unidade.
- 2.221. Frasco de Erlenmeyer para 100 cc., unidade.
- 2.222. Frasco de Erlenmeyer para 250 cc., unidade.
- 2.223. Frasco branco de 250,0 (boca estreita, rolha esmeril), unidade.
- 2.224. Frasco branco de 500,0 (boca estreita, rolha esmeril), unidade.
- 2.225. Frasco branco de 1.000,0 (boca estreita, rolha esmeril), unidade.
- 2.226. Frasco amarello de 250,0 (boca estreita, rolha esmeril), unidade.
- 2.227. Frasco amarello de 500,0 (boca estreita, rolha esmeril), unidade.
- 2.228. Frasco amarello de 1.000,0 (boca estreita, rolha esmeril), unidade.
- 2.229. Frasco amarello de 500,0 (chato, rolha esmeril), unidade.
- 2.230. Frasco branco de 500,0 (chato, rolha esmeril), unidade.
- 2.231. Frasco branco conta gotas para 100,0 (rolha chata), unidade.
- 2.232. Frasco amarello conta gotas para 100,0 (rolha chata), unidade.
- 2.233. Frasco branco conta gotas para 60,0 (rolha chata), unidade.
- 2.234. Frasco amarello conta gotas para 60,0 (rolha chata), unidade.
- 2.235. Frasco para oleo de cedro (grande), unidade.
- 2.236. Frasco para oleo de cedro (pequeno), unidade.
- 2.237. Funil de vidro para 2.000 cc., unidade.
- 2.238. Funil de vidro para 1.000 cc., unidade.
- 2.239. Funil de vidro para 500 cc., unidade.
- 2.240. Funil de vidro para 250 cc., unidade.

- 2.241. Funil de vidro para 125 cc., unidade.
 2.242. Funil de vidro para 100 cc., unidade.
 2.243. Funil de vidro para 60 cc., unidade.
 2.244. Funil de vidro para 30 cc., unidade.
 2.245. Funil de vidro para 25 cc., unidade.
 2.246. Funil de vidro para 15 cc., unidade.
 2.247. Funil de vidro para 10 cc., unidade.
 2.248. Funil de vidro para 5 cc., unidade.
 2.249. Forno Pasteur electrico, unidade.
 2.250. Forno Pasteur a gaz, unidade.
 2.251. Fogareiro a gaz (duas bocas), unidade.
 2.252. Fogareiro a gaz (tres bocas), unidade.
 2.253. Ferrocyanureto de potassio puro para analyse, gramma.
 2.254. Ferricyanureto de potassio puro para analyse, gramma.
 2.255. Fuchsina basica pura para analyse, gramma.
 2.256. Fuchsina acida pura para analyse, gramma.
 2.257. Formol Merck (40 %) puro para analyse, litro.
 2.258. Glicose pura para analyse, gramma.
 2.259. Geloso puro para analyse, gramma.
 2.260. Glycerina neutra anhydrica, kilo.
 2.261. Gelatina pura, kilo.
 2.262. Geladeira Ruffier, média, unidade.
 2.263. Geladeira Ruffier, pequena, unidade.
 2.264. Gaiola de tela metallica, 60 x 50 x 40, unidade.
 2.265. Grelha Arpina, unidade.
 2.266. Gral de vidro para 2.000 cc., unidade.
 2.267. Gral de vidro para 125 cc., unidade.
 2.268. Hypossulfito de sodio puro para analyse, kilo.
 2.269. Hemoglobímetro de Tallqvist, unidade.
 2.270. Homoespectroscopio de Hencque, unidade.
 2.271. Hematimetro de Bareker, unidade.
 2.272. Hematimetro de Thomas, unidade.
 2.273. Hydrotimetro e frasco, jogo.
 2.274. Iodureto de potassio puro para analyse, kilo.
 2.275. Iluminador vertical, unidade.
 2.276. Levulose para analyse, gramma.
 2.277. Laminas de vidro para fezes (tipo grande), cento.
 2.278. Laminas de vidro 76 x 26, cento.
 2.279. Laminulas de vidro 22 x 22, cento.
 2.280. Lampada de Batel, unidade.
 2.281. Lente ocular compensadora, de Zeiss, 6, unidade.
 2.282. Lente ocular compensadora, de Zeiss, 8, unidade.
 2.283. Lente ocular compensadora, de Zeiss, 12, unidade.
 2.284. Lente ocular compensadora, de Zeiss, 18, unidade.
 2.285. Lente objectiva achromatica, Zeiss A, unidade.
 2.286. Lente objectiva achromatica, Zeiss A 1, unidade.
 2.287. Lente objectiva achromatica, Zeiss A 2, unidade.
 2.288. Lente objectiva achromatica, Zeiss A 3, unidade.
 2.289. Lente objectiva achromatica, Zeiss A 4, unidade.
 2.290. Lente objectiva achromatica, Zeiss a 2, unidade.
 2.291. Lente objectiva achromatica, Zeiss C, unidade.
 2.292. Lente objectiva achromatica, Zeiss D, unidade.
 2.293. Lente objectiva achromatica, Zeiss D D, unidade.
 2.294. Lente objectiva achromatica, Zeiss E, unidade.
 2.295. Lente objectiva achromatica, Zeiss F, unidade.
 2.296. Lente objectiva de imersão, achromatica, Zeiss 1 x 12, unidade.
 2.297. Lente objectiva de imersão, achromatica, Zeiss 1 x 25, unidade.
 2.298. Lente objectiva de imersão, Florite, unidade.
 2.299. Lente objectiva apochromatica, 2 M M, unidade.
 2.300. Lente objectiva apochromatica, 4 M M, unidade.
 2.301. Lente objectiva apochromatica, 8 M M, unidade.
 2.302. Lente ocular Huyghens IX, unidade.
 2.303. Lente ocular Huyghens, 2X, unidade.
 2.304. Lente ocular Huyghens, 4X, unidade.
 2.305. Lente ocular Huyghens, 5X, unidade.
 2.306. Lente de projecção, unidade.
 2.307. Lente compensadora, Zeiss 2, unidade.
 2.308. Lente compensadora, Zeiss 4, unidade.
 2.309. Mannita para analyse, gramma.
 2.310. Micrometro ocular, Zeiss, unidade.
 2.311. Micrometro, objectiva Zeiss, unidade.
 2.312. Microscopio, estativa, Zeiss, grande modelo, unidade.
 2.313. Microscopio, estativa, Zeiss, médio modelo, unidade.
 2.314. Microscopio, estativa, Zeiss, pequeno modelo, unidade.
 2.315. Microtomo de congelação, unidade.
 2.316. Microtomo Rocking com navalha, unidade.
 2.317. Nitro prussiato de sodio puro para analyse, gramma.
 2.318. Nutrose puro para analyse, gramma.
 2.319. Oleo de cedro puro, gramma.
 2.320. Oxalato neutro de potassio para analyse, gramma.
 2.321. Pinça de ponta fina, unidade.
 2.322. Pinça para lamina, unidade.
 2.323. Placa de Petri (de 12 centimetros de diametro), unidade.
 2.324. Placa de Petri (de 15 centimetros de diametro), unidade.
 2.325. Porta lamina, unidade.
 2.326. Papel de turnesol azul, caixa.
 2.327. Papel de turnesol vermelho, caixa.
 2.328. Pinça de madeira para tubo de ensaio, unidade.
 2.329. Platina aquecedora do Malassez, unidade.
 2.330. Pipeta de vidro (duplo traço) para 5 cc., unidade.
 2.331. Pipeta de vidro (duplo traço) para 10 cc., unidade.
 2.332. Pipeta de vidro (duplo traço) para 15 cc., unidade.
 2.333. Pipeta de vidro (duplo traço) para 20 cc., unidade.
 2.334. Pipeta de vidro (duplo traço) para 25 cc., unidade.
 2.335. Pipeta de vidro (duplo traço) para 50 cc., unidade.
 2.336. Pipeta de vidro para bromo, unidade.
 2.337. Pipeta de vidro, graduada em decimo para 5 cc., unidade.
 2.338. Pipeta de vidro, graduada em decimo para 10 cc., unidade.
 2.339. Pipeta de vidro, graduada em decimo para 1 cc., unidade.
 2.340. Provete graduado para 2.000 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.341. Provete graduado para 1.000 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.342. Provete graduado para 500 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.343. Provete graduado para 250 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.344. Provete graduado para 125 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.345. Provete graduado para 100 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.346. Provete graduado para 60 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.347. Provete graduado para 30 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.348. Provete graduado para 25 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.349. Provete graduado para 20 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.350. Provete graduado para 10 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.351. Provete graduado para 15 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.352. Provete graduado para 5 cc., (com pé e bico), unidade.
 2.353. Peso granatario de aluminio, jogo.
 2.354. Polarimetro unidade.
 2.355. Polarizador adaptavel a stativa Zeiss, unidade.
 2.356. Peptona Chapoteau pura, gramma.
 2.357. Phosphato acido de ammonio para analyse, gramma.
 2.358. Phenoptaleina para analyse, gramma.
 2.359. Potassa caustica para analyse, kilo.
 2.360. Phosphatometro Bourget, unidade.
 2.361. Relogio conta minutos, unidade.
 2.362. Sulfureto de carbono para analyse, gramma.
 2.363. Sub-nitrato de bismutho para analyse, gramma.
 2.364. Solução de Leishmann Grubler, gramma.
 2.365. Solução de Giemsa para analyse, gramma.
 2.366. Solução de May-Grunwald para analyse, gramma.
 2.367. Sulfato de sodio crystallizado, Riedel, para analyse, kilo.
 2.368. Sulfato de ferro e ammonio para analyse, kilo.
 2.369. Sulfato de cobre para analyse, kilo.
 2.370. Soda caustica Merck, para analyse, kilo.
 2.371. Sulfocyanureto de potassio para analyse, kilo.
 2.372. Sal de Seignette para analyse, kilo.

- 2.373. Sacharose para analyse, kilo.
 2.374. Supporte universal (de cobre), unidade.
 2.375. Supporte de metal (para tubos de cultura), unidade.
 2.376. Supporte de madeira para pipetas (circular), unidade.
 2.377. Supporte de madeira para corantes, seis casas, unidade.
 2.378. Seringa Luer de 2,0, unidade.
 2.379. Triangulo de argilla, unidade.
 2.380. Tripeça para capsula, unidade.
 2.381. Tubo de aluminio para centrifugador, unidade.
 2.382. Tubo para hemolyse 12 x 12, fundo redondo, unidade.
 2.383. Tubo para hemolyse 8 x 12, fundo redondo, unidade.
 2.384. Trompa d'agua com manometro, unidade.
 2.385. Turbina para laboratorio, unidade.
 2.386. Tubo de borracha para irrigador de 5 milímetros de diametro, metro.
 2.387. Tela de amiantho, unidade.
 2.388. Tubo de vidro para pipetas, unidade.
 2.389. Tubo de ensaio (18 x 18), unidade.
 2.390. Tubo de Achard Thomas, unidade.
 2.391. Tubo para centrifugador (sem graduação), unidade.
 2.392. Tubo para centrifugador (com graduação), unidade.
 2.393. Tamiz para fezes, unidade.
 2.394. Uréa para para analyse, gramma.
 2.395. Ureometro de Ruhemann, unidade.
 2.396. Ureometro de Yvon, unidade.
 2.397. Ureometro de Bouriez, unidade.
 2.398. Violeta de genciana Merck, vidro de 15,0, gramma.
 2.399. Xylol para analyse, litro.
 2.400. Zinco em pó para analyse, gramma.

Comissão de Concorrência da Directoria de Fazenda, em 28 de maio de 1926. — *Mario Rebello de Mendonça*.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral da Fazenda, communico aos interessados que no dia 25 de junho proximo vindouro, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1926, dos artigos constantes da relação junta.

II

A concorrência será presidida pelo vice-director da Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a Comissão reunir-se-ha ás treze (13) horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem emenda, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas,

de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do Regulamento Interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio até o dia 21 de junho proximo futuro a importância de um conto de réis (1:000\$000) para garantia da assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

VI

O concorrente preferido fará uma caução de (5 %) cinco por cento sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para fiel execução do contracto que assignar.

VII

A entrega dos artigos será feita ás diversas repartições deste ministerio, nesta Capital, que o solicitarem, ficando os mesmos sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

VIII

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações respectivas.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 28 de maio de 1926. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação do material de Radiologia e Electricidade para concorrência de 1926

- 2.401. Adaptadores Radiomunts, unidade.
 2.402. Alumínio em bastão de 1/8 de diametro, kilo.
 2.403. Apparelho de ar quente, unidade.
 2.404. Apparelhos de Dubois Raymond, para corrente rítmica, unidade.
 2.405. Apparelho Combistat 110 v. e alternativa completo, unidade.
 2.406. Apparelho electrico para corrente rítmica, unidade.
 2.407. Apparelho portátil para Raio X, tipo Hospital, com compensador, unidade.
 2.408. Apparelho n. 17, Victor, para massagens, com alternativa 110 v, unidade.
 2.409. Avental de borracha para photographo, unidade.
 2.410. Avental de borracha para Raio X, unidade.
 2.411. Banho de luz para braço, cabeça, espaldas, joelho e pés, unidade.
 2.412. Bobinas para polarizador Victor Snook, unidade.
 2.413. Cabo ajustavel para electrodo, Victor, unidade.
 2.414. Cabo Chardin para cauterio, unidade.
 2.415. Cabo de Daumé e punho de vidro, unidade.
 2.416. Cabo para massagens vibratórias, unidade.
 2.417. Carretilha com fio de cobre para aparelho Victor Raio X, unidade.
 2.418. Chapa radiographica Victor 18 x 24, unidade.
 2.419. Chapa radiographica Victor 24 x 30, unidade.
 2.420. Chapa radiographica Victor 30 x 40, unidade.
 2.421. Chapa aerea para instalação Victor, unidade.
 2.422. Condensador a óleo tipo Gacet, unidade.
 2.423. Cordoalha de aço flexível de 1/8 de diametro, kilo.
 2.424. Corroia para electrodo, metro.
 2.425. Cuba esmaltada de 24 x 30, unidade.
 2.426. Cuba de vidro para banho hydro-electrico, para pés e mãos Schaudé, unidade.
 2.427. Cupilha de vidro para detector de alta frequência, Gaiffe, unidade.
 2.428. Diaphragma Potter Bucki V 2.545, unidade.
 2.429. Ecran reforçador para chassis Victor 18 x 24, unidade.
 2.430. Ecran reforçador para chassis Victor 24 x 30, unidade.
 2.431. Electrodo de ligam. com punho de madeira, jogo.
 2.432. Electrodo com agulha de platina para fulgurações, extracção, com cabo proprio, tipo Victor, unidade.
 2.433. Electrodo de vacuo Victor J5023, unidade.
 2.434. Electrodo de vacuo Victor J5040, unidade.
 2.435. Electrodo de vacuo Victor J5041, unidade.
 2.436. Electrodo de vacuo Victor J5042, unidade.
 2.437. Electrodo hemorroidario tipo Victor, jogo.
 2.438. Escova de graphite de 1/4 x 1/4 de comprimento, unidade.
 2.439. Estanhola para machina estilha, folha.
 2.440. Envelopes para film de 18 x 24, duzia.

- 2.441. Envelope para films de 24 x 30, (Victor), duzia.
- 2.442. Film para radiographia 18 x 24 (Victor), duzia.
- 2.443. Film para radiographia 24 x 30 (Victor), duzia.
- 2.444. Film para radiographia 30 x 40 (Victor), duzia.
- 2.445. Feltro branco de 1/4 de espessura, metro.
- 2.446. Fio electrico para corrente de alta frequencia, metro.
- 2.447. Fio flexivel de seda n. 18, metro.
- 2.448. Fio fuzivel de 5, carretel.
- 2.449. Fixador Victor, kilo.
- 2.450. Hydroquinone Lumière (vidro de 100,0), kilo.
- 2.451. Hydroquinone Merck (vidro de 100,0), kilo.
- 2.452. Interruptor Victor Coolidge V 2.169, unidade.
- 2.453. Isolador de tecto para rede aerea de aparelho Victor Snook, unidade.
- 2.454. Lampada electrica azul 220 v., 32 v., unidade.
- 2.455. Lampada electrica carvão, unidade.
- 2.456. Luvas de borracha para Raio X, unidade.
- 2.457. Marcador Victor, A 3.032, unidade.
- 2.458. Mascara para Raio X, unidade.
- 2.459. Meiol Merck ou Lumière (vidro de 100,0), kilo.
- 2.460. Oculos para Raio X, par.
- 2.461. Olcado preto (um metro de largura), metro.
- 2.462. Oleo especial 3 VIII Victor, litro.
- 2.463. Oleo especial transformador Snook Victor, kilo.
- 2.464. Papel para positivos Satrap numero 7 24 x 30, duzia.
- 2.465. Papel para positivos Pop., duzia.
- 2.466. Papel para provas radiographicas, duzia.
- 2.467. Papel orthodiagrammas, duzia.
- 2.468. Pantofasto Sanitas completo, unidade.
- 2.469. Pegador para films (Victor), unidade.
- 2.470. Placas de crystal para condensadores, unidade.
- 2.471. Prensa para positivos 24 x 30, unidade.
- 2.472. Revelador Victor, kilo.
- 2.473. Sulfato de bario para exame do aparelho digestivo, em pacote de 500,0, kilo.
- 2.474. Supporte para applicações de alta frequencia, unidade.
- 2.475. Supporte para tubos Victor numero 2, unidade.
- 2.476. Tela para negatoscopio, metro.
- 2.477. Tela para negatoscopio tipo Victor, metro.
- 2.478. Thermometros para banhos photographicos, unidade.
- 2.479. Tubo Coolidge Victor A, 3.153, unidade.
- 2.480. Tubo Coolidge Victor A, 3.154, unidade.
- 2.481. Tubo Coolidge Victor A, 3.155, unidade.
- 2.482. Tube Helium Victor A, 3.250, unidade.
- 2.483. Tubo isoladores para conjunto Snook Victor, unidade.
- 2.484. Tubo refrigerador a agua, unidade.
- 2.485. Tubo transformador refrigerado a agua A.3.004, unidade.
- 2.486. Tubo Victor Gaz A, 3.002, unidade.
- 2.487. Vela de porcellana para interruptor electrolytico, unidade.
- 2.488. Vibrador electrico para massagens tipo Victor, unidade.
- 2.489. Vibrador electrico para massagens tipo Victor, montado sobre pedal, unidade.
- 2.490. Vidro encarnado para lanterna, Victor, unidade.
- 2.491. Vidro fosco para lanterna Victor, unidade.
- 2.492. Vidro fosco para negatoscopio Victor, unidade.
- 2.493. Verniz colorante para lampadas electricas, kilo.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 28 de maio de 1926. — *Mario Rebello Mendonça*.

Directoria de Fazenda

III CONCURRENCIA PUBLICA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que, no dia 22 de junho proximo, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, a este ministerio, durante o anno de 1926, dos artigos constantes da relação junta.

II

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha ás tres (3) horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sendo encimada, rasuras em cousa que cause duvidas, e encobridas em envelopes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, e nenhuma será accetita fora dos terminos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste minist-

terio, até o dia 21 de junho vindouro, a importância de dois contos de réis (2:000\$000) para garantia da assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

VI

O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para fiel execução do contracto que assignar.

VII

A entrega dos artigos será feita ás diversas repartições deste ministerio, nesta Capital, que o solicitarem, ficando os mesmos sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

VIII

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações respectivas.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 27 de maio de 1926. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos medicamentos,apparellhos cirurgicos e odontologicos, todos os accessorios e sobresalentes, para a concorrência de 1926

- 1.777. Abridor de latas, unidade.
- 1.778. Aberta-rolhas, unidade.
- 1.779. Anagont, metro.
- 1.780. Agiladores de vidro de 0,40 e 0,45, unidade.
- 1.781. Ampólas vasiaas amarellas, de 1 cc., milheiro.
- 1.782. Ampólas vasiaas brancas, vidro neutro de 1 cc., cento.
- 1.783. Ampólas vasiaas brancas, vidro neutro, de 2 cc., cento.
- 1.784. Ampólas vasiaas brancas, vidro neutro, de 5 cc., cento.
- 1.785. Ampólas vasiaas brancas, vidro neutro, de 10 cc., cento.

- 1.786. Ampólas vasias brancas, vidro neutro, de 50 cc., cento.
- 1.787. Ampólas vasias brancas, vidro neutro, de 100 cc., cento.
- 1.788. Ampólas vasias brancas, vidro neutro, de 250 cc., cento.
- 1.789. Barril de vidro com tampa e torneiras para 5 litros, unidade.
- 1.790. Barril de vidro com tampa e torneiras para 10 litros, unidade.
- 1.791. Barril de vidro com tampa e torneiras para 20 litros, unidade.
- 1.792. Banheira de ferro zincado (para semicupio), 0m,60 de diametro na bocca, unidade.
- 1.793. Biscara de estanho com tubo afilado, para 30,0 de tomada, unidade.
- 1.794. Balão de Erlenmeyer para 500,0 (bocca estreita), fundo chato, unidade.
- 1.795. Balão de Erlenmeyer para 1.000,0 (bocca estreita, fundo chato), unidade.
- 1.796. Balão de Erlenmeyer para 2.000,0 (bocca estreita, fundo chato), unidade.
- 1.797. Balão de Kjeldal, para 1.000,0, unidade.
- 1.798. Balão de Kjeldal, para 2.500,0, unidade.
- 1.799. Balão de vidro, para 1.000,0, unidade.
- 1.800. Balão de vidro, para 2.000,0, unidade.
- 1.801. Balão de vidro para 500,0, unidade.
- 1.802. Balões sortidos, unidade.
- 1.803. Bismaga de estanho para 15,0, unidade.
- 1.804. Bismaga de estanho para 30,0, unidade.
- 1.805. Balança decimal e pesos, unidade.
- 1.806. Balança granataria e pesos, unidade.
- 1.807. Balança Roberval para 2 kilogrammas, unidade.
- 1.808. Balança Roberval para 5 kilogrammas, unidade.
- 1.809. Caixa de papelão para papeis, tipo classico, grossa.
- 1.810. Caixa de papelão para pilulas, tipo classico, grossa.
- 1.811. Caixa de papelão para seis ampólas (Irmãos Menton & Comp.), unidade.
- 1.812. Caixa de papelão para doze ampólas (Irmãos Menton & Comp.), unidade.
- 1.813. Caixa de papelão para ampólas de 10 cc., unidade.
- 1.814. Caixa de papelão para ampólas de 250 cc., unidade.
- 1.815. Capsulas de platina, gramma.
- 1.816. Capsulas Paulistanas, n. 0, caixa de 500, caixa.
- 1.817. Capsulas Paulistanas, n. 1, caixa de 500, caixa.
- 1.818. Capsulas Paulistanas, n. 2, caixa de 500, caixa.
- 1.819. Compressor Lenglen, 0, 1 e 2, unidade.
- 1.820. Conta-gotas de vidro e borracha, unidade.
- 1.821. Chaleira de allumínio para 2 litros, unidade.
- 1.822. Chaleira de allumínio para 4 litros, unidade.
- 1.823. Chaleira de allumínio para 5 litros, unidade.
- 1.824. Chaleira de allumínio para 10 litros, unidade.
- 1.825. Chaleira de ferro esmaltado para 2 litros, unidade.
- 1.826. Chaleira de ferro esmaltado para 4 litros, unidade.
- 1.827. Chaleira de ferro esmaltado para 5 litros, unidade.
- 1.828. Chaleira de ferro esmaltado para 10 litros, unidade.
- 1.829. Capsula de metal para agua mineral, unidade.
- 1.830. Caçarola de allumínio para 1 litro, unidade.
- 1.831. Caçarola de allumínio para 1 1/2 litro, unidade.
- 1.832. Caçarola de allumínio para 2 litros, unidade.
- 1.833. Caçarola de allumínio para 4 litros, unidade.
- 1.834. Caçarola de allumínio para 5 litros, unidade.
- 1.835. Caçarola de allumínio para 10 litros, unidade.
- 1.836. Caçarola de ferro esmaltado para 1 litro, unidade.
- 1.837. Caçarola de ferro esmaltado para 2 litros, unidade.
- 1.838. Caçarola de ferro esmaltado, para 4 litros, unidade.
- 1.839. Caçarola de ferro esmaltado para 5 litros, unidade.
- 1.840. Caçarola de ferro esmaltado para 10 litros, unidade.
- 1.841. Caixão de madeira de 30x35x55, unidade.
- 1.842. Caixão de madeira de 30x35x65, unidade.
- 1.843. Caixão de madeira de 30x35x75, unidade.
- 1.844. Caixão de madeira de 40x30x35, unidade.
- 1.845. Caneca de louça graduada para 125,0, unidade.
- 1.846. Caneca de louça graduada para 250,0, unidade.
- 1.847. Caneca de louça graduada para 500,0, unidade.
- 1.848. Caneca de louça graduada para 1.000,0, unidade.
- 1.849. Caneca de louça graduada para 2.000,0, unidade.
- 1.850. Caneca de louça graduada para 4.000,0, unidade.
- 1.851. Caneca de louça graduada para 5.000,0, unidade.
- 1.852. Caneca de louça para infusão de 1.000,0, unidade.
- 1.853. Copo de vidro graduado, para 15,0, unidade.
- 1.854. Copo de vidro graduado para 2.000,0, unidade.
- 1.855. Crystalizador para laminas, unidade.
- 1.856. Crystalizador para laminulas, unidade.
- 1.857. Cuvilheta de porcelana (alemã), unidade.
- 1.858. Densímetro normal, unidade.
- 1.859. Descanso para balão de vidro, unidade.
- 1.860. Estanto para seis tubos de ensaio, unidade.
- 1.861. Estanto para doze tubos de ensaio, unidade.
- 1.862. Escova para frascos, unidade.
- 1.863. Enveloppes para medicamentos, de 10x5, cento.
- 1.864. Estopa para filtrar, kilo.
- 1.865. Fogareiro Primus, n. 1, unidade.
- 1.866. Fogareiro Primus, n. 2, unidade.
- 1.867. Flanella de algodão, largura 0,75, metro.
- 1.868. Flanella de algodão, largura 0,75, metro.
- 1.869. Filtro Kitasato, unidade.
- 1.870. Fio de cor branca, marca Erso, carretel.
- 1.871. Fio de cores, carretel.
- 1.872. Frasco conta-gotas, amarello, para 15,0, unidade.
- 1.873. Frasco conta-gotas, amarello, para 30,0, unidade.
- 1.874. Frasco conta-gotas, amarello, para 60,0, unidade.
- 1.875. Frasco conta-gotas, azul, para 15,0, unidade.
- 1.876. Frasco conta-gotas, azul, para 30,0, unidade.
- 1.877. Frasco conta-gotas, azul, para 60,0, unidade.
- 1.878. Frasco conta-gotas, alaranjado, para 15,0, unidade.
- 1.879. Frasco conta-gotas, alaranjado, para 30,0, unidade.
- 1.880. Frasco conta-gotas, alaranjado, para 60,0, unidade.
- 1.881. Frasco branco, bocca estreita, para 15,0, unidade.
- 1.882. Frasco branco, bocca estreita, para 30,0, unidade.
- 1.883. Frasco branco, bocca estreita, para 60,0, unidade.
- 1.884. Frasco branco, bocca estreita, para 90,0, unidade.
- 1.885. Frasco branco, bocca estreita, para 125,0, unidade.
- 1.886. Frasco branco, bocca estreita, para 155,0, unidade.
- 1.887. Frasco branco, bocca estreita, para 187,0, unidade.
- 1.888. Frasco branco, bocca estreita, para 250,0, unidade.
- 1.889. Frasco branco, bocca estreita, para 310,0, unidade.
- 1.890. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 15,0, unidade.
- 1.891. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 30,0, unidade.
- 1.892. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 60,0, unidade.
- 1.893. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 90,0, unidade.
- 1.894. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 125,0, unidade.
- 1.895. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 155,0, unidade.
- 1.896. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 187,0, unidade.
- 1.897. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 250,0, unidade.
- 1.898. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 310,0, unidade.
- 1.899. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 1.000,0, unidade.
- 1.900. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 2.000,0, unidade.
- 1.901. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 4.000,0, unidade.
- 1.902. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 5.000,0, unidade.
- 1.903. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 8.000,0, unidade.
- 1.904. Frasco branco, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 10.000,0, unidade.
- 1.905. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 15,0, unidade.
- 1.906. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 30,0, unidade.
- 1.907. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 60,0, unidade.
- 1.908. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 90,0, unidade.
- 1.909. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 125,0, unidade.
- 1.910. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 155,0, unidade.
- 1.911. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 187,0, unidade.
- 1.912. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 250,0, unidade.
- 1.913. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 310,0, unidade.
- 1.914. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 1.000,0, unidade.

- 1.915. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 2.000,0, unidade.
- 1.916. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 4.000,0, unidade.
- 1.917. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 5.000,0, unidade.
- 1.918. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 8.000,0, unidade.
- 1.919. Frasco branco, bocca larga, com rolha de esmeril, para 10.000,0, unidade.
- 1.920. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 15,0, unidade.
- 1.921. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 30,0, unidade.
- 1.922. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 60,0, unidade.
- 1.923. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 90,0, unidade.
- 1.924. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 125,0, unidade.
- 1.925. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 155,0, unidade.
- 1.926. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 187,0, unidade.
- 1.927. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 250,0, unidade.
- 1.928. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 500,0, unidade.
- 1.929. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 1.000,0, unidade.
- 1.930. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 2.000,0, unidade.
- 1.931. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 4.000,0, unidade.
- 1.932. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 5.000,0, unidade.
- 1.933. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 8.000,0, unidade.
- 1.934. Frasco azul, bocca larga, com rolha de esmeril, para 10.000,0, unidade.
- 1.935. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 15,0, unidade.
- 1.936. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 30,0, unidade.
- 1.937. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 60,0, unidade.
- 1.938. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 90,0, unidade.
- 1.939. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 125,0, unidade.
- 1.940. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 155,0, unidade.
- 1.941. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 187,0, unidade.
- 1.942. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 250,0, unidade.
- 1.943. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 500,0, unidade.
- 1.944. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 1.000,0, unidade.
- 1.945. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 2.000,0, unidade.
- 1.946. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 4.000,0, unidade.
- 1.947. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 5.000,0, unidade.
- 1.948. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 8.000,0, unidade.
- 1.949. Frasco azul, bocca estreita, com rolha de esmeril para 10.000,0, unidade.
- 1.950. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 15,0, unidade.
- 1.951. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 30,0, unidade.
- 1.952. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 60,0, unidade.
- 1.953. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 90,0, unidade.
- 1.954. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 125,0, unidade.
- 1.955. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 155,0, unidade.
- 1.956. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 187,0, unidade.
- 1.957. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 250,0, unidade.
- 1.958. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 500,0, unidade.
- 1.959. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 1.000,0, unidade.
- 1.960. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 2.000,0, unidade.
- 1.961. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 4.000,0, unidade.
- 1.962. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 5.000,0, unidade.
- 1.963. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 8.000,0, unidade.
- 1.964. Frasco alaranjado, bocca estreita, com rolha de esmeril, para 10.000,0, unidade.
- 1.965. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 15,0, unidade.
- 1.966. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 30,0, unidade.
- 1.967. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 60,0, unidade.
- 1.968. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 90,0, unidade.
- 1.969. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 125,0, unidade.
- 1.970. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 155,0, unidade.
- 1.971. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 187,0, unidade.
- 1.972. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 250,0, unidade.
- 1.973. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 500,0, unidade.
- 1.974. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 1.000,0, unidade.
- 1.975. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 2.000,0, unidade.
- 1.976. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 4.000,0, unidade.
- 1.977. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 5.000,0, unidade.
- 1.978. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 8.000,0, unidade.
- 1.979. Frasco alaranjado, bocca larga, com rolha de esmeril para 10.000,0, unidade.
- 1.980. Frasco branco com rolha circular, para 5.000,0, unidade.
- 1.981. Frasco de cor, com rolha circular para 5.000,0, unidade.
- 1.982. Frasco para magnesia fluida, unidade.
- 1.983. Garrafa para agua inglesa, unidade.
- 1.984. Garrafa para agua de Vichy, unidade.
- 1.985. Garrafa para vinho medicinal, unidade.
- 1.986. Garrafa de um litro, unidade.
- 1.987. Garrafa de 1/2 litro, unidade.
- 1.988. Gral de louca para 250,0, unidade.
- 1.989. Gral de louca para 500,0, unidade.
- 1.990. Gral de louca para 1.000,0, unidade.
- 1.991. Gral de massa para 250,0, unidade.
- 1.992. Gral de massa para 500,0, unidade.
- 1.993. Gral de massa para 1.000,0, unidade.
- 1.994. Gral de massa para 2.000,0, unidade.
- 1.995. Gral de vidro para 60,0, unidade.
- 1.996. Gral de vidro para 120,0, unidade.
- 1.997. Gral de vidro para 250,0, unidade.
- 1.998. Gral de vidro para 500,0, unidade.
- 1.999. Gral de vidro para 1.000,0, unidade.
- 2.000. Lata de folha para 30,0, unidade.
- 2.001. Lata de folha para 60,0, unidade.
- 2.002. Lata de folha para 100,0, unidade.
- 2.003. Lata de folha para 500,0, unidade.
- 2.004. Lata de folha para 1.000,0, unidade.
- 2.005. Lata de folha para 2.000,0, unidade.
- 2.006. Obuz vasio para 1 1/2 metros cubicos de oxygenio, unidade.
- 2.007. Papel japonês, folha.
- 2.008. Papel parafinado de 75 x 50, folha.
- 2.009. Papel parafinado de cores, de 75 x 50, folha.
- 2.010. Pinça de metal para tube de ensaio, unidade.

- 2.011. Pedra marmore para pomada, de 50 x 30, unidade.
 2.012. Perolas de vidro, kilo.
 2.013. Pesos granatarios, jogo.
 2.014. Pesos de metal amarello para dous kilos, jogo.
 2.015. Pesos de metal amarello para cinco kilos, jogo.
 2.016. Piluleiro com 18 sulcos, unidades.
 2.017. Pincel curvo para garganta, unidade.
 2.018. Pincel recto para todo, unidade.
 2.019. Panno de algodão de 0m,75, metro.
 2.020. Pissette para 500,0, unidade.
 2.021. Pissette para 1.000,0, unidade.
 2.022. Pote de louça com tampa para 30,0, unidade.
 2.023. Pote de louça com tampa para 60,0, unidade.
 2.024. Pote de louça com tampa para 100,0, unidade.
 2.025. Pote de louça com tampa para 250,0, unidade.
 2.026. Pote de louça com tampa para 500,0, unidade.
 2.027. Pote de louça com tampa para 1.000,0, unidade.
 2.028. Pote de louça com tampa para 2.000,0, unidade.
 2.029. Pistillo para gral de louça, de 250,0, unidade.
 2.030. Pistillo para gral de louça, de 500,0, unidade.
 2.031. Pistillo para gral de louça, de 1.000,0, unidade.
 2.032. Pistillo para gral de massa, de 250,0, unidade.
 2.033. Pistillo para gral de louça, de 500,0, unidade.
 2.034. Pistillo para gral de massa, de 1.000,0, unidade.
 2.035. Pistillo para gral de massa, de 2.000,0, unidade.
 2.036. Pistillo para gral de vidro, de 250,0, unidade.
 2.037. Pistillo para gral de vidro, de 500,0, unidade.
 2.038. Pistillo para gral de vidro, de 120,0, unidade.
 2.039. Pistillo para gral de vidro, de 60,0, unidade.
 2.040. Pistillo para gral de vidro, de 1.000,0, unidade.
 2.041. Proveto graduado para 16 cc., unidade.
 2.042. Proveto graduado para 30 cc., unidade.
 2.043. Proveto graduado para 60 cc., unidade.
 2.044. Proveto graduado para 100 cc., unidade.
 2.045. Proveto graduado para 250 cc., unidade.
 2.046. Proveto graduado para 500 cc., unidade.
 2.047. Proveto graduado para 1.000 cc., unidade.
 2.048. Rolha de borracha com furo, typo grande, unidade.
 2.049. Rolha de borracha com furo, typo médio, unidade.
 2.050. Rolha de borracha com furo, typo pequena, unidade.
 2.051. Rolha de cortiça para garrafas, cento.
 2.052. Rolha de cortiça para meias garrafas, cento.
 2.053. Rolha de cortiça para garrafas de um litro, cento.
 2.054. Rolha de cortiça para vidros de magnesia, cento.
 2.055. Rolha de cortiça para vidros de 187,0, cento.
 2.056. Rolha de cortiça para vidros, sortidas, cento.
 2.057. Rotulos em branco (typo classico), milheiro.
 2.058. Rotulo para uso externo (typo classico), milheiro.
 2.059. Rotulos "agite-se" (typo classico), milheiro.
 2.060. Rotulo "veneno" (typo classico), milheiro.
 2.061. Suspensorios escrotacs, sortidos, us. 8, 10 e 12, unidade.
 2.062. Sacca-rolhas de metal, unidade.
 2.063. Supporte giratorio para burelas de madeira, unidade.
 2.064. Sofá para doente (modelo Hospital Central da Marinha), unidade.
 2.065. Supporte para tubos de ensaio de madeira, para seis tubos, unidade.
 2.066. Supporte para tubos de ensaio, de madeira, para 12 tubos, unidade.
 2.067. Supporte de metal nickelado para irrigador de elevação, unidade.
 2.068. Supporte para capsulas com tres aneis de metal, unidade.
 2.069. Tesoura recta de aço nickelado, de 17 c/m, unidade.
 2.070. Tesoura curva de aço, nickelado, de 17 c/m, unidade.
 2.071. Tesoura para aparelho de 25 c/m, unidade.
 2.072. Tacho de ferro esmaltado para cinco litros, unidade.
 2.073. Tacho de ferro esmaltado para 10 litros, unidade.
 2.074. Tacho de ferro esmaltado para 20 litros, unidade.
 2.075. Tacho de aluminio para cinco litros, unidade.
 2.076. Tacho de aluminio para 10 litros, unidade.
 2.077. Tacho de aluminio para 20 litros, unidade.
 2.078. Tesoura de aço, nickelada, de 10 c/m de lamina (Vity), unidade.
 2.079. Tubo de vidro com tampa de metal, com 13 m/m internos por 85 m/m de comprimento, para comprimidos, unidade.
 2.080. Tubo de vidro com tampa de metal, com 21 m/m internos por 85 m/m de comprimento, para comprimidos, unidade.
 2.081. Tubo de vidro com tampa de metal, com 16 m/m internos por 85 m/m de comprimento, para comprimidos, unidade.
 2.082. Tamiz de metal n. 40 (tela de cobre), unidade.
 2.083. Tamiz de metal n. 60 (tela de cobre), unidade.

- 2.084. Tamiz de seda n. 40, unidade.
 2.085. Tamiz de metal n. 60, unidade.
 2.086. Yela de porcellana para filtro (typo Charbelaind), unidade.

Comissão de Concorrencias da Directoria do Fazenda da Marinha, 27 de maio de 1926. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 50

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 11 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concorrencias desta Intendencia, na estação Maritima, a concurrença administrativa n. 50, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª divisão desta estrada dos artigos abaixo mencionados:

Aço laminado em barra, para molas, com 16 pés de comprimento:

- 4.000 (quatro mil) kilos de 4 1/2" x 3/8".
 1.500 (mil e quinhentos) kilos de 4 1/2" x 1/2".
 2.000 (dous mil) kilos de 5" x 1/2".
 100 (cem) kilos de 3/8" x 3/16".
 450 (cento e cincoenta) kilos de 1" x 1/8".
 400 (cem) kilos de 1/2" x 1/8".
 250 (duzentos e cincoenta) kilos de 2" x 1/4".
 50 (cincoenta) kilos de 1/2" x 1/16".
 Preço médio por kilo.

Aço laminado com nervura, para molas, de canto boleado, com 16 pés de comprimento:

- 3.220 (tres mil duzentos e vinte) kilos de 3 1/2" x 3/8".
 4.300 (quatro mil e trescentos) kilos de 3 1/2" x 1/2".
 2.760 (dous mil setecentos e sessenta) kilos de 3" x 3/8".
 3.690 (tres mil seiscentos e noventa) kilos de 3" x 1/2".
 3.680 (tres mil seiscentos e oitenta) kilos de 4" x 3/8".
 4.920 (quatro mil novecentos e vinte) kilos de 4" x 1/2".
 Preço médio por kilo.

Aço laminado redondo, para molas, com 16 pés de comprimento:

- 2.000 (dous mil) kilos de 1 1/8".
 61830 (seis mil oitocentos e trinta) kilos de 1 1/4".
 75 (setenta e cinco) kilos de 1/4".
 21360 (dous mil trescentos e sessenta) kilos de 4 1/2".
 300 (duzentos) kilos de 2".
 4300 (trescentos) kilos de 2 1/2".
 300 (trescentos) kilos de 3".
 4300 (trescentos) kilos de 3 1/4".
 400 (quatrocentos) kilos de 1 1/2".
 1100 (cem) kilos de 1 5/8".
 250 (duzentos e cincoenta) kilos de 3 1/2".
 4.030 (mil e trinta) kilos de 3/8".
 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) kilos de 1/2".
 2.360 (dous mil e trescentos) kilos de 5/8".
 2.800 (dous mil e oitocentos) kilos de 3/4".
 4.000 (quatro mil e novecentos) kilos de 7/8".
 7.300 (sete mil e trescentos) kilos de 1".
 1.500 (mil e cincoenta) kilos de 1 1/8".
 30 (trinta) kilos de 1/16".
 1200 (duzentos) kilos de 4 1/8".
 200 (duzentos) kilos de 1 1/2".
 200 (duzentos) kilos de 1/4".
 Preço médio por kilo.

Aço laminado em barra, para molas, canto boleado, com 16 pés de comprimento:

- 2.760 (dous mil setecentos e sessenta) kilos de 3" x 3/8".
 3.690 (tres mil seiscentos e noventa) kilos de 3" x 1/2".
 3.290 (tres mil duzentos e noventa) kilos de 3 1/2" x 3/8".
 4.310 (quatro mil trescentos e dez) kilos de 3 1/2" x 1/2".
 7.360 (sete mil trescentos e sessenta) kilos de 1" x 3/8".
 9.850 (nove mil oitocentos e cincoenta) kilos de 4" x 1/2".
 11.070 (onze mil e setenta) kilos de 4 1/2" x 1/2".
 4.230 (mil duzentos e trinta) kilos de 5" x 1/2".
 Preço médio por kilo.

Aço laminado em barra, para molas, sem nervura, com 16 pés de comprimento:

- 12.100 (doze mil e cem) kilos de $3 \frac{1}{2}'' \times 3/8''$.
- 12.300 (doze mil e trezentos) kilos de $4'' \times 3/8''$.
- 15.300 (quinze mil e trezentos) kilos de $3 \frac{1}{2}'' \times 1/2''$.
- 18.900 (dezoito mil e novecentos) kilos de $4'' \times 1/2''$.
- 20 (vinte) kilos de $3/8'' \times 1/16''$.
- 1.600 (mil e seiscentos) kilos de $2 \frac{1}{2}'' \times 3/8''$.
- 7.700 (sete mil e setecentos) kilos de $3'' \times 3/8''$.
- 1.500 (mil e quinhentos) kilos de $3'' \times 1/2''$.
- 1.000 (mil) kilos de $3'' \times 5/16''$.
- 100 (cem) kilos de $1'' \times 1/4''$.
- 100 (cem) kilos de $1'' \times 3/8''$.
- 100 (cem) kilos de $1'' \times 3/4''$.

Preço médio por kilo.

Aço laminado em barra, para molas, com nervura, com 16 pés de comprimento:

- 800 (oitocentos) kilos de $3 \frac{1}{2}'' \times 1/2''$.
- 900 (novecentos) kilos de $3'' \times 3/8''$.
- 600 (seiscentos) kilos de $3 \frac{1}{2}'' \times 3/8''$.
- 900 (novecentos) kilos de $3'' \times 1/2''$.
- 400 (quatrocentos) kilos de $3 \frac{1}{4}'' \times 1/2''$.
- 150 (cento e cinquenta) kilos de $7/8'' \times 1/32''$.

Preço médio por kilo.

Aço laminado em barra, para molas, liso, com 16 pés de comprimento:

- 400 (quatrocentos) kilos de $4'' \times 3/8''$.
- 400 (quatrocentos) kilos de $4'' \times 1/2''$.
- 200 (duzentos) kilos de $2'' \times 3/8''$.
- 250 (duzentos e cinquenta) kilos de $2'' \times 1/2''$.
- 200 (duzentos) kilos de $1 \frac{3}{4}'' \times 1/2''$.
- 200 (duzentos) kilos de $1 \frac{3}{4}'' \times 3/8''$.

Preço médio por kilo.

Entrega imediata na Intendência.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições do edital da concorrência administrativa n. 3, publicada no *Diário Oficial* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20.000\$, citado no referido edital, ou o da de 5.000\$, feita na thesouraria da estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras, selladas com uma estampilha de 18000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de junho de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente

Estrada de Ferro Central do Brasil

1ª CORRIGENDA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 50

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 50, de 4 de junho do corrente anno, publicado no *Diário Oficial* de hoje de ser feita a seguinte corrigenda:

«O preço será médio, por kilo, também para as quantidades de aço laminado com nervura, para molas do canto boleado, com 16 pés de comprimento e aço redondo, para mola, com 16 pés de comprimento».

Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de junho de 1926. pelo intendente, F. Nobrega.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. presidente da Comissão examinadora do concurso para peticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 9, 11 e 14 do corrente, no edificio da Associação de Auxílios Mútuos, á rua Visconde de Itaúna n. 25, ás 10 horas, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

Dia 9 de junho

Engenhor Antenor de Azevedo.
Arthur De Wilton Morgado.
Arlindo Marcundes Bougleux.
Johovani Rodrigues Portellana.
Ulysses Rollin da Silva.
João Marques dos Reis.
Alfredo von Dollinger.
José Reis de Araújo.

Dia 11

Paulino da Costa Timotheo.
Soverino Franca.
Antonio Galhano de Oliveira.
Antonio Martins do Amaral.

Paulino da Costa Timotheo.
Soverino Franca.
Antonio Galhano de Oliveira.
Antonio Martins do Amaral.

Darcy Ferreira da Silva.
Levindo de Oliveira.
Manoel Moreira.

Dia 11

Antonio Bento de Souza.
Manoel Pinheiro de Brito.
Arnando Soares.
Nelson Ferreira de Castro.
Nestor de Oliveira e Silva.
Glovis Bacellar.
Adolpho Corrêa Junior.
Altidório Grieco Ghiaroni.
Eutychio Barbosa.
Luiz Darcy Frohe.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de junho de 1926. — João Victor, secretario da commissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 46

De ordem da directoria fica transferida para o dia 23 de junho a realização da concorrência administrativa numero 46, para o fornecimento de tinta de 1ª qualidade, marcada para o dia 8 do mesmo mez.

Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de junho de 1926. — Pelo intendente, F. C. Nobrega.

Estrada de Ferro Central do Brasil

2ª CORRIGENDA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 46

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 46, de 27 de maio do corrente anno, publicado no *Diário Oficial* de 28 do mesmo mez, deve ser feita a seguinte corrigenda:

«Das tintas pedidas no referido edital, podem ser aceitas também as do fabricante M. Hauguenauer Aine».

Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 4 de junho de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA CORRIGENDA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 38

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 38, publicada no *Diário Oficial* de 22 de maio do corrente anno, deve ser feita a seguinte corrigenda:

«As fitas para machinas de escrever e o papel carbonado poderão ser também da marca "Helios", sendo o de $10 \frac{1}{2}'' \times 15$, tipo E. F. C. B.; os lapis pretos A. O. Maia & Comp., "n. 2"; os lapis azues e vermelhos "A. O. Maia & Comp. "Ypiranga"; e os lapis tinta roxos "A. O. Maia & Comp. "Pharol", devendo a realização da referida concorrência ser feita no dia 9 do corrente mez, ás 12 horas, na intendencia (estação Maritima).

Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de junho de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRÊNCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA MACHINAS E CARROS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concorrência publica n. 31

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 13 horas do dia 8 do proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concorrência publica n. 31, para o fornecimento de sobresalentes para machinas e carros, para a 4ª divisão, no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria de 8 e 24 do abril ultimo, com a seguinte alteração: O preço deverá ser em moeda brasileira, ouro, para as unidades estabelecidas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1926. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria e de accordo com a determinação constante do officio n. 42, de 15 de abril ultimo, da Directoria Geral do Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, convido o auxiliar de escripta da 1ª divisão desta estrada, Paulo Teixeira Leite de Vasconcellos, a reassumir o exercicio do seu cargo, dentro do prazo de um mez, contado desta data.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que, os funcionarios desta estrada Geraldo de Carvalho e Silva, telegraphista de 3ª classe; Ernesto de Azevedo Leal, telegraphista de 4ª classe, e Alexandre Muniz Paraguassu, machinista de 3ª classe, devem comparecer no escriptorio do ajudante do 1º Distrito, na estação D. Pedro II, afim de, tomando conhecimento do inquerito administrativo relativo ao accidente occorrida com os trens S U A 10 e S U A 12, no dia 22 de abril proximo passado, na estação de São Christovão, produzirem, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, as suas defesas, na forma da lei.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 4 de junho de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística convido os Srs. remetentes abaixo, da correspondencia cahida em refugio definitivo, durante o 3º trimestre de 1925, a comparecerem na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares.

Procedencia — Destino — Remetente —
Destinatario — Natureza — Valor:
Arsenal de Marinha — Barbacena —
E. P. Oliveira — João Braga — Reg. 3.660 c/v. d. — 10\$000.

Arsenal de Marinha — Ceará — Joaquim P. Souza — Maria Gomes de Oliveira — Reg. 2.461 c/v. p. — 50\$000.
Gavea do Jardim — Pinda — Luiz José da Silva — Joaquim Alves da Cruz — Reg. 9 B c/v. d. — 14\$000.

Deodoro — Ceará — Annibal T. Mello — Francisco Gonçalves de Araujo — Reg. 762 A c/v. d. — 10\$000.

Villa Proletaria Marechal Hermes — Policia Central — Maria Isabel de Jesus — Reg. n. 1 c/v. d. — 5\$000.

Avenida Rio Branco — Minas — Conceição — Virginia Moreira — Reg. 942 A c/v. d. — 13\$000.

Estação Central — Sergipe — Pedro Mello — Irineu de Oliveira Campos — Reg. 4.692 c/v. d. — 50\$000.

Estação Central — Minas — Jonathas Bezerra Pereira — Reg. 995 c/v. d. — 6\$000.

Meyer — Parada de Mendes — Julieta Madeira — Pedro Sant'Anna — Reg. 225 c/v. d. — 3\$000.

Meyer — Sergipe — Manoel Sabino de Araujo — Reg. 924 A c/v. d. — 30\$000.

Rua da Passagem — Barra do Pirahy — Maria Gloria — Ignez Israel da Cruz — Reg. 1.252 c/v. d.

Pedregulho — Pinda — João Delphim de Oliveira — Reg. 571 c/v. d. — 10\$000.

Succursal de Botafogo — Rio — M. Oscarina — Reg. 874 B c/v. d. — 6\$000.

Rua Conde de Bomfim — Campos — Benedicta Luiza — Reg. 4.710 c/v. d. — 20\$000.

Rua Conde de Bomfim — Lavras — Maria José — Manoel Diniz — Reg. 4.303 c/v. d. — 5\$000.

Largo de Santa Rita — Est. Itatiaya — Antonio Nora Carvalho — Reg. 150.413, carta sem valor declarado — 15\$000.

Terceira Seção de Fiscalização e Estatística — Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — O chefe da seção, *João Baptista de Almeida Feital*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATÍSTICA

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e estatística, convido os senhores remetentes, abaixo, da correspondencia cahida em refugio definitivo durante o 3º trimestre de 1925, a comparecerem na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares.

Procedencia — Destino — Remetente —
Destinatario — Natureza — Valor:
Arsenal de Marinha — Barbacena —
E. P. Oliveira — João do Rego — Reg. n. 3.660 c/v. d. — 10\$000.

Arsenal de Marinha — Ceará — Joaquim P. Souza — Maria G. Oliveira — Reg. n. 2.461 c/v. p. — 50\$000.

Gavea do Jardim — Pinda — Luiz José da Silva — Joaquim Alves da Cruz — Reg. n. 9 B c/v. d. — 14\$000.

Deodoro — Ceará — Annibal T. Mello — Francisco Gonçalves de Araujo — Reg. n. 762 A c/v. d. — 10\$000.

V. P. M. Hermes — Policia Central — Maria Isabel de Jesus — Reg. n. 1 c/v. d. — 5\$000.

Av. R. Branco — Minas — Conceição — Virginia Moreira — Reg. n. 942 A c/v. d. — 13\$000.

Estação Central — Sergipe — Pedro Mello — Irineu de Oliveira Campos — Reg. n. 4.692 c/v. d. — 50\$000.

Av. R. Branco — Minas — ? — Jonathas Bezerra Pereira — Reg. n. 995 c/v. d. — 6\$000.

Meyer — Parada de Mendes — Julieta Madeira — Pedro Sant'Anna — Reg. n. 225 c/v. d. — 3\$000.

Meyer — Sergipe — Manoel Sabino de Araujo — Reg. n. 924 A c/v. d. — 30\$000.

Rua Passagem — Barra do Pirahy — Maria Gloria — Ignez Israel da Cruz — Reg. n. 1.252 c/v. d. — 10\$000.

Pedregulho — Pinda — ? — João Delphim de Oliveira — Reg. n. 571 c/v. d. — 10\$000.

Succ. Botafogo — Rio — ? — M. Oscarina — Reg. n. 874 B c/v. d. — 6\$000.

R. C. Bomfim — Campos — ? — Benedicta Luiza — Reg. n. 4.710 c/v. d. — 20\$000.

R. C. Bomfim — Lavras — Maria José — Manoel Diniz — Reg. n. 4.303 c/v. d. — 5\$000.

L. S. Rita — Est. Itatiaya — ? — Antonio Nora Carvalho — Reg. numero 4.303 c/v. d. — 15\$000.

Av. R. Branco — Alameda — U. Z. Ullsteinhuo — Reg. 198.982 s/v. — 18\$000.

? — Ilapagipe, Bahia — ? João Marques — Reg. n. 994 s/v. d. — 50\$000.

Av. R. Branco — Portugal — ? — Gomes de Carvalho — Reg. 4.004 s/v. d. — 5\$000.

Praça Municipal — D. Federal — ? — Alípio Mendes da Silva — Reg. numero 1.007.

L. S. Rita — Campo Belo, Minas — ? — Augusto Pereira — Reg. numero 153.345.

3ª seção de fiscalização e estatística. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — O chefe de seção, *João Baptista de Almeida Feital*.

Administração dos Correios de Minas Geraes

CONCURRENCIA PUBLICA, DE 15 DE MAIO DE 1926, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL EM 1926

Para assignatura dos contractos decorrentes da concorrência publica aqui realizada em 15 de maio ultimo, são convidados a comparecer nesta administração, até o dia 19 do corrente, das 11 às 15 horas, os proponentes: Villa Mancini, Henrique Velho & Comp., Companhia Dias Cardoso, Oliveira, Costa & Comp., Velloso & Comp., Salgado Guimarães & Comp., e J. G. Pereira & Comp.

Devendo os contractos ser feitos segundo a indicação das propostas, cumpre observar que a publicação, destas, feita no *Diário Official*, de 22 do mez proximo findo, deve soffrer as seguintes correções:

1ª, na proposta de Salgado Guimarães & Comp., referente ao grupo I, a paginas 10.399, 1ª columna, n. 26, deve ler-se — 26, Cent. resmas de papel amasso, cada resma com 400 folhas inteiras e cada folha com a marca "Serviço Postal" — Resma, dezessete mil e quatrocentos réis, 46\$400.

2ª, na proposta de J. G. Pereira & Comp., a paginas 10.400, 1ª columna, n. 17, a importancia em algarismos é de 6\$800.

Administração dos Correios de Minas Geraes, 4 de junho de 1926. — O administrador, *João Bartholomeu Paiva*.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Pelo presente edital são convidados a comparecer na Thesouraria desta administração os remetentes dos registros cahidos em refugio, no 3º trimestre do anno de 1925, abaixo mencionados,

afim de retirar-os, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, de accordo com o que preceitua o Regulamento Postal vigente.

Numero do registro — Procedencia — Remettente — Destino — Valor

522. Santa Rita Coqueiros — Octavio Santos — Taboas	10\$000
2.087. Jardimopolis — Francisco P. Silva — São Paulo	2\$000
645. São Simão — Carlos Bri- ra — São Paulo	3\$000
1.125. São Simão — J. Pi- menta — S. José do Rio Pardo	9\$000
2.283. São Simão — A. P. Go- mes — Lapa	5\$000
722. São Simão — J. Maia — Rezende	5\$000
046. São Simão — C. Bonfi- glio — Rio Preto	20\$000
1.289. São Simão — Francisco J. Silva — Bebedouro	7\$000
681. São Simão — Paulo Martins — Santos	3\$000
Somma	64\$000

Primeira Secção da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 8 de maio de 1926. — O administrador, *Ruben de Noronha Gilahy*.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, con- vido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pa- gar as multas por que são responsaveis: Rua Luiz Barbosa n. 76, propriedade de Manoel Lopes Ferreira.

Rua Ernesto de Souza n. 20, proprie- dade de Elvira Continho Gonçalves.

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 31 de maio de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, con- vido os proprietarios constantes da re- lação annexa, a virem pagar na thesou- raria desta inspeccoria, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança execu- tiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 1 de Junho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Importancia devida

18. Maria da Conceição Leite, rua Joaquim Silva n. 37, 12\$167.	
172. Thérça de Aracanh, rua Miguel Rangel n. 753, 9\$254.	
177. Ernesto Pedro M. Jacobina, rua Laura sera numero, 48\$713.	
181. Carlos A. Fernandes Braga, rua Miguel Rangel n. 113, 1\$806.	
210. Sr. proprietario, estrada Mare- chal Rangel n. 125, 1\$968.	
216. Ao proprietario, rua Domingos Lopes n. 469, 7\$800.	
238. João Jacob, estrada da Covanca n. 6, 4\$309.	
260. Francisco Louza, rua Carolina Machado n. 2.258, 10\$799.	

217. José Gerdeira, rua Ibaté n. 10, 7\$192.

221. Clemente José Gomes, rua Ferrei- ra Nêbro n. 101, 30\$915.

54. Sr. proprietario, rua Emilio Za- liar n. 95, 11\$347.

61. Francisco Carlos da Rocha, tra- 85. José Chayes, rua. Gomensoro nu- mero 57, 18\$480.

231. Leopoldo Capanema, estrada Pa- ranapuam n. 435, 12\$765.

247. Jayme da Costa, travessa Barreiro n. 270, 18\$801.

436. Horacio Ribeiro de Castro, rua Ga- ribaldi n. 203, 65\$407.

140. Arthur Marques, rua Gama nu- mero 8 A, 8\$344.

26. Alfredo Felipe, rua Occidentai n. 33, 27\$681.

265. Ernesto Roiz Nunes, rua Barão de Petropolis n. 120, 14\$876.

321. Idalina de Carvalho, rua Benja- min Constant n. 146, 11\$076.

382. Antonio Pinto Mestre, rua Occi- dental n. 23, 16\$154.

394. Alfredo Felipe, rua Occidental n. 33, 5\$308.

520. Sr. proprietario, travessa Rodri- gues n. 21, 7\$608.

541. Sr. proprietario, rua do Morro n. 241, 5\$331.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 27 de maio de 1926. — *Jesse Tuvares*, contador

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, con- vido os proprietarios dos predios aba- xo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsa- veis:

Rua da Misericordia n. 116, proprie- dade de Carolina Aneede de Mesquita.

Rua do Passeio ns. 60/62, proprieda- de de José de Oliveira.

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 4 de junho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumprida pelo pro- prietario do predio abaixo mencionado a intimação que lhe expediu esta inspeccoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecida dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Luis de Vasconcellos n. 293, pro- prietade de Alberto José Pereira, con- centar a canalização inferior.

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 4 de junho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA JUSTICA E NE- GOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, faço pu- blico que, nesta directoria, serão rece- bidas no dia 15 de proximo mez de ju- nho propostas para fornecimento du- rante o corrente anno de 1926, as re- parações dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal e Corpo de Bombeiros e os De- partamentos Nacionais do Ensino e da

Saude Publica, dos artigos: constantes dos grupos 2 — Generos de padaria; 7 — Generos alimenticios e 10 — Moveis, colchões e artigos de colchoaria, de con- formidade com o edital de 26 de maio corrente, publicado no *Diário Official* de 28 do mesmo mez, a folhas 40.844 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 29 de maio de 1926. — *A. Galvão*, director geral, em commissão.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA CONSTRUCCÃO DE UMA POOLGA, TULHA, MOINHO FONTE, ESTABULO E MODIFICAÇÕES NO ESTABULO EXISTENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* n. 124, de 5 de ju- nho de 1926 a pag. 11.458 e 11.459.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, em 5 de junho de 1926. O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. director, faço publi- co que a contar de hoje, 12 de maio de 1926, e pelo prazo de seis mezes, a ter- minar em 12 de novembro de 1926, ás 14 horas, fica aberta na Secretaria desta faculdade a inscricção para o concurso ao cargo de professor privativo de Chi- mica Analytica, do curso de pharmacia, conforme determina o art. 117 do de- creto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Poderão inscrever-se no concurso:

a) os docentes livres da cadeira vaga;
b) os professores de outras cadeiras do curso;

c) os docentes livres e professores de outras escolas officiaes ou equiparadas;
d) o pharmaceutico que prove ter idade inferior a quarenta annos e jus- tifique com titulos ou trabalhos de va- lor a sua inscricção no concurso, a juizo da congregação.

O candidato a concurso exhibirá no acto de sua inscricção:

a) prova de identidade de pessoa;

b) original dos titulos e diplomas academicos que possuir;

c) memorial de que conste minuden- temente toda a sua vida scientifica, funcções que tenha exercido e trabalhos publicados;

d) uma these sobre assumpto escolhi- do pelo candidato e especialmente ela- borada sobre a materia de que consta o concurso;

e) apresentação da caderneta de re- servista, ou pelo menos, o certificado de alistamento, se tiver menos de 30 annos de idade.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 60 exemplares da these, devendo, além dis- so, apresentar 15 exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados, pe- dendo ser estes dactylographados.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 12 de maio de 1926. — *Antônio Pires de Albuquerque*, secretario interino.

Escola Nacional de Bellas-Artes**CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA**

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto n. 10.782 A, de 12 de janeiro de 1925, e partir de 26 de abril, até às 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, está aberta, nesta secretaria, a inscricção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o habilitamento do respectivo cathedratico.

Os candidatos deverão apresentar documento em que proveni ser maiores de 21 annos e menores de 40 ter folha corrida e, nos termos do art. 128 do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de re-exista do Exército ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 24 de abril de 1926. — Luiz de Siqueira, secretario interino.

Gymnasio Felotense**CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "INSTRUCCAO MORAL E CIVIL"**

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até as 16 horas do dia 15 de outubro do corrente anno, se está aberta, nesta secretaria, a inscricção do concurso para professor cathedratico de Instrução Moral e Civil. Os candidatos deverão apresentar documentos em que proveni ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos de que determina o art. 128 do regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de re-exista do Exército ou, pelo menos, certificação do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraticos e substitutos de outros estabelecimentos ou equiparados.

O candidato que apresentar idade inferior a 40 annos e justificar, com lições ou trabalhos de valor a sua inscricção no concurso, e, prazo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 30 minutos, com ponto sortado, com 11 horas de antecedencia dentre os de uma lista approved pela Congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre o assumpto sortado entre 10 pontos escolhidos pela Congregação.

Elas a lista destes 10 pontos approved pela Congregação do Gymnasio Felotense:

N. 1 — A moral; seu objecto e divisão.

N. 2 — A verdade e a liberdade; theoria do livre arbitrio; determinismo.

N. 3 — A familia; sua evolução e importancia.

N. 4 — A idea da Patria; unidade nacional brasileira.

N. 5 — O espirito das armas brasileiras; a defesa nacional.

N. 6 — As dadas nacionais; sua significação politica e social.

N. 7 — A humanidade-fraternidade universal. Idea das Nações.

N. 8 — A educação civil. Deveres e direitos dos cidadãos.

N. 9 — A liberdade espiritual no Brasil.

N. 10 — Formas de governo. O Código Politico de 24 de Fevereiro.

O ponto sortado foi este: "A Moral; seu objecto e divisão".

O candidato deverá apresentar no acto da inscricção 10 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco folhas, no rubrico, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. Director geral chama a attenção dos interessados para os artigos 150 a 170 do decreto federal n. 10.782 A, de 12 de janeiro de 1925, relativo aos concursos.

Secretaria do Gymnasio Felotense, 11 de abril de 1926. — Guilherme Osorio de Rocha, secretario.

Policia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS**

O doutor Pedro Antonio de Oliveira Pinheiro Sobrinho, primeiro delegado auxiliar da Policia do Distrito Federal, de ordem Excm. Sr. Dr. Chefe de Policia e de accordo com o decreto numero 6.640 de 30 de Janeiro de 1907, Capitulo II, art. 34, n. 1, combinado com o regulamento que baixou com o decreto numero 25.011 de 10 de agosto de 1922, art. 1.º, 106 e 107, recommenda que sejam observadas as seguintes disposições para o trafego de vehiculos nesta Capital.

Art. 1.º Dentro do perimetro limitado por uma linha que começa na rua Teixeira de Freitas, em frente ao Syllôge, seguindo pela avenida Almeida de Sá até a praça Vieira Souto e dali, pelas ruas Carlos Sampaio, 16 de Abril, praça da Republica, praça Christiano Ottoni, rua Marechal Floriano, rua Acre, praça Mauá até o mar, qualquer vehiculo destinado a condução de pessoas, desde as 9 até às 21 horas, somente poderá parar junto ao meio-fio e tempo estritamente necessario ao embarque e desembarque dos passageiros, restando os casos previstos nos arts. 2.º e 3.º.

Art. 2.º Os automoveis particulares estacionarão na praça Vieira Souto, praça Christiano Ottoni, praça da Republica (frente da Escola Rivadavia, centro das arvores), praça Mauá, rua da Candelaria (frente da igreja até Visconde de Inhaúma), rua dos Ourives, praça 15 de Novembro, avenida Presidente Wilson, rua das Marrecas, praça Marechal Floriano (desde o Conselho Municipal até em frente ao Cinema Odeon (lado do jardim), rua Almirante Barroso (em toda a extensão), largo de São Francisco (frente da igreja), praça Tiradentes (entre os theatros Carlos Gomes e João Caetano) e avenida Henrique Valladares.

a) Os automoveis officiaes e os de garagem estacionarão nos mesmos pontos dos particulares.

Paraphrasis unico. A Inspectoria de Vehiculos manterá desde logo, tres postos telephonicos, sendo um na praça Mauá, outro na rua dos Ourives e outro na avenida Presidente Wilson, para servirem os proprietarios de automoveis que alli estacionarem.

Art. 3.º Os automoveis de praça estacionarão nos seguintes pontos: largo da Lapa, praça Vieira Souto, praça Christiano Ottoni, praça da Republica, praça Mauá, rua Visconde de Laborahy, praça 15 de Novembro, rua Senador Dantas, praça Marechal Floriano, frente do theatro Municipal e lado do jardim, rua Alcindo Guanabara (até a esquina da avenida), rua Chile, largo José Clemente, largo de São Domingos, largo da Carioca (em volta do refugio e em uma unica fila), praça Tiradentes (em volta, a partir do theatro Carlos Gomes), largo de São Francisco (em volta da estalagem), rua dos Invalidos, avenida Presidente Wilson, rua dos Ourives e rua Rodrigo Silva, entre as de Sete de Setembro e Republica do Peru.

a) na avenida Rio Branco, em cada sentido poderão estacionar dois automoveis nos espaços comprehendidos entre os combustores e as arvores, ficando sempre, nas extremidades, passagem livre para a volta dos vehiculos;

b) quando houver espectáculo nos theatros Municipal e Lyrico, os automoveis particulares poderão estacionar na rua Treze de Maio, de accordo com as disposições que forem tomadas para esse serviço.

Art. 4.º Os vehiculos que demandarem a cidade pela rua Visconde de Inhaúma, ao chegarem á praça da Republica, seguirão seu destino, tomando pela direita, passando pela Casa da Moeda, Assistencia Publica e Corpo de Bombeiros;

a) os vehiculos que se destinarem, porém, á Estrada de Ferro Central do Brasil, conduzindo passageiros, tomarão pela esquerda da rua General Caldwell até atingirem a rua General Pedra e dali ao seu destino.

Art. 5.º Na avenida Rio Branco, entre as ruas Visconde de Inhaúma e Santa Luzia, Republica do Peru, Sete de Setembro, Uruguayana, largo da Carioca, Visconde do Rio Branco, Constituição e praça Tiradentes, o transito de vehiculos de carga, será permittido somente até ás 15 horas, excepto nos casos seguintes:

a) quando o vehiculo a essa hora carregado ou descarregado se destina a outro ponto;

b) quando servir a confeitaria ou estabelecimento congener e tiver autorização especial;

c) quando for montado sobre pnyrticos, tenha carroceria fechada e se des-

finar a entrega de pequenos volumes, como estabeleceu o decreto municipal numero 1.959, de 30 de julho de 1918;

d) quando estiver incluído entre aquelles a que se referem as letras a, b, c e d, do decreto antecedente (vehículo para condução de jornaes, malas do Correio, carne verde, pão, leite, legumes, gelo, etc., que transitará a qualquer hora).

Art. 6.º A parada de qualquer auto-omnibus, na avenida Rio Branco, para a subida ou descida de passageiros, dar-se-ha antes das esquinas das ruas transversaes, devendo encostar, nesse caso, junto ao meio-fio do passeio.

Art. 7.º A entrada de automoveis do aluguel, quando vastos, sómente será permitida na avenida Rio Branco para os pontos mais proximos de estacionamento, depois do signal de chamada do fiscal:

a) para os pontos de estacionamento da avenida Rio Branco serão chamados pelo fiscal os chauffeurs dos automoveis do aluguel que aguardarem vaga, segundo a ordem de collocação desses, a partir do primeiro ao ultimo, embora o ultimo chegado esteja collocado na cabeceira da fila;

b) nos pontos de estacionamento onde a largura da rua ou praça permitir, os vehiculos deverão ser collocados em posição transversal e não longitudinal, devendo as duas rodas trazeiras permanecer encostadas ao meio-fio;

c) fora do perimetro estabelecido neste edital, os automoveis particulares poderão parar em qualquer ponto, respeitadas as instruções regulamentares, e os de praça permanecerão estacionados nos pontos já determinados;

d) os automoveis dirigidos por seus proprietarios ou pessoas que embora portadoras de carteira de amador, não disponham de chauffeur profissional matriculado nesse vehiculo, deverão estacionar nos mesmos pontos estabelecidos, ficando ali collocados sob a vigilância do pessoal para esse fim designado.

Art. 8.º O trafego de vehiculos para as ruas, que tiverem uma unica direcção, será assignalado por meio de setas indicativas (mão e contra-mão), collocadas em lugar visivel, que orientem o condutor do vehiculo.

Art. 9.º No trecho da praça da Republica, comprehendido entre a rua Visconde da Gávea e Estrada de Ferro Central do Brasil, o vehiculo que se dirigir á avenida do Mangue, se encaminhará pela frente da Escola Rivadávia Corrêa, passará pelo lado do parque, entrando pela rua Senador Euzébio, seguindo sómente pelo lado do Quartel General do Exército, os que demandarem a Estrada de Ferro Central do Brasil ou rua General Pedra, conduzindo passageiros.

Art. 10. Fica invertida a direcção do transito nas seguintes ruas: Ourives, Maranguape, avenida Mem de Sá a partir da rua Maranguape até o largo da Lapa, ruas Visconde do Rio Branco, Constituição, Sete de Setembro, Carioca e Republica do Perú.

a) Na passagem da praça Tiradentes, o transito dos vehiculos que procederem das ruas Sete de Setembro e Visconde do Rio Branco e se destinarem ás ruas Constituição e Carioca, obedecerá a seguinte direcção dessas ruas;

b) pela rua Treze de Maio será feito em um só sentido, da rua do Passeio até o Theatro Lyrico, e em duas direcções desse theatro até ao largo da Carioca;

c) pela rua 20 de Abril, antiga Barão do Rio Branco, se fará em uma só direcção: da praça da Republica, esquina da rua Frei Caneca, até a do Senado; na mesma praça, no trecho comprehendido entre as ruas General Pedra e Senador Euzébio, o transito obedecerá aquella direcção.

Art. 11. Ficam em todo o perimetro central da cidade e zonas mais proximas, estabelecidas as seguintes direcções do transito para vehiculos de qualquer natureza, excepção dos que teem transito livre, como os da Assistencia Publica, Corpo de Bombeiros, Socorro Policial, etc.:

Rua Chile—da avenida Rio Branco para a rua Rodrigo Silva.

Rua da Alfandega—da praça da Republica para a rua 1.º de Março.

Rua dos Andradas—do largo de S. Francisco para a ladeira da Conceição.

Rua Republica do Perú—do largo da Carioca para a rua da Misericórdia.

Rua da Carioca—da praça Tiradentes para o largo da Carioca.

Rua Visconde do Rio Branco—da praça da Republica para a de Tiradentes.

Rua da Candelaria—da rua Buenos Aires para a do Conselheiro Saraiva.

Rua Julio Cesar — da rua Sete de Setembro para a de São José.

Rua Vasco da Gama — da rua Luiz de Camões para a de Senador Pompeu.

Rua General Gomes Carneiro — da rua Senador Pompeu para a de Marechal Floriano Peixoto.

Rua General Camara — da rua 1.º de Março para a praça da Republica.

Rua Rodrigo Silva — da rua São José para a de Sete de Setembro.

Rua Gonçalves Dias — da rua do Rosario para o largo da Carioca, das 20 ás 24 horas, sendo prohibido o trafego nas demais horas.

Rua da Harmonia — da praça da Gamboa para a rua da Sandoz.

Rua Buenos Aires — da rua 1.º de Março para a praça da Republica.

Rua da Lapa — do largo da Lapa para o largo da Gloria.

Rua do Livramento — da rua da Sandoz para a praça da Gamboa.

Rua Luiz de Camões — da rua Tobias Barreto para o largo de São Francisco.

Rua da Misericórdia — da praça 15 de Novembro para o largo da Misericórdia.

Rua José Mauricio — da rua Marechal Floriano para a rua Visconde do Rio Branco.

Rua da Prainha — da rua Camerino para a de Acre.

Rua da Quitanda — da rua de São Bento para a de São José.

Rua Tobias Barreto — da rua Visconde do Rio Branco para a de Marechal Floriano Peixoto.

Rua do Rosario — da rua Uruguayana para a de 1.º de Março.

Rua Bittencourt da Silva — da rua Treze de Maio para a Avenida Rio Branco, das 23 ás 14 horas, sendo prohibido o trafego nas demais horas.

Rua Visconde do Itana — da rua Miguel de Frias para a praça da Republica.

Rua Senador Euzébio — da praça da Republica para a ponte dos Atarinhêiros.

Rua Lodo — da rua da Alfandega para a praça Tiradentes.

Rua São José — da rua Rodrigo Silva para a de D. Manoel, em uma só direcção e em ambas as direcções, entre a avenida Rio Branco e rua Rodrigo Silva.

Rua de Santo Antonio — É prohibido a qualquer hora, o transito de vehiculos, excepto os bonds, da avenida Rio Branco para o largo da Carioca.

Rua São Pedro — da praça da Republica para a rua 1.º de Março.

Rua da Sandoz — da praça 28 de Setembro para o largo da Prainha.

Rua Senhor dos Passos — da rua dos Andradas para a praça da Republica.

Rua da Constituição — da praça Tiradentes para a praça da Republica.

Rua Sete de Setembro — da praça 15 de Novembro para a praça Tiradentes.

Rua Theophilo Offoni — da rua 1.º de Março para a de Conceição.

Travessa Santa Rita — da rua do Acre para a de Visconde de Inhaúma.

Rua Tucuman — do largo de São Francisco para a praça Tiradentes.

Rua 1.º de Março — da rua Visconde de Inhaúma, até a de Buenos Aires.

Becco do Rosario — do largo do Rosario para o de S. Francisco.

Travessa do Rosario — do largo de São Francisco e becco do Rosario, para a rua Uruguayana.

Rua do Lavradio — da rua Visconde do Rio Branco para a de Riachuelo.

Rua dos Invalidos — da rua do Riachuelo para a praça da Republica.

Rua do Rezende — da rua do Lavradio para a rua do Riachuelo.

Rua Visconde de Haborahy — da rua do Rosario para a do Visconde de Inhaúma.

Rua Maranguape — do largo da Lapa para a avenida Mem de Sá.

Avenida Mem de Sá — fica estabelecida mão da rua Maranguape até ao largo da Lapa.

Rua dos Ourives — do largo da Santa Rita até a avenida Rio Branco, no cruzamento da rua do Ouvidor.

Avenida do Mangue — obedece a não estabelecida das ruas Senador Euzébio e Visconde de Itana.

Rua do Ouvidor — Prohibe o transito de qualquer vehiculo, a qualquer hora do dia ou da noite, excepção feita das 10 horas de fixo nas horas legaes, dos carinhos de mão que transportarem mercadorias destinadas aos commercios estabelecidos, dos caixões funebres e dos vehiculos do Corpo de Bombeiros, em serviço.

Rua 20 de Abril, antiga Barão do Rio Branco — da praça da Republica — esquina da rua Frei Caneca para a do Senado.

Rua Treze de Maio — da rua do Passeio para a parte do jardim da Praça Municipal Floriano até o theatro Lyrico e dahi em duas direcções.

Rua Senador Dantas — do Theatro Lyrico até a rua do Passeio.

Art. 12. Todas as disposições contrarias do presente edital, na forma do art. 100, do regulamento que baixou o decreto n.º 15.614, de 16 de maio de 1922, entrarão em vigor 30 dias depois da publicação do referido edital, no *Diário Officiel*.

Rio de Janeiro, em 4 de junho de 1926.

O primeiro delegado auxiliar, *Pecca A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho*.

Nota — Publicado com algumas correções o edital de Primeira Delegação Auxiliar, que dá nova orientação ao transito de vehiculos nesta capital, modificando as instruções actuaes, e o mesmo publicado novamente, na integra, para o conhecimento de todos os interessados.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Foi presente em audiência notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações de regulamento de trânsito na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietários e conductores dos veículos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Mário O. Marchetti.....	72	Automovei	4	Junho	1926	Contra mão.....	Motorista.
C. da R. Costa.....	333	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. F. Zaccarino.....	393	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	Proprietario.
W. King & Comp. Limitada.....	433	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
D. de Freitas.....	535	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Abbagli.....	773	"	"	"	"	"	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	833	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
T. L. Wright & Comp.....	973	"	"	"	"	"	"
R. M. Jurequeira.....	991	"	"	"	"	"	Motorista.
Mos. of Amor.....	1.490	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Carlos Pereira.....	1.543	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Domingos Rizo.....	1.717	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João Pereira.....	1.739	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
João dos Santos.....	2.111	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Luiz Lopes.....	2.536	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
S. de S. Anjos.....	2.597	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
W. P. R. Netto.....	2.895	"	"	"	"	"	"
H. Elag.....	3.586	"	"	"	"	"	"
Lavanderia Cooperativa P. Limitada.....	3.599	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
F. J. Mendes e outro.....	3.613	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Manoel Tave.....	3.652	"	"	"	"	Direcção por senhora.....	Motorista.
J. v. M. Paulo.....	3.994	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Andel Ferreira.....	4.014	"	"	"	"	"	"
M. P. Mendonça.....	4.033	"	"	"	"	"	"
A. S. Loureiro.....	4.125	"	"	"	"	"	"
E. J. Caim.....	4.176	"	"	"	"	"	"
M. A. Gomes.....	4.588	"	"	"	"	"	"
Idoro Possiale.....	4.741	"	"	"	"	"	"
W. M. Oliveira.....	4.741	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Gomes Guerra.....	4.748	"	"	"	"	"	Motorista.
M. V. Lima.....	5.322	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
F. F. M. Vianna.....	5.406	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
G. M. A. A. do Nascimento.....	5.460	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
R. L. Stenberg.....	5.484	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. M. De Z.....	5.558	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. M. Pinto.....	5.964	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Studebaker do Brasil.....	6.039	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	Proprietario.
O. A. de Figueiredo.....	6.669	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. C. de Carvalho.....	6.958	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
C. Sardo Santos.....	7.078	"	"	"	"	"	"
R. da Silva.....	7.419	"	"	"	"	"	"
M. M. de N. Aguiar.....	7.575	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. M. Montinho.....	7.923	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. P. Barretos.....	8.468	"	"	"	"	"	"
A. da S. Nunes.....	8.539	"	"	"	"	"	"
J. M. Aragão.....	8.648	"	"	"	"	"	Proprietario.
Motta R. & Comp.....	8.913	"	"	"	"	"	"
M. L. Pereira.....	8.924	"	"	"	"	"	Motorista.
D. P. da Gama.....	9.057	"	"	"	"	"	"
E. de O. Simões.....	9.342	"	"	"	"	"	"
Q. Ferrini.....	9.441	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	Proprietario.
P. Albergo.....	9.604	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
M. G. de Fereide.....	9.991	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. L. da S. Marinho.....	10.078	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juiz federal no prazo regulamentar, para cobrança executiva nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Veículos em 7 de junho de 1926. — O Inspector, D. Bernardes.

Polícia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEÍCULOS****Exames de motoristas**

Chamada para o dia 8 do corrente, às 8 1/2 horas na Companhia Light:

Manoel da Silva Gonçalves, Antonio Gonçalves Curvello, Antonio dos Santos, Manoel Soares Martins, Antonio Alves, Francisco das Chagas, Manoel do Amaral, Mario Joaquim Rodrigues, José Pereira dos Santos e Casemiro Ferreira.

Exame de motoristas

Chamada para o dia 8 do corrente, às 12 1/2 horas nesta inspeção:

Faustino Ribeiro da Cruz, Manoel Gonçalves Pereira, José Joaquim Pereira, Aniquise dos Santos Ferreira, Pedro Cortalles Filho, Mario Martins de Mattos, Antonio de Almeida, Roberto Augusto Kronig, Tancredo Modesto Leal e Manoel João Caldas.

Turna suplementar:

Aenaldo Gusmão Tavares, Guilhermino Leite Nery, Raul Alvarez de Azevedo e Castro, Alberto Maciel, Antonio da Silva, Tróia Antonio e Frederico d'Almeida Figueiredo.

Inspeção de Veículos, 7 de junho de 1926. — Pelo inspector geral, F. E. de Gusmão Lima, sub-inspector.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria de Intendencia da Guerra**

De ordem do Sr. general director desta repartição e segundo autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra, exarada em 26 de março ultimo no parecer n. 798 da 1ª Sub-Directoria da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, acha-se aberta a inscrição das firmas que desejarem concorrer ao fornecimento de varios artigos para a officina de alfaiate desta directoria, dos quaes não existe inscrição, de accordo com o que preceitua o art. 758 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica da União.

A inscrição dos negociantes far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. general director desta repartição, devendo os mesmos ser entregues até o dia 11 do corrente na secretaria da Comissão de Compras, acompanhados dos documentos que provam a idoneidade dos proponentes, indicação dos artigos e preços dos fornecimentos pretendidos e recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000), feita em dinheiro ou em título da dívida publica federal, na thesouraria desta repartição, sendo as respectivas guias expedidas por esta directoria.

As relações dos artigos e quaesquer outros esclarecimentos, serão prestados pelo secretario da Comissão de Compras, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Comissão de Compras, 4 de junho de 1926. — Capitão Waldemar Rocha, secretario.

Directoria de Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director desta repartição e segundo autorização do Sr. ministro da Guerra, exarada em 26 de março ultimo, no parecer n. 798 da 1ª Sub-Directoria da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, acha-se aberta a inscrição das firmas que desejarem concorrer para o serviço de estiva e descarga desta directoria, de accordo com o

que preceitua o art. 758 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica da União.

A inscrição far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. general director desta repartição, devendo os mesmos ser entregues até o dia 11 do corrente na Secretaria da Comissão de Compras, acompanhados dos documentos que provam a idoneidade dos proponentes, indicação dos serviços e preços dos mesmos e recibo da caução de 1:000\$, feita em dinheiro ou em título da dívida publica federal, na Thesouraria desta repartição, sendo as respectivas guias expedidas por esta directoria.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados pelo secretario da Comissão de Compras, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Comissão de Compras, 7 de junho de 1926. — Capitão Waldemar Rocha, secretario.

Quarto Regimento de Cavallaria Divisionario**COMISSÃO DE RANCHO**

Edital de concorrência para o fornecimento de rações preparadas, durante o segundo semestre de 1926

De ordem do Sr. 1º tenente Edgard Cavalcanti de Albuquerque, presidente da Comissão de Rancho deste Regimento, faço publico, de accordo com a letra (f) do artigo 8º do Regulamento do rancho da tropa n. (17), que esta comissão receberá no dia 25 de junho, ás 14 horas, propostas para o fornecimento de rações preparadas (ordinarias e extraordinarias) para as praças deste corpo, devendo, taes rações, estar dentro do limite da base de 2\$ e \$900.

Não serão tomadas em consideração as propostas que excederem do limite, acima citado.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento, deverão inscrever-se mediante requerimento que será dirigido ao Sr. presidente da Comissão de Rancho do 4º Regimento de Cavallaria, até ás 14 horas do dia 20 do mez de junho, fazendo acompanhar a esse requerimento os competentes documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira deste edital.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0m,33 x 0m,22, escriptas sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em tres vias, contendo, além do sello na primeira via, data e assignatura; quantidade e qualidade dos generos a empregar na confeção das rações, tudo em algarismos e por extenso e referencia de sujeitar-se a todas as condições do edital.

Segunda — As propostas serão apresentadas em sobrecarta fechada com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e apuração das propostas e assignaturas dos respectivos contractos. Em outra sobrecarta serão fechados os documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira, as quaes serão apresentadas juntamente com o requerimento de inscrição e res-

tituídos depois da abertura das propostas.

Terceira — Os concorrentes deverão apresentar os documentos que provem: a) haver pago, como negociante especialista do objecto desta concorrência, impostos federais e municipais, relativos ao ultimo semestre veniente; b) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

c) ter caucionado no Cofre do Conselho de Administração do 4º Regimento de Cavallaria Divisionaria a importância de quinhentos mil réis (500\$000), para garantir a assignatura do contracto.

Quarta — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro de tres dias, a contar da data de publicação do convite feito pelo *Diário Official*, perderá, em favor dos cofres publicos, a caução de que trata a clausula anterior.

Quinta — Os proponentes ficam sujeitos ao deposito á razão de 10 % do valor de cincoenta contos de réis (50:000\$000) e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto; será feito no Cofre do Conselho de Administração do 4º Regimento de Cavallaria Divisionario, ficando subentendido que, quando o deposito for feito em moeda corrente, não terá o mesmo direito a juros de especie alguma.

Sexta — No caso de haver duas ou mais propostas inteiramente iguais, será preferida a do licitante ou firma brasileira; si, porém, todos forem brasileiros ou todos estrangeiros, caberá preferencia ao licitante que propoz por escripto e secretamente, maior abatimento; verificando-se novo empate, terá preferencia o negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte si este não tiver concorrido.

Sétima — Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Oitava — A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas que serão lidas em presença de todos os concorrentes.

Nona — No caso do não comparecimento do proponente ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Decima — Não serão em absoluto aceitos requerimentos depois da data-limite do dia 20 do referido mez de junho.

Decima primeira — As quantidades das rações de que é objecto o presente edital, deixam de ser prefixadas por absoluta impossibilidade.

Decima segunda — Os generos para a confeção das rações a fornecer, serão todos de primeira qualidade.

Decima terceira — As rações ordinarias serão distribuidas ás praças em quatro refeições a saber: 1ª refeição: café em chicara média, pão com manteiga, sendo o pão de com, grammas; 2ª refeição: arroz, feijão, carne verde ou seca assada ou ensopada, com legumes ou massa, farinha de mandioca ou milho café em chicara média, pão com manteiga; 3ª refeição: café ou

malte em chicara, ração e pão com manteiga; 4ª refeição: arroz, feijão, carne verde ou secca assada ou ensopada com legumes ou massa, sopa de massa ou legumes, café ou sobremesa de duas laranjas ou bananas, ou doce. As rações extraordinárias constarão de: carne de porco ou galinha, cozida ou marmelada, vinho ou cerveja. As sextas-feiras, em uma das refeições será substituída a carne por peixe secco ou fresco.

Decima quarta — Aos interessados serão prestadas diariamente (dias úteis) todas as informações necessárias, das 9 às 14 horas, na secretaria deste Regimento.

Decima quinta — A concorrência será presidida pelo Sr. 1º tenente Edgard Cavalcanti de Albuquerque, presidente da Comissão de Rancho.

Decima sexta — Os proponentes sujeitar-se-ão a todas as disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o Regulamento de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 6 de novembro de 1922.

Quartel em Tres Corações, 1 de junho de 1926. — José Ferreira, 2º tenente contador, em commissão, aprovisionador.

Segundo Regimento de Infantaria

Pelo presente, declaro, de ordem do senhor coronel commandante, que devo comparecer ao quartel deste regimento, na Villa Militar, os asylados, addidos, 2º sargento Pedro da Costa Ramos, cabos Honorio Luiz Mariano e Antonio Joaquim, aspeçada Arthur Pinto de Almeida, e soldado Francisco Rosas, afim de receberem seus vencimentos atrasados e prestarom esclarecimentos a respeito de suas residencias.

Quartel na Villa Militar, 31 de maio de 1926. — Orlando de Verney Camello, capitão-ajudante.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

9º DISTRICTO DE ALISTAMENTO (GARÇA)

Edital de convocação para sorteados

Primeira chamada

O capitão José Valente de Aguiar, presidente da Junta de Alistamento do 9º Districto, Garça.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no mez de setembro de 1925, nesta capital, 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, os quaes estão convocados a servir nesta circunscrição e deverão comparecer de 10 a 31 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, a rua Jardim Botânico n. 152, no edificio onde funciona a agencia da Prefeitura, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1, a inspecção de saúde na sede da 1ª Circunscrição do Quartel-General do Exército, ficando os que não o fizerem sujeitos ás penas estabelecidas no Regulamento do Serviço Militar e bem assim as do Código Penal do Exército.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio onde funciona a junta e publicar no *Diário Official*.

Junta do 9º Districto de Alistamento Militar, em 31 de maio de 1926.

Relação nominal dos cidadãos sorteados da primeira chamada, designados para servir na Quarta Bateria 1. de Artilharia de Costa (Fortaleza da Lage)

Ponto de concentração é inspecção de saúde — sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, no Quartel-General do Exército (ponto n. 1).

Classe de 1904

Numero de sorteados — Nomes — Filiação

1. Affonso, filho de Joaquim Francisco Pereira.
2. Carlos de Souza, filho de Arthur de Souza.
3. Reynaldo, filho de José Gaspar Pereira.
4. Antenor, filho de Generoso de Araújo.
5. Vicente, filho de Manoel Peres Reibolas.
6. Nestor, filho de Firmino Antonio Darmozo.
7. José, filho de Manoel Fernandes.
8. Manoel, filho de Francisco Antonio Gomes.
9. Arlindo, filho de Alzira de Almeida Agrollá.
10. Alvaro, filho de Henrique José Figueiredo.
11. Pedro, filho de João Marianno Soares.
12. João, filho de Marcellina Arbe.
13. Luiz Gonçalves, filho de Salomão Cezarino.
14. Jurgutha, filho de João Corrêa da Cunha Vilela.
15. Manoel Netto, filho de Maria Costa Ribeiro.
16. Ariskerm, filho de Albero Cardozo da Silva.
17. Alfredo, filho de Amelia Luiz Ribeiro.
18. Arlindo, filho de Jovinnão de Paula Echemia.
19. João, filho de João Rodrigues.
20. Alexandre, filho de Francisco Maccon.
21. João, filho de Dolores Rosa e Espirito Santo.
22. Envorado, filho de José Joaquim da Costa.
23. Raphael, filho de Sebastião Ozédo Gonçalves.
24. João Baldo, filho de Julio Baldo.
25. Francisco, filho de Alberto Costa de Oliveira.
26. João, filho de Bernardina de Oliveira.
27. Pedro Antonio, filho de Luiz Orofino.
28. Euripedes, filho de Antonio Cardozo de Moura.
29. Eleoterio Gomes Santos, filho de Joaquim Gomes Santos.
30. Waldemar, filho de Paulo Joaquim da Alencar.
31. Roberto, filho de Manoel Antonio da Oliveira.
32. Alvaro, filho de Alberto Soares Macanudo.
33. Orlando, filho de Antonio de Oliveira Gouvea.

34. Alfredo, filho de Leopoldina Rosa Lima.
35. Carlos Pinto Brandão, filho de Francisco Pinto Brandão.
36. Pedro Marianno Seabra, filho de João Marianno Seabra.
37. Henrique Rosas, filho de Otilio Rosas.
38. Joaquim, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
39. Adriano, filho de Candida Rosa.
40. Luiz Cicarino, filho de João Cicarino.
41. Bernardino, Manoel Garcia.
42. João Eduardo, filho de Victorio Valdego.
43. Sylvio, filho de José Corrêa Guimarães.
44. João, filho de Rufina Justina Dias.
45. Nelson, filho de Anselmo da Silva.
46. Pedro Reis, filho de Vicente Corrêa.
47. Manoel Costa, filho de Caetano Alves Costa.
48. João Ferreira, filho de Manoel Ferreira.
49. José Chrispim de Souza, filho de Manoel Chrispim de Souza.
50. Luiz, filho de Manoel Alves Junior.
51. Durval, filho de Belmiro da Costa Mendes.
52. José, filho de João Menas Soares.
53. Miguel Angelino, filho de José Guarnias Coca.
54. Aurelio, filho de Gabriel Villegas.
55. Octavio Garcia, filho de Julio Marroli.
56. José Pinto de Oliveira, filho de Manoel Pinto de Oliveira.
57. James Ambeozzi Grimoharn.
58. Octavio, filho de Lucia Antonia da Silva.
59. José Maria Gonçalves, filho de Domingos Gonçalves.
60. João, filho de Thiago José da Silva.
61. Ismael, filho de Paulino José Soares.
62. Alfredo da Silva, filho de Victorino Corrêa da Silva.
63. Manoel Sanches Santos, filho de Antonio Sanches Santos.
64. José, filho de José Corrêa da Silva.
65. Waldemar Marques Vieira, filho de João Antonio Vieira.
66. Henrique, filho de Odorico Luiz Siqueira Lima.
67. José, filho de Gil Sibilla.
68. Mathias Paiva de Araujo, filho de Manoel Pedro de Castro de Araujo.
69. João, filho de Mathilde Martins.
70. José Peres, filho de Antonio Peres.
71. José, filho de Marize Orestes.
72. Firmino Alves, filho de Julio Antonino Alves.
73. João, filho de Florippes Anna de Jesus.
74. Ladislau, filho de Ladislau Celestino Bomfim.
75. Accendino, filho de Miguel da Cunha Freital.
76. José, filho de João Arlindo da Silva.
77. Badu, filho de Abrahão Miguel Lages.
78. José Augusto Ribeiro, filho de Augusto Maria Ribeiro.
79. João Severiano Carneiro da Cunha, filho de João Severiano Carneiro da Cunha.
80. Guilhermino Augusto, filho de José Antonio Claudino.

10. Waldemar, filho de Domingos Ja-
nuário Ferreira.
11. Moacyr, filho de Emiliano da Coa-
çoção.
12. Prudencio dos Santos Azeredo, fi-
lho de João Victorino Cezar de
Azevedo.
13. Henrique, filho de Marcelino de
Souza.
14. José Horta de Araújo, filho de Be-
nedito Horta de Araújo.
15. Manoel, filho de Carolino Augusto
Felix.
16. Alberto Souto Viegas Romano. fi-
liação não declarada.
17. Benedito, filho de Auresa Bene-
dicta.

48. Ismael Ribeiro da Silveira Pinto, filho de José F. da Silveira Pinto.

49. Mario Alfredo dos Santos, filho de Antonio Santos.

Designados para servirem na 1ª Companhia Ferro-Viária, com Quartel em Deodoro.

Classe de 1904

20. João Deus Santos, filho de Antonio Santos.

21. Adolpho, filho de José Lauriano Martins Penha.

22. João, filho de João Luiz de Lima.

23. Silvio da Silva Carvalho, filho de Manoel da Silva Carvalho.

24. Moacyr Miranda, filho de Alberto Miranda.

26. Manoel Martins, filho de José Garrido Martins.

27. Alberto da Silva Ramos, filho de Carlos Ramos.

28. Serafim, filho de José Victorino de Souza.

29. José Teixeira da Cunha, filho de Pedro Teixeira da Cunha.

30. Adolpho Luccolo, filho de Alexandre Luccolo.

31. Manoel, filho de João Augusto da Silva Tumba.

32. João, filho de Ignacio Machado Lourenço.

33. Ajase, filho de Raphael Ferreira Assumpção.

34. Linéas, filho de Luiz Fernandes de Freitas.

35. José dos Santos Vieira de Mello, filho de Manoel Vieira de Mello.

36. Eugenio Capone, filho de Maria Capone.

37. Mario, filho de Armando Cardoso da Silva.

38. Lauro Bettanio, filiação não declarada.

40. Jorge Mary Pereira, filho de Jorge Vieira Junior.

41. Bernardo, filho de João Luiz Vagor.

42. Aldemar Fonseca, filiação não declarada.

43. Alberto Gane de Souza, filiação não declarada.

44. Victor Cezar Leal, filho de Aristides Leal.

45. Palmyro Pulcherio Filho, filho de Palmyro Pulcherio.

46. Manoel, filho de José Machado.

47. Alfredo, filho de Maria Alves da Fonseca.

48. Jahyr Pelot Monteiro, filho de Joaquim Augusto da Silva Monteiro.

49. Manoel Oliveira de Andrade, filiação não declarada.

50. Maurício, filho de Manoel Gonçalves Reguffe.

51. José Serpa, filho de Paschoal Serpa.

52. Laurindo José Pereira, filho de José Antonio Pereira.

53. Pedro dos Santos, filho de Joaquim dos Santos.

54. Alexandre Fernandes, filho de Alfredo Fernandes.

55. Deocleciano da Silva Ribeiro Sobrinho, filho de Theodoro Ribeiro Junior.

56. Djalma, filho de José Vieira da Costa.

57. Fernando Corrêa da Silva, filho de João Corrêa da Silva.

58. Armando Ribeiro Baptista, filho de Antonio Ribeiro Baptista.

59. Lauro de Andrade Costa, filiação não declarada.

60. Paulo Braga de Menezes, filho de Manoel A. Esteves de Menezes.

61. Syvio, filho de João Fernandes dos Santos.

Classe de 1903

166. Cesar Tercio Bellez, filho de Hurônides Terciano Bellez.

167. Lyrio J. Mello, filho de Domingos J. Mello.

168. Arlindo, filho de José Monteiro Ferreira.

169. Cantilio de Moura, filho de Francisco José de Moura.

170. Venancio, filho de José Teixeira dos Santos.

171. Procopio, filho de Procopio Gonçalves Pinto.

172. Nelson, filho de Luiz Martins Pinheiro.

173. Claudio, filho de Manoel Francisco Pereira do Rio.

174. Plinio Aguiar Tavares, filho de Luiz Aguiar Tavares.

175. Joaquim Tavares Leite Junior, filho de Joaquim Tavares Leite.

176. Armando, filho de Francisco Martins Ferreira.

177. Pedro, filho de Luiza Gomes.

178. Fortunato Silva, filho de Fortunato Silva.

179. Ary, filho de Francisco Galvão de Almeida.

180. Manoel, filho de Antonio Joaquim Pinto.

181. José Marcello de Araujo, filho de Juvenal Ribeiro de Araujo.

182. João Baptista de Souza, filho de Pedro S. de Souza.

183. Honestaldo Padua de Oliveira, filho de Antenor O. de Oliveira.

184. Gualter Adolpho Lutz, filho de Adolpho Lutz.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º Distrito, no Engenho Velho, em 2 de junho de 1926. Confere com a relação nominal vinda da 1ª Circumscrição de Recrutamento. — Dr. Deocleciano Martyr, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRITO (SANTO ANTONIO)

Edital de convocação de sorteados das classes de 1904 e 1903

Primeira chamada

O Dr. José Armando da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar do 5º distrito (Santo Antonio):

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, em 9 de setembro de 1925, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento desta capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcritos, e que deverão se apresentar à sede desta junta, à rua do Rezende número 92, do dia 10, a 20 de outubro do corrente, para, assim, receberem o certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração. Todo aquelle sorteados que deixar

de cumprir o que acima está determinado, ou não se apresentar até o dia 15 de novembro proximo, na unidade para onde tenha sido designado, será considerado insubmisso e processado criminalmente, de accordo com o Código Penal Militar. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, eu, capitão Fernando Rillo Ferreira Junior, secretario da referida junta, lavrei o presente edital, que vai pelo presidente rubricado e será publicado no *Diário Oficial* e affixado na porta principal do edificio onde funciona a referida junta.

Capital Federal, 27 de maio de 1926.

— Armando Carlos da Silva, presidente.

— Capitão Fernando Rillo Ferreira Junior, secretario.

Classe de 1904

Numero do sorteio—Nomes e filiações

1. José, filho de Pedro Aurelio Vaz de Mello.
2. Manoel Santos Peixoto, filho de Augusto Rodrigues Pinto.
3. Dagoberto Moura, filho de Antonio Moura.
4. Umberto, filho de José Catalano.
5. Antonio, filho de Manoel Bernardo da Fonseca.
6. Jayme, filho de Hermenegilda Maria de Mattos.
7. Waldemiro das Neves, filho de Julio Miguel das Neves.
8. Joaquim de Lima Fernandes Morcira, filho de Elazar Fernandes Morcira.
9. Santiago Alonso, filho de Santiago Alonso.
10. José Francisco Nunes Fernandes, filho de Francisco Nunes Fernandes.
11. Julio, filho de Affonso Fernandes de Moura.
12. Werne, filho de Josepha Ribeiro.
13. Antonio Miranda Martins, filho de Theophilo Moraes Martins.
14. Claudionor, filho de José Ribeiro da Silva.
15. Luiz Gratacós Andran, filho de Estanisláo Gratacós.
16. Francisco, filho de Maria Thereza de Jezus.
17. Claudio, filho de Avelino Duarte Passos de Oliveira.
18. Cesar, filho de Isaura Octavia de Vasconcellos.
19. José, filho de José Manoel Taboas.
20. Dante, filho de Pedro De Laurentis.
21. Elias, filho de Elias Gonçalves Toledo.
22. Arthur, filho de Arthur Calixto.
23. Alfredo, filho de Alfredo Pavageau.
24. Ubirajara, filho de Rogerio Cavalcanti Pereira Silva.
25. Sebastião Napoicão, filho de Leopoldo Imbellore.
26. Domingos Pereira Rodrigues, filho de Manoel Pereira Rodrigues.
27. Erios, filho de João de Almeida Pinto.
28. José, filho de Francisco Joia.
29. Althomiro, filho de Pedro Augusto Maciel.
30. Octavio, filho de José Provinciano.
31. Ivan Feitosa Aguiar, filho de Manoel Aguiar.
32. Dimas, filho de Antonio de Almeida Alentejanos.
33. Antonio, filho de Maria Augusta da Silva.
34. Silvino, filho de Alexandre José Pinto.
35. Rossini, filho de Rossini Martins.
36. José, filho de Diamante Lo rego.
37. Domingos, filho de Manoel Ferreira.
38. Antonio, filho de Manoel Mariano Fontes.
39. Annibal, filho de Deocleia Alves da Silva.

40. José Franco Monteiro, filho de Manoel João Monteiro.
41. Carlos, filho de José Francisco Mendes.
42. Guarino, filho de Salvador Cesário.
43. Armando, filho de Antonio Teixeira Pinto.
44. Alberto, filho de Nésior Dias Barroso.
45. Arlindo, filho de Alcejo Landowk da Silveira.
46. Saturnino, filho de Francisco Valverde Serrano.
47. Luiz, filho de Alfredo Bento Monteiro.
48. Odon, filho de Agueda de Souza.
49. João, filho de João Ferreira dos Santos.
50. Joaquim Fernandes, filho de João Fernandes.
51. Atmíro Cunha, filho de Alexandre Cunha.
52. Julio, filho de Luiz Alexandro Ribeiro.
53. Antonio, filho de Antonio Pacheco.
54. Jayme, filho de Joaquim Teixeira Silva Quinze Dias.
55. José, filho de João Baptista Ferreira.
56. Rodolpho Gfetterkorn, filho de Rodolpho Gfetterkorn.
57. Manoel, filho de José Carneiro Pinto.
58. Minotti, filho de Benyinda Carvalho Lemos.
59. Jayme, filho de Manoel da Costa Vianna.
60. José, filho de Pedro Trínquitella.
61. Waldemar, filho de Francisco Henrique da Fonseca.
62. Manoel, filho de Martiniano de Castro Tavares.
63. Carlos, filho de Bernardino Maximo José de Souza.
64. Antonio, filho de Antonio Augusto Alves de Brito.
65. Adelino, filho de Etelvina de Aguiar.
66. Alvaro, filho de José Seraphim Chagas.
67. Carlos, filho de Antonio Soares Ribeiro.
68. Marçal, filho de Marçal Pereira Castanheira.
69. Agenor, filho de Antonio de Medeiros Coimbra.
70. Shuman, filho de João Lopes da Silveira.
71. Raphael, filho de José Seraphim.
72. Julio, filho de Basília Reides.
73. Raphael, filho de José Antonio de Carvalho.
74. Marcellino, filho de Marcellino Alonso.
75. Theophilo, filho de Manoel José da Rocha.
76. Arthur, filho de Julia Francisca Corrêa.
77. Umberto, filho de Domingos Conceição Afonso.
78. Carlos, filho de Francisco Rodrigues dos Reis.
79. Floriano, filho de Daniel Alves de Lima.
80. Antonio, filho de Antonio Pinto Rezende.
81. João, filho de Arminda Martins.
82. Americo Rodrigues Nunes, filho de Antonio Rodrigues Nunes.
83. Ernesto, filho de Adriano Augusto Balreira.
84. José, filho de Bellarina Gonçalves.
85. Waldemar, filho de José Soares da Silva.
86. Alvaro, filho de Salomão José de Abreu.
87. Cicero, filho de Manoel Fernandes de Oliveira.
88. Arthur, filho de Manoel Joaquim Dias.
89. Diniz, filho de Diniz Luiz Nunes.
90. José, filho de José Evaristo dos Santos.
91. Henrique, filho de Carlos Gomes de Mello.
92. Raphael, filho de Antonio Buíza.
93. Manoel, filho de Antonio Candido Vianna.
94. Nelson, filho de Antonio Beirão da Rocha.
95. Eduardo, filho de João Gonçalves Ferrão.
96. Alfredo, filho de Severino Machado Dias.
97. Alípio, filho de Antonio Lopes Vagas.
98. Ary, filho de Eduardo de Oliveira Bastos.
99. Jaldemar, filho de Lycurgo Pereira dos Santos.
100. João, filho de Manoel Francisco de Souza.
101. Djalma C. Likon, filho de Octavio Likon.
102. Seraphim Antonio Teixeira da Costa.
103. Appolinario, filho de Manoel Gonçalves Dias.
104. Porfirio, filho de Adolpho José Maria.
105. Jayme, filho de Philomeno Espirito Santo Souza.
106. Theophilo, filho de Theophilo Pereira Maximo.
107. Mario Magalhães, filho de Arthur da Magalhães.
108. Manoel, filho de João Nepomusceno Moutinho.
109. Jayme, filho de Carmelina de Araujo.
110. Tarciso, filho de Julia Eugenia da Conceição.
111. Arnanjo, filho de Francisco Antonio de Almeida.
112. Manoel Furtado de Mendonça, filho de Antonio Furtado de Mendonça.
113. Arthur, filho de José Nogueira.
114. Arthur, filho de Luiz Blanco.
115. Adalberto, filho de Tobias Pinaculo da Cunha.
116. Arlindo, filho de Joaquim Cardoso de Bessa.
117. Mario, filho de Ema Zamboni.
118. Gilberto, filho de Antonio Barboza de Araujo.
119. Mario, filho de Antonio Rodrigues Mourão.
120. Alvaro, filho de Constantino Lourenço Pereira.
121. Juandy, filho de Vital Monteiro de Azevedo.
122. Umberto, filho de Angelo Gaeta.
123. Jorge, filho de José Antonio Machado.
124. Adelino Maria Lopes Cazales, filho de Adelino Cazales Martins.
125. Oldemar, filho de Pedro Gerstner.
126. Antonio, filho de Antonio Joaquim Pereira da Cunha.
127. Julio, filho de José Fernandes.
128. Angelo, filho de Angelo Mazarone.
129. Sylvio, filho de Emilio Cavalca.
130. João, filho de Antonio Rodrigues de Oliveira.
131. Constantino, filho de Giuseppe Gaziueo.
132. Orlando, filho de Alfredo Casado Lima.
133. Francisco, filho de Francisco Izidoro de Azevedo.
134. Manoel, filho de Manoel Mariano Fontes.
135. Leopoldino, filho de Isaura da Silva.
136. Adolpho, filho de Adolpho Martins de Oliveira.
137. Renato, filho de Maria Catharina da Silveira.
138. Clarimundo, filho de Maria Candida de Araujo.
139. Waldemiro, filho de Raul Jesuino de Lima.
140. Anôr, filho de Pedro Salamanca.
141. Carlos, filho de Antonio Teixeira da Silva Leite.
142. José, filho de José Maria Penna.
143. Oscar, filho de Oscar Machado Pinto da Costa.
144. Vicente, filho de Francisco de Marco.
145. Virgilio, filho de Antonio Gonzaga.
146. Norival, filho de João Baptista Machado.
147. Sebastião Maiahães Baptista, filho de Manoel Magalhães Baptista.
148. Ismael, filho de Franklin Ignacio de Castro.
149. Adalino, filho de José Bernardo.
150. Ernani, filho de Augusto do Amaral Peixoto.
151. Augusto, filho de Anna Tatoni.
152. Arrêlo, filho de Maurício Laponde.
153. João, filho de Maria Julia.
154. Horacio, filho de Joaquim Augusto Pires Cid.
155. Antonio Jeronimo da Silva, filho de Manoel Custodio da Silva.
156. Antonio, filho de Maria Candida de Oliveira.
157. Francisco, filho de Americo Alves de Oliveira.
158. Alvaro Peres, filho de Manoel Peres.
159. Moacir Pedro Guimarães, filho de Pedro Alves Guimarães.
160. Oswaldo, filho de Clementino de Almeida Torres.
161. José, filho de Luiz Mota.
162. Arlindo, filho de Manoel Mariano de Mattos.
163. Antonio, filho de João Correia.
164. Manoel, filho de José da Costa Pimenta.
165. Alvaro, filho de Manoel Joaquim Teixeira.
166. José, filho de Henrique Emilio Canberlin.
167. Luiz Marano, filho de Salvador Marano.
168. Americo, filho de Alberto Carlos dos Santos.
169. Irineu, filho de Manoel de Azevedo.
170. Ottoniel, filho de João Antonio dos Santos.
171. Jorge de Figueiredo Maia, filho de Antonio Gonçalves Maia.
172. Alvaro, filho de Ildefonso do Nascimento.
173. Aracilho, filho de Ernestina Maria da Conceição.
174. Mario, filho de Oreste Buzzi.
175. Mario, filho de Alípio de Oliveira.
176. Joaquim, filho de Francisco Paulo da Silva.
177. Felício, filho de Abílio Ferreira da Silva.
178. João, filho de Joaquim Manoel da Silva.
179. Carlos, filho de Esteves Alves Monteiro.
180. Lourenço, filho de Lourenço Martins Duarte.
181. Ricardo Salgado, filho de Maria da Piedade.
182. Eleazar, filho de Raul Romero Carrás.
183. Carlos, filho de Francisco Carlos da Fonseca.
184. Waldemar, filho de Francisco Escovil.
185. Arthur, filho de Manoel José Machado.
186. Octacilio, filho de Iza Moreira de Mattos.
187. Joaquim, filho de Joaquim José Rabellô.
188. Gabriel, filho de Gabriel Pelaz.
189. Angenor, filho de Maximino Buentes.
190. Raul do Prado Filho.
191. João, filho de José Ferreira de Castro.
192. Joaquim, filho de Francisco Joaquim da Silva.
193. Emilio, filho de José Cernadas Sande.
194. Alberto, filho de José Pires de Figueiredo.
195. Francisco, filho de Candido Ferreira Gomes.
196. Firmino, filho de José Pinto da Silva.
197. Jacquin, filho de Manoel Mendes da Silva.

201. Hercules, filho de Carlos Cosma.
202. Alberto, filho de Octacilio Adclino Alves.
203. Edward Figueiredo, filho de Quirino Candido Figueiredo.
204. Ismael, filho de Isaac Gaspar Ramos.
205. Sylvio, filho de Jeronymo de Mesquita Cabral.
206. Augusto, filho de Rodolpho do Carmo.
207. Adelino, filho de Adelino Marques.
208. Manoel, filho de João Nepomuceno Soutinho.
209. Julio Murciano, filho de Custodio Sant'Anna do Amaral.
210. Luciano, filho de José Vieira Pacheco.
211. Victorio, filho de José Stamato.
212. Joaquim, filho de Joaquim Regalo Almeida Campos.
213. Otti, filho de Otto Carlos Bandeira Duarte.
214. Aurelio Camillo Venus Arioste, filho de Moyses Peschiera.
215. Albano, filho de José Velho de Lacerda.
216. Oswaldo, filho do major Zoroasto Cunha.
217. Juvenal, filho de João Severino de Souza.
218. José, filho de Arthur Xavier de Araujo.
219. Eustaquio, filho de Agostinho Dario da Silva.
220. Euclides, filho de Candido Bonilhosa.
221. Luiz, filho de Arminda Maiorotti.
222. José, filho de Candida da Silveira.
223. Coracy, filho de Francisco de Paula Costa.
224. Alvaro Almeida Santos, filho de Francisco Assis Santos.
225. Alvaro, filho de Alvaro Leite de Magalhães.
226. Carlos, filho de Francisco Bernardes.
227. Eadlau, filha de Sebastião Moreira.
228. Mariano, filho de João Tirri.
229. Bonifacio Pittes Netto, filho de José Pittes.
230. Rodrigo, filho de Rodrigo Augusto dos Passos.
231. Manoel, filho de João Alves Isidoro.
241. Miguel, filho de Amadeu Romão.
242. Romão, filho de Euclides Gomes de Sá.
243. Armando, filho de Manoel da Silva Ferreira Dias.
244. José, filho de Maria Lopes de Oliveira.
245. Raphael, filho de Raphael Francisconi.
246. João da Motta Maia, filho de Arthur Ramos Maia.
247. Leonel Pinto, filho de José Pinto.
248. Ernani, filho de Augusto Ferreira Sampaio.
249. Euclides, filho de Feliciano Pereira Gonçalves.
250. Fabio, filho de José Maria de Souza Carvalho.
251. Luiz, filho de Amalia Ferreira Gomes.
252. João, filho de Maria Amelia Coimbra.
253. Antonio Jacintho Barbosa, filho de Manoel Jacintho Barbosa.
254. Manoel, filho de Manoel José Sopes.
255. José, filho de Austechimiano José de Souza.
256. Flavio de Souza, filho de José Marques Carvalho.
257. Paulo Vieira da Luz, filho de Sezarito da Luz.
258. Pedro Soares de Meirelles, filho de Theodulo Soares de Meirelles.
259. Arnaldo, filho de Ricardino de Oliveira.
260. Oscar, filho de João Alves Campos.
261. Carlos, filho de João Correia Madeiro.
262. Albino, filho de Albino Góia de Oliveira.

263. José, filho de Caetano Alvares Gozalez.
264. Oswaldo, filho de Maria da Silva.
265. José Ramon, filho de Primitivo Fernandes Malga.
266. Luiz da Silva, filho de Polycarpo L. da Silva.
267. Manoel, filho de Antonio Bastos.
268. André, filho de Alfredo Linhares Dias.
269. João, filho de Antonio Pereira de Figueiredo.
270. Carlos, filho de Antonio Jablonski.
271. Antonio, filho de Eufino Francisco.
272. Atílio, filho de Gaspar José Dias de Oliveira Braga.
273. Eugenio, filho de Eugenio Gomes.
274. Antonio Reis, filho de Vicente Reis.
275. Nicola Missino, filho de Nicola Missino.
276. Milton, filho de José Joaquim de Souza.
277. José, filho de Suzana Fonseca.
278. Luiz, filho de Manoel Veiga Passos.
279. Joaquim, filho de Antonio dos Santos Oliveira Junior.
280. Waldemar, filho de Damião José Castrião.
281. Vicente, filho de José Lista.
282. Waldemiro, filho de Manoel Moreira.
283. Henrique, filho de José Alvares Gil.
284. Jorge Alberto Lamothe, filho de Alberto Lamothe.
285. Paschiori, filho de Angelo de Marco.
286. Antonio, filho de Severina Maria da Conceição.
287. Joaquim, filho de João Carvalho Borges.
288. Carlos, filho de Gaspar Vieira da Cunha.
289. Geraldino Pereira da Costa, filho de Manoel da Silva Costa.
290. Moraty, filho de Olympio da Fonseca Vianna.
291. Argen Corrêa de Oliveira, filho de Francisco Corrêa de Oliveira.
292. Arthur, filho de José André da Silva.
293. Manoel, filho de José Dias de Pinho.
294. Neomesio, filho de Philomeno Augusto da Silva.
295. Felizardo, filho de José Gonçalves do Paço.
296. Alvaro, filho de Antonio Alves Carneiro.
297. Mar o Barbosa Lima de Abreu, filho de Boaventura Gonçalves de Abreu.
298. Alfredo J. Caetano, filho de Carlos J. Caetano.
299. Santo Castilho, filho de Francisco Castilho.
300. Antonio Cabral Filho, filho de Antonio Cabral.
301. Jorge da Silva, filho de Zulmira Silva.
302. João Evangelista, filho de Alfredo Ribeiro de Queiroz.
303. Luiz de Mattos, filho de Joaquim Mariano de Mattos.
304. Adriano, filho de Maria Augusta de Oliveira.
305. José, filho de Miguel Antonio.
306. Armando, filho de Justino da Costa.
307. Oswaldo, filho de Salomão Antonio da Costa.
308. Francisco, filho de Francisco João Moniz.
309. Joaquim, filho de José Joaquim Gomes da Penna.
310. Cesar, filho de Maria da Gloria Almeida Rodrigues.
311. Antonio José Gonçalves, filho de Abilio Gonçalves.
312. Mario Alpheu, filho de Alvaro Ramos da Costa Cabral.

Junta do Alistamento Militar do 5º Distrito, 27 de maio de 1926. — Capitão *Fernando Rato Ferreira Junior*, secretario. — *Armando Carlos da Silva*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRICTO (SANTA THEZEZA)

Edital de convocação de sorteados

Primeira chamada

O Dr. Annibal da Silva Carneiro, presidente da Junta do Alistamento Militar do 6º Districto (Santa Thereza):

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 9 de setembro de 1925, nesta Capital, na sede do Serviço de Recrutamento, na 1ª Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas e que deverão se apresentar no dia 10 a 26 do outubro proximo, na sede desta junta, á rua do Aqueducto n. 92 (Agencia da Prefeitura), os quaes serão notificados opportunamente, afim de serem encaminhados ao ponto de concentração e inspecção de saude, sede na 1ª Circumscrição de Recrutamento, Quartel General do Exército, Ponto n. 1, e dahi para servirem no 2º Grupo de Artilharia de Costa, 1º Regimento de Infantaria o Contingente do 1º Regimento de Infantaria, corpos que lhes foram designados, e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado, na porta principal desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — *Francisco da Silva Pereira*, secretario. Em 31 de maio de 1926. — Dr. *Annibal da Silva Carneiro*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, destinados para servirem no 2º Grupo de Artilharia de Costa, com quartel na Fortaleza de São João. Ponto de Concentração e Inspeção de Saude — Sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército (N. 1).

Classe de 1901

Nomes e filiações

1. Lucio Lanzelotti, filho de Giacomo Lanzelotti.
2. Laurantino, filho de Manoel Mathias da Costa.
3. Paulo, filho de Domingos Ribeiro Freilias.
4. João, filho de João Baptista Silva.
5. Moacyr, filho de Benjamin Coutinho.
6. Ivo, filho de Pedro Lourenço da Silva.
7. Americo Alves de Araujo e Silva.
8. Eugenio Calorio, filho de Januario Calorio.
9. Jayme, filho de Dionysio José Machado.
10. Waldemiro de Araujo Tavares.
11. Oswaldo, filho de Manoel V. Lima.
12. Arlindo Leite Pessoa, filho de Antonio André Pessoa.
13. Antonio, filho de José Octaviano de Souza.
14. José Arruda Tamborim.
15. José Custodio, filho de Servulo Custodio.
16. Eugenio Salles, filho de Henrique Salles.
17. José, filho de José Amaral.

18. Sylvio, filho de Carlos Pedro Viterbo.
19. Manoel, filho de João Baptista da Silva.
20. Rubem, filho de João Luiz Gouveia.
21. Antonio Demilta, filho de Roque Demilta.
22. Silvestre, filho de Manoel Souza.
23. Jayme Pinto, filho de Manoel Pinto.
25. Octavio, filho de Custodio José Fernandes Guimarães.
26. Arnaldo, filho de Joaquim Alberto Vieira.
27. Luiz, filho de Celestino Bento.
28. Pedro Paulo, filho de Pedro Paulo Ribeiro.
29. Theotônio, filho de Theotônio Manoel Ferreira.
30. Antonio, filho de Raphael Mencia.
31. Sebastião, filho de Antonio Candido Garcia.
32. José, filho de José Devilaques.
33. Alvaro, filho de Manoel Gonzalez.
34. Eugenio da Conceição Pontes.
35. Mario Ferreira, filho de Maria Rosa da Conceição.
36. Heitor, filho de Luiz Rostandro.
37. Eduardo Dias, filho de Pedro Dias da Silva.
38. Manoel, filho de Manoel Pereira Nascimento.
39. Guilherme Lossio, filho de Gabriel Lossio.
40. Alfredo, filho de Felipe André D'Angelo.
41. Milagros, filho de Affonso Vasques.
42. André, filho de Cesar Rodrigues.
43. Manoel, filho de Manoel da Costa.
44. Manoel, filho de Miguel Francisco Lacerda.
45. Henrique da Motta Campello.
46. Alberto, filho de José Joaquim Lima.
47. Atilio, filho de Francisco Delva.
48. João, filho de Miguel Spinolle.
49. Manoel, filho de Manoel Ferreira.
50. Alfredo Luquez de Souza.
51. Lahyre, filho de Arthur Gomes de Lima.
52. Nilton, filho de Abilio José da Silva.
53. Cesar Doreste, filho de Antonio Doreste.
54. Jayme Pinto, filho de Augusto Pinto.
55. Oswaldo, filho de Napoleo Ernesto de Alva.
56. David, filho de João José Lebo.
57. Arthur, filho de João Burguém.
58. Isidoro Gil Pacheco.
59. Carlos, filho de José Monteiro Nello.
60. Benjamin Mathias.
61. Waldemar, filho de Jayme Lourenço da Costa.
62. Waldemiro Pereira Lima.
63. Nelson, filho de Albino Henrique Gomes.
64. George Ernest Cworbley Peel.
65. Canuto, filho de Hyppolito Moreira dos Santos.
66. Nelson, filho de José Guilherme de Moura.
67. Hyllmar Lossio, filho de Gabriel Lossio.
68. Norberto, filho de Guilherme José Kron.
69. Americo Taveira.
70. Guilherme Augusto de Azevedo.
71. Henrique dos Santos, filho de Joaquim dos Santos.
72. Oswaldo, filho de Alfredo Caetano da Silva.

73. Antonio, filho de Antonio Lopes Rodrigues.
74. Alfredo Nicolau da Silva.
75. João, filho de José Caetano.
76. Anysio, filho de Francisco Queiroz.

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1º regimento de infantaria, com quartel na Villa Militar. Ponto de concentração e inspecção, de saúde. Sede da 1ª C. R. no quartel-general do Exército. (Ponto n. 1).

Classe de 1904

- Numero de sorteio — Nomes e filiações
77. Arthur, filho de José Pedro da Silva Andrade.
 78. Julio, filho de Julio Aleatrão Saraiva.
 79. Lucio Pereira, filho de Eugenio David.
 80. Thomaz Liotti, filho de José Liotti.
 81. Joaquim de Almeida e Silva.
 82. Antonio, filho de Caetano Araujo Silva.
 83. Julio, filho de Alfredo Vinchan.
 84. Ladislau Gomes de Castro.
 85. Paulo, filho de Luiz de França Fernandes.
 86. Jorge, filho de Gabriel Jorge.
 87. Cesar, filho de Leonardo Ferreira da Costa.
 88. Eduardo, filho de José Maia da Motta.

Contingente do 1º regimento de infantaria (6º districto):

Classe de 1903

Nome e filiação

161. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Nello.
165. Humberto Alves de Souza.
166. Antonio, filho de Cypriano Rodrigues Cabral.
167. Germano da Cruz de Almeida.
168. Valentim Abreu, filho de Aurelio Abreu.
169. Manoel Machado Codorniz.
170. João Correia do Lago.
171. José Rodrigues.
172. Alcides da Silva Guimarães.
173. Antonio José Bernardes Junior.
174. Guilherme Rocha, filho de Dilermando Rocha.
175. Affonso, filho de Joaquim José Carneiro.
176. Thomaz M. Cornick dos Santos.
177. Oswaldo Torres, filho de Alzira Tereza.
178. Das Fernandes Garcia.
179. Arnínio Peixoto de Lima.
180. Pedro Antonio de Carvalho.
181. Oswaldo Padilha, filho de Ezequiel A. Padilha.
182. Nester Corrêa, filho de Jacob Corrêa.
183. Gil, filho de Luiz Frugoni.
184. Joaquim Thomaz.
185. José Izidoro, filho de Sebastião José Rodrigues.
186. Arthur, filho de Arthur Carnijana.
187. Manoel da Costa.
188. Luiz Baptista, filho de Luiz Santa Catharina Baptista.
189. Francisco Soares dos Santos.
190. Tito Cordeiro dos Santos.
191. Olympio Marques Lopes.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1926.
Junta do 6º districto (Santa Theresia).
— Francisco da Silva Pereira, secretario.
— Dr. Amilcar da Silva Carneiro, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DO ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO — (ANILABHY)

Edital dando publicidade das relações dos cidadãos alistados em 1926 e pertencentes às classes de 1905 a 1906

Tasso Peres, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 15º districto:

Faz saber a quem interessar possa, que estando concluidos os trabalhos do alistamento militar do corrente anno, vão ser as respectivas fichas remittidas á Junta de Revisão, na 1ª Circumscripção de Recrutamento, acompanhadas de todos os documentos relativos ao alistamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os que tenham interesse com este alistamento militar, mandou affixar uma cópia do presente edital na porta principal do edificio em que funciona esta junta (Collegio Militar), e bem assim publicar por tres vezes no *Diario Official*.

Aquelles que tenham justas reclamações a fazer, deverão apresental-as completamente documentadas a esta junta, ou á de revisão, que fica situada no quartel-general do Exército á praça da Republica, isto até o dia 15 de julho proximo futuro.

Junta Permanente do Alistamento Militar do 15º districto, em 4 de junho de 1926. — Tasso Peres, presidente. — Augusto Henrique de Almeida Junior, secretario.

Classe de 1902

- Anciarão, filho de Francisco dos Santos Motta.
Adhemar Norton Murat.
Albino Avelino.
Aldo da Silva.
Alexandre, filho de Alexandre José de Carvalho.
Alexandre, filho de Antonio José Tavares Junior.
Alvaro de Castro Filho.
Alvaro Martins.
Anacleto Gonçalves da Silva.
André Augusto Nunes da Silva.
André Isidoro Gonçalves.
Annibal, filho de Bernardo Pinho.
Anselmo Pinto dos Santos.
Antenor, filho de João Coelho de Oliveira.
Antomar, filho de Gilberto Ferreira Vianna.
Antonio, filho de Antonio Gomes Norte.
Antonio, filho de Carmelita da Costa Santos.
Aristides de Silva Pereira.
Augusto, filho de José Vicente de Queiroz.
Bernardino de Azevedo.
Carlos Augusto Castro Guerra.
Carlos Vieira Gambier.
Cypriano, filho de Joaquim Norzueira Fernandes.
Domingos Carrozzini.
Domingos da Silva Junior.
Edgard, filho de Januario José Pacheco.
Eduardo, filho de João Almeida do Amaral.
Emygdio Henrique, filho de Lambert Campi.
Francisco Xavier.
Franklin Vaz Madeira.
Galdino Monteiro de Barros.

Gasparino, filho de Carlos Lamberto.
 Genesio José da Cruz.
 Gilberto, filho de José Waltz.
 Gilberto Pimenta.
 Henrique Moraes Prado.
 Hermenegildo, filho de João da Silva Teixeira.
 Ithamar Reis Salgado.
 Jacy, filho de Joaquim Moutinho da Cunha.
 Jayme, filho de Antonio Emilio de Vasconcellos.
 Jayme, filho de Guilherme Barros da Rocha Frota.
 João, filho de Joaquim José do Nascimento.
 João, filho de Manoel do Rego Viveiros.
 João do Carmo.
 João Henrique dos Reis.
 João Rodrigues.
 Joaquim, filho de Joaquim Martins Ferreira.
 Joaquim, filho de Miguel Lourenço.
 Jorge, filho de Albertina da Oliveira.
 José, filho de Bernardo Martinez Peres.
 José, filho de Euclydes Estácio da Silva.
 José, filho de José Fernandes.
 Leonydas Campos.
 Levi, filho de Francisco Vinhas.
 Lourival José do Bomfim.
 Luiz, filho de Manoel Branco.
 Manoel, filho de José Calazans Garrido Bello.
 Manoel, filho de José Leonardo Jacintho.
 Manoel, filho de Marciano de Souza Muniz.
 Manoel Nunes.
 Marcellino Oliveira.
 Marcos Expedito do Negreiros Sayão Lobato.
 Marianno Conceição.
 Mario, filho de José Nunes da Rocha Junior.
 Mario Vargas de Souza.
 Miguel, filho de Aurelio Penollas.
 Moacyr, filho de Julio Arsenio Barbosa.
 Moacyr, filho de Leonel Romualdo da Silva Porto.
 Moacyr, filho de Rosalina Rosa de Jesus.
 Nelson, filho de Curincio da Costa Pereira Villas Boas.
 Nelson, filho de Manoel Gomes Vianna.
 Nelson da Rocha Leão.
 Newton, filho de Manel Gomes Vianna.
 Nicenor Barbosa de Oliveira.
 Nilo Azevedo Costa.
 Nilo de Oliveira Coelho.
 Nilton da Cunha Ribeiro.
 Norival, filho de Alberto Antonio da Silva.
 Octacilio, filho de Albino de Moraes.
 Orlandino, filho de Latino Figueiredo.
 Paschoal, filho de José Bruno.
 Pedro, filho de Pedro Sereeno de Oliveira.
 Pedro Augusto, filho de Francisco Oufino.
 Pedro Pinto da Silveira.
 Ralph Antunes da Silva Carvalho.
 Ramon, filho de Raphael Santiago Borromeu.
 Raul, filho de Alvaro Augusto da Fonseca.
 Robert, filho de John Farrugton.
 Robispierre, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
 Roque Mariano de Oliveira.
 Salvador, filho de Frederico de Souza.
 Satyro, filho de José Genes Espasandin.
 Sebastião, filho de Felicia Julia Ferreira Pacheco.

Sebastião, filho de Nicoláo Bocos Bichara.
 Sebastião José Pacheco.
 Silvino dos Santos.
 Sylvio, filho de Francisco Vieira Paim Pamplona.
 Sylvio Michelotto.
 Tibureio da Conceição.
 Uhirajára Cunha.
 Waldemar, filho de José Vieira da Silva.
 Waldemar, filho de Victor Signaul.
 Waldemar Custodio da Cunha.
 Waldemar Pessoa da Cunha.
 Walter Rodrigues Toledo.

Classe de 1904

Affonso Pontes.
 Agenor dos Santos.
 Alahdyr Silva Machado.
 Alvaro José Figueiredo.
 Angenor Moraes.
 Antonio Constantino.
 Antonio Godinho.
 Antonio Marques da Silva.
 Antonio Pires.
 Antonio Tavares Lima.
 Apuleiro Corrêa de Souza.
 Aristoteles da Fonseca.
 Arlindo Escorcia de Mendonça.
 Augusto Santos.
 Augusto dos Santos Fogaça.
 Aulicino de Faria.
 Aurindo Soares de Almeida.
 Carlos Monteiro de Almeida.
 Clodoaldo Nascimento da Fonseca.
 Dib Miguel Hattish.
 Durval Bastos Valladares.
 Dyvaldo Ferreira de Oliveira.
 Edgard Ferreira Braga.
 Eduardo José de Almeida.
 Elias Miguel Sanau.
 Estevão Braga.
 Francisco Alberto Machado.
 Francisco Garcia.
 Francisco de Paula.
 Gonçalves de Magalhães.
 Gentil de Araujo Gomes.
 Humberto Borguezani.
 Jayr Monteiro.
 Jayme Pedroza.
 Jayr Costa da Veiva Cabral.
 João Arnaldo Lessa Faria.
 João Azevedo Moreira.
 João Ferreira da Silva.
 João de Souza e Silva.
 João Valduga.
 Jorge Nunes da Costa.
 José Campos.
 José Casimiro Austriano.
 José Cravo.
 José Domingos Antonio Michel.
 José Figueiredo.
 José Maria.
 José Maria da Rocha Pereira.
 José Raposo.
 José Silva Oliveira.
 José Souza Meira Junior.
 José Visterino do Nascimento Sobrinho.
 Leoncio Carneiro Alves.
 Leopoldino de Oliveira.
 Luiz Dias Borda.
 Luiz da Silva.
 Manoel Benavindo.
 Manoel Ribeiro Guedes.
 Manoel Telles de Oliveira.
 Marciano Theodoro.
 Marcos Palmeira.
 Mario Nunes Rocha.
 Mario de Souza e Carvalho.
 Maximiano Pereira.
 Moacyr de Faria Salazar.
 Nelson Mendes da Silva.
 Octavio Fernandes Santos.
 Oswaldo Almeida.

Oswaldo de Menezes.
 Oswaldo Rodrigues Toledo.
 Otto Lopes dos Santos.
 Paulo Luiz de Miranda e Silva.
 Paulo Pereira Lucena Lopes Domingues.
 Placido José da Costa.
 Raphael Cabral de Lacerda.
 Salvador José da Silva.
 Sebastião José Marques.
 Sebastião Nicoláo Roque.
 Sebastião Nunes.
 Sebastião dos Santos.
 Sebastião Santos Costa.
 Sylvio Vieira Nunes.
 Theodoro Alves.
 Vasco S. Reis.
 Waldemar Gomes Ferreira.

Classe de 1903

Affonso Lefever Lopes.
 Alvaro José de Souza.
 Antonio Corrêa Netto.
 Antonio Gomes de Brito.
 Antonio Gouvêa dos Santos.
 Argemiro Francisco Monsores.
 Aristides Martins.
 Aspino da Silva Jardim.
 Avelino Monteiro Filho.
 Benedicto Motta.
 Blandino José Silveira.
 Carlino Pereira de Souza.
 Celestino Antonio Almeida.
 Domingos Marzullo.
 Edgard de Freitas Brandão.
 Francisco Antonio.
 Francisco Queiroz de Assis.
 Francisco Rosa.
 Henrique Soares.
 Hypolito Souza D'O.
 Ierolino Pires Carneiro.
 João Cantelli.
 João Justino da Costa.
 João Ramos.
 João Silveira Pereira.
 José Alves Pereira.
 José Machado.
 José Marques Travassos.
 José Nunes.
 José Rodrigues da Silva.
 Joval Machado Lourenço.
 Luiz Moleio Pereira Rego.
 Luiz Paulino Carvalho.
 Luiz Rocha Rollim.
 Manoel Floriano Garcia.
 Manoel Victorino.
 Mario de Almeida Garcia.
 Olavo Athaydo.
 Olivaldo Monteiro (Dr.).
 Pedro Freitas.
 Renato Alves Ribeiro.
 Samuel Oliveira.
 Sylvio da Silva Pereira.
 Sylvio Teixeira Braga.
 Theodomiro Moreira do Nascimento.
 Tibureio Galdino da Costa.

Classe de 1902

Adalmo Horta da Costa.
 Antonio Joaquim da Silva.
 Antonio Maia Silva.
 Antonio Marinho.
 Antonio Marques.
 Arthur da Costa Seixas.
 Athanagildo de Paula Assumpção.
 Belmiro Monteiro de Carvalho.
 Carlos de Andrade Barros.
 Carlos E. de Aguiar.
 Demetrio Miguel Silva.
 Eruand da Silva Pereira.
 Genesio T. Cordeiro.
 Eustachio Pereira de Castro.
 Gabriel Nogueira Pires.

Gentil Raymundo Nobato.
Gustavo Campos.
Henrique Augusto de Vasconcellos.
Homero Donnellas.
Jacy Gusmão.
Jeronymo Fernandes.
João Osar da Fonseca.
João Sanchez Ferreira Villar.
José dos Santos Torres.
Jovino Pereira e Souza.
Julio Souza Pinheiro.
Luiz Callazães.
Manoel Gerencio.
Manoel Moraes.
Manoel Paulo Mello.
Manoel Pereira Lopes.
Moyses Pires Carneiro.
Nicolau Roque Pichara.
Olympio Pimenta.
Onofre Julio dos Santos.
Otto Faria Magalhães.
Paulo Borges Leitão.
Raul Gomes da Costa.
Rubens Müller de Almeida.
Thomaz Marques da Silva.

Classe de 1901

Adhemar Silva.
Aldes Oliveira.
Alfredo Gonçalves de Andrade.
Alvaro Martins Santos.
Americo Bento Alves.
Antenor Nery.
Antonio Carvalho.
Augusto Luiz.
Cátão Maximiano de Oliveira.
Clevis da Silva.
Domingos Pontes Filho.
Fernando Kelsch.
Floriano Luiz.
Francisco Leal Peixoto.
Gilberto Cortez.
Heroldes Gonçalves.
Ignacio J. da Silva.
Isaltino José Ignacio.
Jayme Ramos Pinto.
João de Deus Marinho Benues.
João José Ignacio.
Joaquim Horta Mattos.
José Ferreira Gomes.
José Lucio Ribeiro.
José Sá.
José Vieira.
Julio Gomes Passos.
Luiz Ubyrajara Telles.
Manoel Joaquim Leite.
Octavio de Carvalho Amorim.
Paulo José Santos.
Pedro da Motta Cabral.
Pedro Silveira Cortes.
Tague Freire.
Turibio da Silva.
Valentim Lobo Gonçalves.

Classe de 1900

Abilio da Rocha Azevedo.
Alipio Pinheiro.
Alvaro de Magalhães.
Antenor Pinto de Oliveira.
Antonio Tonon.
Arnaldo de Oliveira.
Arthur Oliveira Filho.
Astrogildo Pereira dos Santos.
Avelino de Souza.
Benedicto Alves.
Bernardino Alves de Freitas.
Candido Rodrigues.
Carlos Corrêa Pessoa.
Cyrillo Martins de Azevedo.
Diogo Alonso.
Dyrval Pereira da Silva.
Ernesto Mendes.
Eduardo Souza Figueiredo.
Eurico Menezes Villagrande Cabrita.
João Crêspo.

João Garcia Prado.
João Victor.
Jorge de Faria Bandeira.
José Antonio da Silva.
José Barãna da Fonseca.
José Carlos de Figueiredo.
José Carvalho.
José Francisco Gonçalves.
José Gonçalves Teixeira Junior.
José Ignacio dos Santos.
José Narciso Nunes.
José de Paula Assumpção Filho.
Juvenal Valente.
Leonardo José Ricardo.
Luiz Garcia Rosa.
Luiz Vianna.
Manoel Caetano de Araújo.
Manoel Emygdio Marins.
Manoel Evangelista.
Manoel Ferreira da Silva.
Manoel Zicari.
Mario Rosa da Silva.
Nilo Felício.
Oscar de Valle Loureiro.
Oscarino Gonçalves Ornella.
Oswaldo Braga.
Paulino José de Araújo.
Roberto Prio.
Thomaz Jorge Gomes Fiel.
Vicente Peres da Cruz.
Walter Gonçalves Bizane.

Classe de 1899

Alvaro Magalhães.
Antonio Barcellos.
Antonio José de Souza.
Antonio Pereira Nunes.
Antonio Pimenta Moraes Filho.
Aristides Alves Rodrigues.
Armando Avillar da Costa.
Armando Santos.
Benicio Soares.
Calixto Ribeiro Duarte.
Carlos Francisco de Avellar.
Daniel Sanchez.
Dermeval Bruno.
Dermeval Cunha.
Domingos Moyses Carneiro.
Elpenor Firmino de Queiroz.
Elpidio Pinto Moreira.
Francisco Albano da Silva.
Gumercindo Mendonça.
Hermogenes Marinho de Souza.
Jayme C. Machado.
João Antonio Ribeiro.
João Baptista Ferreira.
João Carlos Muratori Filho.
João Francisco Ferreira.
João José dos Santos.
João Pereira Praga.
Joaquim Luiz Silva.
José Fernandes Lopes.
José Oliveira Garcia.
José Pereira Silva.
Luiz Corrêa Deyza.
Quelto Cracel.
Ruy da Costa Possolo.
Sérgio Torres.
Virgilio Lima de Oliveira.
Waldemar Pereira Andrade.
Waldemiro Medeiros.

Classe de 1898

Albino Peixoto.
Alcindo Magalhães de Oliveira.
Alexandre Dias.
Alfredo Tavares.
Alvaro Mendonça de Menezes.
Alvaro Quadros Bittencourt.
Americo Santiago.
Antonio Alves de Souza.
Antonio Ignacio Santos.
Arquelau Pinto Lucena.

Arthur Beydel.
Arthur Prandin.
Braz Theodoro de Almeida.
Euelides Siqueira.
Everaldo Cardoso Santos.
Fernando Fernandes Silva.
Francisco Borges Leitão.
Francisco da Silveira Bezerra.
Francisco Terras Taveira.
Heitor Pereira da Silva.
Joaquim Soares Netto.
Manoel Barbosa Portugal.
Manoel Catharino.
Orlando Benthemüller.
Oscar da Costa Possolo.
Saturnino T. de Carvalho.
Waldemar de Souza.
Zelio Duarte Nunes.

Classe de 1897

Alfredo Mendes de Farias.
Antonio Pereira da Silva.
Antonio Raposo.
Antonio Silva do Nascimento.
Aristoteles José de Queiroz.
Arnaldo dos Santos.
Arnaldo Soares.
Carlos Rangel Pecanha.
Durval Pinto Oliveira.
Edgard Marcellino.
Ernani Ferreira Reis.
Euelides Siqueira.
Gastão Ramos do Nascimento.
Geraldino Eduardo Scraphim.
Hermogenes Toledo Pereira.
Hermogenes Vieira.
Januario Pereira Junior.
Joaquim B. Pereira.
José Amancio de Almeida.
José Augusto Pereira.
José Manoel Rojas.
Luiz Pereira Machado.
Mario Vargas Rezende.
Moacyr Costa.
Olavo Guíot.
Pedro Ribeiro.
Sebastião Gomes Bezerra.
Tobias Lourenço Adriano.

Classe de 1896

Adalgiso de Oliveira.
Alberto Rizo.
Almir José da Piedade.
Americo Augusto de Almeida Rodrigues.
Anacleto Queiroz Junior.
Antenor Teixeira Osorio.
Antonio Ferreira da Silva Campos.
Antonio Gomes Reis.
Antonio Morais.
Arnaldo Nunes Pastos.
Arthur Cardoso.
Arthur Mello.
Benedicto das Neves.
Claudio Bernardo Savaget.
Durval José Artunes.
Estevam Amancejo Costa.
Francisco Dias Simões.
Francisco Rocha Braga.
Henrique Molzon.
João Aleixo Motta.
Leontino Rodrigues Cordeiro.
Lino da Silva.
Ludgero Silverio.
Luiz F. Machado.
Manoel Araújo Lobato.
Moacyr Peres.
Odilon Baptista dos Santos.
Oscar Cavalcanti.
Rubens Agostinho da Silva.
Salvador Ribeiro Magalhães.
Distrito Federal de junho de 1926.
Tasso Peres, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO (ANDARAÍ)

Edital de convocação de sorteados

Primeira chamada

Tasso Perez, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 7 de setembro de 1925, nesta Capital, na sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, quartel-general, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, que deverão se apresentar do dia 10 a 26 de outubro próximo, na sede desta junta, à rua São Francisco Xavier n. 267 (Colégio Militar), afim de serem encaminhados ao ponto de concentração e inspeção de saúde, na 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, no quartel do 3º Regimento de Infantaria, praça Vermelha, ponto n. 2, e dali para servirem no 2º Regimento de Infantaria, corpo que lhes foi designado; e os que não fizerem, ficarão sujeitos aos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado na porta principal da junta e publicado no *Diário Oficial*, depois de assignado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1926. — *Augusto Henrique de Almeida Junior*, secretario. — *Tasso Perez*, presidente.

Numero de ordem — Numero de sorteio
— Nomes e filiações

1. 1. Manoel Sylvio Pereira.
2. 2. Euclides Avelino.
3. 3. Manoel, filho de Manoel Sebastião da Silva.
4. 4. Joaquim Soares Ribeiro.
5. 5. Oswaldo Duarte Pinto.
6. 6. Mylio, filho de João Teixeira de Vasconcellos.
7. 7. Minervino, filho de Sebastião de Oliveira Lima.
8. 8. Clementino Ferreira.
9. 9. Euclides, filho de Fructuoso Basilio de Souza.
10. 10. Agenor, filho de João Luiz Pereira.
11. 11. José, filho de José Ferreira Lessa.
12. 12. Waldemar, filho de José Gonçalves.
13. 13. Waldemar, filho de Oscar Pereira de Andrade.
14. 14. José, filho de Adelina Maria da Conceição.
15. 15. João Antonio.
16. 16. Carlos, filho de José Gonçalves dos Santos.
17. 17. Horacio, filho de Attila de Barros Corrêa de Faria.
18. 18. Alcebiades, filho de José Presciliano do Sacramento.
19. 19. Carlos, filho de Antonio Boaventura.

20. 20. João, filho de Manoel de Mattos.
21. 21. Affonso, filho de Affonso João Matera.
22. 22. Paulo, filho de Luiz Hyppolito Nogueira da Gama.
23. 23. Aristoteles, filho de Adolpho Maximiano da Costa.
24. 24. Octaviano de Andrade Bastos.
25. 25. Domingos, filho de Domingos Gomes Jorge Filho.
26. 26. Malvino Reis Netto.
27. 27. Rubens, filho de Luiz de Almeida Vianna.
28. 28. Armando Sendas.
29. 29. José Francisco Vieira de Mattos.
30. 30. Manoel, filho de Victor Manoel Ribeiro.
31. 31. Waldemar, filho de Antonio Vieira Nunes.
32. 32. Antonio, filho de Manoel Bruno de Moraes Junior.
33. 33. Orlando, filho de Alfredo Ribeiro Costa.
34. 34. Roberto Roballo Ferreira.
35. 35. Alcino, filho de Paulino Francisco Ferreira.
36. 36. Achilles Chiról Filho.
37. 37. Frederico da Cruz Roena.
38. 38. Antonio, filho de José Gomes Ferreira.
39. 39. Mario, filho de Elizeu Marques Garcia.
40. 40. Antonio, filho de Giovanni Constantino.
41. 41. Mario, filho de Pio Rangel Cardoso.
42. 42. Pedro Paulo.
43. 43. José, filho de José Ferreira Izidoro.
44. 44. Alberto, filho de Julio Alves de Oliveira.
45. 45. Nuses Reis Alves.
46. 46. Mario de Azevedo.
47. 47. Antonio, filho de João Baptista da Silva.
48. 48. José Fernandes de Faria.
49. 49. Leonardo, filho de Oliveira Theotonia de Carvalho.
50. 50. Segifredo, filho de João Augusto Lins de Castro.
51. 51. Antonio Vieira Gambier.
52. 52. Vicente Scarpa Copolechcio.
53. 53. Adjalma, filho de Pedro José Gomes.
54. 54. Antonio, filho de José Avila da Silva.
55. 55. Cyro, filho de Carlos Eugênio Alves.
56. 56. João, filho de Manoel José Pinheiro.
57. 57. Ruy, filho de Herendano de Araújo.
58. 58. Bartholomeu Baptista.
59. 59. Francisco, filho de Manoel Sylvio de Mendonça.
60. 60. Antonio, filho de Agostinho de Almeida.
61. 61. José Robis.
62. 62. Luiz, filho de Joaquim Garrocho de Brito.
63. 63. Manoel, filho de João Gonçalves.
64. 64. Francisco Silva.
65. 65. Manoel Benvido.
66. 66. Fernando, filho de Emygdio Corrêa Lage.
67. 67. Waldemiro, filho de José Teixeira Ramos.
68. 68. Mario, filho de Alberto da Silva Fernandes.

69. 70. Magno, filho de Leopoldo Corrêa Netto.
70. 71. Oscar, filho de Lauriana de Rocha.
71. 72. João, filho de Deolinda de Oliveira Corrêa.
72. 73. Lino Alves.
73. 74. José, filho de Alferdo Souza Machado.
74. 75. André, filho de José Joaquim Alves de Carvalho.
75. 76. Joviniand, filho de Francisco da Silva Cunha.
76. 77. Antonio, filho de João Baptista de Souza Almeida.
77. 78. Domingos, filho de Antonio Machado Gomes.
78. 79. Francisco Ceafrone.
79. 80. Renato, filho de Niceney Gonçalo da Costa.
80. 81. Hermé, filho de José Constante Teixeira.
81. 82. Francisco Monteiro.
82. 83. João, filho de João Ferreira da Silva.
83. 84. Avelino, filho de José Tavares de Castro.
84. 85. João, filho de Antonio Manoel de Fria.
85. 86. Salvador, filho de José Gagliano.
86. 87. Mario, filho de Thomaz de Aquino.
87. 88. José, filho de Manoel Pinto Lucena.
88. 89. João, filho de João Paulo Louzada.
89. 90. Joaquim, filho de João Lopes de Carvalho.
90. 91. Mario, filho de Adolpho Arthur da Silveira.
91. 92. Fernando, filho de Haroldo Pinto Mendes.
92. 93. Gilberto, filho de Andelino Augusto Corrêa.
93. 94. Gilberto, filho de Etelvino Francisco de Oliveira.
94. 95. Esdras Magno Delfino.
95. 96. David, filho de João Ignacio Pereira.
96. 97. Antonio Augusto.
97. 98. João Moraes Sobrinho.
98. 99. Bernardino Leite Pacheco.
99. 100. Alvaro, filho de Manoel José Gomes.
100. 101. Bráulio, filho de Rosaria Maria Ferreira da Silva.
101. 102. Francisco, filho de Francisco de Freitas Souza Junior.
102. 103. Mario, filho de Manoel Vieira Pacheco.
103. 104. João, filho de Manoel Alves da Silva.
104. 105. Joaquim Florencio.
105. 106. João, filho de Joaquim Pinto.
106. 107. Vasco, filho de José Ferreira Marques.
107. 108. José, filho de Jacinthia Maria da Conceição.
108. 109. Delphin José.
109. 110. Armando, filho de Joaquim Gomes Pereira.
110. 111. Nelson Alcides Pereira.
111. 112. Antonio, filho de Antonio Freire de Vasconcellos.
112. 113. Ary, filho de Augusto Xavier Oliveira de Moraes.
113. 114. Humberto, filho de Ivo Borghesoni.

114.	116.	Antônio Machado Borges.	161.	163.	Julio, filho de Adriano Flo-		
115.	117.	José, filho de Vicente da	162.	164.	rencia Rebello.		
		Silva Rocha.			165.	167.	Oscar Santos.
116.	118.	José da Costa Filho.	163.	165.	José, filho de Manoel Pinto		
117.	119.	Athaydo Ferreira.	164.	167.	Lucena.		
118.	120.	Francisco, filho de Lino	165.	168.	Pedro Mendes Ribeiro de		
		Gonçalves.			Camargo.		
119.	121.	Octacílio, filho de Alfredo	166.	169.	Alvaro, filho de João José		
120.	122.	Augusto de Amaral.			de Souza Junior.		
121.	123.	Receipho, filho de Rodolpho	167.	232.	Arnaldo de Castro Oliveira.		
		Lucydes Machado.	168.	233.	Victor Tesi.		
122.	124.	Salomão, filho de João Igna-	169.	234.	Lucio Miranda.		
123.	125.	cio Pereira Junior.	170.	235.	José da Silveira.		
124.	126.	Virgílio, filho de Custodio	171.	236.	Antonio Felício.		
		Antonio Coelho.	172.	237.	João, filho de Antonio Joa-		
125.	127.	Mancek, filho de Antonio			quina de Souza.		
126.	128.	Villela de Carvalho.	173.	238.	Carmerindo de Paula Tra-		
127.	129.	Nelson, filho de Brigido Ber-			vassos.		
128.	130.	nardo Bastos.	174.	239.	Augusto Medeiros.		
129.	131.	Lourival, filho de Agostinho	175.	240.	Frederico Meyer.		
130.	132.	da Motta, Brito.	176.	241.	José Brasil Ferreira.		
131.	133.	Octaviano Larsen.	177.	242.	Pery Pastos.		
132.	134.	Luiz, filho de Alfredo Lopes	178.	243.	Guilherme de Oliveira		
		Gardoso.	179.	244.	Pedro Freitas.		
133.	135.	José, filho de José Martinho	180.	245.	Antonio de Almeida Couto.		
134.	136.	Duenes.	181.	246.	Enrico Rangel Motta.		
135.	137.	Dario, filho de Lourenço	182.	247.	Mauro, filho de Felix Anto-		
136.	138.	Pinto Bonifacio.			nio Ferreira.		
137.	139.	Isac, filho de Joaquim de	183.	248.	Everardo Peixoto Alyes.		
		Almeida.	184.	249.	Camilio Bastos.		
138.	140.	José Maria.	185.	250.	José de Souza.		
139.	141.	Lourival, filho de João Pe-	186.	251.	Antonio Vieira Ganheiro		
140.	142.	reira Pavão.	187.	252.	Oswaldo Peixoto.		
141.	143.	Joaquim Ferreira Guima-	188.	253.	Antonio Pereira.		
		rães.	189.	254.	José Teixeira de Freitas.		
142.	144.	Bento, filho de Manoel Ja-	190.	255.	Adalberto Nogueira Pinto.		
143.	145.	cinto Cordeiro.	191.	256.	Moacyr Barreto.		
144.	146.	Mario Paraguassu.	192.	257.	Archânjo Pereira de Castro.		
145.	147.	Joaquim, filho de José Pe-			Lobo.		
146.	148.	reira Quebrados.	193.	258.	José Pinto Ribas.		
147.	149.	Domingos Pereira da Silva.	194.	259.	Antonio Nunes.		
148.	150.	Manoel, filho de José de Oli-	195.	260.	Everest Miranda Monteiro.		
149.	151.	veira Andrade.	196.	261.	Arlindo, filho de Indgero		
150.	152.	Domingos Carrozine.			Euphrasio Claudino.		
151.	153.	Oswaldo, filho de Alfredo	197.	262.	Manoel Corrêa Pinto.		
152.	154.	Julio de Moraes Carneiro.	198.	263.	Eduardo Santos Fogaça.		
153.	155.	Guido, filho de Arina Maria	199.	264.	José Dias da Costa.		
154.	156.	da Conceição.	200.	265.	José Luiz de Negreiros.		
155.	157.	José Raposo.			Savão Lobato.		
156.	158.	Juvenal, filho de Antonio	201.	266.	Antenor, filho de Alvaro do		
157.	159.	Estacio da Silva.			Paiva Vianna.		
158.	160.	Vicente, filho de Antonio	202.	267.	Alberto Santos.		
159.	161.	Joaquim Frôes de Jesus.	203.	268.	Wenceslão Filho.		
160.	162.	Aristides, filho de José Joa-	204.	269.	Antonio Augusto Lima.		
		quim Martins.	205.	270.	Sylvio Prado Leite.		
161.	163.	Helio de Albuquerque Lima.	206.	271.	Alfredo Moraes.		
162.	164.	Roque, filho de Borneco	207.	272.	Hypólito Souza Dó.		
163.	165.	Francisco de Padua.	208.	273.	Octavio Dias de Farias.		
164.	166.	Heitor, filho de Augusto	209.	274.	Luiz, filho de Francisco		
165.	167.	Rodrigues de Carvalho.			Cordeiro Araujo.		
166.	168.	Waldemar, filho de Palmey-	210.	275.	Alfredo José Ferreira de		
		ra dos Santos.			Araujo.		
167.	169.	Sylvio, filho de Antonio	211.	276.	Ernesto Azevedo.		
168.	170.	Bossares.	212.	277.	Elio, filho de Julio Gonçal-		
169.	171.	Irinéu, filho de Manoel Je-			ves Pinto.		
170.	172.	ronymo da Silva.	213.	278.	Hypólito Ferreira dos San-		
171.	173.	Antonio Paulino.			tos.		
172.	174.	Antonio, filho de José Pinto	214.	279.	Candido Ribeiro Silva.		
173.	175.	Ferreira.	215.	280.	Antônia Pacheco.		
174.	176.	Vicente, filho de Leonel	216.	281.	José Augusto Dias.		
175.	177.	Leonidas de Araujo.	217.	282.	José Marques Travassos.		
176.	178.	Elelvino, filho de Julio de	218.	283.	Pedro Luiz Marcendes dos		
177.	179.	Carvalho Borges.			Reis.		
178.	180.	João Piro.	219.	284.	Arino, filho de Antonio José		
179.	181.	José, filho de José Francis-			Gonçalves.		
180.	182.	co Bittencourt.			Distrito Federal, 31 de maio de 1926.		
181.	183.	Clodomiro, filho de Julia			L. Tasso, Presidente.		
182.	184.	Ferreira do Nascimento.					
183.	185.	Manoel de Oliveira An-					
184.	186.	drade.					
185.	187.	Lauro de Sá Almeida.					

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 20º DISTRITO DE IRAJÁ

O Dr. Manoel Maria Muniz Freire, presidente da Junta de Alistamento Militar do 20º Distrito de Irajá, com sede na Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, etc.

Faz saber que estando concluídos os trabalhos de alistamento, vão ser os mesmos remetidos a Junta de revisão, no Quartel General, na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos manda affixar na porta principal do Edificio da Administração da Villa Proletaria «Marechal Hermes», onde funciona a Junta e publicar no *Diario Official* a relação geral e singela por classes e ordem alfabética dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas a esta Junta ou directamente á Junta de revisão até o dia 15 de julho do corrente anno. E para constar, eu José Mario Pires, secretario, lavrei o presente edital que vae pelo presidente assignado.

Junta de Alistamento Militar do 20º Distrito de Irajá, Villa Proletaria Marechal Hermes, em 30 de maio de 1926. — José Mario Pires, secretario. — Dr. Muniz Freire, presidente.

Relação nominal por ordem alfabética dos cidadãos alistados no corrente anno, pertencentes ás classes de 1905 a 1906:

Numero de alistamento — Nome, filiação e residencia, ou lugar do nascimento.

Classe de 1909

(Espontaneos)

1. Domingos Ignacio Ferreira, filho de Luiz Ignacio Ferreira, rua Leite n. 30 — Bento Ribeiro.
2. Oswaldo Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro, rua Barro Vermelho n. 19 — Sapé.
3. Rogerio Luiz Pereira, filho de José Luiz Pereira, Villa do Encarnamento sem numero — Marechal Hermes.
4. Severo Paulo de Moraes, filho de Severo Paulo de Moraes, Estrada Marechal Rangel n. 1.

Classe de 1908

(Espontaneos)

1. Antonio Francisco Pereira, filho de Laurencino Francisco Pereira, rua Liberato Santos numero 41.
2. Euclides da Rosa e Silva, filho de Alfredo Jacson da Silva, rua José da Motta n. 67.
3. Felinto Lario de Souza, filho de Dario Alves de Souza, rua Carolina Machado n. 320.
4. Jacyr Manoel Romão, filho de Manoel Romão, Estrada de Graciosa sem numero.
5. João dos Santos, filho de José Raphael dos Santos, rua Teixeira Ribeiro n. 24.

Classe de 1907
(Espontaneos)

1. Aldo de Medina Celi Ribeiro Monra, filho de Delmarcio Dias da Costa Moura, rua Carolina Machado n. 373.
2. Agastino Umbelino de Mattos, filho de Francisco Umbelino de Mattos, rua José da Motta numero 34.
3. Francisco Chaves, filho de Rodolpho Chaves, rua 22 n. 23 — Marechal Hermes.
4. José de Perusi Mello, filho de José de Perusi Mello, travessa da Independência n. 47.
5. Manoel Ferreira de Souza, filho de Manoel Ferreira de Souza, rua Carolina Machado sem numero.
6. Manoel Pereira de Amorim, filho de João Pereira de Amorim, rua Carolina Machado n. 373.
7. Ubaldino dos Santos, filho de Honório dos Santos, rua Carolina Amado n. 71.
8. Waldemiro da Silva Rosa, filho de José da Silva Rosa, rua Miguel Rangel n. 123.
9. Waldemar José Teixeira, filho de José Joaquim Teixeira, travessa Almerinda Freitas n. 37.

Classe de 1906
(Espontaneos)

1. Benjamin da Costa Morgado, filho de Manoel da Costa Madureira.
2. Donato Mathias Ramos, filho de Francisco Mathias Ramos, rua Santo Sepulchro n. 16.
3. Moacyr Lobo da Silva, filho de Geraldino Carvalho e Silva, rua Antonio Badajoz n. 59.
4. Onofre Rosa, filho de Manoel Herculanio da Rosa, rua do Engenho n. 49 B.
5. Pedro Marianna da Silva, filho de Candido Marianna da Silva, rua Cardoso de Castro n. 33 — Anchieta.

Classe de 1905

1. Alberto, filho de Joaquim Ferreira dos Santos, lugar denominado Irajá.
2. Aprigio Cesar Boscard, filho de Joaquim Cesar Boscard, rua do Padre sem numero.
3. Alexandre José Fernandes, filho de Pedro José Fernandes, estrada Marechal Rangel sem numero.
4. Alvaro Martins Hourcades, filho de Joaquim Martins Hourcades, rua Marechal Rangel n. 3.
5. Antenor Muniz dos Santos, filiação ignorada, rua Liberal dos Santos n. 12.
6. Augusto de Moraes, filho de João Freitas de Souza, lugar Agua Grande.
7. Amirio de Oliveira Paula, filho de Celestino de Oliveira Paula, rua Antonio Badajoz n. 21.
8. Arlindo da Silva, filho de Alpina Rosa da Silva, lugar Engenho Novo, em Irajá.
9. Arsedino Silveira Rodrigues, filho de Arninda da Silveira Rodrigues, Penha.
10. Alziro Vicente, filho de Landercia Maria Carolina, Sapopemba.

11. Alvaro Vieira da Silva filho de Albertina Carneiro de Campos, Octaviano.
12. Antonio José, filho de Antonio da Silva Guimarães, Vigario Geral.
13. Antonio José de Moraes, filho de Antonio André de Moraes, Vicente de Carvalho.
14. Antonio Pereira da Silva filho de Aurora Paula Pereira da Silva, Pavuna.
15. Antonio da Silva, filho de Dorcilina Ferreira da Silva, Marco Cinco.
16. Antonio Saturnino da Graça, filho de Guilherme Teixeira da Graça, rua Americo Brasileiro numero 51.
17. Antonio Teixeira, filho de Antonio Joaquim Teixeira, Collegio.
18. Benedicto Canedo, filho de Manoel Canedo, Madureira.
19. Belisario Rodrigues Cavalcanti, filho de Angelo Cavalcanti, rua Emilia n. 59.
20. Carlos, filho de Miguel Paschoal, Valqueire.
21. Cesar Alves da Fonseca, filho de Antonio Domingos da Silva, Nazareth.
22. Carlos Borges, filho de Pedro Borges, rua Noemia Nunes sem numero.
23. Carlos Cardia da Silva, filho de João Baptista da Silva Lisboa, estrada Marechal Rangel numero 476.
24. Carlos Ferreira Pinto, filho de Levy Ferreira Pinto, Sapopemba.
25. Carlos Malaquias do Amaral, filho de João Malaquias do Amaral, Penha.
26. Carlos Moreira, filho de Guilherme Moreira, Turvassu.
27. Cory dos Santos, filho de Manoel Francisco Mendes, rua Philomena Fragoso n. 10.
28. Dartignan de Campos Peixoto, filho de Alvaro de Campos Peixoto, Madureira.
29. Djalma Cardoso, filho de Hermano Cardoso, rua Dr. Nunes n. 202.
30. Daniel Góes, filho de Manoel Francisco Góes, Marco Cinco.
31. Edmundo, filho de José Sebastião da Silva, Madureira.
32. Enoque Filho de Manoel Francisco da Silva, estrada do Portella n. 32.
33. Eduardo Domingos da Silva, filho de Antonio Domingos da Silva, Penha.
34. Eduardo Luiz Guimarães, filho de João Luiz Guimarães, rua do Padre sem numero.
35. Elísio Rosário da Conceição, filho de Bonifacio Rosaria da Conceição, Marco Cinco.
36. Francisco, filho de Eduardo da Paixão Ribeiro, Madureira.
37. Fernando Rodrigues de Souza, filho de Manoel Rodrigues de Souza beco, João Pereira numero 28-A.
38. Gumercindo, filho de Leopoldo Barbosa Telles, estrada do São Pedro de Alcântara sem numero.
39. Gabriel Gagol de Souza Filho, filho de Gabriel Gagol de Souza, Irajá.
40. Hermínio Silva, filho de Antonio Alves dos Santos, Filho Irajá.
41. Humberto dos Santos, filho de Estevam José dos Santos, travessa Pinto n. 68, Turvassu.
42. Joviniano Fernandes, filho de Ezequiel Francisco, Rio das Pedras.
43. Justino Gomes da Silva, filho de Zacharias Paulo Gomes da Silva, lugar Sapopemba.

44. Julio Soares Cabral, filho de João Soares Cabral, Caranguaço.
45. João, filho de Sebastião Edwardo Pinto, Areal.
46. João Antonio do Riso, filho de Antonio do Riso, Ponta Grossa.
47. João Barbosa, filho de Leocadia Barbosa, Cordovil.
48. João Bernardo, filho de Eufrázina de Jesus, lugar denominado Penha.
49. João Ferreira de Sant'Anna, filho de Domingos Ferreira de Santa Anna, lugar denominado Bica.
50. João Jeremias, filho de Plínio Jeremias, rua Naya sem numero, Olaria.
51. João Martinez, filho de Thereza Maria, fazenda da Conceição, Irajá.
52. João Manoel P. Martins, filho de João Francisco P. Garcia, rua do Portinho n. 237.
53. João Simões, filho de Joaquim Simões, Penha.
54. João Telles, filho de Elydia Telles, lugar denominado Nazareth.
55. José, filho de João José da Penha, Madureira.
56. José Cardoso Pires, filho de Francisco Cardoso Pires, Vicente de Carvalho.
57. José Cardoso da Paula, filho de Felismino Paula, rua Tapajoz sem numero, Penha.
58. José Dias Ribeiro, filho de Jose Dias Ribeiro, rua Firmino Fragoso sem numero.
59. José Moreira da Silva, filho de José Dias Moreira, rua do Lopes n. 33.
60. José Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro, lugar: rua D. Pedro numero 43.
61. José Vaz Diniz da Silva, filho de José Vaz Diniz da Silva, rua Aracaby n. 49.
62. José Vicente Carvalho, filho de Miguel Carvalho, estrada Marechal Rangel sem numero.
63. Joaquim Ferreira de Freitas, filho de Judith Rosa de Freitas, lugar denominado Vicente de Carvalho.
64. Joaquim Pereira Barbosa, filho de Francisco Pereira Barbosa, lugar Nazareth.
65. Lucio Antonio das Chagas, filho de Jacintho Antonio das Chagas, Rio das Pedras.
66. Luiz Maia Almeida Bastos, filho de Antonio Almeida Bastos, rua Firmino Fragoso n. 44.
67. Moacyr Firmino de Castro, filho de Balthazar Firmino de Castro, lugar, rua Fragoso n. 8.
68. Miguel Merola, filho de Juzé Merola, rua Patagonia n. 125, Penha.
69. Mario do Nascimento, filho de Horosinho do Nascimento, estrada Marechal Rangel n. 525.
70. Manoel, filho de Franceline José dos Santos, lugar denominado Carioca.
71. Manoel Bouzada, filho de Bazilio Bouzada, lugar Sapopemba.
72. Manoel Monteiro, filho de Antonio da Silva Monteiro, lugar Madureira.
73. Manoel do Nascimento, filho de Luiz Clara do Nascimento, Madureira.
74. Manoel Pinto de Carvalho, filho de Maria Ribeiro de Carvalho, lugar Capão Pequeno.
75. Nelson Sperle, filho de João José

- Sperle, rua Marechal Rangel número 49.
76. Odilon de Araujo, filho de Fausto Julio de Araujo, rua Marechal Rangel n. 89.
 77. Octacilio Alves de Souza, filho de Manoel Lourenço de Souza, rua Antonio Silva n. 41, B. Ribeiro.
 78. Octacilio da Costa Campos, filho de Philomena Alves Gomes da Silva, Madureira.
 79. Octavio Cardoso Costa, filho de Octavio Cardoso da Costa, Marco 4.
 80. Ovidio Gondin, filho de Fulgencio Gondinho, lugar Sapopemba.
 81. Octavio Mourão dos Santos, filho de Pedro Amaral, estrada Marechal Rangel n. 455.
 82. Octacilio Pinto de Magalhães, filho de José Pinto de Magalhães, Rio das Pedras.
 88. Olympio Pereira de Castro, filho de Ludovina Angelica de Castro, lugar Areal.
 84. Paulo Mendes do Couto, filho de Maria Joaquina da Conceição, lugar denominado Engenho Novo.
 85. Primo Sotero da Silva, filho de Primo Germano da Silva, Marco Quatro.
 86. Roggardo Casemiro de Sant'Anna, filho de Bertholdo Casemiro de Sant'Anna, Madureira.
 87. Reynaldo P. Mesquita, filiação ignorada, rua Emilia Ribeiro n. 449.
 88. Roberto de Wasconcellos, filho de José Raymundo, rua do Cambaeta n. 16.
 89. Sebastião José Guimarães, filho de Maria Senherinha da Conceição, Marco 5.
 90. Aristão da Luz Souza e Costa, filho de Pigménio de Souza Costa, Madureira.
 91. Waldemar Camara, filiação ignorada, em Bom Sucesso.
 92. Waldemar José Pimenta, filho de Maria Salomé da Conceição, lugar denominado Engenho Novo, em Irajá.

Classe de 1901

1. Alberto Baptista de Oliveira Franca, filho de José Baptista da Silva Pares, Madureira.
2. Aristides Borges, filho de Leopoldina Graciana, Madureira.
3. Alfredo Maximino, Rio das Pedras.
4. Alfredo Cal Santa Maria, filho de Manoel Cal Santa Maria, rua Guanabara n. 8, Cascadura.
5. Adalardo Corrêa de Mattos, filho de Alfredo Corrêa de Mattos, lugar Sapopemba.
6. Arthur Ferreira, filho de Miguel Ferreira Lourenço, Madureira.
7. Aldemar Fonseca, filho de Alvaro Antonio de Fonseca, travessa Araujo n. 61, casa III.
8. Alberto Eguicredo Ballard, filho de Alberto Aguiar Ballard, rua Philomena Nunes n. 202.
9. Affonso G. Rocha, filiação ignorada, Bom Sucesso.
10. Almerindo Gabriel Rosa, filho de Gabriel Rosa, rua Engenho Novo n. 94, B. Anchieta.
11. Alcides Germano dos Santos, filho de Tequato Germano, Madureira.
12. Arlindo Ignácio da Silva, filiação ignorada, rua Americo Brasilense n. 88.

13. Adelino Jacintho Louzada, filho de Gregório Antonio Louzada, rua D. Jacintho n. 49.
14. Alberto Leopoldo de Araujo, filho de Manoel Leopoldo de Araujo, rua do Coreto n. 64, Penha.
15. Americo Luiz da Silva, filho de José Luiz da Silva, Rio das Pedras.
16. Alvaro Miranda, filho de Pedro J. Miranda, estação de Deodoro.
17. Alberto Meuren, filho de Guilherme Meuren, rua José de Queiroz n. 23, em Bento Ribeiro.
18. Arlindo Machado, filho de Manoel Machado, Irajá.
19. Arthur Marques Vianna, filho de Manoel Marques Vianna, rua Americo Brasilense n. 67.
20. Armando de Oliveira, filho de José Oliveira, estrada da Penha número 1.507.
21. Adelino Pereira de Novaes, filho de Higinio Pereira de Novaes, estrada Marechal Rangel sem numero.
22. Arnaldo Paiva, filiação ignorada, lugar em Bom Sucesso.
23. Agenor Paulo de Sena, filiação ignorada, rua Relisario Penna n. 59.
24. Alberto Pereira, filho de Augusto Pereira, rua General Sarapaio n. 3, Villa Militar.
25. Alfredo Pinto Fernandes, filho de Antonio Pinto Fernandes, rua Maria Rodrigues n. 154.
26. Adriano Ribeiro da Silva, filho de Marcelino Ribeiro da Silva, Rio das Pedras.
27. Afranio Rodrigues Leite, filho de Manoel Rodrigues Leite, lugar Portella.
28. Alexandre Rodrigues, filiação ignorada, em Bom Sucesso.
29. Americo da Rocha Figueiredo, filho de Eduardo da Conceição, lugar Marco Quatro.
30. Alvaro Santos, filho de Francisco Lessa dos Santos, rua André Pinto n. 104, Ramos.
31. Almerindo da Silva Barbosa, filho de Rita da Silva Barbosa, Sapopemba.
32. Archimedes Sabino, filho de José Reis, estação de Deodoro.
33. Arlindo Santos, filho de Bibiano dos Santos, rua Carlindo sem numero.
34. Adalberto Teixeira, filiação ignorada, estrada do Octaviano numero 198, estação de Turrassol.
35. Alvaro Teixeira de Abreu, filho de Maria Marques da Cruz, Sapopemba.
36. Antonio Alves de Couto, filho de Francisco Maria do Couto, Brás de Pina.
37. Antonio Jorge, filho de Emilia Dias, lugar Morro do Cordeiro, V. Militar.
38. Antonio Nenhares, filho de Guilherme Nenhares, estrada da Penha n. 1.542.
39. Antonio Pereira, filho de Casemiro Pereira, rua Gócio Magrieto numero 25.
40. Antonio Soares, filho de Custodio Soares, em Madureira.
41. Antonio Teixeira de Abreu, filho de Alberto Teixeira de Abreu, rua Carolina Machado n. 98.
42. Bento Lopes, filho de Pedro Lopes Gonçalves, Madureira.
43. Carlos de Albuquerque, filho de Jorge de Albuquerque, em Irajá.
44. Christovão Alves Peixoto, filho de

- Geraldo Alves Peixoto, lugar denominado Penha.
45. Claudionor Agostinho Veiga, filho de Agostinho Veiga, rua Montevideo n. 367.
46. Custodio Dias Moreira, filho de Joaquim Dias Moreira, rua da Freguezia n. 35.
47. Carlos Filmann Maia, filho de Severino da Costa Maia, rua Urânios n. 10, Ramos.
48. Cyrcero Pereira, filiação ignorada, em Irajá.
49. Crispiniano Sant'Anna, filiação ignorada, em Bom Sucesso.
50. Domingos Alves, filho de Domingos de Souza, estrada Marechal Rangel sem numero.
51. Daniel Barbosa, filha de Antonia Luiza Barbosa, lugar Engenho Novo.
52. Domingos das Chagas Sperle, filho de Domingos Alves Sperle, rua Carolina Machado n. 144.
53. Domingos Guadagnano, filiação ignorada, Bom Sucesso.
54. Domingos José Maria, filho de José Maria, estrada Marechal Rangel sem numero.
55. Elogio Alves Fraga, filho de Capitulina Alves Fraga de Jesus, Marco 5.
56. Euclydes Antonio d'Azevedo, filiação ignorada, em Irajá.
57. Eloy Borges Leal, filho de Maria do Oliveira Martins, estrada Marechal Rangel n. 73.
58. Euclydes Cabral, filho de Olympio Cabral, estação de Deodoro.
59. Eurico da Costa Silva, filho de Horacio da Costa Silva, rua Santarém n. 22.
60. Eurico Gonçalves de Abreu, filho de Sancho Gonçalves de Abreu, rua Santa Cruz n. 2.
61. Egidio Graciano Teixeira, filho de Valentim Graciano Teixeira, rua Paulino n. 20, Ricardo de Albuquerque.
62. Eudoro Lemos de Oliveira, filho de José Ricardo de Sá logo Oliveira, Sapopemba.
63. Eduardo Pinto, filho de Joaquim Pinto, Sapé.
64. Edmundo Rodrigues de Carvalho, filho de Joaquim Rodrigues do Carvalho, Penha.
65. Francisco Alves, filho de Joaquim José Alves, lugar Areal.
66. Francisco Antonio Mergulhão, filho de João Antonio Mergulhão, estrada do Norte n. 75.
67. Francellino Ferreira Andrade, filho de José Ferreira Andrade, rua Baroneza n. 53.
68. Francisco Gerô da Costa, filho de Francisco da Costa Pinto, Villa Eugenia n. 2.074, Marechal Hermes.
69. Francisco Miranda, filho de José Miranda, estrada Brás de Pina n. 142.
70. Francisco Aquillo, filho de Benedicto Aquillo, rua Orinda n. 41.
71. Francisco Rodrigues de Souza, filho de Antonio Rodrigues de Souza, em Madureira.
72. Paralindo de Sant'Anna, filho de Isabel Maria de Sant'Anna, lugar denominado Quintungo.
73. Guilherme Caldeira Mossioni, filho de Guilherme Massoni, travessa Laurinda n. 38.
74. Gerônimo Dappo, Villa Eugenia n. 61, Marechal Hermes.

75. Gerduino Martins Sampaio, filho do Fortunato Martins Sampaio, lugar Sapopemba.
76. Gentil dos Santos, filho de João dos Santos Pinto, rua Teixeira Franco n. 96.
77. Heitor Fabregas Silva, filho de Nestor Rocha Silva, estrada do Octaviano n. 122.
78. Hygino Luiz da Silva, filho de Raymundo da Silva, estação de Turyassú.
79. Henrique Raceiro, filho de João Raceiro, rua da Regeneração numero 79, Bom-sucesso.
80. Izidro Assis, filho de José de Assis, Deodoro.
81. Izidro Lopes, filho de Edmundo Lopes, estação de Deodoro.
82. Itamar de Oliveira, filiação ignorada, rua André Pinto n. 70.
83. Ildelfonso Ramos, filho de Emilio Ramos, rua B. n. 139, Marechal Hermes.
84. Jorge Abrahão, filho de Abrahão José, Pavuna.
85. Julio Augusto Thomaz, filho de Joanna Durão, lugar Sapé.
86. Jayme Marinho, filho de Luiz Marinho, rua João Romariz n. 862.
87. Jorge M. Silva, filho de Antonio Malaquias, estação de Deodoro.
88. Jahir Napoleão Jordão, filho de Francisco Napoleão Jordão, rua Olivia Maia n. 46.
89. Juvenal Rodrigues, filho de Constantino Ignacio Rodrigues, rua Vaz Lobo sem numero.
90. Jayme Souza, filho de Manoel Oliveira, rua Lima Drumond sem numero.
91. Jovino Silva, filiação ignorada, Villa Militar.
92. João, Guilhermino Pereira da Costa, rua Areal.
93. João Alves, filho de João Alves da Silva, om Madureira.
94. João Baptista, filiação ignorada, lugar Bom-sucesso.
95. João Baptista Gomes de Menezes Filho, filho de João Baptista Gomes de Menezes, estação de Colégio.
96. João Baptista Montzingon, filiação ignorada, em Irajá.
97. João Baptista de Oliveira, filho de Theotônio José de Oliveira, rua Julio Fragozo n. 26.
98. João Baptista dos Santos, filho de Antonio da Cunha Barbosa, Madureira.
99. João Caetano da Silva, filho de Joaquim Agostinho da Silva, Penha.
100. João Candido Lima, filho de Candido Manoel Lima, rua D. Maria n. 26.
101. João de Deus Azevedo, filho de Antonio Azevedo, travessa Barceiros n. 153.
102. João Fernandes, filho de Antonio Fernandes, Madureira.
103. João Ferreira, filho de Antonio Ferreira, estação da Penha.
104. João Ferreira do Couto, filho de José Ferreira do Couto, Penha.
105. João Francisco Moura, filho de Marcolino F. Moura, estrada do Areal n. 963.
106. João José de Oliveira, filho de João José do Nascimento, Madureira.
107. João Lima, filiação ignorada, Bento
108. João de Oliveira Simões, filiação ignorada, travessa Vieira n. 38, Itamos.
109. João Pereira da Costa, filho de Guilhermino Pereira da Costa, rua Conselheiro Galvão n. 360.
110. João Rodrigues Carvalho, filiação ignorada, Irajá.
111. João Rangel da Silva, filiação ignorada, rua Americo Brasileiro n. 59.
112. José Alonso Pereira, filiação ignorada, Bom-sucesso.
113. José Amadeu de Mello, filho de Manoel Antonio de Mello, em Irajá.
114. José Candido de Lima, filho de Lucinda Marques da Conceição, estação de Inharajá.
115. José Duarte da Cruz, filho de João Meirelles, estrada do Itararé numero 201.
116. José Ferreira, filho de João Ferreira Neves, Villa Aurora, Turyassú.
117. José Ferreira Lara, filiação ignorada, Irajá.
118. José Martins, filho de José Martins, Penha.
119. José Moreira, filho de Custodio Moreira, estrada W. Cruz numero 260.
120. José de Oliveira Filho, filho de José de Oliveira, rua Borges sem numero, Anchieta.
121. José da Rocha Azevedo, filho de José da Rocha, lugar Pedreira.
122. José dos Santos Pacobahyba, filho de Eugenio dos Santos Pacobahyba, Estrada do Porlo de Inbau-ma.
123. Joaquim G. Netto, filho de João G. Netto, Estrada da Pavuna, sem numero.
124. Luis Peixoto Fernandes, filho de José Joaquim Fernandes Sapopemba.
125. Lourival Pinto Monteiro, filho de Augusto Pinto Monteiro, rua Sanatorio n. 27, casa III.
126. Luciano Pereira de Mello, filho de Antonio Pereira de Mello, rua Mafra n. 15, Penha.
127. Lucio de Souza Azevedo, filho de Manoel Ribeiro de Azevedo, lugar Sapopemba.
128. Luiz de Abreu, filiação ignorada, Lento Ribeiro.
129. Luiz de Carvalho Costa, filho de Antonio Costa, rua Noemia, nunes 22, Ramos.
130. Luiz La-Fontaine, filho de José Barbosa La-Fontaine, rua Sanatorio n. 152, Cascadura.
131. Luiz Quirino de Sant'Anna, filho de Alvaro Quirino de Sant'Anna, lugar, Penha.
132. Mario Cassiano, filiação ignorada, Irajá.
133. Moacyr, filho de Calasans Pimentel Irajá.
134. Moacyr Athayde, filho de Eduardo Athayde, Madureira.
135. Moacyr Alves de Oliveira, filho de Bernardo Alves de Oliveira, Irajá.
136. Moacyr Coelho, filiação ignorada, Bom-sucesso.
137. Miguel Cruz, filho de Domingos Cruz, rua Teixeira Ribeiro numero 21.
138. Mario Gonçalves, filho de José Gonçalves Tavares, lugar Affonsoa.
139. Manoel Alves, filho de Julio Alves,
140. Mario Borges de Souza, filho de Manoel de Souza, lugar, Nazar-reth.
141. Manoel Gomes de Amorim e Marcellino Gomes de Amorim, Estrada Marechal Rangel n. 60.
142. Manoel Henrique de Oliveira, filho de Miguel Henrique de Oliveira, rua Firmino Fragozo n. 44.
143. Manoel Martins Junior, filho de Domingos Martins Junior, lugar, Pedreira.
144. Manoel Napoleão de Souza, filho de Eduardo Napoleão de Souza, rua Olivia Maia n. 46.
145. Manoel Paula Dias, filho de Justo Paula Dias, rua Magé n. 62, Penha.
146. Manoel Ramos de Araujo, filho de João Ramos de Araujo, largo da Matriz, Irajá.
147. Manoel Ribeiro da Motta, filho de Lucio Ribeiro, rua Antonio Salca n. 13, B. Ribeiro.
148. Manoel Romão, filho de Antonio Romão Pereira, lugar, Sapopemba.
149. Manoel da Silva, filho de Josepha Maria da Conceição, lugar, Sapopemba.
150. Manoel da Silva Amaral, filho de João da Silva Amaral, Botafogo, Irajá.
151. Manoel da Silva Mello, filho de, Francisca Faustina da Silva, Madureira.
152. Norberto Ferreira da Costa, filho de Joaquim Ferreira da Costa, praça Monsenhor Lustosa n. 12.
153. Nery Machado, filho de Francisco Machado, villa Eugenia, Marechal Hermes.
154. Nelson Raymundo Barreto, filho de José Raymundo Barreto, rua Sanatorio n. 26, casa I.
155. Nelson Soares da Silva, filho de Joaquim Camillo da Silva, largo da Matriz.
156. Octacilio Alves Maciel, filho de Antonio Tavares Maciel, rua do Lopes, sem numero.
157. Olavo Antonio da Silva, filiação ignorada, rua Urubos n. 22, Ramos.
158. Ordilio Cassilhas de Souza, filho de Mariano Ferreira de Souza, rua Pereira do Figueiredo numero 119.
159. Oscar Costa Martins, filho de Miguelina do Carmo, rua Nova Sarão n. 34.
160. Orlando Duarte, filho de José Francisco Duarte, rua Nova Sião n. 23.
161. Oswaldo Firmino Jorge, filho de Rosalina Correia Suzana — Sapopemba.
162. Octavio Goulart Guerra, filho de José Torquato Guerra, rua Emilia Ribeiro n. 21.
163. Osmar de Lima Gusmão, filho de Oscar de Lima Gusmão, rua 15 do Novembro n. 9.
164. Oswaldino Luiz Pereira, filho de Luiz Pereira — Villa Encanamento sem numero — Marechal Hermes.
165. Oswaldo de Oliveira, filiação ignorada, rua Victoria n. 454 — Ramos.
166. Osorio de Oliveira, filiação ignorada — Estação de Deodoro.
167. Octacilio Pereira de Faria, filho de Francisco Abel Pereira de Faria, rua Dr. Bulhões numero 476.

168. Oswaldo Pinheiro, filho de Francisco Manoel Chaves Pinheiro — Madureira.
169. Octacílio Santiago, filho de Francisco José de Santiago — Sapopemba.
170. Orlando Schimdt Torres, filho de Gustavo de Moura Torres — Logar Pedreira em Itajá.
171. Oswaldo Xavier, filho de Idolino Xavier, rua das Missões número 71.
172. Pedro Coutinho, filho de José Gonçalves Coutinho — Logar Cordovil.
173. Pedro José Alves, filho de Gaudêncio José Felício — Madureira.
174. Pedro Martins Cardozo, filho de Anna das Mesas Nunes — Penha.
175. Porphirio Moreira, filho de Joaquim Moreira Itajá.
176. Processo Pereira dos Santos, filho de Maria da Conceição — Logar Nazaré.
177. Pedro Santos, filiação ignorada — Itajá.
178. Paulo Vianna, filho de Honorio Vianna — Itajá.
179. Rubens de Andrade, filho de Antonio de Andrade, rua Paulo Vianna n. 47 — Sapé.
180. Raul de Carvalho, filho de Antonio Fernandes da Silva, rua Rosa Marinho de Sá sem numero.
181. Roberto Ferreira de Oliveira, filiação ignorada, rua José de Queiroz n. 29 — Bento Ribeiro.
182. Romão José Domingues, filho de Tibúrcio José Domingues — Sapopemba.
183. Ricardo Machado Fagundes, filiação ignorada — Bom Sucesso.
184. Salvador Alves Ramalho, filho de José Ramalho, rua Conselheiro Galvão n. 60.
185. Sebastião Alves Ferreira, filho de Benedito José Ferreira — Penha.
186. Samuel Barboza, filho de Maria Elisa da Conceição — Logar, Sapopemba.
187. Serafim de Carvalho Rosa, filho de Antonio Carvalho Rosa, rua D. Isabel n. 82, em Bom Sucesso.
188. Sylvino Carneiro, filiação ignorada — Estação de Deodoro.
189. Sylvio Francisco da Silva, filho de Vergílio Silva — Estrada Marechal Rangel n. 137 — Madureira.
190. Sylvestre Silva, filiação ignorada — Estação de Deodoro.
191. Ursulino José Gonçalves, filho de Francisco José Gonçalves, rua A n. 83 — Oswaldo Cruz.
192. Waldemiro Nogueira Nunes, filho de Antonio Nogueira Nunes — Olaria.
193. Vicente de Oliveira, filho de Linó Estelano de Oliveira — Sapopemba.
194. Valentim da Silva Rego, filho de Jacintho da Silva Rego — Estrada de Santa Isabel número 61.
195. Waldemar Antonio da Silva, filho de Afiminda Maria da Silva — Madureira.
196. Waldemar Brasil, filiação ignorada, rua Manoel Marques número 32.
197. Waldemar Brigido de Moraes, filho de Augusto Vicente de Moraes — Logar Nazaré.
198. Waldemar Donato da Silva, filiação ignorada, rua Sanatorio número 113, Cascadura.
199. Waldemar Francisco Guimarães, filho de João Francisco Guimarães, rua Andrade Figueira número 107.
200. Walquirio Lomba, filho de Adelino Gomes Lomba, Logar Nazaré.
201. Waldemar Machado, filho de Antonio Joaquim Machado, rua Joaquim Machado, rua Maria Teixeira n. 51, Oswaldo Cruz.
202. Waldemar do Nascimento, filho de João José do Nascimento, Madureira.
203. Waldemiro dos Santos, filho de José dos Santos, rua João Vicente n. 29.
204. Walter da Silva, filho de João Mattos da Silva, Rio das Pedras.
205. Wauderlino Tavares, filho de Balduino Tavares, rua Braz do Pinna n. 155, Penha.
206. José Martins Pérez, filho de Raphael Luiz Martins, rua Honorio Bicalho n. 44.
207. Jorge Pierrot, filho de Annibal Pierrot, Vila Eugénia n. 51, Marechal Hermes.
208. José Rodrigues de Oliveira, filho de João Rodrigues de Oliveira, rua Rosalina n. 158.
209. Joaquim Pereira, filho de José Agostinho, rua Conselheiro Galvão n. 31.
210. José da Silva, filho de José Raymundo da Silva, travessa Horácio n. 14.
211. Luiz Julio do Amaral, filiação ignorada, rua da Proclamação n. 100.
212. Manoel André, filiação ignorada, estação de Bom Sucesso.
213. Matheus Azevedo, filho de Delphino Castro Azevedo, rua Luiz Figueiredo n. 14.
214. Marcos Bento dos Santos, filho de Francisco Bento dos Santos, rua Comendador Lisboa n. 45, Madureira.
215. Mario José Alves, filho de Benedito Alves, rua Domingos Lopes n. 236.
216. Manoel da Silva Pereira, filho de Luiz Pereira da Silva, Villa Eugénia n. 50, Marechal Hermes.
217. Luiz Muniz dos Santos, filho de Antonio Muniz dos Santos, rua Santa Isabel n. 164.
218. Oscar Alves de Moura, filho de Francisco Alves de Moura, avenida dos Democráticos n. 1924.
219. Olíbio Antonio Rodrigues, filho de Eugénio Antonio Rodrigues, rua Parahyba n. 12, Pavuna.
220. Olegario Francisco dos Santos, filho de Luiz Francisco dos Santos, Estrada de Santa Isabel número 18, em Bento Ribeiro.
221. Osorio de Oliveira, filho de Joaquim Gonçalves de Carvalho, rua Maria de Freitas n. 16.
222. Primo Corrêa da Silva, filho de Primo Corrêa da Silva, rua Wandekok n. 8.
223. Romualdo Gouvêa, filho de Manoel Pestana Gouvêa, rua Panamá n. 109.
224. Silvestre, filho de Eugénio Barboza da Silva, rua dos Diamantes n. 9, Sapé.
225. Telesphoro A. de B. Vasconcellos, filho de Telesphoro E. de B. Vasconcellos, rua Viuva Garcia n. 44.
226. Verissimo de Mello, filho de Augusto José dos Santos, rua Nathalina Teixeira n. 42.

Classe de 1903

1. Adolpho Alves Toledo, filho de Sebastião Alves Cunha, Estrada do Areal sem numero.
2. Antonio de Azevedo, filho de Manoel de Azevedo, rua Apody número 47.
3. Antonio Ferreira Gutierrez, filho de Matheus Gutierrez, rua Araguay n. 20.
4. Alberto Luiz de Araujo, filho de José Luiz de Araujo, rua Theroza dos Santos n. 101.
5. Argentino Magno, filiação ignorada, rua Leopoldina n. 70, Bento Ribeiro.
6. Albino Pinto Ribeiro, filiação ignorada, rua Julio Ribeiro número 103.
7. Antonio Pierrot, filiação ignorada, estação de Bom Sucesso.
8. Aroldo Santos Maia, filho de Adriano Francisco Maia, rua Rosalina n. 17.
9. Amorelino de Souza, Ramos, rua Dr. Nunes n. 210, Olaria.
10. Domingos Rodrigues Neves, filiação ignorada, rua Nabor do Rego n. 30, Ramos.
11. Euclides Evangelista da Silva, filho de Euclides Evangelista da Silva, rua dos Invalidos número 47, Itajá.
12. Euclides José Ferreira, filho de João José Ferreira, rua Italia número 111.
13. Fabio José de Sant'Anna, filho de Francisco de Sant'Anna, rua Adelaide Badafoz n. 18, casa IV, Oswaldo Cruz.
14. Gladino de Oliveira, filiação ignorada, estação de Bom Sucesso.
15. Ismael de Assumpção, filho de Manoel Neves de Assumpção, Madureira.
16. João de Almeida Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves, rua Guanhara n. 13.
17. José Francisco Silva, filho de Romualdo Francisco Silva, rua Teixeira Ribeiro n. 24.

Classe de 1902

1. Alberto Cosme, filiação ignorada, Estação de Bom Sucesso.
2. Alvaro Figueiredo Bastos, filho de Luiz Figueiredo Bastos, rua 23 de Agosto n. 21.
3. Alencar Ferreira, filho de Manoel Ferreira, Estação de Deodoro.
4. Antenor F. Moura, filho de Marcelino Moura, Estação do Areal n. 963.
5. Antenor Fernandes Loureiro, filho de Manoel Fernandes Loureiro, rua Miguel Angelo n. 221.
6. Alexandre Martins, filho de José Alexandre, rua Marechal Jardim n. 78.
7. Aristides Pinho, filiação ignorada, Estação de Bom Sucesso.

8. Antonio Alves Oliveira, filiação ignorada, rua Imboassu' n. 11, casa III, Estação de Sapé.
9. Antonio Baptista Lourenço, filho de Philomena Baptista Lourenço, rua G n. 45.
10. Antonio Correia Lopes, filho de Francisco Correia Lopes, rua Pereira Landi n. 130.
11. Antonio Francisco de Oliveira, filho de Vicência Candida de Jesus, rua A n. 1, Marechal Hermes.
12. Antonio José de Carvalho, filho de Luiz José de Carvalho, rua Carolina n. 31.
13. Antonio Pacheco de Medeiros, filho de Mariano Pacheco de Medeiros, Villa Eugénia n. 20, Marechal Hermes.
14. Antonio Pacheco da Silva, filho de Antonio Pacheco da Silva, rua Portella n. 68, Madureira.
15. Antonio da Rocha, filiação ignorada, Estação de Bom-sucesso.
16. Benjamin J. Oliveira, filiação ignorada, rua Paulo Vianna numero 22, Estação de Sapé.
17. Carlindo Coelho, filho de Francisco Coelho, rua Angelica Motta n. 7.
18. Caetano Oliveira, filho de José Oliveira, rua Iguassu' n. 26.
19. Domingos Velardo, filho de Francisco Velardi, avenida Democraticos n. 8.
20. Emilio Francisco Ferreira, filho de Joaquim Francisco Ferreira, rua Rego Monteiro n. 93.
21. Esmeraldo Wanderley Filho, filho de Esmeraldo Wanderley, rua Emilio Zainar n. 22.
22. Francisco Lima Oliveira, filho de José de Oliveira, rua Maria Teixeira sem numero.
23. Felisberto Marques, filho de José Marques, rua Nova Syão n. 181, Ramos.
24. Francisco Vieira de Souza, filho de Manoel Antonio de Souza, rua João Ramariz n. 202, Ramos.
25. João da Malta Fervida, filho de Salvador Fervida, rua Octaviano n. 309.
26. José Flanzino, filho de Flanzino Antonio, rua Thereza dos Santos n. 21, em Bento Ribeiro.
27. Joaquim da Costa, filho de Abrahão Moreira, em Irajá.
28. Leonardo Frederico Bloomfield, filiação ignorada, estação Marechal Rangel n. 468.
29. Miguel Alves Campos, filho de João Alves Campos, rua Madeira n. 133.
30. Manoel M. Netto, filho de Bernardino M. Netto, rua Saphira numero 250 — Honório Gurgel.
31. Manoel Pereira, filiação ignorada — Estação de Bom-sucesso.
32. Nelson Vasconcellos, filho de José Machado Vasconcellos, estrada Marechal Rangel casa 12.
33. Olympio Martins, filho de Manoel Caetano Martins, rua Dr. Thomaz Coelho n. 39.
34. Ormezinho Jacomo da Silva, filiação ignorada, estrada Santa Isabel n. 400, casa III — Bento Ribeiro.
35. Pedro Angelo, filiação ignorada — Estação de Bom-sucesso.
36. Pedro de Oliveira e Souza, filho de Eduardo Oliveira e Souza, rua Drummond n. 50 — Olaria.

37. Paulo Pinto Lobo, filho de Joaquim Pinto Lobo, rua José do Queiroz n. 64.

Classe de 1901

1. Antonio M. Silva, filiação ignorada — Estação de Bom-sucesso.
2. Alderman P. de Oliveira, filho de José P. de Oliveira, rua Antonio Rego n. 2.
3. Alvaro Pinho, filho de Manoel Pinho, rua Zanine n. 46 — Anchieta.
4. Bismark Santos Pereira, filiação ignorada — Estação de Bom-sucesso.
5. Ernesto Moreira, filho de Antonio Moreira — Estação de Pavuna.
6. Eleoterio da Silva, filiação ignorada, rua dos Diamantes n. 415 — Sapé.
7. Felipe Dias, filho de Manoel Henrique, rua Joanna do Nascimento n. 13.
8. Graciliano Santos Mathias, filho de João Santos Mathias, rua Berges de Freitas n. 240.
9. João Antonio Pereira, filho de José Antonio Pereira, avenida dos Democraticos n. 679 — Bom-sucesso.
10. João Pinheiro Guimarães, filiação ignorada, avenida dos Democraticos n. 745.
11. João Nepomuceno, filho de João Nepomuceno Silva — Marechal Hermes.
12. José Gomes, filho de Manoel Gomes, rua José Silva, sem numero — Ramos.
13. José Ignacio, filho de Galdino Ignacio, porto de Inhauma numero 2.348 — Irajá.
14. José Perez, filho de José Perez, rua Lima Drummond sem numero.
15. Joaquim dos Santos, filho de Florenço dos Santos, rua de Bom-sucesso n. 143.
16. Miguel Aylo, filiação ignorada — Estação de Bom-sucesso.
17. Mario Cordeiro, filho de Gorgonio Cordeiro, rua D. Paula n. 15 — Oswaldo Cruz.
- 17 A. Mario Gonçalves, filho de Apollinario Gonçalves, rua Guilherme Freta n. 52 — Bom-sucesso.
18. Manoel dos Reis, filiação ignorada, rua Adalgiza n. 20 — Bento Ribeiro.
19. Manoel dos Santos Patrocínio, filho de Justina Generosa dos Santos, estrada Marechal Rangel n. 39.
20. Pedro Antonio Carlos, filho de Luiz Antonio Carlos, rua Guahabara n. 36 — Cascadura.
21. Paulo Fernandes de Oliveira, filho de Miguel Fernandes de Oliveira, rua Padre Telemaco n. 141.
22. Renate Ribeiro Vianna, filiação ignorada — Estação de Bom-sucesso.
23. Sypriano Nicolau Pereira, filho de Nicolau Pereira, rua dos Rubis n. 27 — Sapé.
24. Waldemar Moreira, filho de José Moreira de Carvalho, estrada da Penha n. 4.008.
25. Washington do Nascimento, filho de Emeralda E. Sampa do Nascimento, rua João Torquato numero 81-A.

Classe de 1900

1. Ary Bartholomeu de Almeida, filho de Angelica Maria de Almeida, rua Adelcindo Dadajoz n. 36.
2. Ary Ferreira, filho de Manoel Ferreira, rua Lima Drummond n. 177.
3. Antonio Garcia Dantas, filho de José Garcia Dantas, rua Frei Bento n. 22, Oswaldo Cruz.
4. Alvaro José da Silva, filho de Gaspar José da Silva, rua Urano n. 150.
5. Affonso Marques Figueiredo, filho de Jesuino Augusto Marques de Figueiredo, rua Burity numero 32.
6. Aristides Pereira, filiação ignorada, estação de Bom-sucesso.
7. Alberto Vaz Teixeira, filho de João Antonio Teixeira, rua Delфина n. 78.
8. Carlos M. Vasconcellos, filho de Ernesto C. de Vasconcellos, rua Pereira Landino n. 172.
9. Durinel Pereira Simas, filho de Julião Pereira Simas, rua Jeronymo Motta n. 51, Bento Ribeiro.
10. Eduardo F. Alvarenga, filho de Bento F. Alvarenga, rua do Prego n. 2.
11. Euclides Rocha, filiação ignorada, rua Miguel Angelo n. 221, casa XX.
12. Euclides da Rosa e Silva, filho de Alfredo Jacomo da Silva, rua José da Motta n. 65, Ricardo de Albuquerque.
13. Euclides da Silva, filho de Bertholdo da Silva, rua Serra Pulcherio n. 2, Anchieta.
14. Fabio Assumpção, filho de Guilherme Assumpção, Avenida dos Democraticos n. 1.059.
15. Fernando Cirne, filiação ignorada, estação de Bom-sucesso.
16. Francisco Fiuza, filho de João Alfredo Fiuza Lima, rua Surury numero 124, Braz do Pinna.
17. Hercilio Caputo, filho de Vicente Caputo, rua Manoel Marques n. 31.
18. Idefonso de Medeiros Pires, filho de João de Medeiros Pires, Estrada da Queimada n. 98, Sapé.
19. Aloysio da Silva, filho de José Pinheiro da Silva, rua 9 numero 5, Marechal Hermes.
20. João Baptista Curvello, filiação ignorada, Estrada do Norte numero 56.
21. Jorge Ferreira Vaz, filiação ignorada, rua João Torquato numero 101, A.
22. João Guilhermino, filho de José Guilhermino dos Santos, rua Santo Antonio n. 5, Villa Militar.
23. José Miranda, filiação ignorada, Estação de Bom-sucesso.
24. Luiz Brandão Junior, filho de Luiz Azevedo Brandão, rua Saldanha da Gama n. 11.
25. Luiz dos Santos, filho de Francisco Antonio dos Santos, Estrada da Queimada sem numero.
26. Mario Pereira da Silva, filho de Ernesto Pereira da Silva, rua Santo Antonio n. 19, Doadoro.
27. Manoel Thimoteo, filho de José Thimoteo, rua Jeronymo Motta n. 51, Bento Ribeiro.
28. Octavio Loureiro, filiação ignorada, estação de Bom-sucesso.

29. Oswaldo d'Oliveira Sant'Anna, filho de Antonio Oliveira Santa Anna, rua João Rego n. 65, Olaria.
30. Raul Alvaro Martins, filho de Casemiro Alense Peres, Estrada Nova da Pavuna n. 328.
31. Raphael Bias, filho de Caetano Bias, rua Julio Ribeiro n. 26, ignorada.

Classe de 1899

1. Arindo Pereira, filiação ignorada, estação de Bomsucesso.
2. Arthur Ramos Faria, filho de Antonio Ribeiro Faria, Parada Lucas.
3. Dogilio Soares, filiação ignorada, estação de Bomsucesso.
4. Joaquim Ribeiro, filho de Manoel Joaquim Ribeiro, travessa Dona Luiza n. 27, Terra Nova.
5. Luiz Botelho Arango, filiação ignorada, avenida dos Democraticos n. 1.900.
6. Mario Braga, filho de Henrique Braga, rua João Vicente n. 10, Madureira.
7. Macario da Conceição, filiação ignorada, rua Americo Brasileiro n. 29.
8. Manoel Gomes Silva, filho de Antonio Gomes, estrada Velha da Pavuna n. 841.
9. Marcellino Marques, filho de Izidoro Marques, rua Dr. Nunes n. 18.
10. Nelson Mamede de Oliveira, filho de Afra Maria de Oliveira, rua dos Diamantes n. 229.
11. Plinio de Azevedo, filiação ignorada, estação de Bomsucesso.
12. Raymundo Evangelista Frota, filho de Lino Telles da Frota, rua Paranhos n. 49, Ramos.
13. Raphael Salerno, filho de Antonio Salerno, estação de Madureira.
14. Thelio Corrêa da Silva, filho de Primo Corrêa da Silva, rua Wandenkolk n. 8.

Classe de 1898

1. Alvaro Domisiano de Souza, filho de José Theodoro de Souza, estrada do Sapé n. 463.
2. Americo Eleoterio, filho de Porfirio Eleoterio, rua Pereira Landim n. 77.
3. Armando Francisco de Paula, filho de Manoel Laurindo Augusto Paula, rua Pereira da Costa n. 188, Cascadura.
4. Albino Gomes de Pinho, filiação ignorada, rua D. Isabel n. 96, em Bomsucesso.
5. Almenio Moreira de Andrade, filho de Antonio Almenio de Andrade, rua Wandenkolk n. 2, casa 4.
6. Antonio Noé de Oliveira, filho de Marcolino de Oliveira, estrada Santa Isabel n. 47.
7. Aristoteles Oliveira, filho de Guilherme Telles de Oliveira, rua João Romariz n. 31, casa 1.
8. Antonio Pereira da Silva, filho de Ricardo Pereira da Silva, rua Antonio Badajoz n. 92.
9. Antonio dos Santos, filiação ignorada, rua dos Rubis n. 346, Sapé.
10. Bernardino Luiz Sant'Anna, filho de Benvenuto Luiz Sant'Anna, rua Viuva Garcia n. 64.
11. Benedicto Marins, filiação ignorada, estação de Bomsucesso.

12. Bernardo Ramos, filho de Antonio Ramos, estrada Velha da Pavuna n. 1.711.
13. Carlos Joaquim, filiação ignorada, rua Jeronymo Motta n. 67, Bento Ribeiro.
14. Diogo Freton, filho de João Touceiro, rua Nova da Pavuna numero 29.
15. Floriano Costa, filiação ignorada, estação de Bomsucesso.
16. José Ayres, filiação ignorada, rua Julio Ribeiro n. 56, Bomsucesso.
17. José Hermenegildo de Souza, filho de Hermenegildo de Souza, Caminho da Prata n. 109.
18. Julio Simões de Almeida, filho de Appolinario Simões de Almeida, rua dos Diamantes n. 148.
19. José Vallerio Lopes Filho, filho de José Vallerio Lopes, rua Comendador Infante n. 20.
20. Joaquim da Mello, filho de Silverio de Mello, rua Dezenove numero 10, Marechal Hermes.
21. Licinio Ferreira Valentim, filho de José Ferreira Valentim, rua Adahyl n. 8, Bomsucesso.
22. Luiz Santos Pearle, filho de Jeronymo Santos Arcos, rua da Capella n. 113, Anchieta.
23. Miguel de Castro Vianna, filho de Cezino Rodrigues Vianna, Estrada Nova da Pavuna n. 198.
24. Oswaldo Barata, filiação ignorada, rua D. Isabel n. 102, Bomsucesso.
25. Paulino Silva, filiação ignorada, Estação de Bomsucesso.
26. Rodolpho Antonio Machado, filho de Auréliano Antonio Machado, rua 22 n. 23, Marechal Hermes.
27. Raul Gonçalves Roxo, filiação ignorada, rua das Opalas n. 100, c. 3.
28. Raphael Pierrot, filiação ignorada, Estação de Bomsucesso.
29. Severino Theodoro de Oliveira, filho de Trajano Theodoro de Oliveira, Estrada Santa Isabel n. 118, Bento Ribeiro.
30. Waldemar Fernandes Silva, filho de José Fernandes Silva Cajuca, rua Flausina n. 47.

Classe de 1897

1. Angelo Antonio Feitoza, filho de Antonio Feitoza, Estrada Marechal Rangel sem numero.
2. Antonio Barboza da Silva, filho de Pompeu Barboza, travessa Paulina n. 6.
3. Antonio Pinto Soares Junior, filho de Antonio Pinto Soares, rua Leite n. 4.
4. Antonio Silva Maia, filho de Eduardo Ribeiro da Silva, rua Gregorio de Mattos n. 113, Vigario Geral.
5. Cesario Candido Ricardo, filho de Galdino Candido Ricardo, rua Olívia Maia n. 31.
6. Cid Corrêa da Silva, filho de Primo Corrêa da Silva, rua Wandenkolk n. 8.
7. Capitulino Joaquim Machado, filho de Manoel Joaquim Machado, rua Itaquí n. 55, casa 6.
8. Carlos Macedo, filho de Antonio Alves Macedo, rua Maria Rodrigues n. 115, Olaria.
9. Elyzio Gomes, filho de Olympio Rodrigues Silva, Parque do Magno.
10. Eduardo dos Santos Reis, filiação ignorada, rua Burity n. 23, Sapé.
11. José de Abreu, filho de José de Abreu, estação de Santa Isabel n. 100 A, Bento Ribeiro.

12. Jacintho da Costa, filho de Henrique Jacintho da Costa, rua Borges de Fricas n. 189 Ricardo de Albuquerque.
13. José Ferreira da Silva, filho de João Francisco da Silva, Villa Eugenio n. 75, Marechal Hermes.
14. José Medeiros, filiação ignorada, Estação de Bomsucesso.
15. José dos Santos, filho de Manoel José dos Santos, rua Itaquí numero 7.
16. Lauro Campos Góes, filho de Manoel A. Campos Góes, rua João Romariz n. 66.
17. Lucio Barbosa, filho de Antonio Barbosa, rua Ennes Telles numero 177, Penha.
18. Luiz G. dos Santos, filho de Joaquim R. dos Santos, rua Olga, n. 47.
19. Luiz de Souza Barbosa, filho de Primitivo Barbosa, Estrada Irajá, sem numero.
20. Mario Barata, filiação ignorada, rua D. Isabel n. 102, estação de Bomsucesso.
21. Manoel Luiz Gomes, filho de Alfredo Luiz Gomes, Bento Ribeiro.
22. Paulo Francisco de Araújo, filiação ignorada, rua Nove n. 17, Marechal Hermes.
23. Sebastião Belisario, filho de Belisario Martino, avenida Suburbana n. 2.432.
24. Silvano Martins, filiação ignorada, estação de Bomsucesso.
25. Theodoro Gonçalves Castro, filho de Vicente Gonçalves Costa, rua California n. 17.
26. Vicente Anelli, filho de João Anelli, rua 15 de Novembro numero 60, Madureira.
27. Zeferino Rocha, filho de José Francisco da Rocha, travessa Domingos Torres, n. 22.

Classe de 1896

1. Antonio Domingos de Mello, filho de Manoel F. Mello, Pedreira, em Irajá.
2. Alcides Francisco de Oliveira, filho de Bernardo Francisco de Oliveira, rua Leopoldina n. 50, Bento Ribeiro.
3. Augusto Felix de Oliveira, filho de João Felix de Oliveira, rua Suroby, sem numero.
4. Alvaro Gonçalves de Oliveira, filho de Luiz Gonçalves de Oliveira, rua Emilia Zaluart n. 58.
5. Appolinario Manil, filiação ignorada, Estrada da Penha n. 52.
6. Antonio José Ribeiro, filho de Leoncio José Ribeiro, rua Honorio Bicalho n. 63.
7. Antonio Rodrigues Barbosa, filho de Manoel Rodrigues Barbosa, rua Jacuby sem numero.
8. Angelo Volitiek, filho de André Volitiek, rua José Maria n. 109.
9. Benedicto Florencio Miranda, filho de Joaquim Florencio Miranda, rua José Maria n. 119.
10. Claudionor Pinheiro da Silva, filho de Antonio Pacheco da Silva, rua João Vicente n. 183.
11. Eduardo Wyatt, filho de George Alexandro Wyatt, rua Parana-pinema n. 66.
12. Feliciano Cerqueira, filho de Custodio Cerqueira, avenida dos Democraticos n. 8.
13. Fernando Manoel de Nenezes, filiação ignorada, rua Burity numero 9, Sapé.

14. José Antonio Esteves, filiação ignorada, rua Nove n. 4 em Marechal Hermes.
15. José Joaquim dos Santos, filiação ignorada, Bom Sucesso.
16. José Lucas, filho de Maria Julia Lucas, rua Panamá n. 19.
17. José Machado Governo, filho de José Machado Governo, rua Miguel Ferreira n. 67.
18. José Pedro de Oliveira, filho de Pedro Augusto dos Anjos, rua 6 n. 56, Marechal Hermes.
19. José Prestado Alves da Silva, rua Alves n. 31.
20. João Wenceslão da Silva, filho de Manoel Tolentino da Silva, rua Plínio de Oliveira n. 27.
21. Luiz Pereira dos Santos, filiação ignorada, rua Paulo Vianna numero 18, Sapé.
22. Ludovino de Souza, filho de Mathilde Maria da Conceição, Becco João Pereira n. 16, Madureira.
23. Manoel Bernardino de Moraes, filho de José Bernardino de Moraes, Caminho do Sacco n. 20.
24. Nicola Posillo, filiação ignorada, avenida dos Democráticos numero 1.099.
25. Osório de Souza, filiação ignorada, Bom Sucesso.
26. Ricardo J. Mendes, filiação ignorada, rua dos Diamantes n. 86, Sapé.
27. Roque Milhonio, filho de Donato Milhonio, rua Julio Ribeiro numero 26, Bom Sucesso.

Junta de Alistamento Militar do 20º Districto, Villa Marechal Hermes, 30 de maio de 1926. — Dr. Thonis Freire, presidente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE AJUDANTE-ZOOTECNISTA DA DIRECTORIA GERAL

Faço publico, do ordem do Sr. ministro, para conhecimento dos interessados, que fica aberta por sessenta dias, contados da data do presente edital, na Secretaria desta directoria geral, a inscrição para o concurso ao provimento de um cargo de ajudante zootecnista.

Os candidatos á inscrição deverão apresentar os requerimentos escriptos e assignados por si ou por procurador, dirigidos ao director geral do Serviço de Industria Pastoral, acompanhados dos documentos provando que são brasileiros em pleno gozo de seus direitos civis, que tem bom procedimento e boa saúde e que satisfazem as exigencias do artigo 124 do decreto n. 14.397, de 9 de outubro de 1920, desde que tenham idade inferior a 30 annos.

Além desses documentos, os candidatos poderão exhibir outros que provem serviço em qualquer ramo de administração publica, títulos scientificos que possuam, trabalhos executados ou trabalhos que hajam feito sobre assumptos referentes á zootecnia.

Esses documentos, acompanhados de breve relatório sobre os mesmos, serão entregues á mesa examinadora, antes de iniciado o concurso.

Terão preferencia, em igualdade de condições, na forma do art. 127 do regulamento anexo ao decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, os candidatos que já pertencerem ao quadro do Serviço de Industria Pastoral, em 2º lugar os diplomados pela Escola Superior de Agricultura, e Medicina Veterinaria e, finalmente, os diplomados por outras escolas de agronomia ou veterinaria, escolas de engenharia ou cursos de sciencias naturaes subvencionados pela União ou pelos Estados.

Serão igualmente tomados em consideração os trabalhos, títulos e publicações a que se refere o presente edital.

O programma, ainda pendente de aprovação de S. Ex. o Sr. ministro da Agricultura, será em tempo publicado.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 22 de maio de 1926. — Mario P. Machado, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ALCOOL

(Vide edital publicado no *Diário Oficial* de 30 de maio, a pag. 11.035).

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1926. — Octavio da S. Jorge, pelo secretario.

Escola de Minas

EDITAL N. 28

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que até o dia 20 de julho futuro, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscrição dos candidatos ao concurso para provimento effectivo do lugar de lente substituto da 8ª secção desta mesma escola. A 8ª secção comprehende as seguintes cadeiras: 18ª (Estradas do ferro e de rodagem); 22ª (Pontes e viaductos); 23ª (Navegação interior, portos de mar e pharões); e 27ª (Architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades), de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer os requisitos dos artigos de numeros 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 20 de março de 1926. — Como secretario, Jayme Teixeira, 1º escripturario.

Escola de Minas

EDITAL N. 45

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir desta data até o dia 20 de setembro futuro, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscrição dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de substituto da 2ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehende as seguintes cadeiras: 2ª (Geometria descriptiva, Perspectiva e sombras); 7ª (Topographia, Legislação de terras e principios geraes de colonização); e 10ª (Trigonometria espherica, Astronomia e Geodesia). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 53 a 59 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.686, de 20 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 20 de maio de 1926. — Como secretario, Jayme Teixeira.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE SEGUROS STELLA

ACTA DA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 31 DE MAIO DE 1926

Aos 31 de maio de 1926 ás 14 horas reunidos na sede da companhia, á rua Buenos Aires n. 41 (1º andar), presentes os seus directores, reuniram-se em assembleia geral ordinaria os accionistas da Companhia de Seguros "Stella". Assumiu a presidencia o director Sr. Oscar Rudge, que abrindo a sessão por estar verificada a presença de accionistas em numero legal como se constata do respectivo livro de presença, ás folhas 2 (dous), verso, declarou que, na conformidade do edital publicado no *Diário Oficial* de 15 de maio fôra convocada a assembleia annual da companhia, na forma do disposto no artigo 33 dos seus estatutos. Achando-se reunida presentemente a assembleia, declara que cabo aos Srs. accionistas tomar conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria, bem como do parecer do conselho fiscal, relativos ao quarto anno commercial encerrado em 31 de março do corrente anno, e tambem para elegerem o conselho fiscal e supplentes do mesmo, tudo de conformidade com os estatutos, acrescentando o Sr. presidente, que, na forma do artigo 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891 a directoria poz á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que o mesmo artigo se refere, como se vê outrossim declarando nos editaes publicados tendo sido feita tambem a publicação do relatório da companhia, balanço e parecer do conselho fiscal. Na forma da lei convidada a assembleia a indicar um accionista para presidir os trabalhos, sendo unanimemente escolhido para o desempenho desse encargo o Sr. João Ferreira da Silva, que logo assumindo a presidencia da assembleia convidou para secretarios os Srs. Euclides Nascimento Rocha e Joaquim Guimarães. Mandou, em seguida, o Sr. presidente proceder á leitura do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal publicados no *Diário Oficial* de 30 de maio, a folhas 11.036 e 11.037, o que foi feito pelo secretario Sr. Joaquim Guimarães. Declara o Sr. presidente estarem em discussão o balanço, relatório e os actos e contas da directoria e bem assim o parecer do conselho fiscal, e não havendo quem peça a palavra dá a discussão por encerrada e os submete á votação, sendo immediatamente approvados, abstenendo-se, na forma da lei, de votar a directoria e o conselho fiscal, este ultimo quanto ao seu parecer. Depois de proclamar approvadas as contas da directoria relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, declarou o Sr. presidente que, na forma do artigo 27 dos estatutos, devem os Srs. accionistas proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos supplentes que deverão servir no corrente exercicio. Procedendo-se ao cserutinio e contados pelo Sr. secretario os votos obtidos, verificou-se terem sido recolhidos os mesmos membros que serviram no exercicio anterior, ficando, portanto, constituido o conselho fiscal pelos Srs. Antonio Augusto Xavier Pinheiro, Octavio Corrêa Dias e Euclides Nascimento Rocha. o

para supplentes os Srs. João Ferreira da Silva, Joaquim Guimarães e Luiz Eugenio Tournillon. Proclamado este resultado pelo Sr. presidente, foram declarados empossados em seus cargos os membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, tomando a palavra o Sr. Augusto Xavier Pinheiro que agradece a sua eleição e a do seus companheiros. Não mais havendo quem pedisse a palavra e nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. presidente declarada encerrada a presente assembléa. Levantada a sessão até ser lavrada esta acta e isto feito reaberta a mesma, foi lida e posta em discussão, submettida a votos e finalmente, approvada unanimemente. Eu Euclides Nascimento Rocha, secretario lavrei a presente, que tambem assigno. — Oscar Rudge. — Aureliano Leite. — João Ferreira da Silva. — Antonio Augusto Xavier Pinheiro. — Euclides Nascimento Rocha. — Luiz Eugenio Tournillon. — Joaquim Pereira Guimarães. — Anna Verqueiro Rudge. — Paulina Verqueiro Rudge. — Olympia Verqueiro Rudge. — Octavio Correa Dias. (3.974)

COMPANHIA AUREA BRASILEIRA

Capital 1.000:000\$000
Fundo de reserva e outros 329:993\$079

«Secção Bancaria»

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1926

Activo

Letras descontadas..... 31:590\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior 47:500\$000
Valores em liquidação.. 3:529\$100
Empréstimos em conta corrente 85:473\$283
Valores caucionados.... 100:000\$000
Caixa, em moeda corrente 73:271\$601
Caixa, em diversos bancos da praça..... 110:230\$500
Diversas contas..... 14:846\$200
Penhor mercantil..... 141:037\$500
Secção de penhores.... 665:430\$132
1.242:917\$328

COMPANHIA FABRICA DE VIDROS E CRYSTALS DO BRASIL

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, CONVOCA DA PARA 10 DE JUNHO DE 1926

Srs. accionistas. — Cumprindo as disposições da lei e dos nossos estatutos, apresentamos ao vosso exame as contas e balanço relativos ao exercicio de 1925.

Como sabeis, tivemos o desgosto de ver devorada pelo incendio do dia 17 de julho do anno findo, parte do edificio da nossa fabrica com a destruição completa de todo o stock do mercadorias e a maior parte das machinas, o que fez decrescer sensivelmente no segundo semestre o nosso movimento commercial que, no primeiro, foi bastante animador.

Podemos, entretanto, com satisfação trazer ao vosso conhecimento que devido ás promptas providencias tomadas com a aquisição de novos e aperfeiçoados machinismos e aos esforços empregados afim de normalizar a fabricação, em curto espaço de tempo fiamos reorganizados todos os trabalhos, achando-nos de novo aparelhados a poder attender ao grande consumo de nossos artigos.

Passivo

Capital desta secção.... 500:000\$000
Fundo de liquidação.... 4:016\$740
Depositos em conta corrente e/juros..... 275:412\$100
Depositos em conta corrente limitada 4:634\$600
Depositos a prazo fixo. 260:000\$030
Depositos em conta corrente da interior... 47:500\$000
Títulos em caução..... 100:000\$000
Letras a pagar..... 5:250\$000
Diversas contas..... 46:103\$888
1.242:917\$328

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1926. —
Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho,
presidente. — Alberto Mattos, contador.
(3.958)

CORTUME CARIOCA

Sociedade anonyma

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL, EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1926

Às 13 horas do dia 5 de maio de 1926, em uma das salas do prédio n. 191 da rua da Alfandega, desta cidade, lugar previamente designado para a realização desta assembléa, presentes accionistas representando 170 acções, mais de dous terços do capital social, conforme se verificou do livro de presença; nos termos do art. 21 dos estatutos, assumiu a presidencia o Sr. Dr. H. Belart, que convidou para secretario o Dr. Trajano de Miranda Valverde. Constituida a mesa, disse o Sr. presidente que a presente assembléa extraordinaria fôra convocada para alterar o artigo 23 dos estatutos e suprimir o artigo 24, conforme a proposta da directoria e os annunciados de convocação que acabam de ser lidos pelo Sr. secretario. Posta em discussão a alteração do artigo 23, que deverá ficar redigido nos seguintes termos: «O exercicio social termina em 31 de dezembro, data em que se levantará o balanço annual. Do lucro liquido apurado, depois de deduzida a totalidade dos salarios, participações, gratificações, amortizações, impostos, juros e despesas de toda a especie, se retirará 10 %, no minimo, e 20 %, no maximo para constituir o fundo de reserva até completar 25 % do capital social. A assembléa poderá augmentar essa porcentagem assim como decidir sobre a creação e dotação de reservas extraordinarias. O res-

tante do lucro será distribuido pela forma seguinte: 10 % para a remuneração dos membros do conselho de administração ficando o saldo á disposição da assembléa geral, que decidirá sobre a sua applicação.» Como ninguem houvesse pedido a palavra, o Sr. presidente encerrou a discussão e poz em votação a alteração, que foi unanimemente approvada. Em seguida o Sr. presidente poz em discussão a supressão do artigo 24 e ninguem pedindo a palavra, foi posta em votação e unanimemente approvada, ficando alterada a numeração do artigo 25 para 24. Estando terminados os trabalhos, o Sr. presidente encerrou a assembléa e convidou os Srs. accionistas a assignarem a acta, o que fizeram, depois de a lerem e acharem conforme. — P. p. de Max Bally, Dr. H. Belart. — Dr. H. Belart. — P. p. de E. O. Bally, Leman. — P. Leman. — P. p. de Ivan Bally, Siegfried. — L. E. Siegfried. — Trajano de Miranda Valverde. — Victor Crespo de Castro. — Francisco Carneiro Monteiro de Sales. — Walfrido Bastos de Oliveira.

Reconheço as firmas do Dr. H. Belart, P. Leman, L. E. Siegfried, Trajano de Miranda Valverde, Victor Crespo de Castro, Francisco Carneiro Monteiro de Sales e Walfrido Bastos de Oliveira. Rio, 14 de maio de 1926. Em testemunho da verdade. — Amaro Fonseca da Cunha. Estava o carimbo do cartorio Victorio. 2º Officio. — Dr. Amaro Fonseca da Cunha, tabellião. Rua do Rosario, 138. Rio de Janeiro.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 4 de junho de 1926, arquivou-se nesta repartição sob o numero 7.417, o seguinte documento referente ao Cortume Carioca S. A., a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 5 de maio ultimo que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

(Sobre duas estampilhas federaes no valor de 60%) Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. 56426. — João Hygino de Araujo, 1º official.

Visto, J. C. em 5 de junho de 1926. — Francisco de Moura Brandão, 1º official, no impedimento do director da secretaria.

Estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. (3.979)

Installámos o nosso escriptorio a parte da secção de manipulação, nos predios fronteiros á fabrica, sitos á rua General Bruce ns. 22 e 30 para esses fins arrendados e onde os trabalhos se executam em melhores condições de conforto para os operarios.

É preocupação nossa a reconstrução da parte do prédio sinistrada e opportunamente esperamos ver realizado esse nosso desejo.

Apezar dos prejuizos soffridos como veréis na demonstração junta, a conta da lucros e perdas apresenta um saldo credor de Rs. 44:074\$690, que passa para o novo exercicio por não julgarmos do bom aviso, no momento, a distribuição de dividendos.

Si necessitardes de melhores esclarecimentos, estamos promptos a vol-os fornecer.

Durante o anno de 1925, effectuaram-se seis transferencias no total de 1.075, mil seiscentas e setenta e cinco acções.

Deveis eleger, na assembléa geral ordinaria, os membros do conselho fiscal para o exercicio de 1926.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1926. — Director-presidente, João E. Gérard. — Director-gerente, Etienne Esbérard.

BALANÇO GERAL, LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

A bemfeitorias e instalações:

Activo	
Edificios e terrenos.....	406:500\$000
Terreno do café.....	120:000\$000
Machinas, moldes e fornos.....	539:494\$170
Móveis e utensilios.....	25:000\$000
Veiculos e semoventes.....	40:000\$000
Embarcações.....	15:000\$000
Ações caucionadas.....	50:000\$000
Depositos.....	1:712\$500
Caixa.....	93:660\$840

Obras de conservação até o incendio.....	31:453\$820
Id. de reparação e remontagem das destruidas pelo incendio.....	78:467\$890

A embarcações:

Depreciação nesta conta...	7:705\$700
Saldo a transferir para 1926...	41:074\$690
	938:874\$010
	938:874\$010

Manufatura:

Stock de artigos manufacturados.....	140:828\$800
Id. materia prima.....	134:044\$100
	274:872\$900
Contas correntes.....	1.482:102\$440
Obrigações a receber.....	5:655\$000
Sellos de consumo.....	747\$490
	3.054:745\$340

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Directores: João Esbérard. — Etienne Esbérard. — Contador, Abilio Braga Ferraz.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil, tendo examinado o balanço e mais documentos referentes ás operações do exercicio de 1925, verificaram estar tudo de accordo e perfeita a escripturação; por isso, louvando a boa gestão realizada pela directoria no exercicio findo, são de parecer sejam approvados todos os seus actos referentes áquelle periodo, bem assim as contas apresentadas.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1926. — Alfredo Mayrink Vetga. — Dr. Eduardo Parisot. — Dr. Waldemar Costa e Silva. (3.962)

BANCO DE ESPANHA E BRASIL

Capital autorizado — Rs. 10.000:000\$000

Sédo: rua da Candelaria n. 21

Succursal São Paulo: rua 15 de Novembro n. 40 — Agencia n. 1: Avenida Amaro Cavalcanti n. 9 (Moyer)

BALANÇO EM 31 DE MAIO DE 1926

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", NO EXERCICIO DE 1925

	Debito	Credito
De manufactura:		
Saldo do movimento de 1925.....	629:907\$110	
Stock conforme inventario.....	274:872\$900	904:840\$040

De alugueis:		
Credito desta conta.....		34:034\$000

A imposto do renda:		
Imposto do exercicio de 1924.....	1:951\$600	

A despesas gerais:		
Despesas diversas e assistência medica durante o anno de 1925.....	132:274\$000	

A custeio:		
Ordenados da directoria e diversos, impostos, seguros, etc.....	303:848\$840	

A juros e descontos:		
Debito desta conta.....	35:210\$720	

A contas correntes:		
Prejuizos de liquidações.....	10:205\$260	

A vehiculos e semoventes:		
Carros e pertences destruidos pelo incendio.....	30:618\$500	

A machinas, moldes e fornos:		
Prejuizos por machinas, etc., destruidos pelo incendio.....	265:000\$000	

Accionistas.....	993:550\$000
C. C. garantidas.....	1.378:957\$388
Valores descontados.....	5.281:452\$855
Agencias.....	3.745:481\$755
Correspondentes.....	184:903\$065
Valores em cobrança.....	2.391:969\$790
Valores em caução.....	1.770:713\$000
Valores em custodia.....	1.482:821\$000
Devedores por cobrança.....	773:000\$273
Ações em caução.....	80:000\$000
Diversas contas.....	2.287:682\$905

Caixa:

Em m/corte.....	1.761:525\$799
Em m/extra.....	10:050\$230
Banco do Brasil.....	113:500\$319
	1.885:082\$348
	22.255:614\$391

Passivo

Capital.....	5.000:000\$000
Fundo de reserva.....	145:406\$604
C/C movimento.....	3.553:742\$180
C/C limitadas.....	1.160:820\$057
Depositos a prazo fixo.....	496:283\$980
Letras a premio.....	942:349\$500
Agencias.....	3.544:458\$960
Correspondentes.....	216:580\$890
Depositantes de valor em cobrança.....	2.951:174\$036
Depositantes de valores em caução.....	1.987:009\$039
Depositantes de valores em custodia.....	1.482:821\$000
Caução da directoria.....	80:000\$000
Diversas contas.....	694:967\$545
	22.255:614\$391

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1926. — Director presidente, José Marques Ferro. — Director gerente, A. Cardoso. — Contador, H. Martin. (3.977).

BANCO ALLIANÇA

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1926

Activo

Valores depositados.	40.498:790\$000
Empréstimos em conta corrente.	828:850\$700
Letras e effectos a receber do interior.	1.563:617\$170
Letras descontadas.	2.926:924\$850
Deposito o operações cambiais.	315:800\$000
Títulos e fundos pertencentes ao banco.	974:315\$710
Caixa.	1.009:027\$820
Correspondentes do interior.	137:090\$360
Diversas contas.	205:608\$690
	18.460:725\$300

Passivo

Capital.	400:000\$000
Títulos em caução e depositados.	40.498:790\$000
Depositos em c/corrente com juros.	2.609:738\$520
Depositos em c/corrente sem juros.	1.382:320\$400
Depositos a prazo fixo.	466:385\$350
Letras a pagar.	15:394\$200
Depositos em cobrança na interior.	1.563:617\$170
Caixa matriz.	1.366:234\$720
Correspondentes do exterior.	14:952\$050
Diversas contas.	53:292\$890
	18.460:725\$300

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. —
Banco Alliança, Diretores, Luiz Vianna —
C. Cortes. (3.965)

SOC. AN. ELEVAADORES BRASIL

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM
24 DO MEZ DE MAIO DE 1926

Aos 24 dias do mez de maio de 1926, á Avenida Salvador de Sá n. 488, sede da sociedade, ás 15 horas, presentes os accionistas, representando mais de um quarto do capital, conforme se verifica do livro de presença, foi pelo accionista Sr. Nuncio Cuciniello, proposto para presidente da assembleia o accionista e director Sr. U. Joncker, que, acceito e acclamado por todos os presentes, assume a presidência, e, depois de agradecer a sua indicação, convidou para secretario o Sr. João Franco e Nuncio Cuciniello.

Em seguida mandou o Sr. presidente proceder á leitura do annuncio de convocação da presente assembleia publicada no *Diario Official* de 19 do maio anteante, que á assim concebido «São convidados os Srs. accionistas desta sociedade para se reunirem em assembleia no dia 24 do corrente, ás 15 horas, á Avenida Salvador de Sá n. 488, afim de elegorem um membro do conselho fiscal e dous suppleentes». Justificou o Sr. presidente a precisão da eleição dos membros constantes do annuncio, devendo á reunião do fiscal Sr. Americo Maciel Dantas e dos suppleentes Dr. Syllipey Haddock Lobo e Dr. Ary da Fonseca Botelho. Pedindo a palavra o Sr.

Nuncio Cuciniello propoz para membro effectivo do conselho fiscal o Sr. Dr. Jorge Dyott Fontenelle e para suppleentes os Drs. Pedro Lopes Moreira e Ranulpho Rocha, todos residentes nesta capital.

Passando-se ao escrutinio, foram nomeados escrutadores os accionistas Sr. H. Bragard e Mario Simonsen e apurado os seguintes resultados:

Para membro effectivo do conselho fiscal, Sr. Dr. Jorge Dyott Fontenelle, 652 votos.

Para suppleente do conselho fiscal, Srs. Dr. Pedro Lopes Moreira e Dr. Ranulpho Rocha 652 votos.

O Sr. presidente proclamou então eleitos membro effectivo do conselho fiscal o Sr. Dr. Jorge Dyott Fontenelle e suppleentes os Srs. Dr. Pedro Lopes Moreira e Ranulpho Rocha.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e depois de ter agradecido o concurso dos accionistas presentes.

Do que para constar, layrei eu, primeiro secretario, a presente acta que é assignada pela mesa e por todos os accionistas presentes. Eu, João Franco, secretario, a escrevi e assigno.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1926.
— João Franco. — H. Joncker. —
Nuncio Cuciniello. — H. Bragard. —
Por procuração do conde Adrien Van der Burch, H. Bragard. — Por procuração de Constant Remson, Mario Simonsen. (3.966)

SOCIEDADES CIVIS**UNIÃO DOS OPERARIOS METALLURGICOS DO BRASIL****EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

A União dos Operarios Metallurgicos do Brasil, fundada em 1 de maio de 1917 com o titulo de União Geral dos Metallurgicos vigorando até 31 de dezembro de 1926, com sede na Capital do Brasil, e em qualquer parte onde venha fundar succursaes, compor-se-ha de illimitado numero de socios de ambos os sexos, sem distincção de cor, nacionalidade, nem principios politicos, philosophicos ou religiosos. Tem por fim: Organizar, instruir, educar o operariado metallurgico em todo o Paiz, pugnando pela sua elevação moral, intellectual, economica e social; esforçar-se dentro das suas possibilidades pela realização das justas aspirações do operariado, instituindo a Beneficência, o Cooperativismo e a defesa dos direitos dos seus membros outorgados pelas leis do Paiz. É administrada por uma directoria composta de: Presidente, vice-presidente, secretario geral, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thezoureiros, procurador e 1º e 2º bibliothecarios. É representada pelo presidente. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria em nome da União. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accordo com o art. 97. Os estatutos poderão ser reformados em qualquer tempo desde que tres assembleas consecutivas effectuadas, especialmente convocadas para esse fim assim resolvam; não podendo as reformas attingir aos seus fins. — A Directoria.

(3.976)

ANNUNCIOS**CLUB DE ROUPAS**

DA

Alfaiataria Ferreira

56, RUA DO OUVIDOR, 56 — SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71 e fiscalizado por fiscal do Governo.

A prestações semanais de 10\$000, com direitos a sorteios diários, por meio de centenas, á escolha dos Srs. prestamistas, pelo final do maior premio da Loteria da Capital Federal.

Os numeros sorteados na semana finda foram os seguintes:

Segunda-feira, dia 31	561
Terça-feira, dia 1	972
Quarta-feira, dia 2	561
Quinta-feira, dia 3	376
Sexta-feira, dia 4	657
Hoje, sabbado, dia 5	256

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926.
— Adolfo Ferreira. Visto. — O fiscal do Governo, Astério de Campos. (3.970)

S. A. "Fabrica de Tecidos Sul Americana"**ASSEMBLEIA CONSTITUINTE**

O abaixo assignado, na qualidade de incorporador da S. A. "Fabrica de Tecidos Sul Americana", convida os senhores subscriptores do capital da mesma sociedade, a se reunirem em assembleia geral, para a constituição da sociedade, no dia 12 do corrente, ás 14 horas, á rua do Rosario n. 457, 1º andar.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1926.
— Emile François. (3.972)

Companhia Industrial e Territorial do Brasil**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convidam-se os senhores accionistas desta companhia para uma reunião de assembleia geral extraordinaria, que terá lugar no dia 12 do corrente, na sede social, á rua General Camara n. 56, 3º andar, ás 2 horas da tarde, para o fim de se tratarem assumptos de interesse social, notadamente sobre deliberação a respeito da valorização dos bens immoveis da companhia.

Rio, 1 de junho de 1926. — José Domingues Machado, director-presidente.

Companhia Sul Mineira de Electricidade

RUA 7 DE SETEMBRO N. 34

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam os Srs. accionistas convidados para uma reunião extraordinaria a realizar-se no escriptorio da companhia, ás 14 horas do dia 12 do corrente, para approvarem o augmento de capital effectuado por autorização da assembleia de 14 de março de 1925, e deliberarem sobre a reforma dos estatutos nessa parte e quanto á criação do cargo novo na directoria da companhia.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. — A directoria. (3.932)